



Câmara Municipal de Jundiá

LEI N.º 4.146
de 02/06/93

Processo n.º 13.722

2073-170	—	113
Votado em 31/05/93		
@Mampedi		
Diretor Legislativo		
Em 28 de abril de 1993		

PROJETO DE LEI N.º 5.922

Autoria: PREFEITO MUNICIPAL

Ementa: Autoriza subvenções sociais no exercício de 1993.

Arquive-se

@Mampedi
Diretor
11/06/93



Câmara Municipal de Jundiá
São Paulo

Fls. 02
Prod 3772
[Signature]

A CONSULTORIA JURÍDICA, Comissões a serem ouvidas:

MATERIA: DL 5.922

Albuquerque
Diretora Legislativa
28/04/93

QTR CE, FO, CECET e COSH BES

TRANSMITAÇÃO NAS COMISSÕES

A COMISSÃO CR

(prazo: 20 dias)

Elleanfedi
Diretora Legislativa
17/05/93

Ao Vereador Avoca

(prazo: 7 dias)

João / al
Presidente
18/5/93

VOTO ☒ favorável
☐ contrário

João / al

Relator
18/5/93

A COMISSÃO CEFO

(prazo: 20 dias)

Wllanfridi
Diretora Legislativa
18/05/93

Ao Vereador Avoca

(prazo: 7 dias)

[Signature]
Presidente
18/05/93

VOTO ☒ favorável
☐ contrário

[Signature]
Relator
18/05/93

A COMISSÃO CEGET

(prazo: 20 dias)

Wllanpedi
Diretora Legislativa
18/05/93

Ao Vereador AVOCO

(prazo: 7 dias)

[Assinatura]
Presidente
18/5/93

VOTO ☐ favorável
☒ contrário

[Assinatura]
Relator
18/5/93

A COMISSÃO Eder J. G.
COSHABES
(prazo: 20 dias)

Cl. Manfredi
Diretora Legislativa
18/05/93

Ao Vereador Eder
Guilherme
(prazo: 7 dias)

Presidente
18/05/93

☒ favorável
VOTO ☐ contrário

Relator
18/05/93

À COMISSÃO _____

(prazo: 20 dias)

Diretora Legislativa
_____/_____
Ao Vereador _____

(prazo: 7 dias)

Presidente
_____/_____
_____/_____
_____/_____

V O T O ☐ favorável
 ☐ contrário

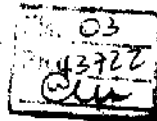
Relator
_____/_____
_____/_____

PARA USO DA SECRETARIA:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUNDIAÍ



OF. GP.L. nº 247/93

13722 8090 813

PROTOCOLO GERAL

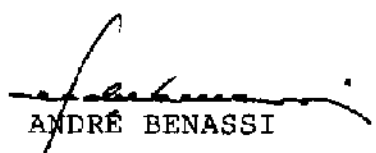
Jundiá, 27 de abril de 1.993.

Senhor Presidente:

Permitimo-nos encaminhar à esclarecida apreciação dessa Colenda Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei versando sobre autorização de subvenções sociais - no exercício de 1.993.

Na oportunidade, reiteramos os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


ANDRÉ BENASSI

Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador JORGE NASSIF HADDAD

DD. Presidente da Câmara Municipal de Jundiá

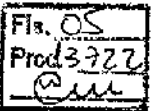
N e s t a

nn.

PUBLICADO
em 07/05/93CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
APRESENTADO À MESA, ENCAMINHE-SE
À CJ E ÀS SEGUINTE COMISSÕES:
CSR, CEF, CECEJ e COSHRES
Presidente
4/5/93CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
PROJETO APROVADO
Presidente
31/05/93PROJETO DE LEI Nº 5.922Autoriza subvenções sociais no exercício de -
1.993.

Artigo 1º - Fica a Prefeitura autorizada a conceder, no exercício de 1.993, as seguintes subvenções:

I - ENTIDADES ASSISTENCIAIS	VALOR CR\$
01 - Aprendizado Dom José Gaspar.....	51.200.000,00
02 - Associação de Assistência à Família do Tuberculoso de Jundiá.....	14.600.000,00
03 - Associação de Assistência aos Hansenia	



nos de Jundiáí.....	14.600.000,00
04 - Associação da Educação do Homem de Amanhã.....	65.000.000,00
05 - Associação de Educação Terapêutica Amarati.....	65.000.000,00
06 - Associação Metodista de Ação So - cial-AMAS.....	14.600.000,00
07 - Associação e Oficinas de Caridade Santa Rita de Cássia.....	14.600.000,00
08 - Associação de Pais e Amigos dos - Excepcionais.....	65.000.000,00
09 - Associação Terapêutica de Estimula ção Auditiva e Linguagem-ATEAL.....	65.000.000,00
10 - Banco de Olhos de Jundiáí.....	10.000.000,00
11 - Cabana Espírita São Jorge.....	10.000.000,00
12 - Cabana Espírita de Umbanda São Fran cisco de Assis.....	10.000.000,00
13 - Casa de Amparo à Criança "Ricardo José Zalaf".....	65.000.000,00
14 - Casa da Criança Nossa Senhora do Des terro.....	65.000.000,00
15 - Casa Transitória Nossa Senhora Apare cida.....	65.000.000,00
16 - Centro de Assistência e Cultura do - Menor.....	14.600.000,00
17 - Centro Comunitário da Vila Hortolân- dia.....	51.200.000,00
18 - Centro Espírita Bezerra Menezes.....	10.000.000,00
19 - Centro Espírita Deolindo Alves.....	10.000.000,00
20 - Centro Espírita Eclesiástico de To - dos os Santos.....	10.000.000,00
21 - Centro Espírita Fraternidade.....	10.000.000,00
22 - Centro Espírita Operários da Verdade.....	25.000.000,00

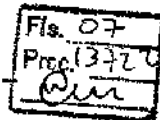


23 - Centro de Reabilitação de Jundiáí.....	65.000.000,00
24 - Cidade Vicentina "Frederico Ozanan".....	51.200.000,00
25 - Clube dos Surdos Mudos de Jundiáí.....	6.200.000,00
26 - Congregação das Irmãs Carmelitas Te resianas do Brasil.....	14.600.000,00
27 - Creche Mãe Meimei.....	65.000.000,00
28 - Fraternidade Espírita Evangélica de Jundiáí.....	10.000.000,00
29 - Instituição Pia de Assistência So- cial São Carlos Borromeu.....	14.600.000,00
30 - Instituto Jundiáense "Luiz Braille".....	65.000.000,00
31 - Lar Anália Franco.....	51.200.000,00
32 - Lar Creche Wilson de Oliveira.....	25.000.000,00
33 - Lar Espírita Vinha de Luz.....	10.000.000,00
34 - Lar Galeão Coutinho.....	25.000.000,00
35 - MORHAN-Movimento de Reintegração do Hanseniano Núcleo Jundiáí.....	14.600.000,00
36 - Serviço de Obras Sociais.....	100.000.000,00
37 - Sociedade de Bairro "Fernão Dias Paes Leme".....	10.000.000,00
38 - Sociedade Amigos de Vila Marlene.....	10.000.000,00
39 - Sociedade Beneficente Argos.....	6.200.000,00
40 - Tenda Espírita de Umbanda Mãe Mina e Pai Candinho.....	10.000.000,00
41 - União Espírita Jundiáense.....	10.000.000,00
	1.289.000.000,00

II - ENTIDADES ESPORTIVAS

VALOR CR\$

01 - Sociedade Independência Desp. Recrea tivo Arte.....	25.000.000,00
02 - Jundiáí Handebol Clube.....	46.000.000,00
03 - Liga Jund. Futebol de Salão.....	30.000.000,00



04 - Liga Jundiaiense de Futebol.....	55.000.000,00
05 - Liga Jundiaiense de Bochas.....	20.000.000,00
06 - Associação Esportiva Jundiaiense.....	20.000.000,00
07 - Associação Jundiaiense de Atletismo.....	20.000.000,00
08 - Associação de Judô Fagundes.....	20.000.000,00
09 - Centro Cultural Rec. XIII de Agosto.....	<u>20.000.000,00</u>
	256.000.000,00

III - ENTIDADES CULTURAIS**VALOR CR\$**

01 - Academia Feminina de Letras e Artes.....	100.000.000,00
02 - Associação Artistas Plásticos de Jundiaí.....	160.000.000,00
03 - Associação Jundiaiense Música Sertaneja.....	160.000.000,00
04 - FIJUN-Clube Filatélico.....	50.000.000,00
05 - NAC-Núcleo de Artes Cênicas.....	160.000.000,00
06 - Sociedade Jundiaiense Cultura Artística.....	215.500.000,00
07 - Sociedade Jundiaiense Arquidófilos.....	50.000.000,00
08 - Sociedade de Música São João Batista.....	215.500.000,00
09 - UIPA-União Int. Proteção aos Animais.....	<u>30.000.000,00</u>
	1.141.000.000,00

Artigo 2º - Para o recebimento das subvenções constantes - desta Lei as entidades beneficiadas deverão estar cadastradas - no órgão próprio da Prefeitura e quites com a prestação de contas de subvenções anteriormente recebidas.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta das seguintes dotações:

Item I - Entidades Assistenciais

Dotação.....	13.01.15.81.486.2113
Categoria Econômica.....	3231



ITEM II - Entidades Esportivas

Dotação.....15.01.08.46.228.2128

Categoria Econômica.....3231

ITEM III - Entidades Culturais

Dotação.....14.01.08.48.247.2119

Categoria Econômica.....3231

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


ANDRÉ BENASSI

Prefeito Municipal

nn.



J U S T I F I C A T I V A

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

A presente propositura tem por objetivo após alcançada a devida autorização dessa Casa de Leis, a concessão, pela Prefeitura, de subvenções sociais no exercício de 1.993.

Não sendo Jundiá diferente do restante desse País, sensibilizamos-nos com o número cada vez maior de pessoas carentes, que buscam, junto às entidades assistenciais, o socorro para minimizar a miséria em que vivem.

Sabemos também das dificuldades por que passam as entidades cujas atividades se destinam ao desenvolvimento cultural e desportivo, indispensáveis ao aprimoramento do ser humano.

Esclarecemos que, com a destinação do incluso projeto, está a Administração repassando os recursos financeiros disponíveis para tal fim, dentro das possibilidades atuais.

Além do rol de entidades relacionadas, outras há que serão subvencionadas, mas também são conveniadas com essa Prefeitura, como é o caso do Centro de Reabilitação - Jundiá, ATEAL, AMARATI, Associação Luiz Braille e outras.

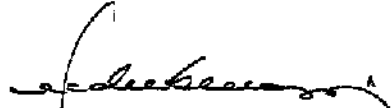
Cumpre-nos esclarecer ainda que, além de relevante, a presente propositura atende, no que se refere -



ao cadastramento das entidades, às normas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, insertas na Resolução nº 02/76.

Estando, pois, justificados os motivos determinantes do presente Projeto de Lei, permanecemos convictos de que essa Nobre Edilidade não faltará com o costumeiro apoio.

Na oportunidade, reiteramos os protestos de elevada estima e distinta consideração.

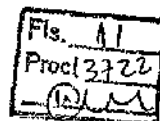

ANDRÉ BENASSI

Prefeito Municipal

nn.



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



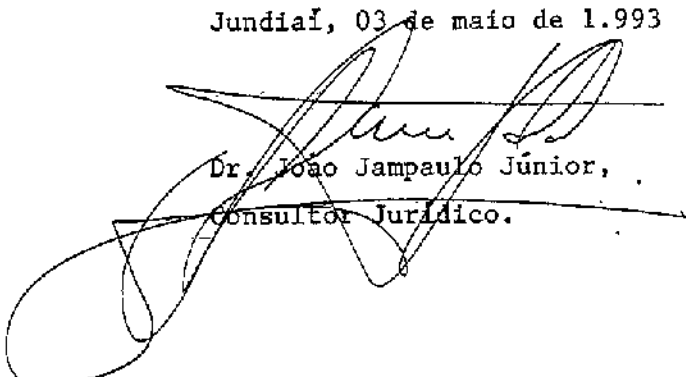
CONSULTORIA JURÍDICA
DESPACHO Nº 13/93

PROJETO DE LEI Nº 5.922

PROCESSO Nº 13.722

1. Deve ressaltar esta Consultoria, que a autorização de subvenções sociais deve obedecer o disposto no artigo 215 da L.O.M. o que ocorreu uma vez que a proposta deu entrada na Casa em 28 de abril, e deverá ser apreciada até o último dia do mês de maio.
2. Todavia, o Alcaide ignorou totalmente a Lei Municipal nº 3.654, de 18 de dezembro de 1990, ainda em vigência por força de decisão judicial.
3. Para que o projeto não fique prejudicado, necessário vir aos autos informação do Executivo, no sentido de se saber se as entidades que se pretende beneficiar apresentaram relatório circunstanciado nos termos do art. 1º da Lei nº 3.654/90, ainda em vigor.
4. Deverá ainda o Executivo enviar a esta Casa a cópia de aludido relatório nos termos do art. 2º da mesma Lei.
5. Em anexo a este despacho, que deverá ser encaminhado ao Executivo, deve-se acostar cópia da Lei 3.654/90 e cópia do Acórdão de fls. 24/26 que instruiu o processo da Lei 3.654/90.
6. Deverá o Executivo cumprir este despacho com máxima urgência, para que a Câmara tenha tempo hábil para analisar e votar a proposta.
7. Após retornem os autos a esta Consultoria para análise e parecer.

Jundiaí, 03 de maio de 1.993


Dr. João Jampaulo Júnior,
Consultor Jurídico.

*
jjj/aaa

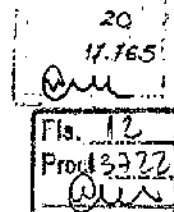


Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo

GABINETE DO PRESIDENTE

(Proc. 17.765)

LEI Nº 3.654, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1990

Exige relatórios das instituições interessadas em receber subvenções.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme a rejeição do veto total pelo Plenário em 11 de dezembro de 1990, promulga a seguinte lei:

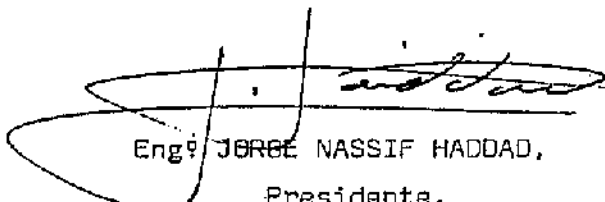
Art. 1º Toda instituição interessada em receber subvenção do Município apresentará à Prefeitura Municipal, até 20 de janeiro, relatório circunstanciado das suas atividades no ano anterior.

Parágrafo Único. O relatório obedecerá às especificações a serem baixadas pela Prefeitura Municipal.

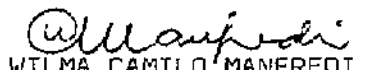
Art. 2º O Executivo apresentará à Câmara Municipal, até 15 de março, cópia do relatório referido no artigo anterior.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dezoito de dezembro de mil novecentos e noventa (18.12.1990).


Engº JORGE NASSIF HADDAD,
Presidente.

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em dezoito de dezembro de mil novecentos e noventa (18.12.1990).


WILMA CAMILO MANFREDI,
Diretora Legislativa.

24
17765
33
A

Fls. 13
Proc. 3722
A

ACÓRDÃO

18

Vistos, relatados e discutidos estes autos de AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE nº 12.637-0/0, da Comarca de SÃO PAULO, em que é requerente o PREFEITO MUNICIPAL, sendo requerida a CÂMARA MUNICIPAL, ambos da Comarca de JUNDIAÍ:

ACORDAM, em Sessão Plenária do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, por votação unânime, rejeitar a representação.

Trata-se de ação direta de inconstitucionalidade, onde a Municipalidade de Jundiaí objetiva que seja declarada a inconstitucionalidade da Lei nº 3.654, de 18 de dezembro de 1990, aprovada e promulgada pela Câmara Municipal de Jundiaí, em afronta ao art. 2º da Constituição Federal e art. 5º da Constituição Estadual, posto que invade as atribuições políticas e administrativas do Chefe do Executivo local.

A Lei atacada afrontaria o princípio da harmonia e independência dos três poderes, ao determinar que o Prefeito Municipal deverá remeter à Câmara os relatórios das entidades que recebem subvenção municipal, até o dia 20 de janeiro.

Pleiteada liminar para que os efeitos da referida Lei não prejudiquem a administração local, ela foi deferida "inaudita altera pars" com requisição, no mesmo ato, de informações daquela Casa Legislativa.

Decorrido o prazo concedido, foi certificada a não apresentação das informações (fls. 18).

O douto Procurador Geral de Justiça, em seu

[Handwritten signature]

bem lançado parecer, opinou pela improcedência da ação.

É o relatório.

Cinge-se a controvérsia na indagação se a Lei nº 3.654, de 18 de dezembro de 1990, interferiu na independência e harmonia entre os Poderes Executivo e Legislativo, do Município de Jundiá.

Inicialmente, verifica-se que toda e qualquer espécie de subvenção, empréstimos e concessões municipais, somente podem ser estabelecidas em Lei, ou seja, como concurso dos Poderes Legislativo e Executivo.

Aqueles benefícios importam em encargos financeiros, assumidos pelo patrimônio público, não podendo existir sem que a Câmara Municipal autorize o Prefeito a concedê-los.

No caso, a Colenda Câmara Municipal atendendo ao interesse público, promulgou a questionada Lei para regulamentar e fiscalizar a aplicação das verbas públicas. E, em tal deliberação, observou as atribuições de competência, uma vez que a Lei promulgada é genérica e abstrata, apenas procurando esquematizar a atuação dos órgãos municipais, no que concerne à situação prevista na lei.

O prazo estipulado na referida Lei jamais poderia suscetibilizar o Executivo Municipal, na medida em que apenas a cópia do relatório da entidade agraciada é que deve ser enviada à Casa Legislativa.

Os relatórios serão elaborados e entregues obrigatoriamente pelas entidades, beneficiadas à Prefeitura Municipal, que, por sua vez, encaminhará suas cópias à Câmara.

26 35
17765
Fls. 15
3
3722
3722

Na Lei atacada não há atos que importem em submissão do Executivo, não havendo qualquer espécie de interferência entre os Poderes, passível de reconhecimento de inconstitucionalidade.

A ação é improcedente.

Oficie-se à Câmara Municipal de Jundiaí, dando ciência da presente decisão.

Custa "ex lege".

O julgamento teve a participação dos Desembargadores ANICETO ALIENDE (Presidente sem voto), SYLVIO DO AMARAL, CÉSAR DE MORAES, ONEI RAPHAEL, TORRES DE CARVALHO, SABINO NETO, LAIR LOUREIRO, ODYR PORTO, CUNHA CAMARGO, GARRIGÓS VINHAES, MARINO FALCÃO, CARLOS ORTIZ, BOURROUL RIBEIRO, YUSSEF CAHALI, MARIZ DE OLIVEIRA, REBOUÇAS DE CARVALHO, NEY ALMADA, MÁRCIO BONILHA, ÁLVARO CURY, VILLA DA COSTA, BUENO MAGANO e NIGRO CONCEIÇÃO, com votos vencedores.

São Paulo, 14 de agosto de 1991.

FRANCIS DAVIS

Relator

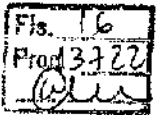
AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE nº 12.637-0/0 - SÃO PAULO.



Câmara Municipal de Jundiaí

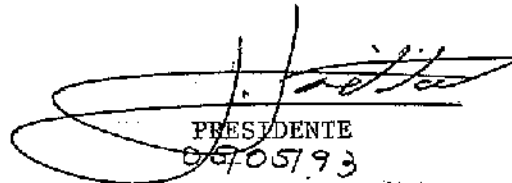
São Paulo

GABINETE DO PRESIDENTE



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Prepare-se, em nome da Presidência, ofício
ao Sr. Chefe do Executivo solicitando as
providências apontadas pela Consultoria Ju
rídica, à fls. 11.


PRESIDENTE
05/05/93

DIRETORIA LEGISLATIVA

Atenda-se, conforme despacho supra.


Diretora Legislativa
05/05/93

*



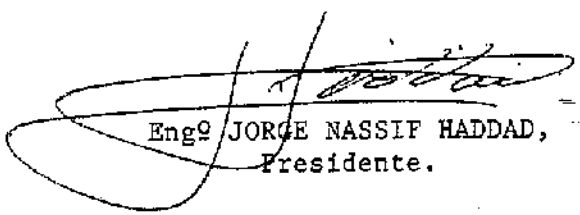
OE. PM 05.93.11

Em 05 de maio de 1993.

Exmo. Sr.
Dr. ANDRÉ BENASSI
DD. Prefeito Municipal de Jundiaí
NESTA

A V. Exa. solicito providenciar as informações e documentos requisitados pela Consultoria Jurídica desta Edilidade no despacho nº 13/93 anexo, relativamente ao Projeto de Lei nº 5.922, de autoria desse Executivo, que autoriza subvenções sociais no exercício de 1993.

Certo da melhor atenção e breve resposta, antecipadamente agradeço e apresento-lhe saudações cordiais.


Engº JORGE NASSIF HADDAD,
Presidente.

Recebido: Graca

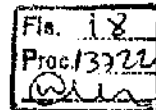
em 05 05/93

*

msn.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ



CÂMARA MUNICIPAL
DE JUNDIAÍ

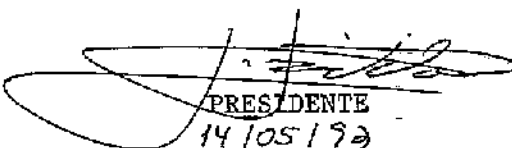
OF. GP.L nº 303/93

13869 1993 014*

Jundiá, 12 de maio de 1993. **PROTOCOLO 6191**

Junte-se aos autos do PL 5.922.
À Consultoria Jurídica.

Excelentíssimo Senhor Presidente:


PRESIDENTE
14/05/93

Atendendo ao que consta do Of. PM - 05.93.11 dessa Egrêgia Edilidade, levamos ao conhecimento de V. Exa. que consubstanciados nas disposições emanadas do artigo 2º da Lei nº 3654, de 18 de dezembro de 1.990 o Executivo, através do Of. GPL. nº 145/93, datado de 15 de março de 1.993, encaminhou à essa Casa de Leis cópias dos relatórios referentes às atividades das instituições que auferiram subvenções do Município no exercício de 1.992, o que se comprova com a juntada do incluso documento onde se faz presente o recebimento dos relatórios pela Câmara Municipal.

Informamos, outrossim, que todas as entidades beneficiadas apresentaram os respectivos relatórios dentro do prazo estabelecido pelo artigo 1º do diploma legal antes citado, a saber:

ENTIDADES ASSISTENCIAIS

DATA DO PROTOCOLADO

01 - Aprendizado Dom José Gaspar	19.01.93
02 - Associação de Assistência à Família do Tuberculoso de Jundiá	20.01.93
03 - Associação de Assistência aos Hansenianos de Jundiá	20.01.93
04 - Associação de Educação do Homem de Amanhã	14.01.93



-fls.02-

05 - Associação de Educação Terapêutica Amarati	18.01.93
06 - Associação Metodista de Ação Social - AMAS	20.01.93
07 - Associação e Oficinas de Caridade Santa Rita de Cássia	14.01.93
08 - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	13.01.93
09 - Associação Terapêutica de Estimulação Auditiva e Linguagem - ATEAL	20.01.93
10 - Banco de Olhos de Jundiá	20.01.93
11 - Cabana Espírita São Jorge	20.01.93
12 - Cabana Espírita de Umbanda São Francisco de Assis	18.01.93
13 - Casa de Amparo à Criança "Ricardo José Zalaf"	19.01.93
14 - Casa da Criança Nossa Senhora do Desterro	19.01.93
15 - Casa Transitória Nossa Senhora Aparecida	18.01.93
16 - Centro de Assistência e Cultura do Menor	20.01.93
17 - Centro Comunitário da Vila Hortolândia	20.01.93
18 - Centro Espírita Bezerra de Menezes	07.01.93
19 - Centro Espírita Declindo Alves ...	20.01.93
20 - Centro Espírita Eclesiástico de Todos os Santos	19.01.93



-fls.03-

21 - Centro Espírita Fraternidade	20.01.93	-
22 - Centro Espírita Operários da Verdade	15.01.93	-
23 - Centro de Reabilitação de Jundiaí .	19.01.93	-
24 - Cidade Vicentina "Frederico Ozanan"	02.12.92	-
25 - Clube dos Surdos Mudos de Jundiaí .	20.01.93	-
26 - Congregação das Irmãs Carmelitas Teresianas do Brasil	20.01.93	-
27 - Creche Mãe Meimei	12.01.93	-
28 - Fraternidade Espírita Evangélica de Jundiaí	18.01.93	-
29 - Instituição Pia de Assistência Social São Carlos Borromeu	20.01.93	-
30 - Instituto Jundiaense "Luiz Braille"	20.01.93	-
31 - Lar Anália Franco	19.01.93	-
32 - Lar Creche Wilson Oliveira	19.01.93	-
33 - Lar Espírita Vinha da Luz	20.01.93	-
34 - Lar Galeão Coutinho	11.01.93	-
35 - Morhan-Movimento de Reintegração do Hanseniano Núcleo Jundiaí	20.01.93	-
36 - Serviço de Obras Sociais	19.01.93	-
37 - Sociedade de Bairro "Fernão Dias Paes Leme"	20.01.93	-
38 - Sociedade Amigos de Vila Marlene	20.01.93	-
39 - Sociedade Beneficente Argos	18.01.93	-
40 - Tenda Espírita de Umbanda Mãe Mina e Pai Candinho	19.01.93	-



-fls.04-

41 - União Espírita Jundiaense 15.01.93

ENTIDADES ESPORTIVASDATA DO PROTOCOLADO

01 - Sociedade Independência Desp.

Recreativo Arte 11.12.92

02 - Jundiá Handebol Clube 29.12.92

03 - Liga Jund. Futebol de Salão 15.01.93

04 - Liga Jundiaense de Futebol 15.01.93

05 - Liga Jundiaense de Bochas 19.01.93

06 - Associação Esportiva Jundiaense ... 19.01.93

07 - Associação Jundiaense de Atletismo. 19.01.93

08 - Associação de Judô Fagundes 20.01.93

09 - Centro Cultural Rec. XIII de

Agosto 20.01.93

ENTIDADES CULTURAISDATA DO PROTOCOLADO

01 - Academia Feminina de Letras

e Artes 20.01.93

02 - Associação Artistas Plásticos de
Jundiá 07.01.9303 - Associação Jundiaense Música
Sertaneja 20.01.93

04 - FIJUN - Clube Filatélico 20.01.93

05 - NAC - Núcleo de Artes Cênicas 18.01.93

06 - Sociedade Jundiaense Cultura
Artística 19.01.9307 - Sociedade Jundiaense
Orquidófilos 20.01.9308 - Sociedade de Música São João
Batista 19.01.93



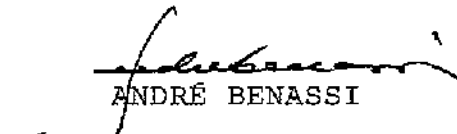
-fls.05-

09 - UIPA - União Int. Proteção

aos Animais 19.01.93

Aproveitamos o ensejo para renovar
os nossos protestos de consideração e distinto apreço.

Atenciosamente,


ANDRÉ BENASSI
Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador JORGE NASSIF HADDAD

DD. Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

N E S T A

mgpf.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Fls. 03
P. 13722
Aut.

OF. GPL.nº 145/93

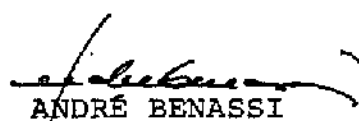
Jundiaí, 15 de março de 1.993.

Senhor Presidente:

Em cumprimento a Lei nº 3.654, de 18 de dezembro de 1.990, permitimo-nos encaminhar a V.Exa., - cópia dos relatórios referentes às atividades das institui - ções que auferiram subvenções do Município, no exercício de 1.992.

Na oportunidade, reiteramos os - protestos de elevada estima e distinto apreço.

Atenciosamente,


ANDRÉ BENASSI

Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador JORGE NASSIF HADDAD

DD. Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

N e s t - a

nn.



Vou decrete nº
13085/92

LEI Nº 3.654, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1990

Exige relatórios das instituições interessadas em receber subvenções.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme a rejeição do veto total pelo Plenário em 11 de dezembro de 1990, promulga a seguinte lei:

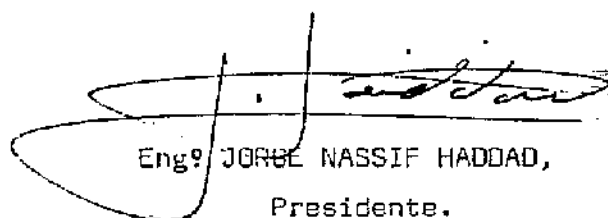
Art. 1º Toda instituição interessada em receber subvenção do Município apresentará à Prefeitura Municipal, até 20 de janeiro, relatório circunstanciado das suas atividades no ano anterior.

Parágrafo Único. O relatório obedecerá às especificações a serem baixadas pela Prefeitura Municipal.

Art. 2º O Executivo apresentará à Câmara Municipal, até 15 de março, cópia do relatório referido no artigo anterior.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dezoito de dezembro de mil novecentos e noventa (18.12.1990).


Engº JORGE NASSIF HADDAD,
Presidente.

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em dezoito de dezembro de mil novecentos e noventa (18.12.1990).


WILMA CAMILO MANFREDI,
Diretora Legislativa.

1375	1376	1377	1378	1379	1380	1381	1382	1383	1384	1385	1386	1387	1388	1389	1390	1391	1392	1393	1394	1395	1396	1397	1398	1399	1400	1401	1402	1403	1404	1405	1406	1407	1408	1409	1410	1411	1412	1413	1414	1415	1416	1417	1418	1419	1420	1421	1422	1423	1424	1425	1426	1427	1428	1429	1430	1431	1432	1433	1434	1435	1436	1437	1438	1439	1440	1441	1442	1443	1444	1445	1446	1447	1448	1449	1450	1451	1452	1453	1454	1455	1456	1457	1458	1459	1460	1461	1462	1463	1464	1465	1466	1467	1468	1469	1470
1375	1376	1377	1378	1379	1380	1381	1382	1383	1384	1385	1386	1387	1388	1389	1390	1391	1392	1393	1394	1395	1396	1397	1398	1399	1400	1401	1402	1403	1404	1405	1406	1407	1408	1409	1410	1411	1412	1413	1414	1415	1416	1417	1418	1419	1420	1421	1422	1423	1424	1425	1426	1427	1428	1429	1430	1431	1432	1433	1434	1435	1436	1437	1438	1439	1440	1441	1442	1443	1444	1445	1446	1447	1448	1449	1450	1451	1452	1453	1454	1455	1456	1457	1458	1459	1460	1461	1462	1463	1464	1465	1466	1467	1468	1469	1470
1375	1376	1377	1378	1379	1380	1381	1382	1383	1384	1385	1386	1387	1388	1389	1390	1391	1392	1393	1394	1395	1396	1397	1398	1399	1400	1401	1402	1403	1404	1405	1406	1407	1408	1409	1410	1411	1412	1413	1414	1415	1416	1417	1418	1419	1420	1421	1422	1423	1424	1425	1426	1427	1428	1429	1430	1431	1432	1433	1434	1435	1436	1437	1438	1439	1440	1441	1442	1443	1444	1445	1446	1447	1448	1449	1450	1451	1452	1453	1454	1455	1456	1457	1458	1459	1460	1461	1462	1463	1464	1465	1466	1467	1468	1469	1470
1375	1376	1377	1378	1379	1380	1381	1382	1383	1384	1385	1386	1387	1388	1389	1390	1391	1392	1393	1394	1395	1396	1397	1398	1399	1400	1401	1402	1403	1404	1405	1406	1407	1408	1409	1410	1411	1412	1413	1414	1415	1416	1417	1418	1419	1420	1421	1422	1423	1424	1425	1426	1427	1428	1429	1430	1431	1432	1433	1434	1435	1436	1437	1438	1439	1440	1441	1442	1443	1444	1445	1446	1447	1448	1449	1450	1451	1452	1453	1454	1455	1456	1457	1458	1459	1460	1461	1462	1463	1464	1465	1466	1467	1468	1469	1470
1375	1376	1377	1378	1379	1380	1381	1382	1383	1384	1385	1386	1387	1388	1389	1390	1391	1392	1393	1394	1395	1396	1397	1398	1399	1400	1401	1402	1403	1404	1405	1406	1407	1408	1409	1410	1411	1412	1413	1414	1415	1416	1417	1418	1419	1420	1421	1422	1423	1424	1425	1426	1427	1428	1429	1430	1431	1432	1433	1434	1435	1436	1437	1438	1439	1440	1441	1442	1443	1444	1445	1446	1447	1448	1449	1450	1451	1452	1453	1454	1455	1456	1457	1458	1459	1460	1461	1462	1463	1464	1465	1466	1467	1468	1469	1470
1375	1376	1377	1378	1379	1380	1381	1382	1383	1384	1385	1386	1387	1388	1389	1390	1391	1392	1393	1394	1395	1396	1397	1398	1399	1400	1401	1402	1403	1404	1405	1406	1407	1408	1409	1410	1411	1412	1413	1414	1415	1416	1417	1418	1419	1420	1421	1422	1423	1424	1425	1426	1427	1428	1429	1430	1431	1432	1433	1434	1435	1436	1437	1438	1439	1440	1441	1442	1443	1444	1445	1446	1447	1448	1449	1450	1451	1452	1453	1454	1455	1456	1457	1458	1459	1460	1461	1462	1463	1464	1465	1466	1467	1468	1469	1470
1375	1376	1377	1378	1379	1380	1381	1382	1383	1384	1385	1386	1387	1388	1389	1390	1391	1392	1393	1394	1395	1396	1397	1398	1399	1400	1401	1402	1403	1404	1405	1406	1407	1408	1409	1410	1411	1412	1413	1414	1415	1416	1417	1418	1419	1420	1421	1422	1423	1424	1425	1426	1427	1428	1429	1430	1431	1432	1433	1434	1435	1436	1437	1438	1439	1440	1441	1442	1443	1444	1445	1446	1447	1448	1449	1450	1451	1452	1453	1454	1455	1456	1457	1458	1459	1460	1461	1462	1463	1464	1465	1466	1467	1468	1469	1470
1375	1376	1377	1378	1379	1380	1381	1382	1383	1384	1385	1386	1387	1388	1389	1390	1391	1392	1393	1394	1395	1396	1397	1398	1399	1400	1401	1402	1403	1404	1405	1406	1407	1408	1409	1410	1411	1412	1413	1414	1415	1416	1417	1418	1419	1420	1421	1422	1423	1424	1425	1426	1427	1428	1429	1430	1431	1432	1433	1434	1435	1436	1437	1438	1439	1440	1441	1442	1443	1444	1445	1446	1447	1448	1449	1450	1451	1452	1453	1454	1455	1456	1457	1458	1459	1460	1461	1462	1463	1464	1465	1466	1467	1468	1469	1470
1375	1376	1377	1378	1379	1380	1381	1382	1383	1384	1385	1386	1387	1388	1389	1390	1391	1392	1393	1394	1395	1396	1397	1398	1399	1400	1401	1402	1403	1404	1405	1406	1407	1408	1409	1410	1411	1412	1413	1414	1415	1416	1417	1418	1419	1420	1421	1422	1423	1424	1425	1426	1427	1428	1429	1430	1431	1432	1433	1434	1435	1436	1437	1438	1439	1440	1441	1442	1443	1444	1445	1446	1447	1448	1449	1450	1451	1452	1453	1454	1455	1456	1457	1458	1459	1460	1461	1462	1463	1464	1465	1466	1467	1468	1469	1470
1375	1376	1377	1378	1379	1380	1381	1382	1383	1384	1385	1386	1387	1388	1389	1390	1391	1392	1393	1394	1395	1396	1397	1398	1399	1400	1401	1402	1403	1404	1405	1406	1407	1408	1409	1410	1411	1412	1413	1414	1415	1416	1417	1418	1419	1420	1421	1422	1423	1424	1425	1426	1427	1428	1429	1430	1431	1432	1433	1434	1435	1436	1437	1438	1439	1440	1441	1442	1443	1444	1445	1446	1447	1448	1449	1450	1451	1452	1453	1454	1455	1456	1457	1458	1459	1460	1461	1462	1463	1464	1465	1466	1467	1468	1469	1470
1375	1376	1377	1378	1379	1380	1381	1382	1383	1384	1385	1386	1387	1388	1389	1390	1391	1392	1393	1394	1395	1396	1397	1398	1399	1400	1401	1402	1403	1404	1405	1406	1407	1408	1409	1410	1411	1412	1413	1414	1415	1416	1417	1418	1419	1420	1421	1422	1423	1424	1425	1426	1427	1428	1429	1430	1431	1432	1433	1434	1435	1436	1437	1438	1439	1440	1441	1442	1443	1444	1445	1446	1447	1448	1449	1450	1451	1452	1453	1454	1455	1456	1457	1458	1459	1460	1461	1462	1463	1464	1465	1466	1467	1468	1469	1470
1375	1376	1377	1378	1379	1380	1381	1382	1383	1384	1385	1386	1387	1388	1389	1390	1391	1392	1393	1394	1395	1396	1397	1398	1399	1400	1401	1402	1403	1404	1405	1406	1407	1408	1409	1410	1411	1412	1413	1414	1415	1416	1417	1418	1419	1420	1421	1422	1423	1424	1425	1426	1427	1428	1429	1430	1431	1432	1433	1434	1435	1436	1437	1438	1439	1440	1441	1442	1443	1444	1445	1446	1447	1448	1449	1450	1451	1452	1453	1454	1455	1456	1457	1458	1459	1460	1461	1462	1463	1464	1465	1466	1467	1468	1469	1470
1375	1376	1377	1378	1379	1380	1381	1382	1383	1384	1385	1386	1387	1388	1389	1390	1391	1392	1393	1394	1395	1396	1397	1398	1399	1400	1401	1402	1403	1404	1405	1406	1407	1408	1409	1410	1411	1412	1413	1414	1415	1416	1417	1418	1419	1420	1421	1422	1423	1424	1425	1426	1427	1428	1429	1430	1431	1432	1433	1434	1435	1436	1437	1438	1439	1440	1441	1442	1443	1444	1445	1446	1447	1448	1449	1450	1451	1452	1453	1454	1455	1456	1457	1458	1459	1460	1461	1462	1463	1464	1465	1466	1467	1468	1469	1470
1375	1376	1377	1378	1379	1380	1381	1382	1383	1384	1385	1386	1387	1388	1389	1390	1391	1392	1393	1394	1395	1396	1397	1398	1399	1400	1401	1402	1403	1404	1405	1406	1407	1408	1409	1410	1411	1412	1413	1414	1415	1416	1417	1418	1419	1420	1421	1422	1423	1424	1425	1426	1427	1428	1429	1430	1431	1432	1433	1434	1435	1436	1437	1438	1439	1440	1441	1442	1443	1444	1445	1446	1447	1448	1449	1450	1451	1452	1453	1454	1455	1456	1457	1458	1459	1460	1461	1462	1463	1464	1465	1466	1467	1468	1469	1470
1375	1376	1377	1378	1379	1380	1381	1382	1383	1384	1385	1386	1387	1388	1389	1390	1391	1392	1393	1394	1395	1396	1397	1398	1399	1																																																																						



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Fls. 26
Proc. 3727
Oliveira

CONSULTORIA JURÍDICA

PARECER Nº 2.051

PROJETO DE LEI Nº 5.922

PROCESSO Nº 13.722

Oriundo do Executivo, o presente projeto de lei autoriza subvenções sociais no exercício de 1993.

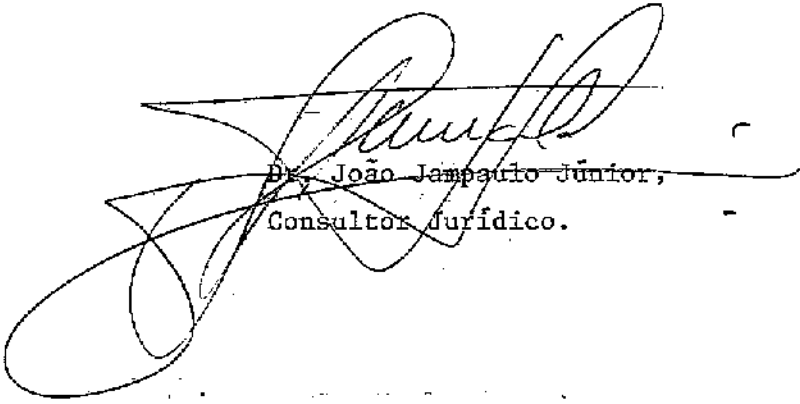
A propositura encontra sua justificativa às fls. 09/10, e o despacho de fls. 11 desta Consultoria, foi atendido às fls. 18/25, tornando-a apta a ser apreciada, mesmo porque a Secretaria da Casa trouxe aos autos o anexo I - Relatório das entidades de 1992 - que deverá fazer parte integrante do presente processo.

É o relatório.

PARECER:

1. A proposição se nos afigura legal quanto à competência (art. 6º, L.O.M.) e quanto à iniciativa, privativa do Alcaide (artigo 72, inc. IV c/c artigo 215, L.O.M.).
2. A matéria é de natureza legislativa, e o "referendum" da Edilidade é obrigatório (artigo 13, inc. V, L.O.M.). Quanto ao mérito dirá o soberano Plenário.
3. Além da Comissão de Justiça e Redação, devem ser ouvidas as Comissões de Economia, Finanças e Orçamento, a de Educação, Cultura, Esportes e Turismo e a de Saúde, Higiene e Bem-Estar Social.
4. Quorum: maioria simples (artigo 44, "caput", L.O.M.).
S.m.e.

Jundiaí, 17 de maio de 1993


Dr. João Jampaulo Júnior,
Consultor Jurídico.

jjj/aaa

215 x 315 mm

SG



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 13.722

PROJETO DE LEI Nº 5.922, do PREFEITO MUNICIPAL, que autoriza subvenções sociais no exercício de 1993.

PARECER Nº 242

O presente projeto, uma vez satisfeitas as exigências regimentais e da Lei Orgânica de Jundiaí no que tange à documentação pertinente que deve ser observada - relatório das entidades contempladas com subvenções sociais no exercício de 1993 -, se afigura revestido do caráter legalidade relativamente à iniciativa e à competência.

A proposta é de natureza legislativa, e quanto à nossa análise, restrita única e exclusivamente ao quesito jurisdição, não vislumbramos óbices que possam incidir na sua tramitação. Entretanto, com o intuito de retificar a redação do texto, formulamos a emenda anexa, em face de equívocos verificados.

Finalizamos-nos, em razão do exposto, consignando voto favorável à pretensão do Executivo.

É o parecer.

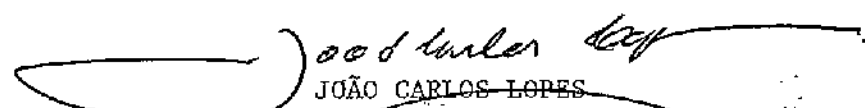
Sala das Comissões, 18.05.1993

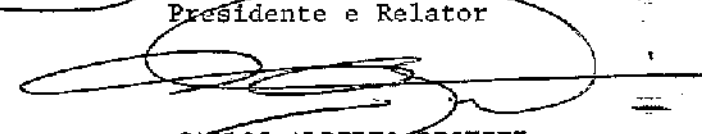
APROVADO em 18.5.93

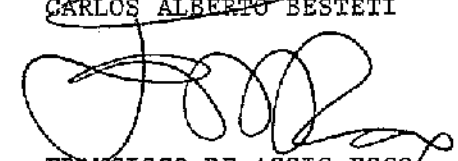

ANTONIO AUGUSTO GIARETTA


ERAZÉ MARTINHO

Comissão


JOÃO CARLOS LOPES
Presidente e Relator

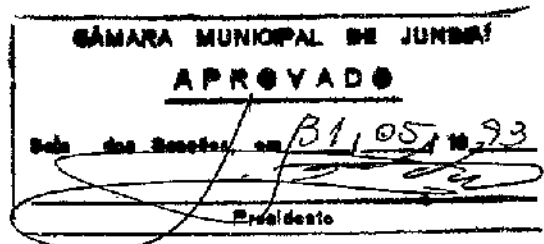

CARLOS ALBERTO BESTETTI


FRANCISCO DE ASSIS POÇO



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 13.722



EMENDA Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 5.922

Retifica redação.

No art. 1º, item I:

- onde se lê: "04 - Associação da Educação do Homem de Amanhã",
LEIA-SE: "04 - Associação de Educação do Homem de Amanhã";
- onde se lê: "18 - Centro Espírita Bezerra de Menezes",
LEIA-SE: "18 - Centro Espírita Dr. Bezerra de Menezes";
- onde se lê: "22 - Centro Espírita Operários da Verdade",
LEIA-SE: "22 - Centro Espírita Operários da Verdade (Creche
Nosso Lar);
- onde se lê: "23 - Centro de Reabilitação de Jundiaí",
LEIA-SE: "23 - Centro de Reabilitação Jundiaí";
- onde se lê: "25 - Clube dos Surdos Mudos de Jundiaí",
LEIA-SE: "25 - Clube dos Surdos e Mudos de Jundiaí";
- onde se lê: "26 - Congregação das Irmãs Carmelitas Teresianas
do Brasil",
LEIA-SE: "26 - Congregação das Irmãs Carmelitas Teresianas no
Brasil";
- onde se lê: "36 - Serviço de Obras Sociais",
LEIA-SE: "36 - Serviço de Obras Sociais-SOS";
- onde se lê "37 - Sociedade de Bairro "Fernão Dias Paes Leme",
LEIA-SE: "37 - Sociedade Amigos de Bairro "Fernão Dias Paes
Leme";



(Emenda nº 1 ao PL Nº 5.922 - fls. 02)

- onde se lê: "38 - Sociedade Amigos de Vila Marlene",
LEIA-SE "38 - Sociedade Amigos de Vila Marlene de Jundiaí".

No art. 1º, item III:

- onde se lê: "01 - Academia Feminina de Letras e Artes",
LEIA-SE: "01 - Academia Feminina de Letras e Artes de Jundiaí";
- onde se lê: "02 - Associação Artistas Plásticos de Jundiaí",
LEIA-SE: "02 - Associação dos Artistas Plásticos de Jundiaí";
- onde se lê: "03 - Associação Jundiaíense Música Sertaneja",
LEIA-SE: "03 - Associação Jundiaíense de Música Sertaneja";
- onde se lê: "04 - FIJUN-Clube Filatélico",
LEIA-SE: "04 - Clube Filatélico Jundiaíense-FIJUN";
- onde se lê: "07 - Sociedade Jundiaíense Arquidófilos",
LEIA-SE "07 - Sociedade Jundiaíense de Orquidófilos";
- onde se lê: "08 - Sociedade de Música São João Batista",
LEIA-SE: "08 - Sociedade Musical São João Batista"; e
- onde se lê: "09 - UIPA-União Int. Proteção aos Animais",
LEIA-SE: "09 - União Internacional Protetora dos Animais - UIPA".

Sala das Comissões, 18.05.1993

JOÃO CARLOS LOPES
Presidente

ANTONIO AUGUSTO SIARETTA

CARLOS ALBERTO BESTETI

ERAZÉ MARTINHO

FRANCISCO DE ASSIS POÇO



COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROCESSO Nº 13.722

PROJETO DE LEI Nº 5.922, do PREFEITO MUNICIPAL, que autoriza subvenções sociais no exercício de 1993.

PARECER Nº 243

Busca o Executivo a necessária autorização do Legislativo para proceder a concessão de subvenções sociais para entidades assistenciais, esportivas e culturais de nossa cidade, num montante de Cr\$ 2.680.000.000,00 (dois bilhões, seiscentos e oitenta milhões de cruzeiros).

Esta Comissão tem por especial mister analisar as proposições sob a ótica econômica-financeira-orçamentária, sendo que, relativamente a esse quesito, nada temos a obstar, já que foram elencadas as verbas e as respectivas rubricas orçamentárias de onde serão remanejadas.

Assim, subscrevemos a iniciativa do Sr. Prefeito em seus termos, votando pela sua total pertinência.

Parecer favorável.

Sala das Comissões, 18.05.1993

APROVADO em 18.5.93

FRANCISCO DE ASSIS POÇO
Presidente e Relator

ARI CASTRO NUNES FILHO

JOÃO DA ROCHA SANTOS

*
C/ RESTRICÇÕES

JOSÉ SIMÕES DO CARMO FILHO

(com restrições)

MAURO MARCIAL MENUCHI



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO

PROCESSO Nº 13.722

PROJETO DE LEI Nº 5.922, do PREFEITO MUNICIPAL, que autoriza subvenções sociais no exercício de 1993.

PARECER Nº 244

O critério de distribuição das verbas, aparentemente justo (cerca de 30% do total para cada setor: o assistencial, o esportivo e o cultural), acaba injustificando a Secretaria Municipal de Integração Social-SEMIS, que distribui seu quinhão entre mais de 40 entidades, enquanto a Coordenadoria de Esportes e Recreação do Município-CREM, por exemplo, atende a menos de uma dúzia de beneficiados.

Assim, propomos que o Executivo envie substitutivo, onde a distribuição seja menos formal (30% para cada) e mais justa: mais dinheiro para atividades prioritariamente sociais.

Concluimos, em razão do exposto, pela não-acolhida da matéria, votando contrário ao seu teor.

É o parecer.

REJEITADO em 24.05.93

Sala das Comissões, 18.05.1993

ANTONIO AUGUSTO GIARETTA

Voto contrário

LUIZ ÂNGELO MONTI

JOSE SIMÕES DO CARMO FILHO
Presidente e Relator

GERALDO JAIR HESPANHOLETO

SEBASTIÃO MAIA

Voto contrário



COMISSÃO DE SAÚDE, HIGIENE E BEM-ESTAR SOCIAL

PROCESSO Nº 13.722

PROJETO DE LEI Nº 5.922, do PREFEITO MUNICIPAL, que autoriza subvenções sociais no exercício de 1993.

PARECER Nº 257

Remetido à Câmara tempestivamente, o projeto em evidência, do Chefe do Executivo, tem por escopo conceder subvenções sociais a entidades no exercício do ano em curso.

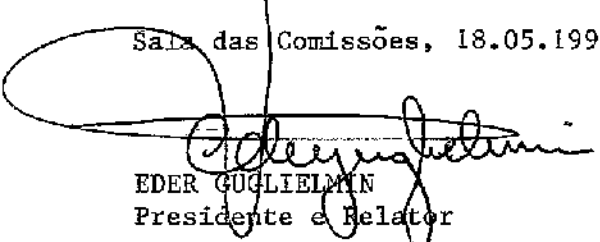
Como todos os anos, o Poder Público local destina a instituições auxílio pecuniário para que possam ver ao menos minimizado os inúmeros problemas de sobrevivência enfrentados no dia-a-dia, já que a séria crise econômica há muito perdura, e, evidentemente, prejudica o trabalho por elas desenvolvido.

Esta Comissão tem no bem-estar social sua pedra angular, e no que concerne ao texto em tela somente devemos acolhê-lo em seus termos, em face dos fins que ele almeja alcançar.

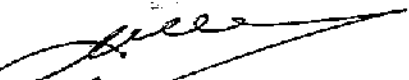
Parecer, então, favorável.

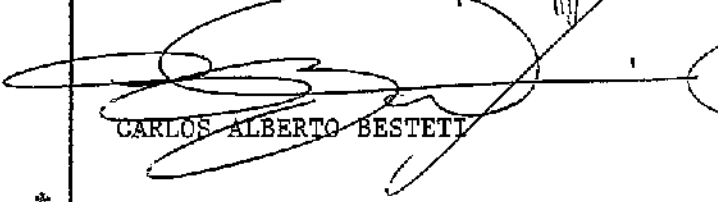
Sala das Comissões, 18.05.1993

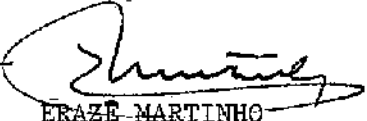
APROVADO EM 24.05.93.


EDER GUGLIELMIN
Presidente e Relator


ANTONIO CARLOS FERREIRA NETO


AYLTON MÁRIO DE SOUZA


CARLOS ALBERTO BESTETTI


ERAZÉ MARTINHO

Comissão em Separação



COMISSÃO DE SAÚDE, HIGIENE E BEM-ESTAR SOCIAL

PROCESSO Nº 13.722

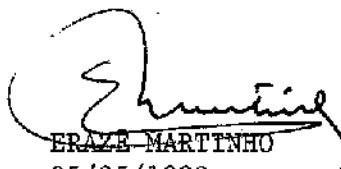
PROJETO DE LEI Nº 5.922, do PREFEITO MUNICIPAL, que autoriza subvenções sociais no exercício de 1993.

VOTO CONTRÁRIO EM SEPARADO AO PARECER Nº 257

Sob a aparência de justa distribuição de subvenções, concedendo cerca de 30% da verba orçamentária a cada segmento (cultura, esporte e entidades assistenciais), o Sr. Prefeito comete grave injustiça com as prestadoras de assistência social - em número grandemente maior -, distribuindo valores desprezíveis (Cr\$ 60.000.000,00 - sessenta milhões de cruzeiros - ao S.O.S., por exemplo), enquanto concede quatro vezes esse valor a entidade cultural que, por mais relevante que seja seus préstimos, não podem ser comparados à emergência e ao alcance de obras sociais.

Assim, repito no meu voto aquilo que defendi em reunião com a Secretária da SEMIS: Deve o Sr. Prefeito enviar novo projeto, ou substitutivo, em que faça justiça a todos os subvencionados.

Voto, pois, contrário ao parecer.


ERASMO MARTINHO
25/05/1993

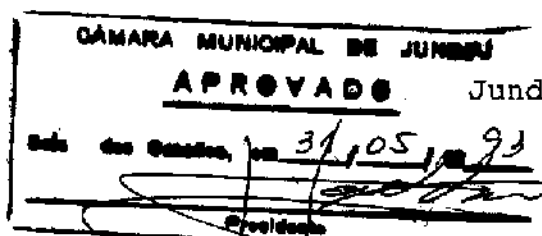
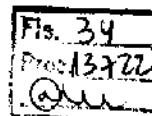
*

RSV



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

OF. GP.L. nº 365/93

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUNDIAÍ

13978

1993

131600

Jundiá, 26 de maio de 1.993.

PROTOCOLO GERAL

Junta-se.

À Consultoria Jurídica.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

PRESIDENTE
27-05-1993.

Permitimo-nos encaminhar a Vossa Exce
lência, a presente Mensagem Aditiva ao Projeto de Lei nº 5.922,
que tem por objetivo autorizar a Prefeitura a conceder subven -
ções, no exercício de 1.993, conforme segue:

- Altere-se a redação dos incisos I,
II e III do artigo 1º para constar:

"I - ENTIDADES ASSISTENCIAIS

VALOR Cr\$

01 - Aprendizado Dom José Gaspar	72.000.000,00
02 - Associação de Assistência à Família do Tuberculoso de Jundiá	30.000.000,00
03 - Associação de Assistência aos Hansenia nos de Jundiá	30.000.000,00
04 - Associação de Educação do Homem de Ama nhã	85.000.000,00
05 - Associação de Educação Terapêutica Ama rati	85.000.000,00
06 - Associação Metodista de Ação Social - AMAS	30.000.000,00
07 - Associação e Oficinas de Caridade San- ta Rita de Cássia	30.000.000,00
08 - Associação de Pais e Amigos dos Excep- cionais - AJPAE	85.000.000,00
09 - Associação Terapêutica de Estimulação Auditiva e Linguagem - ATEAL	85.000.000,00



10 - Banco de Olhos de Jundiaí	17.000.000,00
11 - Cabana Espírita São Jorge	17.000.000,00
12 - Cabana Espírita de Umbanda São Francis co de Assis	17.000.000,00
13 - Casa de Amparo à Criança "Ricardo José Zalaf"	85.000.000,00
14 - Casa da Criança Nossa Senhora do Des- terro	85.000.000,00
15 - Casa Transitória Nossa Senhora Apareci da	85.000.000,00
16 - Centro de Assistência e Cultura do Me- nor	30.000.000,00
17 - Centro Comunitário da Vila Hortolândia ...	72.000.000,00
18 - Centro Espírita Bezerra Menezes	17.000.000,00
19 - Centro Espírita Deolindo Alves	17.000.000,00
20 - Centro Espírita Eclesiástico de Todos os Santos	17.000.000,00
21 - Centro Espírita Fraternidade	17.000.000,00
22 - Centro Espírita Operários da Verdade (Creche Nosso Lar)	44.000.000,00
23 - Centro de Reabilitação Jundiaí	85.000.000,00
24 - Cidade Vicentina Frederico Ozanan	72.000.000,00
25 - Clube dos Surdos e Mudos de Jundiaí	12.500.000,00
26 - Congregação das Irmãs Carmelitas Tere- sianas do Brasil	30.000.000,00
27 - Creche Mãe Meimei	85.000.000,00
28 - Fraternidade Espírita Evangélica de - Jundiaí	17.000.000,00
29 - Instituição Pia de Assistência Social São Carlos Borromeu	30.000.000,00



30 - Instituto Jundiáense "Luiz Braille"	85.000.000,00
31 - Lar Anália Franco	72.000.000,00
32 - Lar Creche Wilson de Oliveira	44.000.000,00
33 - Lar Espírita Vinha de Luz	17.000.000,00
34 - Lar Galeão Coutinho	44.000.000,00
35 - MORHAN - Movimento de Reintegração do Hanseniano Núcleo Jundiá	30.000.000,00
36 - Serviço de Obras Sociais - SOS	130.000.000,00
37 - Sociedade Amigos de Bairro "Fernão Dias Paes Leme"	17.000.000,00
38 - Sociedade Amigos de Vila Marlene	17.000.000,00
39 - Sociedade Beneficente Argos	12.500.000,00
40 - Tenda Espírita de Umbanda Mãe Mina e Pai Candinho	17.000.000,00
41 - União Espírita Jundiáense	17.000.000,00
TOTAL	1.886.000.000,00
 II - ENTIDADES ESPORTIVAS	
VALOR Cr\$	
01 - Sociedade Independência Desp. Recrea tivo Arte	30.000.000,00
02 - Jundiá Handebol Clube	90.000.000,00
03 - Liga Jund. Futebol de Salão	50.000.000,00
04 - Liga Jundiáense de Futebol	120.000.000,00
05 - Liga Jundiáense de Bochas	20.000.000,00
06 - Associação Esportiva Jundiáense	20.000.000,00
07 - Associação Jundiáense de Atletismo	30.000.000,00
08 - Associação de Judô Fagundes	20.000.000,00
09 - Centro Cultural Rec. XIII de Agosto	20.000.000,00
TOTAL	400.000.000,00



III - ENTIDADES CULTURAIS	VALOR Cr\$
x 01 - Academia Feminina de Letras e Artes	20.000.000,00
o 02 - Associação dos Artistas Plásticos de Jundiaí	64.000.000,00
o 03 - Associação Jundiaíense de Música Sertaneja....	64.000.000,00
x 04 - FIJUN - Clube Filatélico	20.000.000,00
05 - NAC - Núcleo de Artes Cênicas	64.000.000,00
06 - Sociedade Jundiaíense de Cultura Artística ...	64.000.000,00
o 07 - Sociedade Jundiaíense de Orquidófilos	20.000.000,00
o 08 - Sociedade Musical São João Batista	64.000.000,00
x 09 - UIPA - União Int. Proteção aos Animais	20.000.000,00
TOTAL	400.000.000,00
TOTAL GERAL	Cr\$2.686.000.000,00

Esclarecemos que as alterações ora apresentadas são decorrentes de redistribuição de verbas às entidades assistenciais, culturais e esportivas, subvencionadas pela Prefeitura, melhor atendendo aos seus anseios.

Renovamos-lhe, na oportunidade, as expressões de nossa consideração e distinto apreço.

Atenciosamente,


(ANDRÉ BENASSI)

Prefeito Municipal

AO

EXMO. SR.

Vereador JORGE NASSIF HADDAD

D.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

NESTA



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Fls. 38
Proc. 13.722

CONSULTORIA JURÍDICA

PARECER Nº 2.072

PROJETO DE LEI Nº 5.922

PROCESSO Nº 13.722

Retorna a esta Consultoria, oriundo do Executivo, Mensagem Aditiva alterando os valores das subvenções sociais no exercício de 1.993, e alterando a redação dos incisos I, II e III do art. 1º da proposta original.

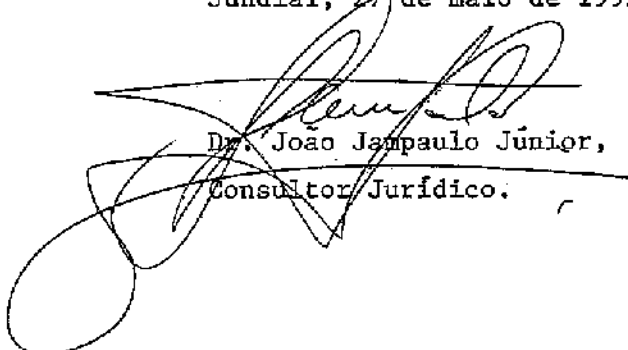
É o relatório.

PARECER:

1. A Mensagem apresentada, apenas altera os valores destinados as entidades sem contudo modificar o lastro de legalidade da propositura.
2. Assim, inexistindo qualquer vício de natureza jurídica, reportamo-nos ao nosso parecer de fls. 26 que mantemos em sua totalidade, inclusive no que diz respeito as comissões a serem ouvidas e o quorum a ser obedecido.

S.m.e.

Jundiaí, 27 de maio de 1993


Dr. João Jampaulo Júnior,
Consultor Jurídico.

* jjj/aaa



Serviço Taquigráfico -- ANAIS

Sessão	Rodízio	Taquigrafo	Orador	Aparteante	Data
3a.S0.11a.L.	1.3	P.Da Pós	João Carlos		31.5.93

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

O VER. JOÃO CARLOS LOPES (Presidente-Relator) Senhor Presidente. Srs.Vereadores. Como frizou nosso Presidente, Jorge Haddad, a Comissão de Justiça deve se manifestar exclusivamente a respeito da MENSAGEM ADITIVA, pois em outra oportunidade nós já pudemos examinar o Projeto de Lei, enviado pelo Prefeito. No tocante à MENSAGEM ADITIVA do sr.Prefeito Municipal, o Projeto teve um procedimento normal dentro da Câmara Municipal até ter sido encaminhado à nossa Consultoria Jurídica que diz: "Que apenas altera valores destinados a entidades sem contudo modificar o lastro de legalidade da propositura, assim, inexistindo qualquer vício de natureza jurídica, reportamo-nos ao nosso Parecer de fls. 26, que mantemos em sua totalidade inclusive às Comissões a serem ouvidas e o "quorum" a ser obedecido. -

Na qualidade de Relator da CJR eu acompanho o posicionamento de nossa Assessoria Jurídica, tendo em vista que a legalidade e o mérito já foram amplamente debatidos e mais nada resta a fazer a não ser pedir aos demais companheiros da CJR que também se manifestem a respeito deste parecer. -

Senhor Presidente, senhores Vereadores, estas eram

*



Serviço Taquigráfico - ANAIS

Sessão	Rodizio	Taquigrafo,	Orador	Aparteante	Data
3a. SE. 11a. L.	1.4	P. Da Pôs	João Carlos		31.5.93

minhas palavras a respeito do ADITIVO, DA MENSAGEM ADITIVA do Senhor Prefeito Municipal.

O SR. PRESIDENTE - Parecer favorável do Relator da C.J. Redação. Consultamos os demais membros da Comissão sobre o parecer exarado, favorável.

- Acompanham o Parecer: Antonio Augusto Giaretta, Francisco de Assis Poço, Erazé Martinho, José Sinões do Carmo Filho, ad hoc.

O sr. PRESIDENTE - APROVADO o Parecer.

*



Serviço Taquigráfico - ANAIS

Sessão	Rodízio	Taquígrafo	Orador	Aparteante	Data
3a.SE.11a.L.	1.6	P.Da Pós	Francisco Poço		31.5.93

PARECER DA COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS
E ORÇAMENTOS

O VER. FRANCISCO DE ASSIS POÇO (Presidente-Relator) Senhor Presidente. Senhores Vereadores. Projeto de Lei n. 5 922, de autoria do sr. Prefeito Municipal, que autoriza subvenções sociais no exercício de 1993. - Acompanhando as palavras do orador que me antecedeu, sou favorável ao Projeto, lamentando que a verba destinada às entidades sociais não sejam maiores, maiores do que, infelizmente, a Prefeitura pode oferecer.

Então, acompanho o Parecer do vereador que nos antecedeu, ou seja, ainda acompanhando o Parecer do nosso Consultor Jurídico, doutor João Jampaulo Jr. - Peço ao sr. Presidente que consulte os demais membros da Comissão sobre meu parecer favorável.

PARECER FAVORÁVEL DO RELATOR.

Acompanham o parecer: Olavo da Silva Prado, João da Rocha Santos, José Simões do Carmo Filho, Mauro Marcial Menuchi.

APROVADO O PARECER.

*



Serviço Taquigráfico - ANAIS

Fls. 47
Proj. 5.922

Sessão	Rodízio	Taquígrafo	Orador	Aparteante	Data
3ª S.E./11ª L.	2.1	S. Gápari	ver. L. Monti		31593

Parecer da Comissão de Educação, Cultura, Esportes e Turismo

Relator, ver. Luiz Ângelo Monti

Senhor Presidente, senhores vereadores:

Projeto de Lei nº 5.922 que tem por objetivo autorizar a prefeitura a conceder subvenções no exercício do ano de 1993, conforme segue: - Altere-se a redação dos incisos I, II e III do artigo 1º para constar.

Nós somos favoráveis ao projeto e esclarecemos que as alterações ora apresentadas são decorrentes de distribuição de verbas às entidades assistenciais, culturais e esportivas, subvencionadas pela Prefeitura, melhor atendendo aos seus anseios. Renovamos-lhe, na oportunidade, as expressões de nossa consideração e distinto apreço.

Somos favoráveis ao referido projeto e peço ao Sr. Presidente que consulte os demais membros da comissão.

.oOo.

ACOMPANHAM o parecer: José Simões do Carmo Filho, Antonio Augusto Giaretta, Geraldo Jair Hespanholetto e Sebastião Maia.

.oOo.

Portanto, aprovado o parecer da comissão de Educação,

.oOo.

*



Serviço Taquigráfico - ANAIS

Sessão	Rodízio	Taquígrafo	Orador	Aparteante	Data
3ª S.E./11ª L.	2.3	S. Gáspari	ver. Erazê		31.5.93

Parecer da Comissão de Saúde, Higiene e Bem-Estar Social

Relator, ver. Erazê Martinho

Senhor presidente, senhores vereadores:

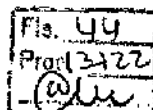
Projeto de Lei nº 5922 do Prefeito Municipal que autoriza subvenções sociais no exercício de 1993.

Conforme é do conhecimento da Casa, na ocasião do projeto original e na condição de membro da comissão de saúde, higiene e bem-estar social, eu discordando do voto do parecer, exerei voto contrário em separado ressaltando, sublinhando algumas questões que rapidamente gostaria de recordar.

Sob a aparência de uma Justiça na distribuição das subvenções, o projeto inicial no nosso entendimento colocava pesos muito desiguais nas três balanças que o projeto pretende subvencionar, e o que se sentia é que a grande maioria das entidades assistenciais, por exemplo, tinham subvenções muito pequenas enquanto que, por outro lado, algumas entidades culturais e esportivas eram privilegiadas com somas maiores.

Fiz questão de considerar no meu relato, do meu voto contrário em separado, que não se tratava de ser contra o apoio à cultura ou ao esporte, até porque quem acompanha a atuação deste vereador ao longo de todos esses anos, tem visto que eu tenho procurado prestigiar uma e outra atividades.

Entretanto, considerando o momento de crise social que vivemos com a recessão, desemprego, com a pulverização de uma série de valores, as entidades assistenciais acabam tendo um papel muito importante numa sociedade em que infelizmente o poder público pouco ou nada faz.



Serviço Taquigráfico - ANAIS

Sessão	Rodízio	Taquigrafo	Orador	Aparteante	Data
3ª S.E./11ª L.	2.4	S. Gáspari	ver. Erazê		31.5.83

Então, no nosso voto nós já queríamos que o prefeito reconsiderasse a mensagem inicial e assumisse um compromisso, que na verdade foi fruto de uma reunião com todos os srs. vereadores, com a Sra. Secretária da Integração Social, Dna. Neide Benassi, quando propusemos, nós, a Câmara Municipal, que o Prefeito apresentasse o presente substitutivo evitando que os vereadores fossem obrigados a como nos anos anteriores proceder inúmeras emendas que traziam até o risco do veto do prefeito.

Felizmente, a voz da secretária foi ouvida pelo sr. prefeito municipal e nós tivemos na tramitação desse programa uma importante questão, qual seja, o entendimento, aquele necessário, importante entre os dois poderes Executivo e Legislativo para que a Câmara funcione não melhor para o Executivo ou para o Legislativo, mas funcione melhor para a comunidade. Foi o que aconteceu, o prefeito foi sensível ao apelo da Câmara, mandou o presente projeto. Eu concordo com o vereador líder do prefeito de que a verba infelizmente dotada neste orçamento é exígua, é pequena, o que interpreto na manifestação dele, líder do prefeito, um compromisso deste ano apresentar verba maior e nós estaremos aqui pra cobrar isso, e , acredito que na verdade pequenas ou grandes diferenças equívocos, foram corrigidos com o presente substitutivo.

Nesse sentido e com a melhor distribuição das verbas contemplando a postular atividade das entidades assistenciais, o nosso parecer sr. presidente é favorável à tramitação do projeto e pedia ao sr. que consultasse os demais membros da comissão.

*

.ooo.



Serviço Taquigráfico - ANAIS

Sessão	Rodizio	Taquigrafo	Orador	Aparteante	Data
3ª S.E./11ª L.	2.5	S. Gáspari	ver. Erazê		31593

ACOMPANHAM o parecer os vereadores: Eder Guglielmin
Antonio Carlos Pereira Neto, Aylton Mário de Souza e Carlos
Alberto Besteti.

.oOo.

Portanto, APROVADO o parecer da Comissão de
Saúde, Higiene e bem-estar Social.

.oOo.

*



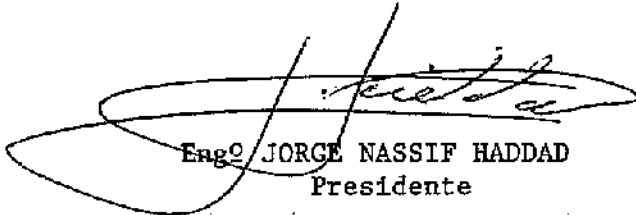
OF. PM. 06.93.01.
Proc. 13.722

Em 19 de junho de 1993

Exmo. Sr.
Dr. ANDRÉ BENASSI
DD. Prefeito Municipal de
JUNDIAÍ

Para o distinto exame de V.Exa. encaminhamos, em duas vias, o AUTÓGRAFO Nº 4.507 relativo ao PROJETO DE LEI Nº 5.922, aprovado na Sessão Extraordinária realizada no dia 31 de maio do corrente ano.

Queira aceitar, mais, na oportunidade, as saudações de nossa estima e elevada consideração.



Engº JORGE NASSIF HADDAD
Presidente

*

TSV



PROJETO DE LEI Nº 5.922
PROCESSO Nº 13.722
OFÍCIO P.M. Nº 06/93/01

AUTÓGRAFO Nº 4.507

RECIBO DE AUTÓGRAFO

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

01/06/93

ASSINATURA:

Maria da Graça Pedrosa Leite

RECEBEDOR - NOME:

EXPEDIDOR:

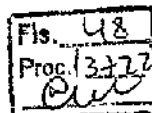
PRAZO PARA SANÇÃO / VETO

(15 DIAS ÚTEIS - LOJ, ART. 52)

PRAZO VENCÍVEL EM:

23/06/93

W. Leão
DIRETORA LEGISLATIVA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUNDIAÍ

OF. GP.L. nº 373/93

Proc. nº 08014-8/93

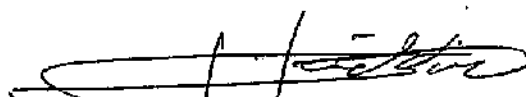
14103 JUN 93 0173

Jundiá, 02 de junho de 1.993.

PROTOCOLO CERAL

Junte-se.

Senhor Presidente:


PRESIDENTE
11/10612

Permitimo-nos encaminhar a V.Exa. o original do Projeto de Lei nº 5.922, bem como cópia da Lei nº 4.146, - promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


ANDRÉ BENASSI

Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador JORGE NASSIF HADDAD

DD. Presidente da Câmara Municipal de Jundiá

N e s t a

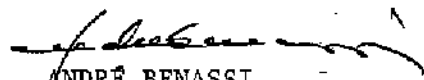
mabp



GP., em 02.06.1993

Proc. 13.722

Eu, ANDRÉ BENASSI, Prefeito-
do Município de Jundiaí, PRO
MULGO a presente Lei:


ANDRÉ BENASSI
Prefeito Municipal

AUTÓGRAFO Nº 4.507

(Projeto de Lei nº 5.922)

Autoriza subvenções sociais no exercício
de 1993.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado
de São Paulo, faz saber que em 31 de maio de 1993 o Plenário aprovou:

Art. 1º Fica a Prefeitura autorizada a conceder, no
exercício de 1993, as seguintes subvenções:

I - ENTIDADES ASSISTENCIAIS	VALOR CR\$
01 - Aprendizado Dom José Gaspar	72.000.000,00
02 - Associação de Assistência à Família do Tuberculoso de Jundiaí	30.000.000,00
03 - Associação de Assistência aos Hansenianos de Jundiaí ..	30.000.000,00
04 - Associação de Educação do Homem de Amanhã	85.000.000,00
05 - Associação de Educação Terapêutica Amarati	85.000.000,00
06 - Associação Metodista de Ação Social - AMAS	30.000.000,00
07 - Associação e Oficinas de Caridade Santa Rita de Cássia	30.000.000,00
08 - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - AJPAE ..	85.000.000,00
09 - Associação Terapêutica de Estimulação Auditiva e Lin- guagem - ATEAL	85.000.000,00
10 - Banco de Olhos de Jundiaí	17.000.000,00
* 11 - Cabana Espírita São Jorge	17.000.000,00



(Autógrafo nº 4.507 - fls. 02)

12 - Cabana Espírita de Umbanda São Francisco de Assis	17.000.000,00
13 - Casa de Amparo à Criança "Ricardo José Zalaf"	85.000.000,00
14 - Casa da Criança Nossa Senhora do Desterro	85.000.000,00
15 - Casa Transitória Nossa Senhora Aparecida	85.000.000,00
16 - Centro de Assistência e Cultura do Menor	30.000.000,00
17 - Centro Comunitário da Vila Hortolândia	72.000.000,00
18 - Centro Espírita Dr. Bezerra de Menezes	17.000.000,00
19 - Centro Espírita Deolindo Alves	17.000.000,00
20 - Centro Espírita Eclesiástico de Todos os Santos	17.000.000,00
21 - Centro Espírita Fraternidade	17.000.000,00
22 - Centro Espírita Operários da Verdade (Creche Nosso Lar)	44.000.000,00
23 - Centro de Reabilitação Jundiaí	85.000.000,00
24 - Cidade Vicentina Frederico Ozanan	72.000.000,00
25 - Clube dos Surdos e Mudos de Jundiaí	12.500.000,00
26 - Congregação das Irmãs Carmelitas Teresianas no Brasil ..	30.000.000,00
27 - Creche Mãe Meimei	85.000.000,00
28 - Fraternidade Espírita Evangélica de Jundiaí	17.000.000,00
29 - Instituição Pia de Assistência Social São Carlos Bor- romeu	30.000.000,00
30 - Instituto Jundiaense "Luiz Braille"	85.000.000,00
31 - Lar Anália Franco	72.000.000,00
32 - Lar Creche Wilson de Oliveira	44.000.000,00
33 - Lar Espírita Vinha de Luz	17.000.000,00
34 - Lar Galeão Coutinho	44.000.000,00
35 - MORHAN - Movimento de Reintegração do Hanseniano Nú- cleo Jundiaí	30.000.000,00
36 - Serviço de Obras Sociais - SOS	130.000.000,00
37 - Sociedade Amigos de Bairro "Fernão Dias Paes Leme" ...	17.000.000,00
38 - Sociedade Amigos de Vila Marlene de Jundiaí	17.000.000,00
39 - Sociedade Beneficente Argos	12.500.000,00
40 - Tenda Espírita de Umbanda Mãe Mina e Pai Candinho	17.000.000,00
41 - União Espírita Jundiaense	17.000.000,00
TOTAL	1.886.000.000,00
II - ENTIDADES ESPORTIVAS	VALOR CR\$
01 - Sociedade Independente de Desportos, Recreação e Arte	30.000.000,00
02 - Jundiaí Handebol Clube	90.000.000,00

*



(Autógrafo nº 4.507 - fls. 03)

03 - Liga Jundiaíense de Futebol de Salão	50.000.000,00
04 - Liga Jundiaíense de Futebol	120.000.000,00
05 - Liga Jundiaíense de Bochas	20.000.000,00
06 - Associação Esportiva Jundiaíense	20.000.000,00
07 - Associação Jundiaíense de Atletismo	30.000.000,00
08 - Associação de Judô Fagundes	20.000.000,00
09 - Centro Cultural e Recreativo XIII de Agosto	20.000.000,00
TOTAL	400.000.000,00

III - ENTIDADES CULTURAIS

01 - Academia Feminina de Letras e Artes de Jundiaí	20.000.000,00
02 - Associação dos Artistas Plásticos de Jundiaí	64.000.000,00
03 - Associação Jundiaíense de Música Sertaneja	64.000.000,00
04 - Clube Filatélico Jundiaíense-FLJUN	20.000.000,00
05 - NAC - Núcleo de Artes Cênicas	64.000.000,00
06 - Sociedade Jundiaíense de Cultura Artística	64.000.000,00
07 - Sociedade Jundiaíense de Orquidófilos	20.000.000,00
08 - Sociedade Musical São João Batista	64.000.000,00
09 - União Internacional Protetora dos Animais - UIPA	20.000.000,00
TOTAL	400.000.000,00

TOTAL GERAL 2.686.000.000,00

Art. 2º Para o recebimento das subvenções constantes desta lei as entidades beneficiadas deverão estar cadastradas no órgão próprio da Prefeitura e quites com a prestação de contas de subvenções anteriormente recebidas.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta das seguintes dotações:

Item I - Entidades Assistenciais

Dotação 13.01.15.81.486.2113
Categoria Econômica 3231

Item II - Entidades Esportivas

Dotação 15.01.08.46.228.2128
Categoria Econômica 3231

*



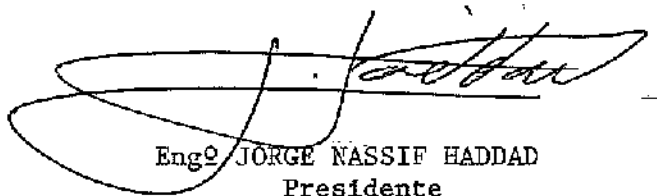
(Autógrafo nº 4.507 - fls. 04)

Item III - Entidades Culturais

Dotação 14.01.08.48.247.2119
Categoria Econômica 3231

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em primeiro de junho de mil novecentos e noventa e três (19.06.1993).


Engº JORGE NASSIF HADDAD
Presidente

*

TSV

PUBLICADO
em 04/06/93



LEI Nº 4.146 DE 02 DE JUNHO DE 1.993

Autoriza subvenções sociais no exercício de 1993.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Extraordinária, realizada no dia 31 de maio de 1.993, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Prefeitura autorizada a conceder, no exercício de 1993, as seguintes subvenções:

I - ENTIDADES ASSISTENCIAIS	VALOR CR\$
01 - Aprendizado Dom José Gaspar.....	72.000.000,00
02 - Associação de Assistência à Família do Tuberculoso de Jundiaí.....	30.000.000,00
03 - Associação de Assistência aos Hansenianos de Jundiaí.	30.000.000,00
04 - Associação de Educação do Homem de Amanhã.....	85.000.000,00
05 - Associação de Educação Terapêutica Amarati.....	85.000.000,00
06 - Associação Metodista de Ação Social - AMAS.....	30.000.000,00
07 - Associação e Oficinas de Caridade Santa Rita de Cássia.	30.000.000,00
08 - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - AJPAE...	85.000.000,00
09 - Associação Terapêutica de Estimulação Auditiva e Língua - ATEAL.....	85.000.000,00
10 - Banco de Olhos de Jundiaí.....	17.000.000,00
11 - Cabana Espírita São Jorge.....	17.000.000,00
12 - Cabana Espírita de Umbanda São Francisco de Assis....	17.000.000,00
13 - Casa de Amparo à Criança "Ricardo José Zalaf".....	85.000.000,00
14 - Casa da Criança Nossa Senhora do Desterro.....	85.000.000,00
15 - Casa Transitória Nossa Senhora Aparecida.....	85.000.000,00
16 - Centro de Assistência e Cultura do Menor.....	30.000.000,00
17 - Centro Comunitário da Vila Hortolândia.....	72.000.000,00
18 - Centro Espírita Bezerra de Menezes.....	17.000.000,00
19 - Centro Espírita Deolinda Alves.....	17.000.000,00
20 - Centro Espírita Eclesiástico de Todos os Santos.....	17.000.000,00
21 - Centro Espírita Fraternidade.....	17.000.000,00
22 - Centro Espírita Operários da Verdade (Creche Nosso Lar).	44.000.000,00
23 - Centro de Reabilitação Jundiaí.....	85.000.000,00
24 - Cidade Vicentina Frederico Ozanan.....	72.000.000,00
25 - Clube dos Surdos e Mudos de Jundiaí.....	12.500.000,00



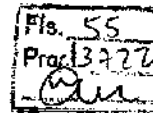
26 - Congregação das Irmãs Carmelitas Teresianas no Brasil.	30.000.000,00
27 - Creche Mãe Meimei.....	85.000.000,00
28 - Fraternidade Espírita Evangélica de Jundiá.....	17.000.000,00
29 - Instituição Pia de Assistência Social São Carlos Borro meu.....	30.000.000,00
30 - Instituto Jundiáense "Luiz Braille".....	85.000.000,00
31 - Lar Anália Franco.....	72.000.000,00
32 - Lar Creche Wilson de Oliveira.....	44.000.000,00
33 - Lar Espírita Vinha de Luz.....	17.000.000,00
34 - Lar Galeão Coutinho.....	44.000.000,00
35 - MORHAN - Movimento de Reintegração do Hanseniano Nū- cleo Jundiá.....	30.000.000,00
36 - Serviço de Obras Sociais - SOS.....	130.000.000,00
37 - Sociedade Amigos de Bairro "Fernão Dias Paes Leme"....	17.000.000,00
38 - Sociedade Amigos de Vila Marlene de Jundiá.....	17.000.000,00
39 - Sociedade Beneficente Argos.....	12.500.000,00
40 - Tenda Espírita de Umbanda Mãe Mina e Pai Candinho.....	17.000.000,00
41 - União Espírita Jundiáense.....	17.000.000,00
TOTAL.....	1.886.000.000,00

II - ENTIDADES ESPORTIVAS

01 - Sociedade Independente de Desportos, Recreação e Arte	30.000.000,00
02 - Jundiá Handebol Clube.....	90.000.000,00
03 - Liga Jundiáense de Futebol de Salão.....	50.000.000,00
04 - Liga Jundiáense de Futebol.....	120.000.000,00
05 - Liga Jundiáense de Bochas.....	20.000.000,00
06 - Associação Esportiva Jundiáense.....	20.000.000,00
07 - Associação Jundiáense de Atletismo.....	30.000.000,00
08 - Associação de Judô Fagundes.....	20.000.000,00
09 - Centro Cultural e Recreativo XIII de Agosto.....	20.000.000,00
TOTAL.....	400.000.000,00

III - ENTIDADES CULTURAIS

01 - Academia Feminina de Letras e Artes de Jundiá.....	20.000.000,00
02 - Associação dos Artistas Plásticos de Jundiá.....	64.000.000,00
03 - Associação Jundiáense de Música Sertaneja.....	64.000.000,00
04 - Clube Filatélico Jundiáense-FLJUN.....	20.000.000,00
05 - NAC - Núcleo de Artes Cênicas.....	64.000.000,00
06 - Sociedade Jundiáense de Cultura Artística.....	64.000.000,00
07 - Sociedade Jundiáense de Orquidófilos.....	20.000.000,00
08 - Sociedade Musical São João Batista.....	64.000.000,00



09 - União Internacional Protetora dos Animais - UIPA....	20.000.000,00
TOTAL.....	400.000.000,00
TOTAL GERAL.....	2.686.000.000,00

Art. 2º - Para o recebimento das subvenções constantes desta lei as entidades beneficiadas deverão estar cadastradas no órgão próprio da Prefeitura e quites com a prestação de contas de subvenções anteriormente recebidas.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta das seguintes dotações:

Item I - Entidades Assistenciais

Dotação.....	13.01.15.81.486.2113
Categoria Econômica.....	3231

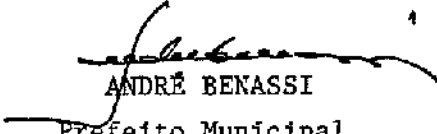
Item II - Entidades Esportivas

Dotação.....	15.01.08.46.228.2128
Categoria Econômica.....	3231

Item III - Entidades Culturais

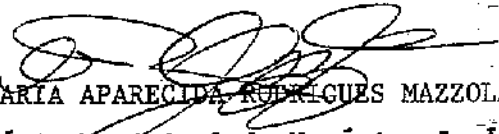
Dotação.....	14.01.08.48.247.2119
Categoria Econômica.....	3231

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revoga das as disposições em contrário.


ANDRÉ BENASSI

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos dois dias do mês de junho de mil novecentos e noventa e três.


MARIA APARECIDA RODRIGUES MAZZOLA

Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

mabp



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Fls. 56
Proc. 3272
Cm

10M 11-6-1993

LEI Nº 4.146 DE 03 DE JUNHO DE 1993

Autoriza subvenções sociais no exercício de 1993.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Extraordinária, realizada no dia 31 de maio de 1993, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Prefeitura autorizada a conceder, no exercício de 1993, as seguintes subvenções:

I - ENTIDADES ASSISTENCIAIS

	VALOR CR\$
01 - Aprendizado Dom José Caspar.....	72.000.000,00
02 - Associação de Assistência à Família do Tuberculoso de Jundiaí.....	30.000.000,00
03 - Associação de Assistência aos Hansenianos de Jundiaí.....	30.000.000,00
04 - Associação de Educação do Homem de Amambá.....	35.000.000,00
05 - Associação de Educação Terapêutica Amaretti.....	35.000.000,00
06 - Associação Mundialista de Ação Social - AMAS.....	30.000.000,00
07 - Associação e Oficinas de Caridade Santa Rita de Cássia.....	30.000.000,00
08 - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE.....	35.000.000,00
09 - Associação Terapêutica de Estimulação Auditiva e Linguagem - ATAL.....	35.000.000,00
10 - Banco de Olhos de Jundiaí.....	17.000.000,00
11 - Cabana Espírita São Jorge.....	17.000.000,00
12 - Cabana Espírita da Habenda São Francisco de Assis.....	17.000.000,00
13 - Casa de Amparo à Criança "Ricardo José Zalat".....	35.000.000,00
14 - Casa da Criança Nossa Senhora do Bomfim.....	35.000.000,00
15 - Casa Transfêria Nossa Senhora Aparecida.....	35.000.000,00
16 - Centro de Assistência e Cultura do Menor.....	30.000.000,00
17 - Centro Comunitário da Vila Hortolândia.....	72.000.000,00
18 - Centro Espírita Bezerra de Menezes.....	17.000.000,00
19 - Centro Espírita Boalinda Alves.....	17.000.000,00
20 - Centro Espírita Eclesiástico de Todos os Santos.....	17.000.000,00
21 - Centro Espírita Fraternidade.....	17.000.000,00
22 - Centro Espírita Operário da Verdade (Gracho Neto Lc).....	44.000.000,00
23 - Centro de Reabilitação Jundiaí.....	35.000.000,00
24 - Cidade Vicentina Frederico Ozman.....	72.000.000,00
25 - Clube dos Sarcos e Midos de Jundiaí.....	12.500.000,00
26 - Congregação das Irmãs Carmelitas Teresianas no Brasil.....	30.000.000,00
27 - Gracho Neto Maimi.....	35.000.000,00
28 - Fraternidade Espírita Evangélica de Jundiaí.....	17.000.000,00
29 - Instituição Pia de Assistência Social São Carlos Borja Mau.....	30.000.000,00
30 - Instituto Jundiaense "Luiz Brille".....	35.000.000,00
31 - Lar Anália Franco.....	72.000.000,00
32 - Lar Gracha Wilson de Oliveira.....	44.000.000,00
33 - Lar Espírita Vinha de Luz.....	17.000.000,00
34 - Lar Galaão Coutinho.....	44.000.000,00
35 - MORMAN - Movimento de Reintegração do Hanseniano Múcio Jundiaí.....	30.000.000,00
36 - Serviço de Obras Sociais - SOS.....	130.000.000,00
37 - Sociedade Amigos do Bairro "Peraão Dias Fraz Lima".....	17.000.000,00
38 - Sociedade Amigos de Vila Mariana de Jundiaí.....	17.000.000,00
39 - Sociedade Beneficente Argon.....	12.500.000,00
40 - Tenda Espírita da Habenda Mãe Nina e Pai Camélio.....	17.000.000,00
41 - União Espírita Jundiaense.....	17.000.000,00
TOTAL.....	1.886.000.000,00

II - ENTIDADES ESPORTIVAS

01 - Sociedade Independente de Desportos, Recreação e Arte	30.000.000,00
02 - Jundiaí Handebol Clube.....	90.000.000,00
03 - Liga Jundiaense de Futebol de Salão.....	50.000.000,00
04 - Liga Jundiaense de Futebol.....	120.000.000,00
05 - Liga Jundiaense de Bochas.....	20.000.000,00
06 - Associação Esportiva Jundiaense.....	20.000.000,00
07 - Associação Jundiaense de Atletismo.....	30.000.000,00
08 - Associação de Judô Fagundes.....	20.000.000,00
09 - Centro Cultural e Recreativo XIII de Agosto.....	20.000.000,00
TOTAL.....	400.000.000,00

III - ENTIDADES CULTURAIS

01 - Academia Feminina de Letras e Artes de Jundiaí.....	20.000.000,00
02 - Associação dos Artistas Plásticos de Jundiaí.....	64.000.000,00
03 - Associação Jundiaense de Música Sertaneja.....	64.000.000,00
04 - Clube Filatélico Jundiaense-FILJUN.....	20.000.000,00
05 - MAC - Núcleo de Artes Cênicas.....	64.000.000,00
06 - Sociedade Jundiaense de Cultura Artística.....	64.000.000,00
07 - Sociedade Jundiaense de Orquidófilos.....	20.000.000,00
08 - Sociedade Musical São João Batista.....	64.000.000,00
09 - União Internacional Protetora dos Animais - UIPA.....	20.000.000,00
TOTAL.....	400.000.000,00
TOTAL GERAL.....	2.686.000.000,00

Art. 2º - Para o recebimento das subvenções constantes desta Lei as entidades beneficiadas deverão manter cadastradas no órgão próprio da Prefeitura e quites com a prestação de contas de subvenções anteriormente recebidas.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das seguintes dotações:

Item I - Entidades Assistenciais

Dotação..... 13.01.15.81.486.2113
Categoria Econômica..... 3231

Item II - Entidades Esportivas

Dotação..... 15.01.08.46.228.2128
Categoria Econômica..... 3231

Item III - Entidades Culturais

Dotação..... 14.01.08.48.247.2119
Categoria Econômica..... 3231

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revoga as disposições em contrário.

ANDRÉ DEWESEI

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos dois dias do mês de junho de mil novecentos e noventa e três.

MAÍIA APARECIDO RODRIGUES MAZZOLA

Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

Projeto de lei n.º 5922 Autuado em 28/04/93

Diretor @Marfedi

Comissões CJR - CEFO - CECET - COSHBES

Quorum M.S.

Data	Histórico
28.04.93	Protocolo
28.04.93	C.T. despacho 13/93
05.05.93	Of. PM. 05.93.11.
10.05.93	Of. G.P.L. 303/93
14.05.93	C.T. parecer 2051.
17.05.93	CJR parecer 242/93
18.05.93	CEFO parecer 243/93
18.05.93	CECET. parecer 244/93
18.05.93	COSHBES parecer 257/93
26.05.93	Of. G.P.L. 365/93 - Mensagem Aditiva.
27.05.93	C.T. parecer 2072.
31.05.93	Expediente no S.O desta data of pareceres verbais à Mens. Aditiva das comissões: CJR - CEFO - CECET - COSHBES.
01.06.93	Of. PM. 06.93.01.
02.06.93	Promulgação.
11.06.93	Publicação
11.06.93	Arquivamento @An.

Juntadas fls. 01/10 em 28.04.93 @An. fls. 11/17 em 05.05.93 @An.
fls 18/56 em 11.06.93 @An.

Observações Anexo I - Relatório das entidades
de 1.992 - (Of. G.P.L. 145/93 - de
15.03.93).



Câmara Municipal de Jundiá

Processo n.º

LEI nº 4.146, de 02.06.93

(autoriza subvenções sociais no exercício
de 1993)

Interessado:

PROJETO DE LEI Nº 5.922
do PREFEITO MUNICIPAL, que conce-
de subvenções sociais em 1993.

A N E X O I

Assunto:

Relatório das entidades de 1992

Arquive-se.

Albuquerque

Director

11 / 06 / 93

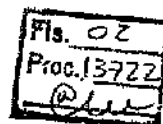


Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo

GABINETE DO PRESIDENTE

(Proc. 17.765)



(ação de inconstitucionalidade julgada improcedente)

LEI Nº 3.654, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1990

Exige relatórios das instituições interessadas em receber subvenções.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme a rejeição do veto total pelo Plenário em 11 de dezembro de 1990, promulga a seguinte lei:

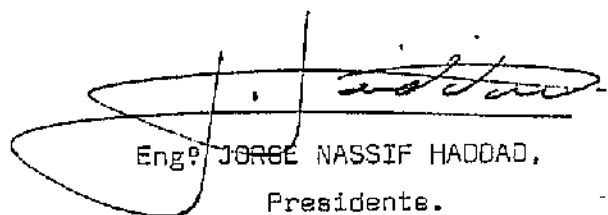
Art. 1º Toda instituição interessada em receber subvenção do Município apresentará à Prefeitura Municipal, até 20 de janeiro, relatório circunstanciado das suas atividades no ano anterior.

Parágrafo Único. O relatório obedecerá às especificações a serem baixadas pela Prefeitura Municipal.

Art. 2º O Executivo apresentará à Câmara Municipal, até 15 de março, cópia do relatório referido no artigo anterior.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dezoito de dezembro de mil novecentos e noventa (18.12.1990).


Engº JORGE NASSIF HADDAD,
Presidente.

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em dezoito de dezembro de mil novecentos e noventa (18.12.1990).


WILMA CAMILO MANFREDI,
Diretora Legislativa.



RELATÓRIOS DE 1992

RELAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES CUJOS RELATÓRIOS ACOMPANHAM O OFÍCIO GP.L.145/93, DO
SR. PREFEITO MUNICIPAL

I - FILANTRÓPICAS

1. Aprendizado Dom José Gaspar;
2. Associação de Assistência à Família do Tuberculoso de Jundiaí;
3. Associação de Assistência aos Hansenianos de Jundiaí;
4. Associação de Educação do Homem de Amanhã;
5. Associação de Educação Terapêutica-AMARATI
6. Associação Metodista de Ação Social;
7. Associação e Oficinas de Caridade Santa Rita de Cássia;
8. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais;
9. Associação Terapêutica de Estimulação Auditiva e Linguagem;
10. Banco de Olhos de Jundiaí;
11. Cabana Espírita de Umbanda "São Francisco de Assis";
12. Casa da Criança Nossa Senhora do Desterro;
13. Casa de Meninas Ricardo Zalaí;
14. Casa Transitória Nossa Senhora Aparecida;
15. Centro de Assistência e Cultura do Menor;
16. Centro Comunitário da Vila Hortolândia;
17. Centro Espírita Dr. Bezerra de Menezes;
18. Centro Espírita "Deolindo Alves";
19. Centro Espírita Eclesiástico de Todos os Santos;
20. Centro Espírita "Fraternidade";
21. Centro Espírita "Operários da Verdade";
22. Centro de Reabilitação Jundiaí;
23. Cidade Vicentina "Frederico Ozanan";
24. Clube dos Surdos e Mudos de Jundiaí;
25. Congregação das Irmãs Carmelitas Teresianas no Brasil;
26. Creche Mãe Meimei;
27. Fraternidade Espírita Evangélica de Jundiaí;
28. Instituição Pia de Assistência Social São Carlos Borromeu;
29. Instituto Jundiaíense "Luiz Braille" de Assistência ao Deficiente da Visão;
30. Lar Anália Franco;
31. Lar-Creche "Wilson de Oliveira";
32. Lar Espírita Vinha de Luz;
33. "Lar Galeão Coutinho";
- * 34. MORHAN - Movimento de Reintegração do Hanseniano;



35. SOS - Serviço de Obras Sociais;
36. S.A.B. "Fernão Dias Paes Leme";
37. Sociedade Beneficente Argos;
38. Tenda Espírita de Umbanda Mãe Mina e Pai Candinho;
39. União Espírita Jundiaíense;
40. União Internacional Protetora dos Animais.

II - CULTURAIS

1. Academia Feminina de Letras e Artes de Jundiaí;
2. Associação dos Artistas Plásticos de Jundiaí;
3. ABECA - Associação dos Bacharéis em Economia, Ciências Contábeis e Administração de Jundiaí;
4. Associação Jundiaíense de Música Sertaneja;
5. Clube Filatélico Jundiaíense - "FIJUN";
6. NAC - Núcleo de Artes Cênicas;
7. Sociedade Jundiaíense de Cultura Artística;
8. Sociedade Jundiaíense de Orquidófilos;
9. Sociedade Musical São João Batista.

III - ESPORTIVAS

1. Associação Esportiva Jundiaíense;
2. Associação Fagundes de Judô e Defesa Pessoal;
3. Associação Jundiaíense de Atletismo;
4. Centro Cultural e Recreativo XIII de Agosto;
5. E.C. Náutico;
6. Jundiaí Handebol Clube;
7. Liga Jundiaíense de Bochas;
8. Liga Jundiaíense de Futebol;
9. Liga Jundiaíense de Futebol de Salão;
10. Sociedade Independente de Desportos, Recreação e Arte;
11. Sociedade Recreativa dos Caçadores.

jmbbs



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

OF. GPL:nº 145/93

01	Fls. 05
Expediente	Procl 3232
MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ	
013413	15 MAR 93
CLASSIF.	

CASA

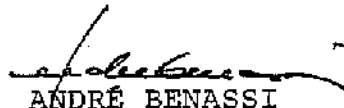
Jundiá, 15 de março de 1.993.

Senhor Presidente:

Em cumprimento a Lei nº 3.654, de 18 de dezembro de 1.990, permitimo-nos encaminhar a V.Exa., - cópia dos relatórios referentes às atividades das instituições que auferiram subvenções do Município, no exercício de 1.992.

Na oportunidade, reiteramos os protestos de elevada estima e distinto apreço.

Atenciosamente,


ANDRÉ BENASSI
Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador JORGE NASSIF HADDAD

DD. Presidente da Câmara Municipal de Jundiá

N e s t a

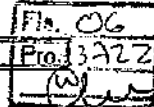
nn.

APRENDIZADO DOM JOSÉ GASPAR

(CONGREGAÇÃO DAS MISSIONÁRIAS DE CRISTO)

CGC 50962794/0002-42

Rua do Retiro, 390 - Cx. Postal, 154 - Fone: 436.4182 - CEP 13200 - Jundiá - Est. de São Paulo



RELATÓRIO DO APRENDIZADO DOM JOSÉ GASPAR

ANO DE 1.992.

1. IDENTIFICAÇÃO

00977

1. UNIDADE MANTENEDORA

Nome: CONGREGAÇÃO DAS MISSIONÁRIAS DE CRISTO
Endereço: Rua do Retiro, 390 - Bairro Anhangabaú
Caixa Postal 154 - Fone (011) 436-4053
CEP. 13.200 - Jundiá - S.P.
C.G.C. Nº 50.962.794/0001-42

43.06
34

2. ENTIDADE MANTIDA

Nome: APRENDIZADO DOM JOSÉ GASPAR
Endereço: Rua do Retiro, 390 - Bairro Anhangabaú
Caixa Postal 154 - Fone (011) 436 - 4182
CEP. 13.200 - JUNDIAÍ - S.P.

II. HISTÓRICO DA ENTIDADE MANTIDA

Fundada aos 09 de janeiro de 1.944 por DOM PEDRO ROESER, Abade Beneditino, o Aprendizado Dom José Gaspar tem por finalidade assistir os menores carentes, de 06 a 12 anos de idade do sexo masculino, em regime de semi-internato, cujos pais trabalham fora do lar, em busca de um insignificante salário para que seus filhos não venham a morrer de fome.

Desde a sua fundação tem como Unidade Mantenedora a Congregação das Missionárias de Cristo, que tanto se dedica a esta obra, empenhando-se em oferecer aos Menores Carentes, todas as condições, recursos de atendimento básico alimentar, educacional e promocional.

III. OBJETIVOS ATUAIS

1- Contribuir para que as famílias trabalhem fora do lar, com tranquilidade.

2- Oferecer uma formação aberta, sadia e integral aos menores, desenvolvendo harmoniosamente sua personalidade.

3- Compensar possíveis falhas no atraso de seu desenvolvimento, ocasionado pela carência alimentar e ambiental.

4- Desenvolver habilidades específicas e necessárias para a aprendizagem escolar nas fases posteriores.

5- Dar oportunidade de desenvolver os aspectos físico, intelectual, emocional, oferecendo aos menores, ambiente propício e seguro ao seu desenvolvimento social e afetivo.

5 - SITUAÇÃO FAMILIAR

- Casados.....	28
- Separados.....	11
- Desquitados.....	02
- Anesiados.....	11
- Viúvos.....	04
- Mães solteiras.....	06
- Total.....	62 Famílias

6 - TRABALHO - Adultos

- Empregados em fábricas.....	04
- Empregados domésticos.....	43
- Faxineiras.....	26
- Serviços gerais.....	56
- Aposentados (que ainda trabalham).....	04
- Total.....	133 Pessoas

7 - RELIGIÕES

- Católica Apostólica Romana.....	58
- Congregação Cristã do Brasil.....	01
- Assembleia de Deus.....	01
- Presbiterana.....	01
- Pentecostal.....	01
- Total.....	62 Famílias

8 - HABITAÇÃO

- Casa própria.....	21
- Casa alugada.....	22
- Barracos da Prefeitura.....	03
- Casa rodida.....	16
- Total.....	62 Famílias

9 - LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA

- Jundiaí.....	39 de 26 bairros e periferia
- Várzea Paulista.....	19
- Campo Limpo.....	04
- Total.....	62 Famílias

VIII - ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

1. Diretoria composta de 05 membros
2. Conselho Fiscal composto de 03 membros
3. Relação do Pessoal

a) - Técnicos

- Professoras do Cíelo Básico.....	02	- 06 hs. Diárias
- Professora do Pré - Escolar.....	01	- 04 hs. "
- Professor de Educa/Física.....	01	- 04 hs. Semanal
- Professora de Educ/Artística.....	01	- 04 hs. "

2 - Assistência Educacional

2.1. Atividades - Ensino - Aprendizagem (Período da Manhã)

- No recinto da Entidade foram Ministradas nos dias úteis:
 - a- Aulas para 02 Classes do Ciclo Básico.
 - b- Aulas de Ede/Artística e de Educ/Física em 04 horas por semana, para as Classes do Ciclo Básico.
 - c- Aulas para uma Classe do Pré- Escolar

2.2. Atividades Diversificadas (Período da tarde)

- a - Esportiva..... 37
- b - Recreativa..... 54
- c - Artística..... 50
- d - Religiosa..... 264
- e - Horticultura e jardinagem..... 120
- f - Outros (orientação ambiental, asseio etc.)..... 151
- f - Celebrações e Comemorações..... 20

3 - Assistência Promocional

3.1. Familiares

- a) Encaminhamentos para serviços gerais. 63
- b) Reuniões Mensal com os pais..... 07
- c) Atendimento familiar..... 20
- d) Entrevista..... 23
- e) Visita domiciliar..... 02

3.2. Equipe de Serviço

- a) Reunião Com Equipe Técnica..... 17
- b) Encontro de Reciclagem (estudo)..... 01
- c) Encontro de Avaliação..... 15

XI - CONCLUSÃO FINAL

Apesar das inúmeras dificuldades que a Entidade tem enfrentado, principalmente no setor financeiro, enfrentando também os desafios no setor educacional-promocional dos Peneiros, concluímos que o Aprendizado Dom José Gaspar caminhou na tentativa de atingir seus objetivos e apesar de todas as exigências da sociedade e das famílias, continua tendo a sua razão de ser. Acreditamos que dentro dos princípios cristãos a gratuidade continua sendo um grande valor e é por ela que optamos e daremos continuidade à esta obra iniciada há 48 anos atrás.

Jundiaí, 21 de dezembro de 1992.

Amélia Kishimoto

Madre Amélia Kishimoto
Diretora- Presidente

ASS. DE ASSIST. À FAMÍLIA DO TUBERCULOSO DE JUNDIAÍ

Fis. 09
Proc. 3.722

Fundada em 04-09-1950 - C. G. C. (M. F.) n.º 50.957.568/0001-04

RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA

Municipal: Dec. lei n.º 801 de 1950 - Estadual: Dec. lei n.º 4573 de 1958 - Federal: Dec. lei n.º 89.623 de 21-05-64, D. O. União de 22-05-64

AFFILIADA À FELASP

RELATÓRIO DE ATIVIDADES - 1.992

48.06

A Associação de Assistência à Família do Tuberculoso de Jundiaí, tem por objetivo atender os doentes portadores de tuberculose e seus familiares.

O atendimento básico da entidade é dispensarial, isto é, fornecimento de produtos alimentícios para que o doente tenha uma recuperação adequada e leite para que os efeitos colaterais do medicamento seja diminuído.

A Associação trabalha em parceria com o Centro de Saúde local, de onde os casos são encaminhados ao Serviço Social que conta com uma Assistente Social que coordena os trabalhos.

A preocupação nessa parceria é ter uma visão do indivíduo como um todo e trabalhar para que além do tratamento clínico, seja efetuado um acompanhamento sócio-educativo para que ele tenha compreensão de sua real situação e proporcionar-lhes melhores condição de vida.

O centro de saúde fornece ao doente, o acompanhamento médico, exames laboratoriais e medicação. Assim que ele recebe esses atendimentos, é encaminhado ao Serviço Social ^{DA ENTIDADE} que faz uma entrevista inicial, visita domiciliar para que entidade faça seu cadastro, passando assim receber mensalmente a cesta básica e o leite.

Hoje a entidade tem sua sede própria, onde o Serviço Social atende os usuários e realiza toda atividade programada, inclusive as entregas de cesta básica e do leite.

A cesta básica contém 10 produtos alimentícios, sendo:

- | | | |
|------------------|----------------|-----------------|
| - 5 Kg de arroz | - 2 Ds ovos | - sal |
| - 3 Kg de feijão | - 2 lts óleo | - 1 Kg macarrão |
| - 3 Kg de açúcar | - 1 Kg de fubá | |
| - 2 Kg de batata | - 1 Kg farinha | |

A distribuição é feita uma vez ao mês à todos os usuários desde que estejam em dia com a consulta médica.

ASS. DE ASSIST. À FAMÍLIA DO TUBERCULOSO DE JUNDIAÍ

Fundada em: 04-09-1959 - C. G. C. (M. F.) n.º 50.957.562/0007-04

RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA:

Municipal: Dec. lei n.º 801 de 1959 - Estadual: Dec. lei n.º 4573 de 1958 - Federal: Dec. lei n.º 89.685 de 31-05-84, D. O. União de 22-05-84

FILIADA À FELASP

O leite é distribuído também 1 vez ao mês, porém em datas diferentes, pois nesse dia reservamos para palestras e/ou reuniões grupais. A quantidade fornecida é de 4 pacotes 400 grs para famílias de até 5 membros.

Se ultrapassar fornecemos mais.

Além do atendimento dispensarial, a entidade fornece passes para os que não tem condições de pagar ônibus por ocasião das entregas dos alimentos, pagamentos de contas de água, luz, aluguel em casos de necessidade avaliados pelo Serviço Social, enfim, procura atender ao máximo as necessidades do doente.

No mês de junho, fornecemos roupas de inverno e cobertores e nas datas comemorativas como dia das mães e pais, também fornecemos agasalhos, roupas de cama.

Para propiciar-lhes meios de conscientização, realizamos no início do tratamento, dos casos novos, uma reunião grupal, onde fazemos esclarecimentos sobre a doença, cuidados para a cura, cuidados para não contaminação e para que o tratamento tenha continuidade até a alta médica.

Realizamos também, palestras mensais com temas voltado à saúde, procurando além de informar, facilitar a socialização entre os membros do grupo.

O número de famílias cadastradas na Associação desde Janeiro de 1992 que foi de 35, teve um crescimento rápido chegando à 75 no mês Agosto. Isso nos preocupou e chegamos à conclusão que além da situação sócio-econômica que está levando à miséria um nº cada vez maior de pessoas, existe os portadores de vírus H.I.V. que passam a contrair a Tuberculose, devido sua falta de imunização. Esses casos resolvemos que serão encaminhados ao GDAPA (Grupo de Orientação e Apoio ao Portador de Aids), devido a impossibilidade financeira em atendê-los, uma vez que pertencem à outro grupo de doença infecto - contagiosa.

Os usuários que atendemos são de extrema necessidade, pois devido a doença são impossibilitados de trabalhar e ficam sem recursos para manter a família, chegando ao estado de miséria.

Geralmente trabalham em sub-emprego que não lhes oferece segurança previdenciária, mantendo-se somente com a ajuda de Associação.

Como a situação sócio-econômica do País está cada vez mais provocando dificuldades, a entidade também sente-se atingida, por isso

ASS. DE ASSIST. À FAMÍLIA DO TUBERCULOSO DE JUNDIAÍ

Fls. (1)
Proc. 3722
C. W.

Fundada em 04-09-1950 — C. G. C. (M. F.) n.º 30.957.868/0007-04

RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA:

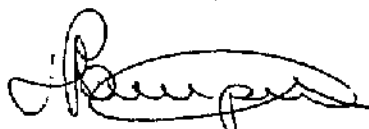
Municipal: Dec. del. n.º 801 de 1959 - Estadual: Dep. del. n.º 4572 de 1958 - Federal: Dec. del. n.º 89.485 de 31-05-64, D. O. União de 22-05-64

FILIADA À FELASP

cont...

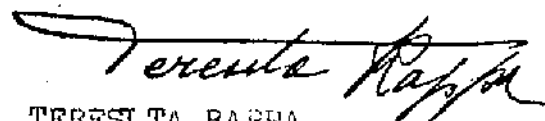
necessita de maiores recursos para manter seus objetivos propostos. A receita da entidade provém das promoções beneficentes, donativos, contribuições de sócios, aluguéis de imóveis, subvenções estadual e municipal, (SEMIS), recursos esses que permitem gastos com alimentação; folha de pagamento (1 profissional Assistente Social) e manutenção da sede.

O trabalho proposto vem se desenvolvendo numa linha curativa, embora o Serviço Social se preocupe também com a prevenção, que tenta através das reuniões e palestras educativas, levando meios para a conscientização; visitas domiciliares que visa orientação à família, colocando-as participativas no processo de cura e de prevenção de doença. Contudo sabemos que a prevenção de fato, se daria através de melhores condições de vida dos indivíduos, de políticas sociais básicas, tendo como prioridade o desenvolvimento bio-psico-social do mesmo.



TERESA SALETE R. BERNINI

ASSISTENTE SOCIAL DA AAFTS



TERESITA RAPPA

PRESIDENTE

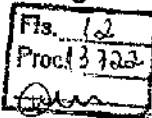


ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AOS HANSENIANOS DE JUNDIAÍ

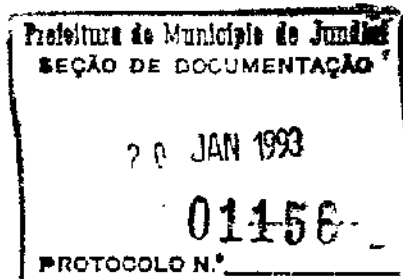
RUA BANDEIRANTES, 1118

FONE: 496-3684

JUNDIAÍ S.P.



Jundiaí, 20 de janeiro de 1993



A
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
Nesta

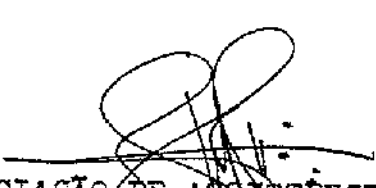
Ref. DECRETO LEI Nº 13085 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1992

43-06
09

Conforme determina o Decreto em tópico, anexo à esta estamos encaminhando à V.Sas., cópia de nosso Relatório de Atividades do ano de 1992, no qual estão especificadas todas as exigências contidas no referido Decreto, a saber:

- a) Descrição da finalidade da instituição;
- b) Setor de abrangência;
- c) Procedência dos recursos financeiros destinados à consecução de - sua finalidade e manutenção;
- d) Apresentação do quantitativo e a forma de atendimento;
- e) Apresentação do quantitativo de eventos culturais;
- f) Declinar a aplicação do recursos recebidos do poder público.

Sem mais, esperando dessa forma termos cumprido o determinado , reiteramos nosso protestos de estima e apreço, e firmamo-nos abaixo.


ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA
AOS HANSENIANOS DE JUNDIAÍ
JOANIL DE TOLEDO
Secretário

1.10. DATA DA FUNDAÇÃO

20/Abril/1939

1.11. PRAZO DE DURAÇÃO

Indeterminado

1.12. FINALIDADE

Amparar, dentro de suas possibilidades, aos doentes portadores do mal de "Hansen", residentes - no município de Jundiaí, há 03 (três) anos, no mínimo, especialmente àqueles que não tenham recursos financeiros para promover a subsistência de sua família.



2- HISTÓRICO JURÍDICO DA ENTIDADE

- 2.1. FUNDAÇÃO: Fundada em 20 de Abril de 1939, sob a denominação de ASSOCIAÇÃO PRÓ-CAIXA BENEFICIENTE DO ASILO COLÔNIA PIRAPITINGUI, cujo estatuto foi registrado no livro de Registro de Pessoas Jurídicas às fls. 84 e sob nº 70, em 20/04/1939 no 1º Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Jundiaí.
- 2.2. PRIMEIRA ALTERAÇÃO: Em 07 de Maio de 1948, foi alterada a razão social da entidade para ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AOS HANSENIANOS DE JUNDIAÍ, por ato da Assembléia Geral Ordinária, cujo estatuto - foi registrado no 1º Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Jundiaí, sob nº 123 às fls. 137, do livro A-1.
- 2.3. SEGUNDA ALTERAÇÃO: Em 07 de Fevereiro de 1974, - conforme Assembléia Geral Extraordinária e de acordo com a autorização expressa do Serviço de Assistência Jurídica da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo, foi efetuada uma reforma no Estatuto Social, visando o aperfeiçoamento do mesmo e com uma melhor adequação à legislação vigente. A referida alteração foi averbada à margem do registro nº 123, às fls. 137, do livro A-1, em ... 27/09/1974, no 1º Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Jundiaí.
Este Estatuto encontra-se em vigor até a presente data.
- 2.4. INCORPORAÇÃO DE PATRIMÔNIO: Em 1º de Fevereiro de 1955, através do acórdão nº 68.411 do EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no processo nº 84/53, estampado às fls. nº 177/180 dos

autos, foi DECLARADO que o direito ao patrimônio da extinta Associação Protetora dos Morféticos - de Jundiaí, compete à ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AOS HANSENIANOS DE JUNDIAÍ.

3- ADMINISTRAÇÃO DA ENTIDADE

3.1. DIRETORIA: Conforme ata da Assembléia Geral Ordinária de 12 de abril de 1991, foi eleita a Diretoria e Conselho - Fiscal, abaixo relacionados, por um período de 2 (dois) anos, cujo mandato vencerá em abril de 1994.

DIRETORES:

Presidente:	ADEMIR GALVANI
Vice-Presidente:	JULIO CESAR PANARIELLO
Secretário-Geral:	JOANIL DE TOLEDO
1º Secretário:	JOSÉ LUIZ FERRAZ DUARTE
2º Secretário:	NIVALDO MINERVINO
1º Tesoureiro:	AZEKON CRUVINEL MARQUES
2º Tesoureiro:	ALENCAR FERREIRA ALCOVER
Conselho Fiscal:	WILSON CLÓVIS FERRARI
	ADALBERTO PIOVESAN
	JUAN VALENTIN LOPES QUINONES

3.2. OBSERVAÇÃO: Os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal não são remunerados.

4- DOS RECURSOS HUMANOS VOLUNTÁRIOS

Além da Diretoria e do Conselho Fiscal a A.A.H.J. conta com os profissionais abaixo mencionados, os quais prestam serviços à entidade, como voluntários.

4.1. DEPARTAMENTO MÉDICO

Dr. CLAUDINEI JOSÉ MARTINS

CRM/SP - nº 26.508

Reumatologista e Clínico Geral

Dr. JOSÉ ROBERTO ASTA BUSSAMARA

CRM/SP - nº 20.129

Urologista e Clínico Geral

Dr. PEDRO CESARE CAVINI FERREIRA

CRM/SP - nº 10.992

Cirurgião Cardio Vascular e Clínico Geral

4.2. DEPARTAMENTO ODONTOLÓGICO

Dr. IRINEU CONSENTINO MULLER

CRO/SP - nº 3.994

Dr. LUIZ CARLOS LEMOS

CRO/SP - nº 3.922

4.3. DEPARTAMENTO JURÍDICO

Dr. ANTONIO CARLOS BIZARRO

OAB/SP - nº 15.800

Fls.	18
Proc.	13722
	<i>Car</i>

4.4. DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA CONTÁBIL

A contabilidade da entidade está a cargo da empresa G.R. BUSANELLI SERVIÇOS CONTÁBEIS S/C - LTDA.

5- DOS RECURSOS HUMANOS REMUNERADOS

5.1. DEPARTAMENTOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Srta. CLÁUDIA LOUREIRO DE MELLO

CRAS/SP - 9ª Região - (em andamento)

Carga horária: 100 (cem) horas mensais

5.2. SERVIÇOS GERAIS

Sr. IRINEU MIQUELIN

Carga horária: 8 (oito) horas diárias
das 2ª às 6ª feiras.

Obs.: O Sr. Irineu Miquelin foi dispensado em
15 de dezembro de 1992.

6- DOS RECURSOS MATERIAIS

6.1. FINANCEIROS

As receitas da A.A.H.J. são provenientes das seguintes fontes:

6.1.1. ORDINÁRIAS

Contribuições de associados
Donativos
Aluguéis
Feira da Amizade
Subvenção Municipal e Estadual (CEAS)
Promoções

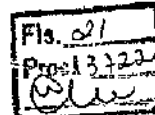
6.1.2. EXTRAORDINÁRIAS

Juros e Correção Monetária
Dividendos

6.2. OUTROS

A Associação de Assistência aos Hansenianos de Jundiá, recebe da comunidade, também doações - em espécies, tais como: roupas em geral, mantimentos, móveis, utensílios domésticos, etc.

6.3. RECURSOS RECEBIDOS DO PODER PÚBLICO



6.3.1. SUBVENÇÃO MUNICIPAL: Recebemos, nesse ano de 1992, da Prefeitura do Município de Jundiáí, a título de subvenção, o valor de Cr\$ 3.000.000,00, que foram devidamente gastos em mantimentos, destinados às Cestas Básicas de Alimentos, que distribuimos aos Hansenianos' carentes de Jundiáí, mensalmente.

6.3.2. SUBVENÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA PROMOÇÃO SOCIAL "C.E.A.S.": Recebemos em 1993 a quantia total de Cr\$ 2.000.000,00, QUE TAMBÉM FORAM DESTINADOS à compra - de mantimentos para a Cesta Básica.

7.5 TARDE BENEFICENTE

Na tarde do dia 18 de março de 1992, realizamos no salão social do Grêmio Recreativo dos Empregados da Cia. Paulista, uma tarde beneficente, onde foram sorteados diversos brindes doados pela comunidade. A renda total do evento foi de Cr\$ 742.650,00.

9. DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS E SUAS VARIAÇÕES NOS ÚLTIMOS 3 (TRES) ANOS EM CR\$

CONTAS E DESPESAS	31/12/90	Var. em %	31/12/91	Var. em %	31/12/92	Var. em %
Assist.Médica/Odontológica	9.764,20	+ 544,50	336.168,00	+ 3.342,86	1.614.630,00	+ 380,30
Medicamentos	29.073,55	+ 628,33	225.963,41	+ 677,21	3.582.547,58	+ 1.485,45
Transportes	10.975,60	+ 8.529,29	344.285,00	+ 3.036,82	15.000,00	- 95,64
Alimentos	278.042,58	+ 1.297,82	2021.402,00	+ 627,01	26.454.147,15	+ 1.208,70
Confraterniz.aos assistidos	14.900,00	+ 813,02	75.057,00	+ 403,74	257.900,00	+ 243,61
Donativos	-	-	970.454,32	+ 100,00	1.012.875,00	+ 4,37
Assist.ao vestuário	-	-	-	-	-	-
Luz e telefone	38.058,38	+ 2.820,92	200.932,03	+ 427,96	1.395.041,15	+ 594,29
Impostos e taxas	884,00	+ 8.239,62	9.070,40	+ 926,06	-	-
Honorários diversos	166.275,63	+ 1.691,38	665.810,00	+ 300,43	-	-
Reformas,contr.limpeza	93.599,98	+65.750,56	38.740,00	- 58,61	-	-
Despesas diversas	3.981,00	+ 1.407,38	30.774,24	+ 672,35	483.067,38	+ 1.469,71
Impressos e mat.escritório	3.161,26	+ 274,45	19.341,06	+ 511,81	77.578,00	+ 301,11
Mat.constr.p/assistidos	53,00	- 94,58	-	-	-	-
Mat.escolar p/assistidos	-	-	100.000,00	+ 100,00	213.450,00	+ 113,45
Honorários Advocatícios	-	-	-	-	1.965.000,00	+ 100,00
Donativos em espécie	140.213,76	+311763,25	31.100,00	- 77,82	-	-
Salários e encargos sociais	75.600,34	+ 100,00	2543.195,27	+ 3.263,99	76.186.179,70	+ 2.895,69
Assistente Social	16.448,94	- 45,10	75.000,00	+ 355,96	50.000,00	- 33,33
TOTAIS	881.032,22	+ 1.151,68	7687.265,73	+ 772,53	113.307.415,96	+ 1.373,96

10.3.2. MÉDIA MENSAL DE FAMÍLIAS ATENDIDAS

ANOS	QUANTIDADE	AUMENTO %
1990	31	+ 10,7
1991	37	+ 19,3
1992	33	- 10,8

10.3.3 PESSOAS ATENDIDAS ANUALMENTE

ANOS	QUANTIDADE	AUMENTO %
1990	1.124	+ 4,5
1991	1.052	- 6,8
1992	940	- 10,6

10.3.4. MÉDIA MENSAL DE PESSOAS ATENDIDAS

ANOS	QUANTIDADE	AUMENTO %
1990	94	+ 4,4
1991	88	- 6,8
1992	78	- 11,3

10.4. ASSISTÊNCIA AO TRANSPORTE NOS ÚLTIMOS 3 (TRES) ANOS

- 10.4.1 Foram distribuídos passes para transporte de -
ônibus urbano para as seguintes finalidades:
- Retirar os mantimentos na Associação;
 - Fazer tratamento médico/odontológico e ambulatorial na Associação.

- Fazer tratamento, consultas e reuniões no
Centro de Saúde de Jundiaí.

Em 1990 foram distribuídos 7.120 passes, em 1991 6.305 -
passes e em 1992, 8.345 passes, que foram fornecidos gra-
tuitamente pela Setransp aos assistidos nela cadastrados.

10.5.1. DEMONSTRATIVO DOS MATERIAIS DISTRIBUIDOS
NOS ÚLTIMOS 3 (TRES) ANOS

PRODUTOS	UNIDADES	1990	1991	1992
Arroz	kgs	874	1173	1322
Feijão	kgs	560	667	919
Batata	kgs	410	333	290
Cebola	kgs	240	244	283
Arisco	potes	168	15	-
Farinha trigo	kgs	253	297	380
Farinha milho	kgs	235	218	219
Farinha mandioca	kgs	180	219	209
Macarrão	kgs	498	655	736
Fubá	kgs	245	229	207
Óleo	latas	374	330	404
Sal	kgs	168	223	231
Açúcar	kgs	692	754	1095
Leite em pó	latas	298	434	369
Ovos	duzias	292	405	410
Bolacha doce	pacotes	249	266	272
Bolacha salgada	pacotes	249	266	272
Doces	pacotes	249	266	272
Chá mate	caixas	217	217	229
Refresco em pó	pacotes	22	398	655
Sabonete	peças	287	728	540
Sabão de côco	peças	163	0	0
Sabão comum	peças	405	608	522
Desinfetante	frascos	237	218	229
Vassouras	peças	02	19	0
Escova dental	peças	0	0	0
Creme dental	tubos	275	266	233
Rodo	peças	01	0	0
Papel higiênico	rolos	475	1049	1576
Detergente	frascos	206	220	229
Fósforo	maço	0	53	171
Extrato de tomate	latas	22	0	0
Aveia	latas	0	0	0
Sardinha	latas	22	0	0
Vinagre	frascos	0	0	0
Suco de frutas	frascos	0	0	0
Ervilha	latas	0	0	0
Sopa Knorr	pacote	18	0	0
Milho verde	latas	0	0	0
Pó para pudim	caixa	33	0	0
Sabão em pó	caixa	22	0	0
Esponja limpeza	peças	66	0	0

10.6. ASSISTÊNCIA AO VESTUÁRIO E A MORADIA

Fls. 22
Proc 13122
Cm

10.6.1. PEÇAS DISTRIBUÍDAS NOS 3 (TRES) ÚLTIMOS ANOS

OBSERVAÇÃO: Os materiais abaixo relacionados, foram recebidos por doação da comunidade ou adquiridos pela entidade e distribuídos aos assistidos.

MATERIAIS	UNID/TIPO	1990	1991	1992
Cobertores	Solteiro/Casal	62	78	34
Meias	Pares	71	32	34
Camisetas	Peças	132	138	132
Calças	Peças	73	65	107
Camisas	Peças	68	38	96
Roupas femininas	Peças	451	320	205
Roupas diversas	Peças	38	42	75
Coleção	Casal	02	01	01
Coleção	Solteiro	04	02	02
Lençóis/Fronha	Peças	41	38	20
Sofá (poltronas)	Jogos	02	01	-
Fogão a gás	c/cota	-	01	-
Fogão a gás	s/cota	04	-	01
Cama	casal	01	01	-
Cama	solteiro	01	02	-
Berço	peças	-	-	-
Mesa	peças	-	-	-
Guarda-roupa	casal	02	01	-
Cadeiras	peças	-	-	-
Chuveiro	peças	-	01	01
Armário cozinha	peças	-	01	-
Calçados	pares	255	186	137
Blusas de lã	peças	62	47	115
Calcinhas/cuecas	peças	144	120	252
Roupas infantis	peças	195	178	120
Toalhas (rost/ban)	peças	38	38	43
Bolsas/sacolas	peças	39	38	40
Pijamas/camisolas	peças	39	38	-
Chinelos	pares	08	08	01
Utilid.domésticas	peças	101	88	42
TV (branco/preto)	peças	01	01	01
Mangueira/água	peças	-	01	-
Ferro elétrico	peças	-	-	-
Máquina costura	peças	-	-	-
Bicicleta	peças	-	-	01

10.6.2. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DISTRIBUIDOS

Observações: Os materiais doados e adquiridos pela A.A.H.J. foram distribuídos aos assistidos neste exercício de 1992 e estão relacionados nos quadros abaixo. Durante o exercício de 1992 a A.A.H.J. efetuou melhoria em 03 casas para assistidos.

10.6.2.1 MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA COM RECURSOS DA ENTIDADE

ESPÉCIE	1990	1991	1992
Mat.diversos p/construção	53,00	80.000,00	397.600,00
Mão de obra	2.000,00	0,00	0,00

10.7. ASSISTÊNCIA À SAÚDE

10.7.1. ASSISTÊNCIA MÉDICA

TIPO	1990	%	1991	%	1992	%
Consultas	82	- 15,4	66	- 19,5	35	- 46,97
EXAMES E R.X	15	- 46,4	08	- 46,6	03	- 62,50
ENCAMINHAMENTOS	02	- 96,7	07	+250,0	03	- 57,14

10.7.2. ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA

TIPO	1990	%	1991	%	1992	%
Raio X	02	- 33,3	03	+ 50,0	-	-
Extrações	20	- 20,0	15	- 25,0	14	- 6,6
Obturações	51	- 19,0	58	- 13,7	31	- 46,6
Trat. Canal	-	-	-	-	-	-
Próteses	12	- 45,4	09	- 25,0	05	- 44,4

10.7.3. ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL

TIPO	1990	%	1991	%	1992	%
Curativos	501	- 13,6	348	- 30,5	96	- 72,4
DDS-Aplic.	6	- 72,7	17	+183,3	08	- 52,9

Obs.: Esse atendimento foi dado até o mês de maio de 1992, sendo excluído posteriormente.

10.7.5. ASSISTÊNCIA OPTICA

TIPO	1990	%	1991	%	1992	%
Armações	04	- 66,6	01	- 75,0	06	+ 500
Lentes/pares	16	- 61,9	01	- 93,7	06	+ 500

Obs.: A Entidade conta com a colaboração da Optica Fernão, que faz a doação de armações e das lentes.

10.7.6. ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

TIPO	1990	%	1991	%	1992	%
Pessoas medicadas	92	- 36	170	+ 84,7	109	- 35,8

10.7.7. ASSISTÊNCIA À EDUCAÇÃO

TIPO	1990	%	1991	%	1992	%
Pessoas benef.	13	- 50,0	12	- 7,69	18	+ 50,0

10.8. AJUDA FINANCEIRA/HABITAÇÃO PARA DOENTES/DIVERSOS

Através de um trabalho conjunto da Assistente Social e a diretoria da Entidade, 07 assistidos foram beneficiados com ajuda financeira para solucionar alguns problemas como segue: 01 carro de caminhão,

01 pagamento de conta de luz, 01 concerto de televisão, confecção de 02 pares de sapatos especiais, e outros.

10.9. FESTIVIDADES/COMEMORAÇÕES/LAZER

10.9.1. DIAS DAS MÃES

Foi comemorado no dia 13/05/92, com a participação de - 14 "Mães", onde houve confraternização e foram presen-- teadas com cobertores de casal, e foi servido bolo, com chocolate quente.

10.9.2. FESTA JUNINA

Neste ano de 1992 não foi possível realizar a festa Ju-- nina, como em anos anteriores, devido às obras de cons-- trução de nossa nova sede e do posto de combustíveis e serviços. Distribuímos para 35 (trinta e cinco) famílias sacolas com artigos típicos juninos.

10.9.3. NATAL

Infelizmente, também, devido às obras de construção, - não houve a nossa tradicional Festa de Natal, porém dis-- tribuímos às 42 famílias de Hansenianos, "Cestas de - Natal", contendo 16 produtos da época, mais 1 sacola - com latarias, gelatinas e doces, que foram doados pela comunidade.

25
0

Fls. 32
Prod 322
@

DADOS NUMÉRICOS DA FESTA DE NATAL NOS ÚLTIMOS 3 (TRES) ANOS

ITENS	1990	1991	1992
Famílias participantes	36	39	-
Cestas Natal distribuídas	36	39	42
Brinquedos e camisetas	148	108	-
Brindes	36	39	-
Roupas distribuídas	110	54	-
Gastos divers. c/festas	14.900,00	722.914,00	-

10.10. REUNIÃO MENSAL COM ASSISTIDOS E ESPOSAS DE ASSISTIDOS

Todas as últimas quartas-feiras, de cada mês, realiza-se na Sede da A.A.H.J., reunião com as esposas de assistidos e assistidas, com a participação e colaboração de profissionais da comunidade, como médicos, dentistas, psicólogos, analistas, assistente social e outros com o objetivo de orientar e educar as pessoas com relação a higiene e saúde, alimentação, - medicação, educação, etc.

Para uma vida mais saudável, durante o ano de 1992, foram realizadas 07 reuniões com a presença média de 28 assistidas. Destacamos as palestras de "Poder do pensamento positivo", "Ervas medicinais e horticultura" e "Cuidados da higiene bucal".

12- METAS

Fls. 33
Proc 83022
W

Durante o ano de 1992 procuramos, na medida do possível manter o nível de atendimento básico aos assistidos, melhorando alguns itens. Com as obras de construção de nossa nova sede e do posto de combustíveis e serviços, ficaram prejudicadas as assistências médica, dentária e social, além da parte de festividades, as quais deverão ser retomadas normalmente nos primeiros meses de 1993, já na nova sede. Apesar das dificuldades, acreditamos - que cumprimos as metas propostas.

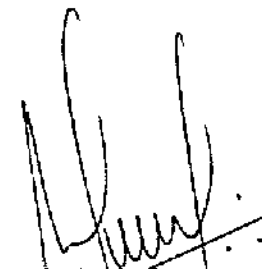
13- AGRADECIMENTOS

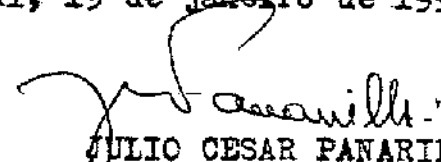
A Direção da Associação de Assistência aos Hansenianos de Jundiaí, agradece aos inúmeros colaboradores, aos assistidos que demonstraram terem dignidade e vontade de vencer, e principalmente a DEUS que deu força a todos os envolvidos.

14- CONCLUSÕES

Concluindo este relatório do 1º ano do mandato desta - diretoria, cremos que graças à União dos Membros da - Diretoria, Conselho Fiscal, Assistente Social e Colaboradores, e também a colaboração da Comunidade Jundiaíense, conseguimos cumprir com o intento e razão de existir desta Entidade, que é o atendimento às necessidades dos Hansenianos Carentes.

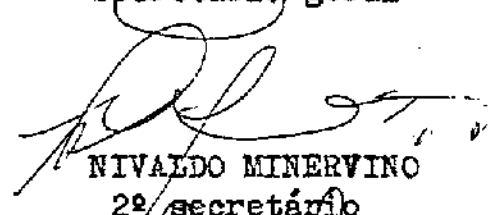
Jundiaí, 19 de janeiro de 1993

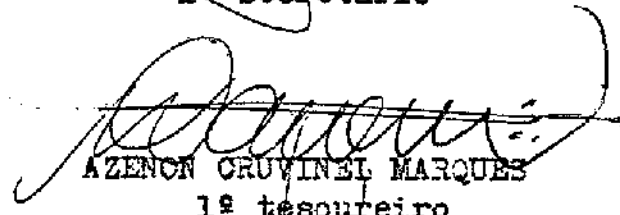

ADEMIR GALVANI
Presidente

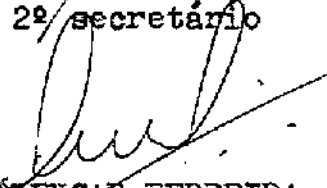

JULIO CESAR PANARIELLO
Vice-Presidente


JOANIL DE TOLEDO
Secretário geral

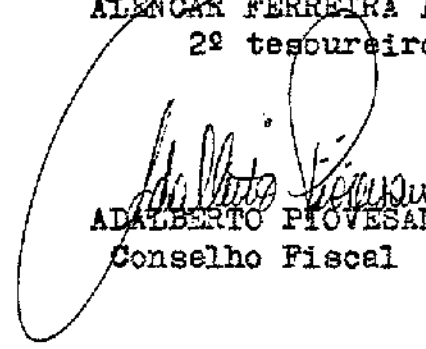

JOSE LUIZ FERRAZ DUARTE
1º secretário

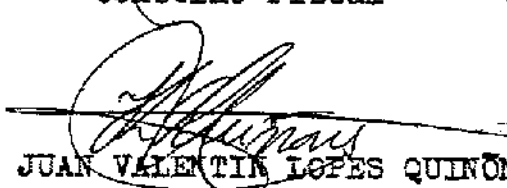

NIVALDO MINERVINO
2º secretário


AZENOR CRUVINEL MARQUES
1º tesoureiro


ALENCAR FERREIRA ALCOVER
2º tesoureiro


WILSON CLOVIS FERRARI
Conselho Fiscal


ADALBERTO PIOVESAN
Conselho Fiscal


JUAN VALENTIN LOPES QUINONES
Conselho Fiscal



ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO DO HOMEM DE AMANHÃ

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 450 - Telefone: (011) 434-8470 - JUNDIAÍ - SP

C.G.C.(M.F.) 50.094.093/0001-39
Util. Públ. Federal Lei 95.731 de 12/02/88
Util. Públ. Estadual Lei 4.038 de 24/05/84
Util. Públ. Municipal Lei 2.358 de 22/06/79

Fla. 35
Proc 13322
01/01/93

6074
14.01.93

Jundiaí, 11 de janeiro de 1.993

A

Prefeitura do Município de Jundiaí

Exmo Dr. André Benassi

Prezado Senhor,

A Associação de Educação do Homem de Amanhã vem,
pelo presente, encaminhar à V.Sa. o relatório circunstanciado -
das atividades do ano de 1.992.

Nada mais tendo à declarar subscrevemo-nos.

Atenciosamente

Paulo H. Barbosa

Presidente

ENTIDADE DE INICIAÇÃO PROFISSIONAL DO MENOR



ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO DO HOMEM DE AMANHÃ

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 450 - Telefone: (011) 434.8470 - JUNDIAÍ - SP

C.G.C.(M.F.) 50.094.093/0001-39
Util. Públ. Federal Lei 95.731 de 12/02/88
Util. Públ. Estadual Lei 4.038 de 24/05/84
Util. Públ. Municipal Lei 2.358 de 22/06/79

Fls. 36
Prop. 3122
C.A.

Relatório Circunstanciado das Atividades 1.992

a) FINALIDADE:

A Associação de Educação do Homem de Amanhã tem como finalidade promover a formação humana, educacional, bem como a iniciação profissional dos adolescentes carentes de nosso município. Para tanto, nesse trabalho consiste principalmente na orientação psico-social e na colocação dos adolescentes nas empresas e repartições públicas como educando-estagiário.

b) SETOR DE ABRANGÊNCIA:

Nessa clientela é formada por adolescentes, na faixa etária de 12 à 16 anos, de sexo masculino, oriundos da classe social carente tanto - economicamente como afetivamente.

c) PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS FINANCEIROS:

Os recursos financeiros procedem basicamente da bolsa de estudos dos estagiários, que corresponde à 25% do salário mínimo, e das subvenções municipal e estadual. São fontes também eventuais doativos das empresas e as contribuições dos associados.

d) QUANTITATIVO E FORMA DE ATENDIMENTO:

Temos atualmente sob nossa responsabilidade 500 adolescentes, e sendo esses atendidos sob o sistema semi-aberto.

e) EVENTOS SÓCIOS CULTURAIS:

Durante o ano de 1.992 foram realizadas diversas visitas aos órgãos públicos de Jundiaí, como a Prefeitura, o DAE, a Biblioteca Municipal, aos Museus; bem como a Polícia Militar, e ao Corpo de Bombeiros com o objetivo de promover o conhecimento e interação à comunidade jundiense.

ENTIDADE DE INICIAÇÃO PROFISSIONAL DO MENOR



ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO DO HOMEM DE AMANHÃ

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 450 - Telefone: (011) 434-8470 - JUNDIAÍ - SP

C.G.C.(M.F.) 50.094.093/0001-39
Util. Públ. Federal Lei 95.731 de 12/02/88
Util. Públ. Estadual Lei 4.038 de 24/05/84
Util. Públ. Municipal Lei 2.358 de 22/06/79

Fis. 32
Proc. 3.223
W 3

Foi realizado com os treinantes, um passeio à Chácara dos Fer-ráspari, com a finalidade de lazer.

A todo término de treinamento realizamos um torneio de futebol, com entrega de troféu e medalhas aos campeões. Infelizmente, este torneio só é possível aos treinantes, pois aos estagiários, que se encontram trabalhando, restam apenas os finais de semanas, período em que a entidade não dispõe de funcionário.

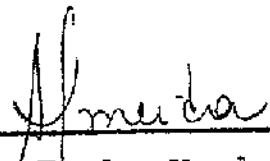
A ausência de recursos humanos especializados, constitui uma das dificuldades para realizarmos um trabalho de maior abrangência na área de cultura, esporte e lazer.

f) CONVÊNIOS MANTIDOS PELA ENTIDADE:

Nessa entidade não mantém nenhum tipo de convênio com qualquer órgão público, seja ele municipal, estadual ou federal.

g) APLICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS:

A verba recebida em 17/08/92 através do cheque nº 62310 do Banco do Estado S/A, no valor de Cr\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros) foi destinada à compra de alimentação e uniforme conforme demonstram as Notas Fiscais em anexo.



Maria de Lourdes M. de Almeida
Coordenadora Técnica



Paulo H. Barbosa
Presidente

ENTIDADE DE INICIAÇÃO PROFISSIONAL DO MENOR



ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO TERAPÊUTICA

RUA SÃO VICENTE DE PAULO, 101 - FONE: 436-4072 - JUNDIAÍ - SP

Fis. 38
Proc. 3722
JAC

Jundiaí, 15 de janeiro de 1.993.

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

REF. PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para fins de atender ao quanto disposto no Decreto nº 13.085 de 16/11/92 em seu artigo 1º - letra C, informamos o seguinte:

1. - PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS À MANUTENÇÃO

Os recursos financeiros destinados a manutenção das atividades da AMARATI são oriundos das seguintes arrecadações:

Receitas Ordinárias

1. Mensalidades
2. Contribuições de Sócios
3. Convênios
4. Subvenções(CEAS)
5. Subvenções(Prefeitura Municipal de Jundiaí)
6. Contribuições Empresas

2. - PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS À CONSECUÇÃO DA SUA FINALIDADE

Para a consecução da sua finalidade, em especial a construção da sua sede própria, a procedência dos recursos financeiros são os seguintes:

Receitas Extraordinárias

1. Doações
2. Promoções
3. Receitas sobre aplicações financeiras
4. Outras receitas

ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO TERAPÊUTICA
" AMARATI "
DIRETORIA



ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO TERAPÊUTICA

RUA SÃO VICENTE DE PAULO, 101 - FONE: 436-4072 - JUNDIAÍ - SP

Fls. 39
Proc. 3222
Oliveira

Jundiaí, 15 de Janeiro de 1993

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

REF. APLICAÇÃO DOS RECURSOS RECEBIDOS DO PODER PÚBLICO

Para fins de atender ao quanto disposto no Decreto nº 13.085 de 16/11/92 em seu artigo 1º - letra G, informamos:

A AMARATI, recebeu recursos do poder público do exercício de 1.992 através de:

1. Convênios, com Prefeituras (Vide relação a parte);
2. Subvenções do CEAS e Prefeitura Municipal de Jundiaí.

Esses recursos foram aplicados integralmente na manutenção da Entidade.

ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO TERAPÊUTICA
"AMARATI"
DIRETORIA

ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO TERAPEÚTICA "AMARATI"

BALANÇO GERAL EM 31.DEZEMBRO.1992

Anexos:-

- Notas Explicativas
- Balanço Geral
- Demonstração do Superavit do Exercício
- Parecer do Conselho Fiscal
- Parecer dos Auditores

1. FINANCEIRO

Com referência ao patrimônio financeiro a AMARATI encerrou o exercício de 1.992, com a seguinte posição:

1.1 - Disponível p/Manutenção	109.971.025,16	
1.2 - Disponível p/Construção	<u>585.312.369,41</u>	695.283.394,57

2. IMOBILIZADO

A correção monetária do Ativo Imobilizado foi efetuado de acordo com a Lei nº 8200/91, regulamentada pelo Decreto nº 332/91.

2.1 - Equipamentos, Móveis e Utens. Instalações, Direito de Uso Telef. Terrenos em Concessão.	72.021.167,92	
2.2 - Obra-Nova Amarati, construção da Sede Própria, início em Agosto/92, e em andamento de acordo com o cronograma físico/financeiro.	<u>237.418.220,94</u>	309.439.388,86

3. COMENTÁRIOS

- 3.1 - A Obra da Nova Amarati foi orçada em US\$-200.000,00 -(duzentos mil dolares americanos), que em cruzeiros em 31 de dezembro de 1.992 , importa em Cr\$-2.477.400.000,00-(dois bilhões, quatrocentos e setenta e sete milhões e quatrocentos mil cruzeiros).
- 3.2 - Já concluída parte da obra no valor item 2.2 - Cr\$-237.418.220,94 (duzentos e trinta e sete milhões, quatrocentos e dezoito mil, duzentos e vinte cruzeiros e noventa e quatro centavos), necessita de recursos para sua conclusão projetada para 20(vinte) meses de US\$-180.834,00 -(cento e oitenta mil, oitocentos e trinta e quatro Dolares Americanos) ou Cr\$-2.239.981.780,00 -(dois bilhões, duzentos e trinta e nove milhões, novecentos e oitenta e um mil, sete - centos e oitenta cruzeiros).
- 3.3 - Pela exposição verifica-se o árduo trabalho que a administração terá para o ano de 1.993 e seguintes, para a consecução da prioritária meta da construção da Sede própria.

A T I V O

CIRCULANTE

Disponível-Manutenção

Bancos c/Movimento	4.590.111,82	
Aplicação Financeiras	105.380.913,34	109.971.025,16
<u>Reserva p/Construção Nova Amarati</u>		
Caixa e Bancos c/Movimento	818.136,54	
Aplicações Financeiras	584.494.232,87	585.312.369,41
<u>Total do Ativo Circulante</u>		<u>695.283.394,57</u>

PERMANENTE

Imobilizado

Equipamentos de Fisioterapia/T.Ocup.	34.265.441,92	
Móveis e Utensílios	32.046.363,78	
Direito de Uso de Telefone	1.119.651,84	
Instalações	1.717.787,20	
Obras de Arte	1.245.007,81	
Terrenos em Concessão	278.060,88	
Conj.Testes Psicológicos	1.348.854,49	
Obra - Nova Amarati	237.418.220,94	309.439.388,86
<u>Total do Ativo Permanente</u>		<u>309.439.388,86</u>
<u>Total do Ativo</u>		<u>1.004.722.783,43</u>

P A S S I V O

PATRIMONIO SOCIAL

Bens Financeiros	695.283.394,57	
Bens Diversos	309.439.388,86	1.004.722.783,43
<u>Total do Patrimonio Social</u>		<u>1.004.722.783,43</u>
<u>Total do Passivo</u>		<u>1.004.722.783,43</u>

DEMONSTRAÇÃO DO SUPERAVIT DO EXERCÍCIO

Fis. 43
Prot. 3.372

R E C E I T A S

Mensalidades	48.728.336,00	
Contribuições de Sócios	21.775.911,56	
Convênios	172.204.109,95	
Subvenções-CEAS	3.000.000,00	
Subvenções-Prefeitura	3.000.000,00	
Contribuição Empresas	68.653.290,41	317.361.647,92
<u>Total Receitas Ordinárias</u>		<u>317.361.647,92</u>

Doações	32.617.803,56	
Promoções	7.399.290,00	
Juros s/Aplic.Financeiras	574.248.567,11	
Doações Obra Nova Amarati	88.920.689,00	
Doações Obra Nova Amarati-Catálogos	22.283.000,00	
Venda Aptº Res.Atibaia	51.300.000,00	
Juros s/Aplic.Financeiras-Obra	100.754.441,95	877.523.791,62
<u>Total Receitas Extraordinárias</u>		<u>877.523.791,62</u>
<u>Total das Receitas</u>		<u>1.194.885.439,54</u>

CUSTO DOS SERVIÇOS

Mão de Obra

Salários	140.173.316,49	
13º Salário	21.668.740,00	
Férias	19.880.195,49	
Encargos Sociais	62.979.737,08	244.701.989,06

Outros Custos

Aluguéis	16.705.951,00	
Material de Limpeza	523.195,00	
Material Pedagógico	2.157.686,00	
Manutenção	79.000,00	
Energia Elétrica	975.881,53	
Cursos Técnicos	8.460.234,00	
Uniformes	3.200.000,00	
Cestas Funcionários	3.984.000,00	
Outras Despesas	2.657.200,00	38.743.147,53
<u>Total do Custo dos Serviços</u>		<u>283.445.136,59</u>

DESPESAS GERAIS

Despesas Administrativas

Salários	48.874.130,00	
13º Salário	10.195.200,00	
Férias	7.891.482,04	
* à Transportar	66.960.812,04	911.440.302,95

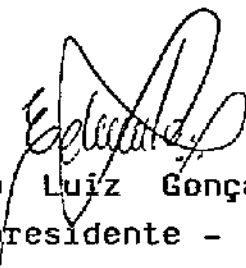
Fls. 44
Proc. 3222
Cm

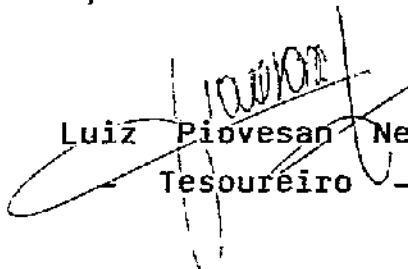
de transporte	66.960.812,04	911.440.302,95
Encargos Sociais	23.638.237,56	
Telefones	1.794.849,00	
Impressos e Mats.Escritório	18.600,00	
Correios	355.289,00	
Despesas c/Condominio	1.311.355,86	
Despesas Diversas Obra	5.225.008,00	99.304.151,46
<u>Despesas Tributárias</u>		
Impostos e Taxas	230.985,23	
Impostos e Taxas-Obra	1.628.187,88	1.859.173,11
<u>Despesas Financeiras</u>		
Despesas Bancárias		16.627,43
<u>Totas das Despesas Gerais</u>		<u>101.179.952,00</u>
valor que se transf.ref.superavit do exercício		<u>810.260.350,95</u>

DIRETORIA

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço, cuja soma do Ativo é igual à do Passivo no valor de Cr\$-1.004.722.783,43 -(um bilhão, quatro milhões, setecentos e vinte e dois mil, setecentos e oitenta e três cruzeiros e quarenta e três centavos) seguem abaixo as assinaturas do Presidente e Tesoureiro, responsáveis pela " Associação de Educação Terapêutica AMARATI ".

Jundiaí, 31 de dezembro de 1.992

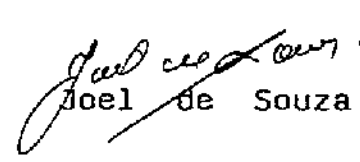

Eduardo Luiz Gonçalves
- presidente -

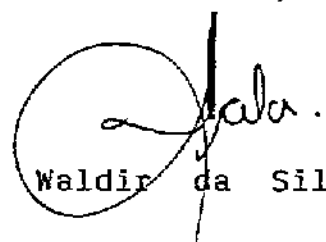

Luiz Piovesan Neto
- Tesoureiro -

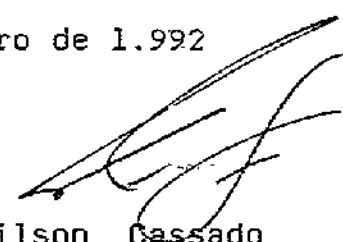
PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal de " AMARATI " - Associação de Educação Terapêutica, examinaram o Balanço Geral e Demonstração do Superavit do Exercício, encerradas em 31 de dezembro de 1.992, à vista dos livros e documentos existentes, encontrando em perfeita ordem, opinam pela sua aprovação.

Jundiaí, 31 de dezembro de 1.992


Joel de Souza


Waldir da Silva


Wilson Cassado

PARECER DOS AUDITORES

Ilmos. Srs. Diretores de

AMARATI - Associação de Educação Terapêutica

Examinamos o Balanço Geral e Demonstração do Superavit do Exercício, encerrado em 31 de dezembro de 1.992, correspondente ao exercício findo naquela data. Nosso exame foi efetuado de acordo com os padrões de auditoria geralmente aceitos e, conseqüentemente, inclui provas nos registros contábeis e outros procedimentos de auditoria que julgamos necessários nas circunstâncias.

Em nossa opinião, as referidas demonstrações representam adequadamente, a situação patrimonial e a posição financeira de "AMARATI" - Associação de Educação Terapêutica., em 31 de dezembro de 1.992.

Jundiaí, 15 de Janeiro de 1.993

AUDICON - AUDITORIA CONTÁBIL S/C. LTDA

Antonio Mango
Antonio Mango

Contador - CRC-SP-126.745

CIC - 317.608.058 - 15

AMAS - Associação Metodista de Ação Social

FUNDADA EM 10/04/1979
C.G.C. 50.094.747/0001-24

Rua João Wesley, 309 - Fone: 434-4364 - Cep 13200 - Vianei

ASSOCIAÇÃO METODISTA DE AÇÃO SOCIAL -
(A.M.A.S.)

Fls. 43
Proc. 13222
MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
SEÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO
20 JAN 1993
01097-
PROTOCOLO N.º

- RELATÓRIO SUCINTO DE FUNÇÃO E ATIVIDADES -

I - FUNDAÇÃO E CONSTITUIÇÃO:

A ASSOCIAÇÃO METODISTA DE AÇÃO SOCIAL (A.M.A.S.), entidade jurídica, sem fins lucrativos, foi fundada em 10 de abril de 1979, com Estatutos registrados no 2º Cartório de Títulos e Documentos desta Comarca de Jundiaí, sob nº 05584, em 23/04/1979, inscrita no C.G.C/MF sob nº 50.094.747/0001-24, considerada de Utilidade Pública, conforme a Lei Municipal nº 2513, de 28/08/71, Matriculada na Secretaria Especial de Ação Comunitária - Código - SP/044580. Tem sua sede em dependência social do Templo da Igreja Metodista de Jundiaí. Conquanto tenha sido fundada por membros da Igreja Metodista de Jundiaí, entidade jurídica independente da Igreja Metodista e constituída por sócios-contribuintes não necessariamente membros da referida Igreja.

II - FUNÇÃO E FINALIDADE:

Suas funções e finalidades, tais como definidas no Artigo 1º de seus Estatutos são "atender às famílias carentes de recursos, residentes na área da cidade de Jundiaí e adjacências, com prioridade para os menores de 0(zero) a 15 (quinze) anos de idade; cuidar dos problemas de desajuste social, auxiliando a sua clientela a libertar-se de qualquer situação de dependência, visando a conquista de um padrão de vida desejável, sem distinção de raça, sexo, cor, condição social, credo político ou religioso"

III - ATIVIDADES:

a) - Auxílio em alimentos:

- Mantém uma despensa com gêneros de primeira necessidade, em sua sede à rua João Wesley nº 309, para atendimentos de emergência;

b) - Periodicamente são distribuídos às famílias carentes previamente cadastradas: utensílios, roupas usadas e agasalhos, provenientes de doações; cobertores, durante a campanha de inverno e material escolar, no início de cada ano;

c) - Fornecimento de medicamentos e óculos:

- Dentro de suas possibilidades e recursos, a A.M.A.S. tem feito atendimentos eventuais em medicamentos e fornecimento de óculos (especialmente armações doadas), tudo mediante receita médica.

d) - Informações, Encaminhamentos, Assentamentos, Assistência Social:

- Através do Telefone 434-4364, ou pessoalmente a A.M.A.S. mantém serviço variado de informações, encaminhamento a empregos, retorno de pessoas carentes aos locais de origem, seja por seus recursos próprios, seja encaminhando os necessitados a entidades irmãs com maior estrutura como o S.D.S..

e) - Cursos Profissionalizantes:

- No Salão Social da Igreja Metodista de Jundiaí, à rua João Wesley nº 309, bem como no Salão situado à rua Quarenta

- continua na fl. 2 -

AMAS - Associação Metodista de Ação Social

FUNDADA EM 1.º/04/1979
C.G.C. 50.094.747/0001-24

Rua João Wesley, 309 - Fone: 434-4364 - Cep: 13200 - Vianelo - JUNDIAÍ - S.P.

AMAS - Relatório Sucinto de função e atividades - cont. (fl 2)

.... situado à rua QUARENTA E TRÊS nº 567, no bairro "Jardim Santa Gertrudes", a A.M.A.S. mantém escolas de artes domésticas, denominadas "Clube da Mãe", com funcionamento de Fevereiro a Novembro de cada ano, com cursos de tico e crochê, corte e costura e manicure, com frequência média de 20 (vinte) alunas.

IV - RECURSOS:

Os recursos são provenientes das seguintes fontes:

a) - Contribuições em ofertas voluntárias, doações de alimentos, utensílios, roupas e agasalhos, recebidos de pessoas físicas e de Empresas.

b) - De verba anual recebida da Prefeitura do Município de Jundiaí;

c) - De resultados de Bazares, periodicamente realizados.

V - SERVIÇOS:

- Todos os serviços: Administração, Diretoria, Seções de Atendimento e feito por pessoal de dedicação voluntária. Não existe folha de pagamento.

Jundiaí, 20 de janeiro de 1993

Terezinha Ap. dos Reis Leandro
TEREZINHA APARECIDA DOS REIS LEANDRO
- Presidente -

Associação e Oficinas de Caridade Santa Rita de Cássia

CGC 46.290.896/0001-91

Rua Barão de Jundiá nº 1.080 (fundos) — JUNDIAÍ — Estado de São Paulo

Utilidade Pública Municipal - Lei 973, de 13/12/1965

fone-436-2382

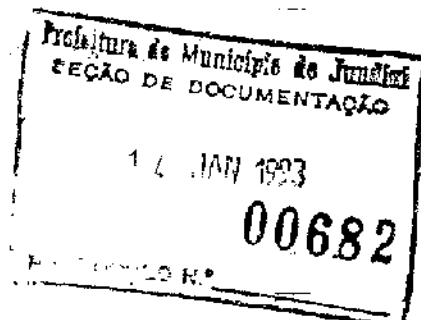
Jundiá, 13 de janeiro de 1993

Ilmo. Sr.

Dr. André Benassi

DD. Prefeito Municipal de Jundiá

Nesta



A Associação e Oficinas de Caridade Santa Rita de Cássia, em atenção ao Parágrafo único do artigo 1º da Lei nº 3.654, de 18 de dezembro de 1990, vem pelo presente apresentar o relatório anual.

- a) Confecção e doação de enxovaizinhos.
- b) Recém-nascidos de mães carentes.
- c) Sócios mensalistas - donativos - Feira da Amizade - chás - bazar de artesanato - subvenção Municipal - subvenção de Várzea Paulista.
Compra de cobertorzinhos, Flanelas, Tecidos, Lãs, Linhas.
- d) Atendemos em média 90 (noventa) gestantes por mês, mediante a apresentação do cartão de Pré-Natal,.
Cada enxovalzinho contém 24 peças sendo: 1 cobertorzinho - 12 fraldas - 2 paletozinhos de flanela - 2 paletozinhos de algodão - 1 conjunto pagão - 2 calções com pézinho - 3 pares de sapatinhos de lã.
- g) Recebemos a importância de CR\$4.000.000,00 (quatro milhões/ de cruzeiros). Gasto na nota de nº 378723 da Fiação e Tecelagem Tognato S/A de 6-11-1992, no valor de CR\$.....
CR\$14.666.730,00 (Quatorze milhões seiscentos e sessenta e seis mil, setecentos e trinta cruzeiros).

Therezinha de Jesus Machado Duarte
presidente



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
A P A E de Jundiaí

Fis. 50
Proc. 3222
W

Utilidade Pública

Municipal - Lei 800 de 11/12/69

Estadual - Lei 9428 de 07/06/66

Federal - Dec. 52190 de 30/01/68

Conselho Estadual de Auxílios e

Subvenções - CEAS - 293/85

CGC-MF 50.955.440/0001-95

Relatório dos Resultados Alcançados em 1.992

Abaixo, resultados alcançados em cada Programa mantido pela APAE de Jundiaí e comentários adicionais quando necessários.

I - Programa:

1) Estimulação Essencial

Cliente Típico - crianças com atraso no desenvolvimento neuro-psicomotor.

Idade: 0 a 4 anos

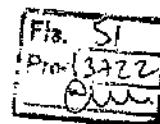
Resultado esperado: criança apta a ser integrada no maternal, jardim ou pré-escola, da escola regular ou ir para pré Escola da APAE.

Equipe Técnica

01	Assistente Social	25 h/sem.
01	Psicóloga	25 h/sem.
01	Terapeuta Ocupacional	25 h/sem.
01	Fonoaudióloga	25 h/sem.
01	Fisioterapeuta	20 h/sem.
01	Fisioterapeuta	25 h/sem.
01	Neuro-pediatra	3 h/sem.
03	Auxiliares	85 h/sem.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
A P A E de Jundiaí



Utilidade Pública

Municipal - Lei 800 de 11/12/59

Conselho Estadual de Auxílios

Estadual - Lei 9428 de 07/05/66

Subvenções - CEAS - 293/85

Federal - Dec. 82190 de 30/01/68

CGC-MF-50.956.440/0001-95

Relatório Capacidade - Equipe Técnica Estimulação Essencial - Horas		
Meses	Prev.	Real
Janeiro	938	941
Fevereiro	1068	1059
Março	910,5	886
Abril	884	877,5
Maio	968	964
Junho	956	877
Julho	1054,5	986
Agosto	1015	1014,5
Setembro	1028	1020
Outubro	1042	1019,5
Total	9864,5	9644,5



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
A P A E de Jundiaí

Fls. 52
Proc. 3722
Cm

Unidade Pública

Municipal - Lei 800 de 11/12/59
Estadual - Lei 9428 de 07/05/66
Federal - Dec. 52190 de 30/01/68

Conselho Estadual de Auxílios
Subvenções - CEAS - 293/85
CGC-MF 50.956.440/0001-95

Atendimento Mensal = 100 crianças

Custo Médio Per Capita = Cr\$ 280.000,00 (mensal)

Relatório de Progresso

Bimestres						
Legenda	1º	2º	3º	4º	5º	6º
Desenvolveu	22%	32%	29%	38%	46%	51%
(DE)	017	031	030	039	044	048
Em desenvol						
vimento.	66%	60%	64%	53%	48%	45%
(ED)	051	058	066	054	046	042
Não desenvol						
veu.	12%	08%	06%	09%	05%	03%
(ND)	009	008	007	009	005	003
TOTAL	077	097	103	102	095	093



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
A P A E de Jundiaí

Utilidade Pública

Municipal - Lei 800 de 11/12/59
Estadual - Lei 9428 de 07/06/56
Federal - Dec. 52190 de 30/01/68
Conselho Estadual de Auxílios -
Subvenções - CEAS - 293/85
CGC-MF 50.956.440/0001-95

Relatório de Capacidade da Equipe - 1.992

Previsto	29.189 hs
Real	27.818 hs

Atendimento Médio Mensal = 310 alunos

Custo Médio Per Capita = Cr\$ 537.000,00 (mensal)

Relatório de Progresso - 1.992

Bom	Regular	Fraco
203	86	21
65%	28%	7%



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

A P A E de Jundiaí

Fis. 54
Proc. 13722
Cui

Utilidade Pública

Municipal - Lei 800 de 11/12/59

Estadual - Lei 9428 de 07/06/66

Federal - Dec. 52190 de 30/01/68

Conselho Estadual de Auxílios

Subvenções - DEAB - 293/85

CGC-MF 50.955.440/0001-95

2- Escola de Educação Especial Profª Ignêz Ap.O.S.Enfeldt -
APAE de Jundiaí.

Cliente Típico: Crianças e adolescentes portadores de Deficiência Mental, classificada em grau Leve ou Moderado, de 4 a 18 anos (idade cronológica).

Resultado esperado: Criança apta a cursar a escola regular ou passar para o próximo estágio na Escola de Educação Especial da APAE e/ou frequentar oficina pré-profissionalizante.

Equipe Técnica

01	Diretora Escolar	25 h/sem.
01	Coordenadora Pedagógica	36 h/sem.
01	Assistente Social	32 h/sem.
01	Terapeuta Ocupacional	32 h/sem.
01	Psicóloga	25 h/sem.
01	Psicóloga	32 h/sem.
01	Psicomotricista	20 h/sem.
01	Psicomotricista	15 h/sem.
01	Fonoaudióloga	25 h/sem.
01	Neuropediatra	4 h/sem.
01	Neuropediatra	3 h/sem.
01	Pediatra (voluntário)	2 h/sem.
01	Fisiatra	8 h/sem.
01	Psiquiatra	4 h/sem.
01	Dentista	8 h/sem.
26	Professores	20 h/sem. (cada)
01	Orientadora de Música	40 h/sem.
01	Enfermeira	40 h/sem.
01	Aux. T.O.	40 h/sem.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

A P A E de Jundiaí

Utilidade Pública: { Municipal - Lei 800 de 11/12/59 Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções - CEAS 1293/85
Estadual - Lei 9428 de 07/06/65
Federal - Dec. 62190 de 30/01/68 CGC-MF 50.955.440/0001-93

A) Oficina Pré-Profissionalizante

Cliente Típico: Pessoas portadoras de Deficiência Mental com idade de 14 anos em diante.

Resultado esperado: Alunos aptos a serem inseridos no mercado de trabalho ou oficina de produção da APAE ou Oficina Ocupacional.

Equipe Técnica

01	Psicóloga	8 h/sem.	—
01	Assistente Social	8 h/sem.	
01	Terapeuta Ocupacional	8 h/sem.	
01	Orientadora de Ed. Artística	25 h/sem.	
04	Professores	20 h/sem.	(cada)
01	Auxiliar de Oficina	20 h/sem.	
01	Auxiliar de Oficina	40 h/sem.	
02	Marceneiros	40 h/sem.	(cada)

Relatório de Capacidade da Equipe - 1.992

Previsto	9.812 hs
Real	9.442 hs

Atendimento Médio Mensal = 41

Custo Per Capita = Cr\$ 305.000,00 (mensal)



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

A P A E de Jundiaí

Fis. 56
Procl 3222
M

Utilidade Pública

Municipal - Lei 800 de 11/12/59

Estadual - Lei 9426 de 07/05/66

Federal - Dec. 62190 de 30/01/68

Conselho Estadual de Auxílios

Subvenções - CEAS - 293/66

CGC-MF 50.956.440/0001-95

Quadro Demonstrativo de Progresso dos Alunos

Legenda: B-Bom R-Regular F-Fraco

Atividades / Oficinas	Nº de alunos	Desempenho no Trabalho		Relacionamento Social		Aspectos Psico-pedagógicos		Características Emocionais	
		1º T	2º T	1º T	2º T	1º T	2º T	1º T	2º T
pintura e Acabamento	05	R	B	B	B	B	B	B	B
Tecelagem Manhã	04	R	R	B	B	R	R	R	R
Tecelagem Tarde	06	B	B	B	B	B	B	B	B
Silk Screen Manhã	06	R	R	R	B	R	R	R	R
Silk Screen Tarde	06	B	B	B	B	B	B	B	B
Cartonagem Manhã	06	R	R	B	R	R	B	R	B
Cartonagem Tarde	05	B	R	R	B	R	R	B	B
Marcenaria Manhã	02	B	B	B	B	B	B	B	B
Marcenaria Tarde	01	B	R	B	R	B	R	B	R
Total Geral	41	B	R	B	B	B	B	B	B



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

A P A E de Jundiaí

Utilidade Pública

Municipal - Lei 800 de 11/12/59

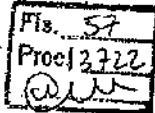
Estadual - Lei 9428 de 07/06/66

Federal - Dec. 52190 de 30/01/55

Conselho Estadual de Auxílios e

Subvenções - CEAS - 293/85

CGC-MF 50.956.440/0001-95



3 - Oficina Profissionalizante

Cliente Típico: Pessoa portadora de Deficiência Mental.

Idade: mínima 16 anos

Resultados esperados: Pessoas aptas a se integrarem no mercado de trabalho ou permanecer na APAE dentro do programa de produção.

Atendimento Médio Mensal = Cr\$ 484.000,00 (mensal)

Equipe Técnica

01	Terapeuta Ocupacional	25 h/sem.	
03	Auxiliares	180 h/sem.	
01	Assistente Social	3 h/sem.	
01	Psicóloga	25 h/sem.	- licença gestante - afastada durante todo o ano.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
A P A E de Jundiaí

Fis. 58
Proc. 13.722
@w

Utilidade Pública: Municipal - Lei 800 de 11/12/59
Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções: Estadual - Lei 9428 de 07/05/66
Federal - Dec. 62190 de 30/01/66
CGO-MF 50.956.440/0001-95

CTP - Total de Horas Previstas e Reais de todos os funcionários do Sistema.

Relatório de Capacidade - 1.992		
Meses	Prev.	Real
Janeiro	656	544
Fevereiro	592	585
Março	578	576
Abril	618	605
Maio	652	606
Junho	652	637
Julho	417	404
Agosto	681	658
Setembro	681	665
Outubro	628	592
TOTAL	6155	5872



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

APAE de Jundiaí

FUNDADA EM 07/09/1967

Utilidade Pública

Municipal - Lei 800 de 11/12/59

Estadual - Lei 9428 de 07/06/66

Federal - Dec. 82190 de 30/01/68

Inscrições

C.N.S.S. 114.087/59

O.E.A.S. 293/65

C.G.C.M.F. 50.956.440/0001-95

Fls. 59
Proc. 13722

Relatório Progresso - CTP - 1.992

Oficina Ocupacional

Rendimento	1º	2º	3º	4º	5º	6º
Meses	Bim.	Bim.	Bim.	Bim.	Bim.	Bim.
Bom	01	01	06	10	13	13
Regular	08	14	16	13	10	10
Fraco	13	09	02	01	01	01
Total	22	24	24	24	24	24

Obs: Características avaliadas: Bom, Regular e Fraco foram:

- 1 - Desempenho
- 2 - Maturidade
- 3 - Comportamento
- 4 - Compreensão



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

A P A E de Jundiaí

Jundiaí - São Paulo

Utilidade Pública

Municipal Lei 800 de 11/02/59
Estadual Lei 9428 de 07/06/66
Federal Dec. 62190 de 30/01/68

Inscrições

C.N.S.S. 114.067/59
C.E.A.S. 293/85
C.G.C.M.F. 50.956.440/0001-95

Fls. 60
Proc. 13722
Am

Relatório Progresso - CTP 1.992

Oficina Abriçada

Rendimento	Mês					
	1º	2º	3º	4º	5º	6º
Bom	02	04	08	18	21	21
Regular	18	23	26	19	16	16
Fraco	18	11	04	01	01	01
Total	38	38	38	38	38	38

Obs: Características avaliadas: Bom, Regular e Fraco foram:

- 1 - Desenvolvimento Intelectual
- 2 - Desenvolvimento Ocupacional
- 3 - Comportamento Social
- 4 - Comportamento Emocional



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
A P A E de Jundiaí
FUNDADA EM 1967

Utilidade Pública	Municipal - Lei 800 de 11/12/59	Inscrições	C.N.S.S. 114.087/59
	Estadual - Lei 9428 de 07/06/66		C.E.A.S. 293/85
	Federal - Dec. 62190 de 30/01/68		C.G.C.M.F. 50.956.440/0001-95

Relatório de Produção - 1.992

Produto	Quantidade	Cliente
Canudos	182.370	Tusa
Fornecedores	1088.220	Theoto
Prendedores	2139.381	Ind. Plást. Santos Dumont



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

A P A E de Jundiaí

Fis. 62
Pro 1322
Ow

Utilidade Pública

Municipal: Lei 800 de 11/12/59
Estatual: Lei 9428 de 07/06/60
Federal: Dec. 62190 de 30/01/68

Inscrição: D.N.S.S. 114.087/59
C.E.A.S. 28/785
C.G.C.M.E. 50.956.440/0001.95

4 - Ambulatório

Cliente Típico:

a) Alunos da APAE (escola) que foram encaminhados para rede comum de ensino ou classe especial e necessitam de terapia de apoio e avaliação psicológica).

Idade: 9a 16 anos (ex-alunos)

b) Clientes da Estimulação que receberam alta e necessitam de atendimento específico.

Idade: 4a 6 anos

c) Alunos da comunidade com distúrbio de aprendizagem que passam por psicodiagnóstico e terapia se for preciso.

Idade: 4a 16 anos

d) Eventuais casos de preparação para a entrada na APAE - escola.

Resultados esperados: Crianças aptas a acompanharem a escolaridade (classe em que estão matriculadas) (relatório - anexo). Boletim de evolução.

Atendimento Médio Mensal = 130 clientes

Custo Médio Per Capita = Cr\$ 295.000,00 (mensal)



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

A.P.A.E. de Jundiaí

Utilidade Pública

Municipal - Lei 800 de 13/12/59
Estatual - Lei 9428 de 07/08/86
Federal - Dec. 62190 de 30/01/68

Inscrições

C.A. N. 114.082/59
C.E.A.S. 293/85
C.G.C.M.F. 50.956.440/0001-95

Fls. 63
Prod 2222
DWS

Nº de Técnicos - Equipe Terapeutica Ambulatório

Coordenadora	Renata	20 h/sem.
Psicomotricista (2)	Ana/Lisiane	35 h/sem.
Assistente Social	Shirley	25 h/sem.
Terapeuta Ocupacional	Wally	25 h/sem.
Reeducadora	Andrea	25 h/sem.
Médico/neuro	Marcos/luiz	10 h/sem.
Fonoaudióloga	Amélia	25 h/sem.
Dentista	Selma	8 h/sem.

Nº de Técnicos - Psicodiagnóstico

Psicóloga	Bete	25 h/sem.
Psicóloga	Silvana	25 h/sem.
Médicos	Paulo/Marcos/ Luiz	12 h/sem.

Nº Auxiliares - Ambulatório

Alexandra	20 h/sem.
Lucimara	16 h/sem.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

A P A E de Jundiaí

TEREAPEDUTORES

Município: 12.800-00 11/12/89
Estado: 12.800-00 07/12/89
Federal: 12.800-00 07/12/89

14/07/89
12/07/89
50.956.440/0001-95

Fls. 64
Proc. 3722
- [assinatura]

Ambulatório - 1992 - Total de Horas Previstas e Reais de todos os funcionários do Sistema até Outubro/92 - Relatório de Capacidade.

Meses	<u>Ambulatório</u>		<u>Psicodiagnóstico</u>	
	HSPREV.	HSREAIS	HS.PREV.	HS.REAIS
Janeiro			117	117
Fevereiro	397	393	200	183
Março	617	637	186	176
Abril	585	563	196	179
Maio	632	628	200	180
Junho	691	665	200	195
Julho	663	616	127	122
Agosto	689	678	209	209
Setembro	753	727	214	274
Outubro	731	705	209	251
TOTAL	5.758 hs	5.612 hs	1.858 hs	1.886 hs
TOTAL	AMBULATÓRIO + PSICODIAGNÓSTICO = ..			
	Previsto - 7.616 hs		Real - 7.498 hs	



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
A P A E de Jundiaí

Utilidade Pública

Municipal - Lei 800 de 11/12/54
Estadual - Lei 9428 de 07/05/66
Federal - Dec. 62190 de 30/01/68

Inscrições

C.N.S.S. 114.087/59
C.E.A.S. 293/85
C.G.C.M.F. 50.956.440/0001-85

Ambulatório - 1.992 - Relatório de Progresso

Técnicas:

Fonoaudióloga, Terapeuta Ocupacional, Reeducação, T. Psicomotora.

Bimestre	1º	2º	3º	4º	5º	6º
Legenda	Març/Abr	Maio/Jun	Julh/Ago	Set/Out	Nov/Dez	
Progresso						
Regressão		35	36	46	20	
Evoluindo		129	171	198	229	
Total		164	207	244	249	

Classificação Intelectual	Nº de crianças			
	EX	S	CN	T
Dependentes		12		12
Treináveis	01	05		06
Educáveis	14	16		30
Limítrofes	23	30	01	54
Normais	04	15	01	20
Total				122

Legenda:

EX - ex-aluno Apae
S - Sepre
CN - clientes novos
T - Total

Escolaridade	Nº de crianças			
	EX	S	CN	T
Jardim		20		20
Pré-Escola		25		25
Classe Especial	07			07
1ª R.C.E.	29	10	01	40
2ª R.C.E.	02			02
3ª R.C.E.	01			01
Outra Escolaridade.	01		01	02
Sem escolaridade	0	18		18
Aguardando Vaga APAE.		16		16
Total				131

Obs: 9 crianças que estão em 2 itens.

ASSOCIAÇÃO TERAPÊUTICA DE ESTIMULAÇÃO AUDITIVA E LINGUAGEM
" A T E A L "

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL - Dec. n.º 95.025 - Proc. 12.577/87 de 13/10/87
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL - Lei n.º 8.928 de 18/12/87
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL - Lei n.º 2.838 de 27/08/83
C.O.C. - M.P. n.º 51.910.842/2001-11

Fis. 66
TOM 3722

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS EM 1.992

- JUSTIFICATIVA

O pleno exercício da cidadania do Deficiente Auditivo, pressupõe como condição primeira a superação da limitação sensorial, que não permite que o mesmo adquira os primeiros conhecimentos, que são transmitidos verbalmente, responsáveis pela aquisição de fatores -- culturais fornecedores da personalidade.

O Deficiente Auditivo somente conseguira transpor estes obstáculos, através da ação Intencional e organizada das instituições, especiais visto estar privado do conhecimento espontâneo adquirido pelos ouvintes.

As instituições especializadas oferecem ao Deficiente Auditivo: atendimento clínico, terapêutico e educacional, é o suporte fundamental que lhe propiciará desenvolver-se intelectualmente e socialmente.

A aquisição destes direitos estabelecer-se-ão uma ponte com a realidade e a sociedade global a fim de que, através do seu poder de discernimento crítico, possa ajustar-se a ela ou transformá-la.

A ATEAL é a única escola especializada no atendimento do Deficiente Auditivo em Jundiaí e Região, para viabilizarmos os programas e projetos que atendam à estas necessidades, dependemos do recebimento de verbas e subvenções governamentais e privadas pois são o nosso alicerce, uma vez que não temos outras fontes de renda que venham a cobrir nossas despesas no atendimento ao Deficiente Auditivo.

Rua Rubens Pires, 55 - Jardim Pacaembu - Telefone : 434-4994 - Jundiaí - Est. de S. Paulo

ATEAL

ASSOCIAÇÃO TERAPÊUTICA DE ESTIMULAÇÃO AUDITIVA E LINGUAGEM

" A T E A L "

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL - Dec. n.º 95.025 - Proc. 13.577/87 de 12/10/87
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL - Lei n.º 5.958 de 16/12/87
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL - Lei n.º 3.638 de 27/06/83
C.G.C. - M. F. n.º 51.810.342/0001-11

Fls. 67
Prod 372
Am

PROGRAMAS DE ATIVIDADES

OBJETIVO

- Habilitação e reabilitação do D.A., criando condições para que o mesmo torne-se atuante e produtivo, respeitando as limitações individuais levando em consideração a faixa etária de cada um, gerando um benefício recíproco: ao deficiente enquanto pessoa, e a comunidade de forma a efetivar seus direitos no exercício da cidadania.

1.. TIPO DE ATENDIMENTO

1.1 Necessidades do deficiente auditivo:

- a) Indicação e Adaptação de prótese auditiva
- b) Estimulação para a audição
- c) O grito - surgimento da voz
- d) Estimulação para o nascimento da linguagem
- e) Treinamento auditivo
- f) Estimulação sensorial
- g) Órgãos fonoarticulatorios e função vegetativa
- h) Ritmo
- i) Voz
- j) Tonicidade
- k) Aquisição de conceitos
 - . Temporo espaciais
 - . Representativos
 - . Simbólicos
 - . Conceitos Matemáticos
 - . Imagem
 - . Instuitivo
 - . Dramatização

Rua Rubens Pires, 55 - Jardim Pacaembu - Telefone : 434-4994 - J u n d i a í - Est. de S. Paulo

- l) Orientação Psicológica
- m) Orientação Familiar
- n) Assistência Social

2- ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NA ATEAL:

2.1- Entrevista com a Assistente Social e confirmação da Vaga. _____

2.2 Área Clínica e Pedagógica:

Atividades e procedimentos-

- a) audiometrias
- b) impedanciometria
- c) avaliações
- d) indicação e adaptação de próteses auditivas
- e) terapias com fonoaudiólogas
- f) estimulação
- g) Linguagem
- h) Ritmo
- i) alfabetização
- j) acompanhamento escolar
- k) elaboração de relatórios mensais
- l) orientações ao pais
- m) participações em cursos e seminários
- n) participações em programas preventivos

2.3 Integração Educacional:

- a) contato inicial com a equipe pedagógica da escola comum para esclarecimentos sobre a deficiência auditiva e o real comprometimento dos alunos.
- b) Contatos mensais com professores e coordenadores da escola comum.
- c) Contatos semanais com os pais, quanto às orientações escolares.
- d) Integração com outras escolas de Educação Especial para troca de experiência.
- e) Implantação de classe de comunicação total para Deficiente Auditivo acima de 16 anos que não conseguiram bom desempenho a nível de oralização e chegaram a escola tardiamente.

Projeto Prevenção e Detecção dos distúrbios do Desenvolvimento Infantil na faixa etária da pré-escola (05a)_ anos). Executado a 1ª parte e a 2ª parte a executar.

- . Projeto de Identificação das deficiências na faixa etária de zero a quatro anos, a executar.
- . Busca de recursos para a realização de convênios para audiometrias e Impedanciometrias.
- . Busca de recursos para a construção de sede própria.
- . Realização de promoções para obtenção de verbas.

3 EQUIPE TÉCNICA E ADMINISTRATIVA - COMPOSIÇÃO

3.1 Fonoaudiólogas -	5
3.2 Assistente Social-	1
3.3 Professores-	7
3.4 Psicóloga-	1
3.5 Secretária-	1
3.6 Serventes-	2
3.7 Estagiária de Serviço Social	1
3.8 Estagiária de Fonoaudiologia	3

4 EQUIPAMENTOS UTILIZADOS NA REABILITAÇÃO DO DEFICIENTE AUDITIVO:

- . 2 aparelhos vibra-som coletivo com 8 fones cada um
- . 1 vibra-so individual com fone e vibrador
- . 1 projetor de slides
- . 1 bateria de instrumentos musicais
- . 1 Audiomentro Siemens
- . 1 Impedanciometro Madsan
- . 1 Suvag II com 1 vibrador e 1 fone
- . 1 Suvag CT- 10 com 6 fones e 4 vibradores

ATEAL

ASSOCIAÇÃO TERAPÊUTICA DE ESTIMULAÇÃO AUDITIVA E LINGUAGEM
" A T E A L "

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL - Dec. n.º 95.025 - Proc. 12.577/87 de 12/10/87
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL - Lei n.º 5.988 de 15/12/87
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL - Lei n.º 2.636 de 27/06/83
C.O.C. - M. P. n.º 51.810.842/0001-11

20
Fls. 20
13222

- . 1 caixa acústica amplificadora com microfone
- . 1 toca-discos
- . material pedagógico específico.

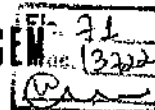
Monica A.R. Marani
Presidente.

Teresa J. V. De Simone
Teresa de Jesus V. de Simone
Assistente Social.

Teresa J. V. De Simone
Assistente Social
CRAS P-21.650

ATEAL

ASSOCIAÇÃO TERAPÊUTICA DE ESTIMULAÇÃO AUDITIVA E LINGUAGEM
"ATEAL"



UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL - Dec. no 25.025 - Procl. 18.577/87 de 18/10/87
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL - Lei no 5.988 de 18/12/87
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL - Lei no 5.888 de 27/08/88
C. G. C. - M. F. - no 51.910.842/0001-11

APLICAÇÃO DOS RECURSOS

RECEBIDOS DA P.M.J.

EM 1.992

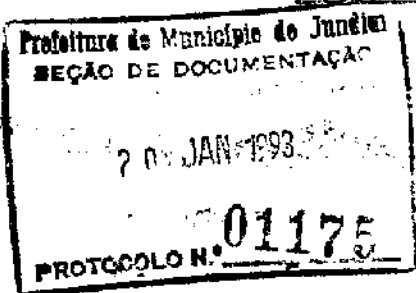
FICHA CONTÁBIL

DATA	HISTÓRICO	DÉBITO (-)	CRÉDITO(+)	SALDO
13/08/92	Dep. 0227 Banco Banespa C/C 05-1		3.000.000,00	
04/09/92	Débito c/c ref: a rescisão Funcionário Marcos M.P. da Silva extrato c/c	2.120.000,00		
	Saldo em caixa		5.939,66	
10/09/92	Ch. nº 330848 - ref pagto Salário Emerson L. Agnolon	435.000,00		
10/09/92	Ch. nº 330849 - ref pagto Salário Teresa Ap. R. Lopes	435.000,00		
		2.990.000,00	3.005.939,66	
				(+) 15.939,66



BANCO DE OLHOS DE JUNDIAÍ

Fis. 23
Prod 37-22
@



Jundiá, 20 de Janeiro de 1993

Prezados do Município de Jundiá - SEMIS

Ref: Subvenção a Instituição Beneficente

O BANCO DE OLHOS DE JUNDIAÍ, instituição beneficente fundada e registrada no 1º Registro Civil de Pessoas Jurídicas sob n. 27994 em 08 de Novembro de 1989, instalada na Rua Campos Salles, s/n - Centro - ven, com fulcro no Art. 1º do Decreto n. 13.085 de 16/11/1992, solicitar a subvenção do Município para auxiliar as suas atividades e apresenta um relatório circunstanciado das mesmas durante o ano de 1992:

a) Finalidade da instituição:

- I - A prestação de serviços médicos referentes a enucleação, guarda, conservação e preparo de córneas e glóbulos oculares, retirados de cadáveres, através de doações, quando solicitadas;
- II - Desenvolver e estimular as atividades de pesquisas científicas, divulgando os seus relatórios;
- III - Cursos, conferências, seminários;
- IV - Outras modalidades didaticamente aconselháveis com os objetivos enunciados, só ou em colaboração com órgãos públicos, privados, científicos ou culturais.

b) Setor de abrangência:

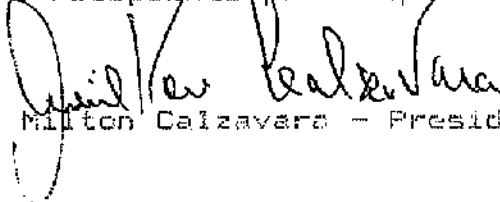
Dentro do Município de Jundiá.

c) Proveniência dos recursos:

- 1 - Mensalidades recebidas de sócios;
- 2 - Contribuições espontâneas;
- 3 - Donativos;
- 4 - Rendas eventuais;
- 5 - Subvenções de Entidades de Direito Público.

d) No ano de 1992 o Banco de Olhos de Jundiá utilizou os recursos da subvenção recebida do Município de Jundiá na sua manutenção e aquisição de materiais necessários ao seu objetivo, tais como:

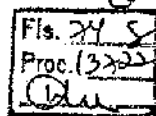
Gazes, algodão, álcool, catgut, luvas cirúrgicas, sabonete líquido, detergente, conservante de córneas e recipiente p/transporte de córneas.


Milton Calzavara - Presidente

Novo endereço: Rua Campos Salles, s/n - Centro -
Fone 434-2499 Ramal 221

Obs: Valor da Subvenção do ano de 1992 - Cr\$ 3.000.000,00

Cabana Espírita «São Jorge»



Registrada no Departamento de Utilidade Pública pelo Decreto Estadual nº 5.105
de 25 de Junho - 1951, e Municipal Lei nº 1.344 de 12 - Abril - 1956
Inscrição no C. G. C. M. F. nº 50.951.381/0001-28

Sede Própria: Rua Tenente Ary Ap: nº 29 - JUNDIAÍ - Estado de São Paulo

Jundiaí, 20 de janeiro de 1.993.

01118-2

43 06

208

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

Referindo-nos ao Decreto nº 13085 de 16 de novembro de 1992, apresentamos
abaixo as atividades do ano de 1992:

A) FINALIDADE DA INSTITUIÇÃO

Segundo o artigo 2º do Estatuto da Cabana Espírita São Jorge:

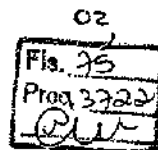
- a) Estudo e prática do culto de Umbanda, de acordo com seus princípios universalmente conhecidos e aplicados no Brasil, de conformidade com os princípios cristãos;
- b) Cooperar no trabalho e esforços dispendidos em favor da codificação progressiva do culto de Umbanda e sua conceituação cada vez maior e unificação indispensável;
- c) A prática do bem em todas as manifestações de amor ao próximo;
- d) A elevação espiritual e o aprimoramento moral de seus profítentes e da comunidade em geral;
- e) Colaborar no esforço de confraternização universal, pela união de todos os seres humanos, independentemente de concepções ou crenças;
- f) Dar assistência social aos necessitados.

B) SETOR DE ABRANGÊNCIA

- . Pessoas carentes deste município;
- . Entidades Benéficas da nossa comunidade;
- . Sócios e Adeptos desta seita religiosa.

Cabana Espírita «São Jorge»

Registrada no Departamento de Utilidade Pública pelo Decreto Estadual no 5.105
de 26 - Junho - 1961, e Municipal Lei no 1844 de 12 - Abril - 1968
Inscrição no C. G. C. M. F. no 50 981 891/0001-28



Sede Própria: Rua Tenente Ary Aps nº 29 - JUNDIAI - Estado de São Paulo

2.

C) PROCEDENCIA DOS RECURSOS FINANCEIROS

1. QUANTO A MANUTENÇÃO:

Provem da própria subvenção, de donativos, bazares e jantares beneficentes, contribuição mensal dos associados e Festa Junina (evento realizado pela própria Prefeitura no ano de 1992).

2. QUANTO A CONSECUÇÃO:

Os recursos acima mencionados são utilizados em:

- . Campanhas Assistenciais;
- . Ajuda particular para pessoas seriamente enfermas;
- . Manutenção do Prédio.

D) APRESENTAÇÃO DO QUANTITATIVO

Negamos esta especificação pois não utilizamos a verba referente a subvenção, devido a falta de informação.

1. FORMA DE ATENDIMENTO A ENTIDADES ASSISTENCIAIS

Mencionamos somente a forma utilizada nos anos anteriores, já que no ano de 1992, não nos foi dado a referida verba:

- . Ação conjunta em Campanhas Benéficas de grande porte (Ex.: Natal dos Hansenianos, Campanha de Agasalhos - SEMIS);
- . Cestas Básicas (Famílias Carentes da Comunidade);
- . Donativos Diversos (Pessoas Carentes);
- . Campanhas Específicas (Promovidas basicamente por esta entidade, tendo em vista a ajuda imediata - Pessoas/Entidades).

Cabana Espírita «São Jorge»

Registrada no Departamento de Utilidade Pública pelo Decreto Estadual n.º 6.105
de 26 - Junho - 1951, e Municipal Lei n.º 1944 de 12 - Abril - 1968
Inscrição no C. G. C. M. F. n.º 50.981.331/0001-28



Sede Própria: Rua Tenente Ary Aps n.º 29 - JUNDIAÍ - Estado de São Paulo

3.

G) APLICAÇÃO DOS RECURSOS RECEBIDOS

Conforme já mencionamos no item anterior, os recursos destinados a esta entidade não foram aplicados, pois a subvenção não foi recebida, devido a falta de informação, através do próprio órgão, como até então havia sendo realizado (Comunicado postal determinando: valor, data, local e órgão público responsável).

Certos de atendermos as especificações,

Cordialmente,

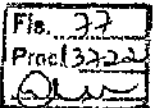
A handwritten signature in cursive script, appearing to read 'V. Piovesan'.

Vera Lúcia Pereira Piovesan

Presidente

Cabana Espírita «São Jorge»

Registrada no Departamento de Utilidade Pública pelo Decreto Estadual n.º 8.105
de 25 - Junho - 1961, e Municipal Lei n.º 1344 de 12 - Abril - 1956
Inscrição no C. G. C. M. F. n.º 80.981.891/0001-28



Sede Própria: Rua Tenente Ary Aps nº 29 - JUNDIAÍ - Estado de São Paulo

"CABANA" "ESPIRITA" "SAO JORGE"

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1.992.

A T I V O

Circulante

Disponível

Caixa.....	1.062.640.00	
Banco do Estado de S. Paulo.....	(325.340.57)	737.299.43

Permanente

Imobilizado

Móveis e utensílios.....	389.337.57	
Imóveis	1.140.45	
Equipamentos e Instalações.....	15.19	
Aparelhos de Segurança.....	3.95	
Utensílios Diversos.....	36.38	
Máquinas.....	22.78	390.556.32

Total do Ativo.....	1.127.855.75	
---------------------	--------------	--

P A S S I V O

Patrimônio Líquido

Fundo Social

Superavit de Exerc. anteriores	69.968.59	
Superavit do Exercício.....	1.057.887.16	1.127.855.75

Total do Passivo.....	1.127.855.75	
-----------------------	--------------	--

G.R. Busanelli Serviços Contábeis S/C Ltda

Contabilidade p/ Proc. de Dados

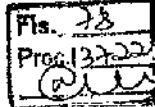
Contadores Responsáveis

LUIZ ANTONIO BUSANELLI LUIZ BUSANELLI JUNIOR
CT. CRC-SP 65.101 CT. CRC-SP 84.197

Jundiaí, 19 de Janeiro de 1.993

Cabana Espírita «São Jorge»

Registrada no Departamento de Utilidade Pública pelo Decreto Estadual n.º 5.105
de 26 - Junho - 1961, e Municipal Lei n.º 1344 de 12 - Abril - 1955
- Inscrição no C.T.G. C. M. F. n.º 50.981.331/0001-25



Sede Própria: Rua Tenente Ary Aps n.º 29 - JUNDIAÍ - Estado de São Paulo

CABANA ESPIRITA "SAO JORGE"

BALANÇO PATRIMONIAL DE 31 DE DEZEMBRO DE 1.992.

R E C E I T A S

Contribuições.....	6.718.036.94	
Doações.....	7.190.000.00	13.908.036.94

Total das Receitas.....		13.908.036.94
		=====

D E S P E S A S

Mantimentos.....	48.013.00	
Manutenção e Reparos.....	35.500.00	
Despesas com Mat. Religioso.....	3.220.450.00	
Energia Elétrica.....	502.617.04	
Água e Esgoto.....	85.882.00	
Conservação de Bens e Instalações...	1.634.312.50	
Despesas com Confraternizações.....	6.266.557.51	
Impostos e Taxas.....	43.550.00	
Material de Limpeza.....	21.500.00	
Impressos e materiais de Escritório.....	185.570.00	
Combustíveis.....	230.000.00	
Doações.....	300.000.00	
Despesas Bancárias.....	92.047.73	
Despesas Diversas.....	184.150.00	12.850.149.78

SUPERAVIT DO EXERCÍCIO.....		1.057.887.16
Total das Despesas.....		13.908.036.94
		=====

Jundiaí, 19 de Janeiro de 1.993

G. R. Busanelli Serviços Contábeis S/C Ltda

Contabilidade p/ Frc. de Dados

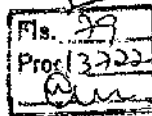
Contadores Responsáveis

LUIZ ANTONIO BUSANELLI
CT. CRC-SP 65.101

LUIZ BUSANELLI JUNIOR
CT. CRC-SP 84.197

Cabana Espírita «São Jorge»

Registrada no Departamento de Utilidade Pública pelo Decreto Estadual no 6.105
de 26 - Junho - 1951, e Municipal Lei no 1944 de 12 - Abril - 1966
Inscrição no C. G. C. M. F. no 50.981.831/0001-28



Sede Própria: Rua Tenente Ary Apr no 29 * JUNDIAÍ * Estado de São Paulo

RELAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES E DOAÇÕES

RECEBIDAS NO ANO DE 1.992.

Contribuições recebidas dos associados:

Janeiro/92.....	Cr\$	200.000.00
Fevereiro/92.....	Cr\$	340.079.23
Março/92.....	Cr\$	187.226.00
Abril/92.....	Cr\$	301.717.00
Maió/92.....	Cr\$	160.000.00
Junho/92.....	Cr\$	1.000.719.50
Julho/92.....	Cr\$	766.093.21
Agosto/92.....	Cr\$	472.885.00
Setembro/92.....	Cr\$	60.027.00
Outubro/92.....	Cr\$	320.618.00
Novembro/92.....	Cr\$	1.558.672.00
Dezembro/92.....	Cr\$	1.350.000.00

Doações feitas por particulares diversos:

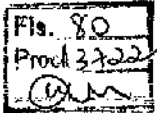
Junho/92.....	Cr\$	7.190.000.00
---------------	------	--------------

Jundiaí, 31 de Dezembro de 1.992

A diretoria.

Cabana Espírita «São Jorge»

Registrada no Departamento de Utilidade Pública pelo Decreto Estadual nº 6.105
de 25 - Junho - 1961, e Municipal Lei nº 1344 de 12 - Abril - 1956
Inscrição no C. E. C. M. F. nº 30.981.551/0001-25



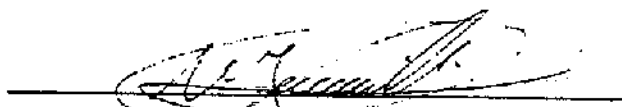
Sede Própria: Rua Tenente Ary Aps nº 29 - JUNDIAÍ - Estado de São Paulo

"CABANA ESPÍRITA "SÃO JORGE"

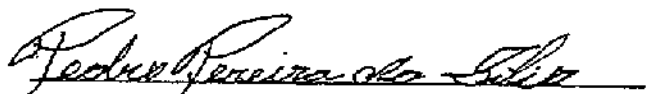
PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da Cabana Espírita "São Jorge", nos termos do disposto no Estatuto Social da entidade, e no desempenho de suas atribuições legais, examinaram detidamente o Balanço Patrimonial levantado em 31 de Dezembro de 1.992, bem como a Demonstração das Contas de Receitas e Despesas, e também procederam rigoroso exame dos livros Contábeis correspondentes e reconheceram a Exatidão dos mesmos, pelo que são de Parecer Favorável à sua aprovação.

Jundiaí, 19 de Janeiro de 1.993.



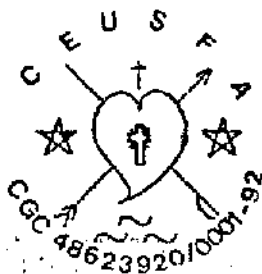
Wilson Torricelli



Pedro Pereira da Silva



Wilson Dario



Cabana Espírita de Umbanda "São Francisco de Assis"

AMOR - CONSOLO - COMPREENÇÃO

Fundada em - 03 de Outubro de 1976

Sede Provisória:- Rua Prudente de Moraes, n.º 1.154 (Fundos)

UPM - Lei n.º 2.325 de 26/ Outubro/ 1.978

JUNDIAÍ

LEI UPM N.º 2325 de 26/10/78
LEI UPE N.º 5937 de 01/12/87

SÃO PAULO

PRESIDENTE do Município de Jundiaí
SEÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

18 JAN 1993

00929

PROTOCOLO N.º

Exmo. Sr. Dr. ANDRÉ BENASSI

DD. Prefeito Municipal de JUNDIAÍ - SP.

A Entidade acima, nesse ato representada pelo seu Presidente Vitalício e Espiritual, Sr. Altair Foelkel, vem relatar conforme o solicitado pelo Decreto Nº 13.085, de 16 de - Novembro de 1.992 do ex-Prefeito Sr. Dr. WALMOR BARBOSA MARTINS, as atividades da mesma no ano findo mencionado; assim sendo passo à informar:-

Conforme Artigo 1º do dito decreto em seus sub-itens à saber:-

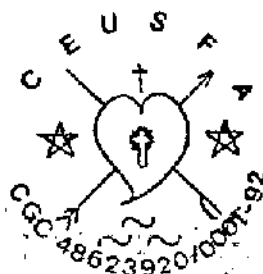
a) - Conforme artigo II em seus paragrafos "a" - até "j" dos seus Estatutos de posse dessa Prefeitura e do SEMIS;

b) - Não tem limite de idade, atingindo todas as faixas etárias;

c) - A procedência de recursos financeiros, advem de mensalidades do quadro social, de donativos espontâneos arrecadados no Cofre existente na Cabana, de pessoa anônimas e da Indústria ANDRADE & LATORRE S.A. e também de subvenção da Prefeitura Municipal de Jundiaí a qual é usada totalmente em Assistência Social, ou seja, em alimentação aos mais carentes da sorte;

d) - A Entidade acima, atendeu no ano que passou, uma quantidade mais ou menos de 95 (noventa e cinco) pessoas por semana, 380 (trezentas e oitenta) pessoas por mês e em média, 4.560 (quatro mil quinhentos e sessenta), no ano findo de 1.992, na parte espiritual sua principal atividade, e atendeu, através da Assistência Social, mais ou menos 40 (quarenta) famílias com Cestas-Basicas de alimentos, 14 (Quatorze) - pessoas com consultas médicas ou odontológicas, 26 (vinte e -

(Segue fl. n.º 2)



Cabana Espírita de Umbanda "São Francisco de Assis"
AMOR - CONSOLO - COMPREENÇÃO

Fundada em - 03 de Outubro de 1976
Sede Provisória: Rua Prudente de Morais, n.º 1.154 (Fundos)

UPM - Lei n.º 2.325 de 26/10/78

LEI UPM N.º 2325 de 26/10/78
LEI UPE N.º 5937 de 01/12/87

SÃO PAULO

(folha nº 2)

seis) pessoas com receitas de medicamentos;

Protocolo nº

e) - Os eventos culturais que realizamos durante

o ano de 1.992, p. findo foram os seguintes:-

Homenagem ao Orixá "OXOSSI" - Sr. das Matas;

Homenagem à Orixá "MAMÃE OXUM" - Sra. das águas -
doces e cachoeiras;

Homenagem ao Orixá "OGUM" - o Senhor das demandas;

Homenagem ao Orixá "ORI DO ORIENTE" - Sr. da cura
São João Batista;

Homenagem ao Orixá "OMULÚ" - Sr. dos Cimitérios -
São Lazaro;

Homenagem aos Orixas "S. COSME e S. DAMIÃO" - pro-
tutores das Crianças;

Homenagem ao Orixá "XANGO" - Sr. da Justiça São -
Jerônimo; e finalmente,

Homenagem à nossa "Stª MÃE YEMANJÁ" - a Sra. dos
Mares e também realizamos a confraternização entre os irmãos -
de Fé da CABANA e sua DIRETORIA.

f) - Não temos convênio com outras entidades ape-
nas somos filiados na "CRUZADA FEDERATIVA ESPIRÍTA DE UMBANDA
DO ESTADO DE SÃO PAULO" sob o Nº 1.961.

g) - A subvenção anual recebida da Prefeitura Mu-
nicipal de Jundiaí no valor de Cr\$ 1.500.000,00 (Hum milhão e
quinhentos mil cruzeiros), foram inteiramente aplicados na -
Assistência Social, ou seja, na distribuição de Cestas-Basicas
aos menos favorecidos da sorte.

Esperando ter-mos atendido na integra o solicitado pe-
lo Dec. Nº 13.085, de 16/11/1.992, do ex-Prefeito Municipal,
despedimo-nos e estamos a inteira disposição p/qualquer veri-
ficação.

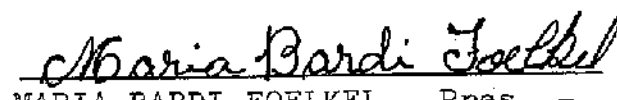
N.Termos,

P/Deferimento;

Jundiaí, 18 de Janeiro de 1.993



ALTAIR FOELKEL- Pres.
Vitalício



MARIA BARDI FOELKEL - Pres. -
Executivo.

CASA DA CRIANÇA NOSSA SENHORA DO DESTÊRRO

FUNDADA EM 22/12/1931

Registrada no Cartório de Registro de Imóveis sob N.º 40
Registrada no CAR da Secretaria da Previdência Social sob N.º 39
Reconhecida de Utilidade Pública Federal - Decreto N.º 85.431 de 02/10/78
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto N.º 3.344 de 12/12/74 Lei n.º 2.100/55
Reconhecida de Utilidade Pública pelo Município, em 21/5/1993 - Lei 1.103
C. G. C. do M. F. n.º 50.981.687/0001-81

Fls. 83
Pg. 3222
00997-2

PRAÇA DOM PEDRO II, 32 — TELEFONE 435-5328 — 13.200 — JUNDIAÍ — S. P.

RELATORIO DE ATIVIDADES DA

CASA DA CRIANÇA NOSSA SENHORA DE DESTÊRRO - 1992

I. - IDENTIFICAÇÃO

Nome:- Casa da Criança Nossa Senhora do Desterro
Endereço:- Praça D. Pedro II, 32 - Centro
Caixa Postal, 154 - Tel. (011) 436-5328
CEP 13.200 - JUNDIAÍ - SP
C.G.C. 50.981.687/0001-61

II. - HISTÓRICO DA ENTIDADE

Data da Fundação:- 22 de Dezembro de 1931 pelo D. Abade Pedro Roesser, abade beneditino.
Finalidade:- Instituição Filantrópica de Assistência à Infância carente e necessitada, de caráter beneficente, educativa, cultural e social. Assistência às crianças pobres e desamparadas de ambos os sexos, sem distinção de raça; cor, credo religioso e político. Crianças carentes cujas mães ou pais que trabalham fora do lar. Em regime de semi-internato, das 07:00 hs. às 17:00 hs. As meninas de 02 à 12 anos de idade e os meninos de 02 à 06 anos de idade. A Entidade proporciona amparo, proteção adequada garantindo-lhe um futuro sólido e digno de cidadãos junto à sociedade.

III. - OBJETIVOS ATUAIS

Promover dentro de suas possibilidades e na medida em que as circunstâncias o permitirem, qualquer atividade promocional e educacional que vise o amparo e assistência cívica, social, moral, sanitária, religioso, alimentação, enfim às crianças em totalidade cujas os pais trabalham fora do lar e contribuir para a renda familiar.

IV. - LOCALIZAÇÃO

Urbana

V. - ÁREA DE ATUAÇÃO

Zona urbana e sub-urbana do município de Jundiaí e cidade circunvizinhas.

VI. - CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO

Pobreza comprovada e trabalhos dos pais fora do lar.

VII. - CLIENTELA

Em 1992, em regime de semi-internato, a Entidade deu assistência a 180 crianças matriculadas e com frequência regular, tod

assistência objetivada. Os 140 menores foram atendidos vinculados ao CONVÊNIO com o ARC - Vários Regimes e 40 menores foram atendidos gratuitamente pela Entidade. Do total de 180 crianças 50 crianças de faixa etária de 02 à 05 anos de idade foram atendidas na Creche D. Abade, dependência anexa à Casa da Criança e os demais menores, 130 distribuídos nas classes de Pré-Escola, Pré-Primário, Ciclo Básico 1ª e 2ª fase e 3ª à 5ª série são menores que estudam fora da Entidade.

VIII. - REGISTROS OFICIAIS

- Registrada no Cartório de Registro de Imóveis sob nº 40;
- Matriculada no CAR/SEPS sob nº 39;
- Inscrita no CEAS sob nº 1.275/85
- Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social sob nº 32.672/38;
- Reconhecida de Utilidade Pública pelo município Lei 1103 de 21 de maio de 1963;
- Reconhecida de Utilidade Pública Estadual sob decreto nº 3.344 de 12 de fevereiro de 1974
- Reconhecida de Utilidade Pública Federal sob decreto nº 86.341 de 02 de outubro de 1981;
- Reconhecida como Entidade Filantrópica pelo Decreto nº 1.572 de 01 de Setembro de 1977.

IX. - ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

- Diretoria - composta de 06 membros;
- Conselho Fiscal - composto de 03 membros.

X. - RECURSOS HUMANOS - QUADRO DE PESSOAL

a. Técnico

- Professoras do Ciclo Básico	02	06 hs.	Estad
- Professora Pré-Primário	01	04 hs.	Estad
- Professora Pré-Escola	01	04	Pref.
- Professora Educação Artística	01	04 sen.	Est.
- Professora Educação Física	01	04 sen.	Est.
- Dentista	01	02 sen.	Volunt

b. Administração

- Coordenadora	01	Integral	Ent.
- Educadora	01	semanal	Ent.
- Escriturária	01	parcial	Ent.
- Enfermeira	01	parcial	Ent.
- Recepcionista	01	integral	Ent.

c. Serviços Gerais

- Monitoras	03	integral	Ent.
- Auxiliares de monitoria	02	parcial	Ent.
- Motorista	01	parcial	Ent.
- Cozinheira	01	integral	Ent.
- Faxineiras	05	parcial	Ent.
- Professora de artesanato	01	04 hs.sem.	Ent.
- Lava-louças/Roupeira	01	parcial	Ent.

d. Voluntários

- Auxiliar de cozinha	01	03 hs.sem.	
- Costureiras	03	04 hs.sem.	
- Faxineiras	02	04 hs.sem.	
- Estagiária de Psicologia	01	02 hs. sem.	

*Obs. As mães das crianças ajudam na limpeza, cozinha. As crianças maiores também auxiliam na limpeza e preparação de alimentos.
*Obs. Os membros da Entidade que trabalham gratuitamente são religiosas da Congregação das Missionárias de Cristo. Prestam serviços sem nenhuma remuneração.

XI. - FONTES DE RECURSOS FINANCEIROS

- Prefeitura Municipal de Jundiá	Merenda escolar, men
- Feirantes	Gêneros alimentícios
- Bazar Beneficente e Rifas	Cr 1.722.000,00
- Contribuições espontâneas	Cr 7.598.000,00
- Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções	Cr 4.000.000,00
- Secretaria do Menor	Cr 13.011.780,00
- Prefeitura Municipal de Jundiá	Cr 5.000.000,00
TOTAL	
	Cr 31.331.780,00

XII. - MODALIDADE DE ASSISTÊNCIA

01. Assistência Alimentar

1.1. Refeições diárias

- Café da manhã	40.986
- Merenda	40.986
- Almoço	40.986
- Sopa reforçada	40.986

Total 163.944 refeições

02. Assistência à Saúde

2.1. Encaminhamento à profissionais de:

- Psicólogos	01
- Pronto Socorro Infantil	09
- Fonoaudiólogos	01

2.2. Assistência na Entidade:

- Atenção psicológico por estafetária	24
- Curativos e remédios	26
- Tratamento dentário	30
- Orientação psico-pedagógico	29
- Orientação pedagógico	24
- Orientação higiene e saúde	08

03. Assistência Educacional

A. Período da manhã

3.1. Educação- Ensino - Aprendizagem

- Foram ministrados na dependência da Entidade, nos dias úteis, aulas para 01 classe de Pré-Primário, 02 Classes do Ciclo Básico, por professoras remuneradas pelo Estado e 01 classe de Pré-Escola da Prefeitura do município de Jundiá, mais professora de Educação Artística e Educação Física remuneradas pelo Estado.

B. Período da tarde

3.2. Educação Esportiva	32
3.3. Educação Recreativa	66
3.4. Ensino Religioso	259
- Celebrações	100
- Dramatizações	20
- Ensaios	23
3.5. Passeios	02

3.6. Festas e Comemorações	10
3.7. Jogos livres	67

04. Assistência Promocional

4.1. Atendimento ao Menor

4.1.1. Trabalhos manuais	37
4.1.2. Aulas de Boas Maneiras	15
4.1.3. Curso de Cartões	02
4.1.4. Iniciação à Costura	03
4.1.5. Iniciação à Dactilografia	26
4.1.6. Iniciação à Cozinha	23
4.1.7. Iniciação à Faxina	23

4.2. Atendimento aos Pais

4.2.1. Reunião mensal com os Pais	08
4.2.2. Reunião com Equipe de Serviços	20
4.2.3. Reunião com Professores	04
4.2.4. Atensão psicológico com pais	04
4.2.5. Escola de Pais	02
4.2.6. Entrevistas	61
4.2.7. Visitas domiciliares	45
4.2.8. Confraternizações	02

XIII. - CONCLUSÃO

A CASA DA CRIANÇA NOSSA SENHORA DO DESTERRO, preocupa-se continuamente em oferecer aos pequenos assistidos e aos seus familiares o melhor atendimento humano, assistencial e promocional.

Espera, pois confiante a colaboração de todos na solução da questão e problemático gravíssimo do Menor desfavorecido, numa época em que cresce a fome, o desemprego, a miséria em todos os níveis, a violência, etc. Somente o gesto de partilha, solidariedade cristã e de patriotismo autêntico poderá atenuar e mudar o rumo da situação triste em que vivemos. A esperança de um mundo mais humano e fraterno ainda é um sonho.

A CASA DA CRIANÇA com seus 61 anos de existência tem pleno tranqüilidade, de seus esforços, apesar de tantas limitações e fragilidade já realizou em parte o seu objetivo:- Assistir e promover integralmente os menores desfavorecidos e seus familiares.

A Entidade de fins filantrópico, ao longo de sua existência, tem enfrentado inúmeras dificuldades e problemas e principalmente a financeira, a falta de recursos monetários, mas a coragem, o esforço, a dedicação e o amor não tem faltado ao longo do tempo.

Continuamente observando as palavras cristãs do seu fundador, D. Abade Pedro Roeser:- PELO EVANGELHO, CONHECEMOS O VALOR DA CRIANÇA" e, acrescentando "TODO AQUELE QUE RECEBE UMA CRIANÇA EM MEU NOME, A MINH É QUE RECEBE", diz Jesus Cristo (ccf. Mc.9,36)

Jundiaí, 18 de Dezembro de 1992

I. Natalina Maria de Oliveira
 Ir. Natalina Maria de Oliveira
 Diretora-Presidente

Casa de Meninas

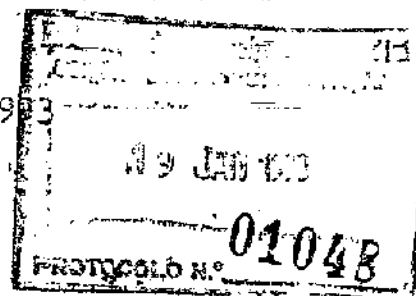
Of. 01/93/CACRJZ **RICARDO ZALAF**

Jundiaí, 19 de janeiro de 1.993

Ac

Excelentíssimo Prefeito de Jundiaí

Dr. ANDRÉ BENASSI



RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE 1.992

Conforme exigências da Lei nº 3654 de 18.12.92.

a-descrição da Finalidade da Instituição:

Atender crianças/adolescentes de sete á dezoito anos de sexo feminino em regime de internato sob caráter transitoria através de encaminhamento judicial. Prestar assistência alimentar, recreativa, vestuário, noções de higiene, assistência educacional e profissionalizante.

b-Sector de abrangência:

Camrca de Jundiaí

c-procedência dos recursos financeiros destinados à sua manutenção bem como dos recursos financeiros destinados à consecução da sua finalidade:

Sócios, doadores eventuais, Feira da Amizade, Subvenção Municipal, proações beneficentes.

d-apresentação do quantitativo e a forma de atendimento no caso de entidades assistenciais.

Foram atendidas em 1.992 44 (Quarenta e quatro) crianças adolescentes...

e-apresentação do quantitativo de eventos culturais ou esportivos, conforme a finalidade da instituição.

ENDEREÇO: AV. COLETA FERRAZ DE CASTRO N.º 90 — JARDIM PAULISTA — JUNDIAÍ — CEP 13.200 — SP
INSCRIÇÃO NO CGC-MF N.º 50.094.382/0001-38

48-06
138

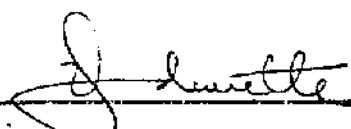
Casa de Meninas

Cont. OE. 01/93-CACMJZ **RICARDO ZALAF**

f-no caso de fazer parte integrante de algum convênio a instituição deverá indicá-lo com a apresentação do nome da parte conveniente bem como a data e o prazo de vigência da avença.

g- declinar a aplicação dos recursos recebidos do poder público nas atividades do ano anterior:

O valor recebido da Subvenção Municipal no ano de 1.992 foi utilizada no pagamento de : contas telefônicas, luz, aluguel de telefone, alimentação e medicamentos.


VERÔNICA SANDUETTE
Presidente



Casa Transitória N. Sra. Aparecida

Fls. 83
Proc. 3722
OS
L

-2-

- INTRODUÇÃO -

O presente relatório da Diretoria procurar dar uma visão global da entidade quanto a sua caracterização, sua condição econômica financeira, a gestão administrativa do patrimônio e das atividades exercidas, visando com isso demonstrar de forma simples e de fácil entendimento a todos que se interessem pelo seu desenvolvimento.



Casa Transitória N. Sra. Aparecida

Fls. 88
Proc. 13.722
06

-3-

1 - CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE

1.1 - NOME

CASA TRANSITÓRIA NOSSA SENHORA APARECIDA

1.2 - SEDE

Av. Carlos Salles Block nº 845 - bairro Anhangabaú
CEP 13208-100 - JUNDIAÍ-SP - Fone (011) 434-5743

1.3 - DATA DE FUNDAÇÃO

05 de Abril de 1982

1.4 - CGC/MF

51.887.826/0001-55

1.5 - RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA

MUNICIPAL, conforme Lei nº 2592 de 30/08/82

1.6 - MATRICULA NO C.A.R.

nº 4146

1.7 - INSCRIÇÃO NO C.E.A.S.

nº 2391/92

1.8 - REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL

nº 23002.003084/90.76

1.9 - NATUREZA JURÍDICA

Associação, entidade civil, sem fins lucrativos

1.10 - PRAZO DE DURAÇÃO

Indeterminado

1.11 - FINALIDADE

Dar amparo a crianças carentes, sem distinção de raça
côr, credo político ou religioso, dando-lhes assistên-
cia educacional, alimentação adequada, cuidados médi-
cos, vestuário, recreação, noções de higiene, etc...

Avenida Carlos Sales Block, 845 - Fone: 434-5743 - JUNDIAÍ - SP



Casa Transitória N. Sra. Aparecida

Fls. 89
Proc. 13.722
Alu.

1.11 - ADMINISTRAÇÃO DA ENTIDADE

Conforme Assembléia Geral Ordinária realizada em 25/02/91 e reunião de diretoria de 19/10/92, a diretoria da entidade está composta da seguinte forma, com mandato até o mês março/93

Presidente.....ANTONIO MANGO
Vice-Presidente.....SILVIO GEBRAM
1º Secretário.....ODAIR ROSSI
2º Secretário.....ARDROVANNI CIPOLATTO
1º Tesoureiro.....DÉCIO LUIZ PIOVESAN
2º Tesoureiro.....CÉLIO ALFREDO MENDES

CONSELHO FISCAL

Titulares.....NELSON MENUCCI
JOAQUIM FRANCO DE GODOY
LOURIVAL DA COSTA
Suplentes.....PAULO DE TARSO DITANO
JOSÉ MANOEL COLOMBO
GERVÁSIO LUIZ MARQUESIN

CONSELHO TÉCNICO

Titulares.....HENRIQUE GREPPI JUNIOR
CLAUDIO MARQUES
FERNANDO ANTONIO CARLETTI DE OLIVEIRA
Suplentes.....MÁRCIO LEOPOLDI
CARLOS A. CAODAGLIO
ARMANDO DIAS DE MORAES

Observação:

Em outubro de 1992 o 1º Tesoureiro Sr. Wellington Vieira, pediu demissão de seu cargo. Em reunião de diretoria do dia 19/10/92, por unanimidade a diretoria deliberou que em seu lugar assumisse o 2º Tesoureiro Sr. Décio L. Piovesan e para o cargo de 2º Tesoureiro foi indicado o conselheiro - Sr. Célio Alfredo Mendes. Para o lugar do Sr. Célio no Conselho, foi convidado o Sr. Carlos A. Caodaglio. Cabe ainda observar, que os membros da Diretoria e Conselhos não recebem remuneração de qualquer espécie.



2 - ESTRUTURA FÍSICA

- 2.1 - Neste ano de 1992 no mês de outubro, completamos o nosso 2º ano na sede nova. Como no ano anterior pudemos pintar as paredes internas e proceder alguns reparos no prédio.
- 2.2 - Foi definitivamente implantada a nova lavanderia, tendo durante esse ano funcionado integralmente em seu novo local.
- 2.3 - A horta iniciada em 1991, também está em franca produção. Dalí pudemos colher neste ano, verduras (almeirão, alface, chicória, couve, rucula etc..) e legumes (cenoura, nabo, beterraba etc..). A produção é consumida na própria casa e o excedente é vendido a particulares e o dinheiro obtido é utilizado na manutenção da própria terra. O objetivo da manutenção da horta é o de mantermos limpo nosso terreno eliminando com isso bichos e insetos que ali proliferavam no passado.

3 - ESTRUTURA DE RECURSOS HUMANOS

- 3.1 - A Casa Transitória conta hoje com uma equipe de 15 funcionários, sendo:
- 1 Administradora
 - 1 Auxiliar administrativa
 - 1 Cozinheira
 - 1 Lavadeira
 - 1 Passadeira
 - 2 Faxineiras
 - 6 Auxiliares para cuidarem das crianças
 - 1 Serviços Gerais
 - 2 Professoras da Prefeitura de Jundiaí
- 3.2 - Neste item reside o grande problema da entidade, visto haver defasagem permanente entre o que é arrecadado e o numerário necessário para cobrir os gastos com pessoal, no tocante a salários e seus encargos. A solução tem sido buscar esses recursos na comunidade através de promoções das mais diversas.
- 3.3 - Do total dos 15 funcionários mencionados no item anterior, 3 são cedidos pela Prefeitura sendo: 1 merendeira, 1 professora de pré-escola e 1 professora de recreação.



Casa Transitória N. Sra. Aparecida

Fls. 21
Prod 3222
CASA

-6-

09

3.4 - Também os 18 membros que compoem a Diretoria e Conselhos da Casa prestam serviços, assessorando nas mais variadas áreas, inclusive tirando plantões nos finais de semana ficando a disposição para qualquer emergência e/ou serviços que possam aparecer.

3.5 - Mantemos também um grupo de voluntárias catalogadas, incluindo-se aí alguns lares de apoio.

4 - RECURSOS FINANCEIROS

4.1 - A Casa sustenta-se basicamente de:

- a) quadro social (contribuintes)
- b) doações em dinheiro
- c) doações em espécie
- d) eventos e promoções sociais
- e) subvenções estadual e municipal
- f) Feira da Amizade

5 - ASSISTÊNCIA PRESTADA

5.1 - ALIMENTAÇÃO

- a) As crianças recebem alimentação adequada à suas idades e necessidades, sendo basicamente duas refeições diárias e tres merendas.
- b) Os suprimentos de alimentos necessários provém das seguintes fontes:
 - doações de pessoas físicas
 - doações de pessoas jurídicas
 - doação da Prefeitura do Município de Jundiaí, através do Serviço de Merenda Escolar
 - aquisições pela própria Casa Transitória
- c) O item "alimentação" pesa consideravelmente no orçamento da entidade e, não fosse a extrema generosidade da comunidade, dificilmente sobreviveria com os recursos que dispoe.

5.2 - SAÚDE

- a) As crianças recebem assistência hospitalar passando por exames complementares, quando necessário, totalmente gratuitos através dos hospitais de Jundiaí.
- b) A entidade conta também com médicos, dentistas, paramédicos, voluntários, que atendem as crianças na medida das necessidades e de suas possibilidades.
- c) Também a AJPAE e AMARATI, proporcionam atendimento nas áreas de fonoaudiologia, terapia ocupacional, fisioterapia e Psicologia.



d) Embora a entidade seja muitas vezes presenteada com amostras grátis de medicamentos, este é outro componente que onera bastante o orçamento em razão da necessidade constante de aquisições.

e) Em todos os casos de assistência a saúde, as crianças são acompanhadas pela Administradora, por um diretor ou por voluntários de grande discernimento.

5.3 - EDUCAÇÃO

a) A entidade conta com duas professoras de educação infantil, contratadas pela Prefeitura Municipal as quais proporcionam ensinamentos às crianças quanto as noções de higiene, coordenação motora, relacionamentos, alfabetização etc...

b) Todos os materiais didáticos utilizados internamente são cedidos pela Prefeitura do Município de Jundiaí.

c) As crianças com mais de 07 anos de idade são matriculadas na Escola de 1º Grau do Rotary Clube e neste caso os materiais escolares são adquiridos pela Casa Transitória.

5.4 - RECREAÇÃO

a) As crianças recebem recreação dirigida com brincadeiras próprias da idade e, sempre que possível, são proporcionados passeios, ecológicos ou não, visitas a parques, circos, teatro infantil, parques do Lar Anália Franco e da Festa da Uva.

5.5 - VESTUÁRIO

a) Todas as roupas e calçados usados pelas crianças são objetos de doações pela comunidade, não se constituindo em ônus para a entidade.

5.6 - FESTIVIDADES

a) Durante o ano de 1992 procuramos juntamente com a comunidade, empenharmo-nos em proporcionar as nossas crianças, festas em datas especiais.

b) Uma vez por mês são comemorados os aniversários das crianças daquele mês, com participação das funcionárias e colaboradores.

c) No mês de Junho promovemos nossa "festa junina" com a participação de diretores e colaboradores.

d) Na semana da criança aconteceram várias festas com bolos, doces, refrigerantes etc., oferecidas por voluntárias e colaboradores.

e) Foi realizado um passeio ao Jardim Zoológico em São Paulo, com a participação das funcionárias, professoras e internos.



Casa Transitória N. Sra. Aparecida

Fis. 93
Proc. 3222
21

-8-

- f) No dia 19/12/92 foi realizada a festa de natal com a participação de funcionárias, diretoria e colaboradores.
- g) No período de 24 a 28/12/92 as crianças foram para "lares de apoio" para passar o natal com famílias-colaboradoras da Casa.

6 - PROMOÇÕES SOCIAIS

6.1 - Visando dar sustentação às necessidades financeiras e materiais da Casa, a diretoria e grupo de voluntários promoveram durante o ano de 1991:

- rifas
- bingos
- bazares
- almoços
- chás

7 - CAMPANHAS DE ARRECADAÇÃO

7.1 - Durante o ano de 1992, foram realizadas várias campanhas visando arrecadar doativos em espécie:

- leite em pó
- fraldas
- fita crepe
- material de limpeza
- calçados
- alimentos em geral

8 - DOAÇÕES DE ALIMENTOS

No ano de 1992, talvez pela difícil situação sócio-econômica por que atravessa nosso país, houve uma diminuição nos doativos em alimentos que sempre recebemos da comunidade. Felizmente, graças a nossa campanha, os níveis de alimentos em nossa despensa voltaram ao normal no final do ano.

9 - DOAÇÕES AO PATRIMÔNIO

A exemplo de anos anteriores, também em 1992 foram doados a entidade vários bens, os quais foram incorporados ao seu patrimônio:

- relógio de ponto
- colchões
- mesa
- sofá
- utensílios de cozinha



Casa Transitória N. Sra. Aparecida

Fis. 94
Proc. 3222
CUN

-9-

ANEXO - QUADROS ESTATÍSTICOS

10.1 - CRIANÇAS ASSISTIDAS

DESCRIÇÃO	1990	1991	1992
Média mensal de crianças assistidas	22	30	30
Média de crianças internadas no ano	14	10	18
Média de crianças desinternadas no ano	17	10	18

10.2 - FUNCIONÁRIOS

DESCRIÇÃO	1990	1991	1992
Média mensal de funcionários	10	13	15

10.3 - ALIMENTAÇÃO

DESCRIÇÃO	1990	1991	1992
Refeições servidas para-internos	15840	21600	21900
Refeições servidas para-funcionários	3450	3600	5400
Merendas servidas para-internos	27100	32400	32850
T O T A I S	46390	57600	60150

10.4 - ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA

DESCRIÇÃO	1990	1991	1992
Consultas internas	43	10	06
Consultas externas	16	20	15
Tratamentos	12	14	12



Casa Transitória N. Sra. Aparecida

Fls. 93
Proc. 3222
W. J. J.

-10-

10.5 - ASSISTÊNCIA MÉDICA/HOSPITALAR

DESCRIÇÃO	1990	1991	1992
Consultas médicas externas	89	105	110
Consultas médicas internas	264	290	250
Exames médicos diversos	33	40	50
Internações	03	04	02
Encaminhamento para tratamento	22	30	40
T O T A I S	411	469	452

10.6 - INTERVENÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO

DESCRIÇÃO	1990	1991	1992
Contactos com o Serviço-Social do Fórum	56	72	90
Contactos com AJPAE	63	80	60
Contactos com AMARATI	-	08	20
Contactos com voluntários	427	120	150
Contactos com funcionários	46	60	40
Reuniões com funcionárias	08	10	12
Reuniões com familiares	17	12	12
Visitas hospitalares	11	08	04
Outras intervenções	49	50	80
Passeios realizados	23	25	20
T O T A I S	700	445	488



10.7 - SÓCIOS CONTRIBUINTES

DESCRIÇÃO	1990	1991	1992
Número de sócios	480	560	450
NOTA: O número de 450 sócios no final de 1992, pode sugerir uma diminuição quantitativa, porém - não é a realidade, porquanto em 92 promovemos um recadastramento de todos os sócios, cancelando aqueles que já não pagavam seus carnês - há mais de dois anos.			

10.8 - RECEITAS FINANCEIRAS

DESCRIÇÃO	ANO	VALOR CR\$
Donativos	1990	849.643,82
	1991	6.788.319,98
	1992	43.998.524,68
Promoções	1990	1.162.494,69
	1991	2.617.125,59
	1992	44.364.859,04
Sócios	1990	898.904,40
	1991	5.492.407,89
	1992	68.655.959,95
<u>Subvenções</u>		
Estadual	1990	112.310,00
	1991	600.000,00
	1992	3.000.000,00
Municipal	1990	200.000,00
	1991	800.000,00
	1992	4.000.000,00



Casa Transitória N. Sra. Aparecida

-12-

- PROMOÇÕES SOCIAIS 1992 -

DATA	TIPO	LOCAL	PARTICIPANTES
04.04.92	Churrasco	Ch. Monte Castelo	diretoria e convidados
23.04.92	Jantar	Cabana Italiana	150 convites
12.07.92	Feijoada	Capela da Toca	480 convites
Setembro	Bazar	C. Transitória	(*)
11.09.92	Chá-bingo	C. Transitória	200 convites
15.11.92	Almoço	Capela da Toca	450 convites
20.11.92	Apresentação Grupo Espírita (Pintura)	C. Transitória	80 convites (**)
25.11.92	Chá-bingo	C. Transitória	(***)
Novembro	Bazar	C. Transitória	(****)
Dezembro	Bazar	C. Transitória	(*****)

Observações: (*) Durante todo o mês de setembro, venda de utensílios diversos.
(**) Leilão de quadros com renda para a Casa.
(***) Em prol da Amarati.
(****) Durante todo o mês de novembro, venda de roupas usadas.
(*****) Durante todo o mês de novembro, venda de brinquedos.

TODAS AS PROMOÇÕES VISARAM RENDA INTEGRAL PARA A ENTIDADE

Avenida Carlos Sales Block, 845 — Fone: 484-5743 — JUNDIAÍ — SP



Casa Transitória N. Sra. Aparecida

Fls. 98
Proc. 3222
M. J.

-13- 6

-PASSEIOS REALIZADOS EM 1992-

Data..... 27/06/92
Local..... Chacara Caxambú
Participantes.... Crianças da Casa Transitória e do Lar Nova Esperança

Data..... 11/08/92
Local..... Parque da Uva
Motivo..... Comemoração dos aniversários das crianças
Participantes.... Todas as crianças e voluntárias

Data..... 24/09/92
Local..... Maxi Shopping
Motivo..... Cinema filme: "A Bela e a Fera"
Participantes.... Crianças e professoras

Data..... 27/10/92
Local..... Jardim Zoológico e Aeroporto de Congonhas
Motivo..... Semana da Criança
Participantes.... Crianças, funcionárias, professoras

Data..... 17/12/92
Local..... Centro da cidade
Motivo..... Visita ao Presépio
Participantes.... Crianças, voluntárias e professoras

Observação: Além dos passeios destacados, todas as semanas (as 3^a feiras) as crianças são levadas ao parque do Lar Anália Franco.

-FESTAS COMEMORADAS EM 1992-

17/04/92 - FESTA DA PASCOA

26/06/92 - FESTA JUNINA:

08/10/92 - DIA DAS CRIANÇAS

19/12/92 - FESTA DE NATAL

Avenida Carlos Sales Block, 845 - Fone: 434-5743 - JUNDIAÍ - SP



11 - METAS

Ao término deste ano de 1992, a diretoria e conselhos da Casa Transitória Nossa Senhora Aparecida, acreditam terem cumprido a contento as metas inicialmente propostas nesse segundo e ultimo ano de seu mandato.

No ano de 1993 haverá eleição para a diretoria que administrará a entidade no biênio 1993/1995.

Desde já nos colocamos a disposição da nova diretoria para continuarmos trabalhando no sentido de melhorarmos cada vez mais o atendimento dispensado às nossas crianças.

12 - AGRADECIMENTOS

Esta diretoria, através deste relatório agradece a todos os seus colaboradores, funcionários, voluntários etc... que das mais variadas formas e cada qual a seu modo e de acordo com suas possibilidades, proporcionam a indispensável colaboração para o êxito do empreendimento desta entidade que é atender as crianças carentes.

Por isso, em nosso nome e em nome de nossas crianças o nosso **MUITO OBRIGADO** e rogamos ao Todo Poderoso que a todos - ilumine e guarde.

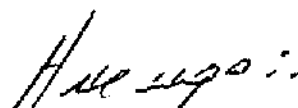
13 - CONCLUSÕES

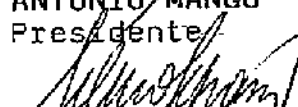
Procuramos fazer da melhor forma possível tudo que propiciasse a melhora na qualidade de vida de nossas crianças, contando para isso com a união dos membros da diretoria, dos conselhos fiscal e técnico, administradora e demais colaboradores e principalmente com a ajuda de D E U S, sem a qual não teríamos conseguido executar nosso trabalho.

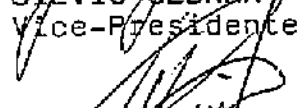
Para o ano de 1993 esperamos continuar a merecer a mesma colaboração para a futura diretoria, objetivando o apoio necessário para o fortalecimento da entidade, visando sempre diminuir a dor dos menos favorecidos pela sorte e em especial as crianças aqui internadas.

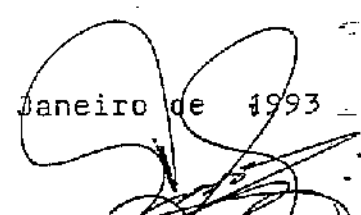
Jundiaí,

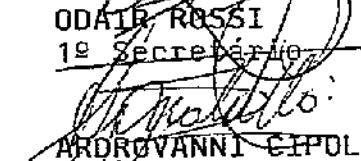
Janeiro de 1993


ANTONIO MANGO
Presidente


SILVIO CEBRIAN
Vice-Presidente


DÉCIO LUIZ PIOVESAN
1º Tesoureiro


ODAIR ROSSI
1º Secretário


ARDOVANNI CIPOLATTO
2º Secretário


CELIO ALFREDO MENDES
2º Tesoureiro



Casa Transitória N. Sra. Aparecida

-16-

18
L

A N E X O S

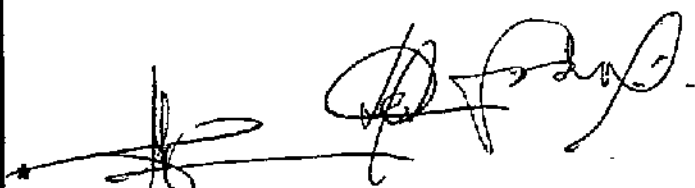
Estão anexos a este relatório:

- Balanco Geral
- Parecer do Conselho Fiscal
- Parecer dos Auditores
- Estatutos
- Atas da atual diretoria

CASA TRANSITORIA NOSSA SENHORA APARECIDA
BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1.992

Anexos:-

- Balanço Geral
- Demonstração do Superavit do Exercício
- Parecer do Conselho Fiscal.
- Parecer dos Auditores

A large, stylized handwritten signature in black ink, located at the bottom left of the page. It appears to be a cursive signature, possibly of a legal or official nature.

A T I V OCIRCULANTEDisponível

Caixa

188.050,00

Bancos c/Movimento

3.855.190,57

Aplicações Financeiras

246.859.861,60

250.903.102,17

Total do Ativo Circulante250.903.102,17PERMANENTEImobilizado

Móveis e Utensílios

1.713.386,78

Utensílios Domésticos

40.416,39

Direito de Uso de Telefone

14,62

Terrenos em Concessão

47,75

Construções em Andamento

894.421,21

Construção da Lavanderia

1.630.967,00

4.279.253,75

Total do Ativo Permanente4.279.253,75Total do Ativo255.182.355,92P A S S I V OPATRIMONIO SOCIAL

Bens Financeiros

250.903.102,17

Bens Diversos

4.279.253,75

255.182.355,92

Total do Patrimonio Social255.182.355,92Total do Passivo255.182.355,92D. CONSTRUÇÃO DO SUPERAVIT DO EXERCÍCIOR E C E I T A SReceitas Ordinárias

Contribuição de Sócios

68.655.959,95

Subvenções-CEAS

3.000.000,00

Subvenções-Prefeitura

4.000.000,00

75.655.959,95

Receitas Extraordinárias

Doações

43.998.524,68

Promoções

44.364.859,04

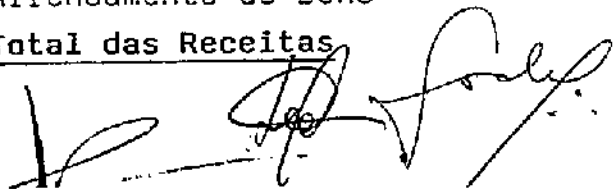
Juros s/Aplic. Financeiras

190.821.849,71

Arrendamento de Bens

16.339.029,23

295.524.262,66

Total das Receitas371.180.222,61


CUSTO DOS SERVIÇOS**Mão de Obra**

Salários 74.106.027,79

Encargos Sociais 23.392.386,28

Seguros 431.914,78 97.930.328,85

Outros Custos

Cesta Basica 4.798.591,00

Energia Elétrica 6.669.535,79

Generos Alimentícios 2.829.121,00

Farmacia 560.204,00

Despesas c/Transportes 12.239.650,00

Despesas Gerais 4.823.125,40 31.920.227,19

Total do Custo dos Serviços 129.850.556,04**DESPESAS GERAIS****Despesas Administrativas**

Telefones 1.902.762,00

Impressos e Matl.Escritório 163.848,00 2.066.610,00

Despesas Financeiras

Despesas Bancárias 96.798,86

Total das Despesas Gerais 2.163.408,86

Valor que se transf. ref. Superavit do Exercício

239.166.257,71

[Signature]
Antonio Mango
Presidente*[Signature]*
Décio Luiz Piovesan
Tesoureiro*[Signature]*
Eduardo Luiz Gonçalves
Contador CRC-SP-89.021*[Signature]*

Prefeitura do Município de Jundiaí
DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO
20 JAN 1993
01144
PROTOCOLO N.º

Fls. 104
Prod 3722
WLM

RELATÓRIO DO ANO DE 1992

43-06
21

O Centro de Assistência e Cultura do Menor, sediado à Av. Pe. Evaristo Afonso, 50 em Jundiaí Mirim, é uma instituição de caráter beneficente, cultural, recreativo e de assistência social, de duração indeterminada e tem por finalidade, amparar a infância, visando à formação integral do adolescente e à defesa da família.

Os recursos para manutenção e consecução de sua finalidade, advêm da própria comunidade, através de doações; promoções, como quermesses, bingos rifas, etc.; Roda da Amizade; Feira da Amizade; Subvenção da prefeitura. Neste ano de 1992, tivemos a transferência de verbas do Centro Comunitário de Jundiaí Mirim, parte do valor do depósito especial junto à Caixa Econômica Federal, visto que na prática o C.A.C.M. veio substituí-lo.

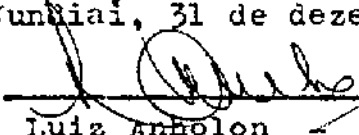
Existe um trabalho em conjunto com o COMEJ Centro de Orientação do Menor de Jundiaí, cujo programa é o atendimento Bio-Psico-Social à criança e ao adolescente, desde setembro de 1991.

Os recursos foram aplicados até abril/92, dentre outros com promissos, para pagamento de ordenados para a Assistente Social e que por motivos de dificuldades financeiras do C.A.C.M., a COMEJ assumiu o pagamento da Assistente Social a partir de MAIO/92

Estando então o CCJM em melhores condições, em agosto de 92, foi contratada Da. Marilene da Silva Cecatti para Assistente da dentista (que é mantida pela prefeitura) e apoio ao pessoal do COMEJ, visto inclusive que ela já trabalhava como voluntária no preparo da merenda do CACM.

Além da folha de pagamentos, tivemos como compromissos, o pagamento dos encargos da própria folha e despesas com materiais de limpeza, merenda, livros, impressos, gás, passes da Transurb como podem ser constatados no demonstrativo anexo.

Jundiaí, 31 de dezembro de 1992

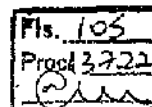

Luiz Anholon - Presidente

CENTRO DE ASSISTÊNCIA E CULTURA DO MENOR

C.G.C. 50.033.422/0001-31

AV. P. EVARISTO AFONSO, 50 - JUNDIAÍ MIRIM

CEP 13200 - JUNDIAÍ - SP



DEMONSTRATIVO DAS ENTRADAS E SAÍDAS - 1992

Saldo Anterior

Banespa c/Movimento	12.948,86	
Banespa c/Aplicações Financeiras	<u>990.301,37</u>	1.003.250,23

Entradas:-

Roda da Amizade	42.481,64	
Transf. Centro Comun.J.Mirim	737.600,00	
Transf. Centro Comun.J.Mirim	318.300,00	
Subvenção da Prefeitura	2.000.000,00	
Feira da Amizade	1.800.000,00	
Promoções durante o ano	3.744.710,09	
Rendimentos de Aplic.Financ.	<u>2.724.964,68</u>	11.368.056,41

TOTAL

12.371.306,64

Saídas:-

Folha de Pagamento	3.203.254,48	
INSS s/folha Pgto	1.083.825,00	
FGTS	258.905,00	
Contribuição Sindical	17.667,00	
Despesas com Escritório	303.740,00	
Luiz Cezar Guimarães (Monitor)	80.000,00	
Transurb (Passes de onibus)	183.000,00	
Despesas com Merenda	240.034,00	
Despesas com Limpesa	18.000,00	
Despesas Diversas	174.318,00	
Impressos e Livros	1.973.826,00	
Compra de Gás	191.273,59	
Manutenção Aparelho Odontológico	188.000,00	
Despesas Bancárias	<u>23.424,02</u>	7.939.267,09

Saldo para Exercício seguinte:-

Banespa c/Movimento	2.147.670,34	
Banespa c/Aplicações Financeiras	<u>2.284.369,21</u>	4.432.039,55

TOTAL

12.371.306,64

Jundiaí, 31 de dezembro de 1992

Eraldo José Gobbo - Tesoureiro

Luiz Anholon - Presidente



CENTRO COMUNITÁRIO DA VILA HORTOLÂNDIA

C. G. C. 44.544.557/0001-30

Rua Guataporá, 26 - CEP 13.200 - Fone: 732-4923 -

Fls. 106
Proc. 222

JUNDIAÍ - SP, São Paulo
SEÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO
20 JAN 1993
01168
PROTOCOLO N.º

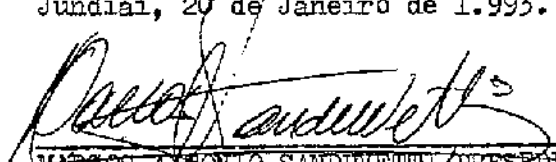
RELATÓRIO DE ATIVIDADES

- 1) ARTIGO 1 - a) Entidade Assistencial do menor carênte.
- b) Setor de Abrangência: Vila Hortolândia, Vila Marlene, V. Iacerda, Favela da Fepasa, Favela Sorocabana, Favela do Parque Shangai, V. Bandeirante, Jardim Sales.
- c) Recursos: Donativos Pessoas Físicas e Jurídicas, Festas, Campanhas, Almoços Beneficente, Rifas, Bingo e etc.
Especialmente a Subvenção da Prefeitura Municipal de Jundiaí.
- d) Apresentação do Quantitativo e forma de atendimento: Atendemos anualmente (80) Oitenta crianças da faixa etária 02 a 06 anos, período pré-escolar com acompanhamento de Professores, assistência Dentária, (03) três refeições diárias e acompanhamento familiar.
- e) Nada a declarar.
- f) Não temos.
- g) Aplicação dos Recursos Recebidos: Merenda Escolar proveniente da Prefeitura e a subvenção anual aplicada em: Manutenção do Prédio, Previdência Social, Água e Luz, Material de Limpeza, Complementação Alimentar, Impressos e Materiais de Expediente.

46-03
118

Jundiaí, 20 de Janeiro de 1.993.


JAIME DESSIMO PIEROBÃO/TESOUREIRO


MARCOS ANTONIO SANDUVETTI/PRESIDENTE

CENTRO ESPÍRITA DR. BEZERRA DE MENEZES

CGO(MF) 50.982.008/0001-79

Inscrição Estadual - ISENTA - Utilidade Pública Estadual Lei n.º 4836 de 20.11.85 - Lei de Pessoas Jurídicas n.º 195 de 04.10.84

Utilidade Pública Municipal N.º 2748

07 Jan 1993

Rua Goiânia, 176 - Vila Maria Genoveva - Agapeama - Cep 13.200 - Jundiaí - SP

00257-

RELATÓRIO ANUAL DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -
CENTRO ESPÍRITA BEZERRA DE MENEZES - ANO 1.992 - PROTOCOLO N.º

- 1 - RECURSOS - Materiais e financeiros recebidos durante o ano de 1.992 de associados e não associados
Firmas- Prefeitura- Semis - Feira da Amizade.
Promoções efetuadas pela Entidade: Chás Beneficentes-Bazares de roupas usadas-Campa-nhas, etc.
- 2 - APLICAÇÃO DOS RECURSOS
Famílias carentes cadastradas na entidade divididas em três grupos:
1 - Crianças
2 - Gestantes
3 - Mães - (separadas - viúvas ou desamparadas)
Dias de frequência- 2a. 3a. 4a. feiras das 13 às 17,30 horas.
- 3 - ASSISTÊNCIA MORAL - Prioridade: Amparar a criança reajustando-lhe a família.
Palestras semanais: assuntos: 1-Moral Cristã
2-Problemas familiares-3-Orientação e conselhos sobre saúde e higiene pessoal-higiene no ambiente familiar-4-Alimentação e etc.
- 4 - AULAS PRÁTICAS - Para mães e adolescentes:trabalhos manuais, pintura em tecido, bordado, costura, etc.
Para gestantes: Conselhos sobre cuidados pessoais e com o bebê. No final de 04 reuniões recebe um enxoval com 22 peças novas.
- 5 - FINALIDADE-Atender mães e gestantes e as crianças pre-servando-lhes o reajuste familiar para que possam cuidar melhor de seus filhos e aos poucos adquirirem novos conhecimentos.
- 6 - ASSISTÊNCIA ÀS CRIANÇAS - Participam das aulas de evangelização aos domingos e participam de brincadeiras, pintura, desenho, jogos, etc. durante a semana também o mesmo sistema-recebem doces, balas, etc. Na Semana da Criança recebem brinquedos, doces, etc. Durante o ano a merenda é servida 4 (quatro) vezes por semana. Na Páscoa recebem ovos de Páscoa, chocolate, etc.
- 7 - PROCESSO DE TRABALHO- às pessoas que procuram a obra - (mães) é feita uma visita domiciliar ; constatando-se a necessidade é marcado o dia para a entrevista. Segue-se o preenchimento de uma ficha com os dados da família: endereço, número de filhos, registros civis dos membros da casa- holerite do pai ou responsável.
Prioridade - mães solteiras ou separadas, viúvas ou desamparadas com filhos menores de 0 a 14 anos, pais desempregados ou que pagam aluguel e recebem um salário mínimo.

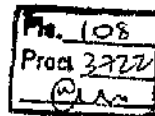
43-06
251

CENTRO ESPÍRITA DR. BEZERRA DE MENEZES

CGC(MF) 50.992.008/0001-79

Utilidade Pública Municipal N.º 2748

Inscrição Estadual - ISENTO - Utilidade Pública Estadual Lei n.º 4838 de 20-12-85 - Lei de Pessoas Jurídicas n.º 195 de 04-10-84



Rua Goiânia, 175 - Vila Maria Genoveva - Agapeama - Cep 13.200 - Jundiaí - SP

- 8- FUNCIONAMENTO - As mães e adolescentes participam das aulas e cursos mencionados nos itens 03-04-06. No final do dia recebem merenda: sucos, sopas, bolachas, lanches dando-se a prioridade às crianças para as quais a merenda é preparada.
- 9- As mães recebem uma cota de gêneros alimentícios por semana: arroz, óleo, gêneros diversos, açúcar, leite etc. Quando a entidade recebe móveis, colchões, fogão etc. e verificada a necessidade é doado à família.
- 10- Feira da Pechincha - as famílias carentes participam quando não tem nenhum recurso, levam gratuitamente: roupas, utensílios domésticos, calçados, bolsas, etc.
- 11- Frequência - às 2as. 3as. e 4as. feiras frequentam uma média de 205 pessoas: mães, adolescentes e crianças sendo 50% de crianças e mais beneficiadas direta ou indiretamente uma média de 150 crianças.
- 12- Atividades - Foram confeccionadas pelas mães e adolescentes 143 peças: vestidos, blusas, travesseiros, cobertores, panos de copa pintados e bordados, etc.
- 13- Distribuição de cobertores - no inverno 23 pela entidade mais 50 receberam na Semis.
- 14- Enxovais de bebê entregues às gestantes: 41 enxovais com 22 peças novas cada. Total de 902 peças novas.
- 15- Compra de medicamentos - 21 pessoas carentes mediante receita médica - 8 receitas.
- 16 - Móveis, colchões, camas, jogos doados no ano - 9 unidades. Merendas servidas no ano: 10.374 pratos.
- 17- Eletro-domésticos distribuídos - 06
- 18- Material escolar distribuído - 75 conjuntos com 8 unidades cada, para crianças carentes.
- 19- Brinquedos novos distribuídos - 80 p/crianças carentes.
- 20- Até o ano presente passaram pela entidade conforme o livro de registros 722 famílias.
- 21- Chás-Bazares-Feiras da Pechincha - foram realizadas no ano 07.
- 22- Reuniões festivas - 1-Dia das Mães - reunião e palestra com as mães. 2- Festa da Páscoa - distribuição de ovos de chocolate, balas, doces para as crianças. 3- Semana da Criança - distribuição de brinquedos, doces e balas para as crianças.
- 23- Festa de Natal - Dia 20-12-1992
Foram distribuídas 70 sacolas p/famílias carentes c/13 quilos cada contendo os seguintes produtos: feijão, café, sardinha, bolachas, macarrão, óleo, açúcar, fubá, farinha de trigo, far.de milho, sal, arroz, paes, sabão, sabonete, balas, doces, etc. num total de 910 quilos.
Foi servida merenda p/200 pessoas: risoto de frango, soja de arroz p/mães e crianças presentes. Estiveram presentes 105 crianças.

CENTRO ESPÍRITA DR. BEZERRA DE MENEZES

OGC(MF) 50.982.006/000179

Utilidade Pública Municipal N.º 2748

Inscrição Estadual - ISENTA - Unidade Pública Estadual Lei n.º 4838 de 20-11-85 - Lei de Pessoa Jurídica n.º 195 de 04-10-84



Rua Goiânia, 175 - Vila Maria Genoveva - Agapeama - Cep 13.200 - Jundiaí - SP

2a. PARTE

Relatório das mercadorias compradas e recebidas em donativo (ano 1992) de firmas e particulares-

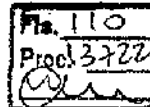
1 Gêneros alimentícios	4.243 quilos
2-Oleo latas de 900 ml.	408 unid.
3-Pães	700 unid.
4-Leite em pó (latas)	171 unid.
5-Enlatados (massa tomate, molho, sardinha, ervilha, etc.)	208 unid.
6-Café	30 quilos
7-Balachas	35 quilos
8-Balas	42 quilos
9-Ovos de Páscoa-11 potes	1.100 unid.
10-Pipocas	200 cartuchos
11-Banha	30 quilos
12-Legumes	8 quilos
13-Frutas, maçãs	9 quilos
14-Vinagre	48 frascos
15-Doces em pacotes(goiabada, etc.)	457 pacotes
16-Salgadinhos	6 quilos
17-Gelatina Royal	144 unid.
18-Chá	03 caixas
19-Brinquedos usados	198 unid.
20-Brinquedos novos	80 unid.
21-Almofadas usadas	9 unid.
22-Retalhos	21 pacotes
23-Quadros pintados	8 unid.
24-Bijouterias diversas	2 pacotes
25-Coador Melita	02 caixas
26-Cintas	13 unid.
27-Roupas novas	27 peças
28-Camisetas novas	90 unid.
29-Roupas usadas	3.496 peças
30-Calçados usados	561 pares
31-Sabão em pedaço-Mat-limpeza	1.086 unid.
32-Mat.limpeza-(Candida, detergentes)	25 litros
33-Higiene pessoa (sabonetes)	35 unid.
34-Fósforos	140 cxs.
35-Champu	2 frascos
36-Eleto-domésticos	6 unid.
37-Rádio portátil	1 unid.
38-Colherinhas de plástico	500 unid.
39-Objetos de plástico,copos, pratos,etc.	47 unid.
40-Copos e cálices de vidro	30 unid.
41-Canecas de louça novas	58 unid.
42-Louças usadas (pratos, vasos, etc.)	48 unid.
43-Utensílios cozinha (alumínio)	29 peças
44-Tecidos novos	02 cortes
45-Linhas, agulhas, mat.costura	49 unid.
46-Fogão	2 unid.
47-Cama de casal	02 unid.
48-Cabides	03 unid.
49-Mesas, prateleiras	05 peças
50-Tábua p/passar roupa	01 unid.
51-Mat.escriptorio, fichas, xerox, etc.	400 unid.
52-Sacos plásticos p/embslagem	17 quilos
53-Material escolar usado	115 unid.
54-Material escolar novo	536 unid.

CENTRO ESPÍRITA DR. BEZERRA DE MENEZES

CGO(MF) 80.982.008/0001-79

Utilidade Pública Municipal N.º 2748

Inscrição Estadual - ISENTA - Utilidade Pública Estadual Lei n.º 4888 de 20-11-85 - Lei de Pessoa Jurídica n.º 195 de 04-10-84



Rua Goiânia, 175 - Vila Maria Genoveva - Agapeama - Cep 13.200 - Jundiaí - SP

55-Cobertores novos	42 unid.
56-Acolchoados	07 unid.
57-Tapetes	05 unid.
58-Bolsas e mochilas usadas	34 unid.

MERENDA ESCOLAR - PREFEITURA E D.S.E.

Sucos, arroz, sopas, etc.	1.554 quilos
Leite em po	100 quilos
Óleo (900 ml.)	33 latas
Temperos, extratos, caldo carne, etc.	81 unid.
Carne em latas	24 latas
Bolo laranja	60 unid.
Doces e geleias	10 unid.
Bananas, frutas	28 dúzias
Biscoitos doces e salgados	75 quilos

Jundiaí, 30 de dezembro de 1.992


Wilma Barbin

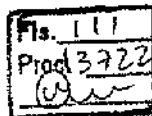
CENTRO ESPÍRITA DR. BEZERRA DE MENEZES

OGC(MF) 50.982.008/0001-79

Utilidade Pública Municipal N.º 2748

Inscrição Estadual - ISENTA - Utilidade Pública Estadual Lei n.º 4839 de 20-11-85 - Lei de Passos Jurídicos n.º 195 de 04-10-84

Rua Goiânia, 175 - Vila Maria Genoveva - Agapeama - Cep 13.200 - Jundiaí - SP



PROGRAMA DE SERVIÇOS

- 1 - Nome da Entidade Mantenedora
 - a) Núcleo Assistencial Bezerra de Menezes
- 2 - Objetivo
 - a) Instruir mães carentes, para que possam cuidar melhor de seus filhos, preservar-lhes o reajuste familiar, fornecendo - cursos de reabilitação: educação moral e religiosa, higiene, nutrição, corte e costura, confecções, trabalhos manuais - fornecendo ao mesmo tempo auxílio sub - sistência.
- 3 - Serviços que a entidade presta

Assistência moral, orientação cristã, cursos de puericultura para gestantes carentes, cursos de corte e costura, bordados, trabalhos manuais para mães carentes além de palestras sobre problemas familiares, conselhos e orientação.
- 4 - Horários e dias de atendimento

às 2as. 3as. e 4as. feiras das 13 às 17,30 horas.
- 5 - Regime de atendimento

A pessoa carente chega ao Centro, passa por uma entrevista e sendo aprovada recebe um cartão para frequentar os cursos. A aluna junto com os filhos menores, ao chegar, recebe um lanche, composto de café, leite e pão; em seguida ouve uma palestra de 20 minutos, passando após para a sala de Corte-Costura e Bordados. As gestantes permanecem na sala de aula e recebem aulas de puericultura. Ao final de 10 aulas, recebem um enxoval para bebê, com 22 peças novas.
- 6 - Condições de admissão na Entidade
 - a) documentação exigida: Certidão de nascimento, certidão de casamento, carteira de trabalho.
 - b) Faixa etária: adultos e menores de 0 a 12 anos, de ambos os sexos.

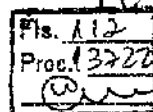
Esclarecemos que mencionamos pessoas de ambos os sexos, pois embora os cursos sejam somente para gestantes e mães carentes, também damos atendimento indireto aos maridos e filhos do sexo masculino quando da distribuição de gêneros alimentícios onde todos são beneficiados.

-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-


Dep. Assistência Social

CENTRO ESPÍRITA "DEOLINDO ALVES"

C. G. C. n.º 50.981.497/0001-44



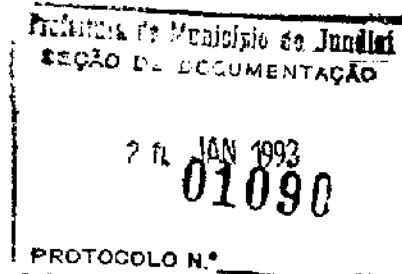
RUA THOMAZ PEREIRA, 21 - VILA SANT'ANA - JUNDIAÍ - EST. DE SÃO PAULO

DE UTILIDADE PÚBLICA — LEI N.º 2190 DE 27-09-70

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

Nesta



Segue abaixo, um relato circunstanciado de nossas atividades em 1992

43-06
281

A Instituição é de Utilidade Pública, tem por finalidade prestar Auxílio Material e principalmente Espiritual as pessoas que comparecem em busca de ajuda.

Os setores abrangidos pela assistência são: Jardim Pacaembu, Vila Santa, Jardim Tamoio, Colonia e toda redondeza.

Os recursos que mantem a Entidade são as Doações, Mensalidades e Subvenção que é recebida anualmente da Prefeitura Municipal de Jundiaí. As doações e mensalidades recebidas são poucas, pois o Centro é frequentado por pessoas humildes e nada é pedido pela Entidade aos seus frequentadores.

O que ajuda no orçamento é a subvenção recebida anualmente que é destinada para a compra de alimentos as famílias carentes assistidas mensalmente pelo Centro.

São auxiliadas todos os meses em média 35 (trinta e cinco) famílias pobres, que recebe cada uma sacola de alimentos que as ajuda no orçamento doméstico.

São cerca de 100 (cem) crianças que recebem na época do Natal um presente e no início das aulas Material Escolar.

Tudo que é recebido como: Roupas, Sapatos, Móveis Usados, Material Escolar, Alimentos, Colchões é imediatamente repassado aos necessitados.

Em agosto de 1992 recebemos a Subvenção da Prefeitura de (um milhão e quinhentos mil cruzeiros) R\$1.500.000,00 destinada a compra de mantimentos que foram distribuídos as famílias carentes assistidas pela Casa.

Hoje, para se comprar o necessário para fornecer uma sacola com o básico de uma alimentação são necessários mais de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros) mensais.

JUNDIAÍ(SP), 18 DE JANEIRO DE 1993.


EDIVALDO JOÃO SCRIGO
Presidente

CENTRO ESPÍRITA ECLESIASTICO DE TODOS OS SANTOS

Declarada de Utilidade Pública sob nº 2504

Rua Quinze de Novembro nº 1.569 - Centro - CEP 13.200 - Fone: Rec. 436-5900
CGC 51.865.723/0001-94 = Registro 11.315 = Inscrição Estadual ISENTA = Alvará 112200.01

Prefeitura do Município de Jundiaí
Cidade de Jundiaí - SP
19 JUN 1993
00950-4
PROTÓCOLO Nº 16/11/92

RELATÓRIO DO ANC DE 1.992, CONFORME DECRETO Nº 13.085 DE 16/11/92.

- a) O Centro Espírita tem como objetivo prestar atendimento assistência Social e Espiritual a todos que o procuram.
- b) Tendo esta finalidade abrangendo o Brasil inteiro principalmente o Estado de São Paulo, pessoas de ambos os sexos do qual deste precisarem em qualquer dia, principalmente em seus dias de atendimento que são Terça-Feira e Sexta-Feira no horário noturno.
- c) Recebe a subvenção da Prefeitura de Jundiaí a partir de 1.992, auxílio de doações das Fimas de Jundiaí em espécie sem receber - em dinheiro.
- d) Tendo sempre atendimento em média espiritualmente à 10.000 mil pessoas ou mais anualmente e de 1.000 ou mais famílias necessitadas dependendo de suas carências.
- e) Tem os seus Eventos que são as Festas de Santos durante o ano. Principalmente a de São Cosme e Damião no dia 27/09. Há também os trabalhos da Mata, Cachoeira, Iemanjá em Santos, as Festas Juninas no mês de Junho e Natal.
- f) Não tem nenhum convênio e sim simples doações em espécies de - Fimas e lojas de Jundiaí e dos outros Estados.
- g) Receberos da subvenção a importância de R\$ 1.500.000,00 que foram usada para as famílias que nos procuraram com necessidades, durante o ano; em comestíveis, remédios, roupas, etc... tendo a ajuda das fimas para melhor atendimento aos necessitados.

Assim sendo fechamos este relatório conforme o decreto acima

ATENCIOSAMENTE

Jurandir Cayres Lopes
JURANDIR CAYRES LOPES
PRESIDENTE

51865723/0001-94

CENTRO ESPÍRITA ECLESIASTICO DE
TODOS OS SANTOS

RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 1569
CENTRO - CEP 13200

JUNDIAÍ - SP

CENTRO ESPÍRITA "FRATERNIDADE"

FUNDADO EM 22 DE NOVENBRO DE 1905 - CGO 50551953/0001-81

DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL PELA LEI 1123 DE 23.8.1983

Sede Própria: Rua Mal. Deodoro da Fonseca, 511 - Tel. 434-7741 - JUNDIAÍ - S.P.

Fls. 144
Proc. 13322
C. 11

Jundiaí, 20 de janeiro de 1993

Ilmo.Sr.

PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

JUNDIAÍ

Prefeitura do Município de Jundiaí
SEÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO
20 JAN 1993
01074
PROTOCOLO N.º

Ref. RELATORIO DE ATIVIDADES - 1993

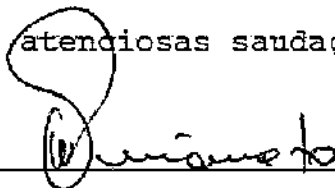
Prezado Senhor:

43-06
09

Nos termos do Decreto nº 13.085, de 16 de novembro de 1992, temos o prazer de passar às mãos de V.Sa. o Relatório de Atividades de nosso Centro, referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1992.

Sem outro particular para o momento, servimo-nos do ensejo para apresentar-lhe nossas

atenciosas saudações



WALDEMAR PINCINATO
Presidente

NTM/

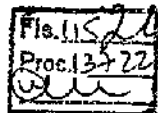
*

CENTRO ESPÍRITA "FRATERNIDADE"

FUNDADO EM 23 DE NOVEMBRO DE 1908 - CGC 50.957.653/0001-31

DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL PELA LEI 1123 DE 23-6-1969

Sede Própria: Rua Mal. Deodoro da Fonseca, 511 - Tel. 434-7741 - JUNDIAÍ - S.P.



RELATORIO DE ATIVIDADES - 1992

I - IDENTIFICAÇÃO

- 1.1 - Denominação: CENTRO ESPÍRITA FRATERNIDADE
- 1.2 - Razão Social: A mesma
- 1.3 - Endereço: Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 511
Centro - Jundiaí/SP
- 1.4 - CGC/MF: 50.957.653/0001-31
- 1.5 - Inscr. Estadual: Isenta
- 1.6 - Natureza: Sociedade Civil, sem fins lucrativos.

II - FINALIDADE

- 2.1 - Religiosa: Estudo, prática e divulgação do Espiritismo codificado por Allan Kardec
- 2.2 - Filantrópica: Criação e manutenção de obras e/ou departamentos de natureza assistencial, sem distinção de classe, sexo, cor, raça, nacionalidade ou religião.
- 2.3 - Educacional: Idem, idem, de atividades ligadas à educação.

III - CARACTERÍSTICAS DO ATENDIMENTO

- 3.1 - Objetivos da entidade: Através do Departamento de Assistência Social, atender a pessoas necessitadas desprovidas de recursos financeiros, dando-lhes orientação educacional e provendo-lhes as necessidades materiais.
- 3.2 - Clientela atendida: Famílias carentes devidamente cadastradas, gestantes e indigentes.
- 3.3 - Regime de atendimento: Semanalmente - às 6^{as} feiras, as cadastradas, e, diariamente, os eventuais.
- 3.4 - Serviços prestados:
 - 3.4.1 - Às gestantes: Orientação, treinamento e acompanhamento nas fases pré e pós parto, sobre

*

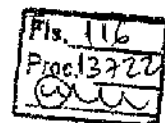
- segue fls. 2 -

CENTRO ESPÍRITA "FRATERNIDADE"

FUNDADO EM 23 DE NOVENBRO DE 1965 - CGO 50857632/0001-31

DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL PELA LEI 1123 DE 29-5-1968

Sede Própria: Rua Mal. Deodoro da Fonseca, 511 - Tel. 434-7741 - JUNDIAÍ - S.P.



- fls. 2 -

sobre noções de puericultura, higiene e alimentação do recém-nascido, com administração de cursos por pessoal especializado. No ano, foram atendidas 110 gestantes.

3.4.2 - Enxovalzinho: Fornecimento às gestantes atendidas pelo Centro e a outras reconhecidamente pobres, indicadas por conhecidos e trabalhadores da Casa. Foram distribuídos 218 enxovaizinhos no ano.

3.4.3 - Clube de Mães: Atendimentos a mães pobres, com aulas semanais de corte e costura, tricô, crochê e pintura em tecidos, com vista a prepará-las para uma atividade econômica que as ajude no orçamento doméstico. Fornecimento pelo Centro de todo material necessário, tais como tecidos, linhas, aviamentos de costura, tintas, papéis, pinceis, etc. A frequência média mensal durante o ano, foi de 24 mães. Foram ministradas também, aulas sobre higiene, prevenção de doenças, economia doméstica e noções de convívio social.

3.4.4 - Cesta básica: Fornecimento mensal de cesta básica a famílias cadastradas e um suprimento extra por ocasião do Natal. Durante o ano foram distribuídas 831 cestas. Durante a semana, há um fornecimento emergencial de alimentos, roupas e calçados a pessoas carentes em trânsito.

3.4.5 - Sopas e lanches: Todas as 6as feiras, distribuição a pessoas carentes de alimentação, consistente em sopas e lanches. Nos 3 meses em foi instituída a Sopa Fraterna, foram distri-

*

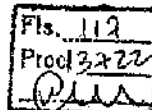
- segue fls. 3 -

CENTRO ESPÍRITA "FRATERNIDADE"

FUNDADO EM 22 DE NOVENBRO DE 1905 - CNO 60957852/0001-21

DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL PELA LEI 1122 DE 29-8-1983

Sede Própria: Rua Mal. Deodoro da Fonseca, 511 - Tel. 434-7741 - JUNDIAÍ - S.P.



- fls. 3 -

distribuídos 1.090 pratos de sopa e 602 lanches.

3.4.6 - Cobertores: Durante o inverno, foram entregues 164 cobertores a famílias carentes.

3.4.7 - Assistência médica: Todas as gestantes passaram por exames médicos, além de eventuais assistidos. Durante o ano, passaram por exame médico gratuito, cerca de 160 pessoas.

IV - ORIGEM DOS RECURSOS

4.1 - Receitas

4.1.1 - Convênios: Nenhum

4.1.2 - Subvenções: Prefeitura Municipal de Jundiaí
Cr\$ 1.500.000,00

4.1.3 - Associados: Aproximadamente 330 sócios pagantes.

4.1.4 - Doações: De pessoas físicas e jurídicas, em dinheiro e espécie.

4.1.5 - Prestação de serviço: Todos gratuitos.

4.1.6 - Eventos: Promoção de rifas, almoços beneficentes, chás e bazares.

4.1.7 - Aluguéis: Nenhum

4.2 - Despesas

4.2.1 - Folha de pagamento: Não existe trabalho remunerado, sendo todos voluntários.

4.2.2 - Impostos e taxas: Isentos

4.2.3 - Gastos de manutenção: Restritos a material de limpeza, material de escritório e didático, luz, água e telefone.

V - RECURSOS HUMANOS

5.1 - Quadro de pessoal: O Departamento de Assistência Social conta com aproximadamente 15 pessoas voluntárias, sendo duas responsáveis pela sua coordenação e supervisão e treze voluntárias, com função de atendimento

*

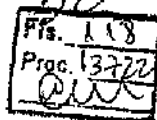
- segue fls. 4 -

CENTRO ESPÍRITA "FRATERNIDADE"

FUNDADO EM 23 DE NOVEMBRO DE 1905 - OGO 50887053/0001-31

DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL PELA LEI 1123 DE 23-6-1963

Sede Própria: Rua Mal. Deodoro da Fonseca, 511 - Tel. 434-7741 - JUNDIAÍ - S.P.



- fls. 4 -

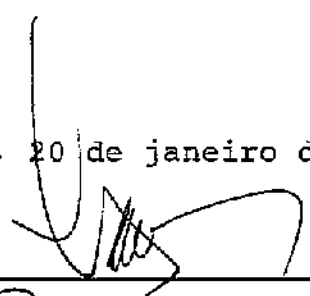
aos necessitados, dando aulas e ensinando-os nas atividades desenvolvidas pelo Departamento. Além dessas pessoas, temos outras em número variável, como médicos, professoras, psicólogos e outras, em atividades de caráter eventual.

VI - COMPONENTES DA ATUAL DIRETORIA

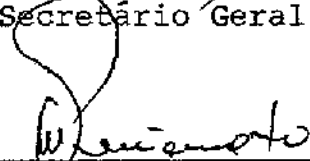
Mandato de 2 anos, de 01/01/92 a 31/12/93:

Presidente:	Waldemar Pincinato
1º Vice-presidente:	Walter Pinto de Almeida
2º Vice-presidente:	Wagner Espeleta
Secretário Geral:	Nivaldo Tadei Müller
1º Secretário:	Valério Brandestini
2º Secretário:	Helena Fernandes de Pace
1º Tesoureiro:	Itaiz Martins
2º Tesoureiro:	Getúlio Pincinato
Dir. Patrimônio:	Adolfo Pelegrini
Bibliotecário:	Maria de Almeida

Jundiaí, 20 de janeiro de 1992



Secretário Geral



Presidente

*

Centro Espírita "Operários da Verdade"

Fls. 119
Proc. 3222

Registro N.º 498 - Registro Util. Publ. Mnn. 1411 - Registro no Serviço Social do E. de S. Paulo N.º 2014
Registro UNI. Publ. Est. 7116 - Reg. Conselho Est. de Auxílios e Subvenções 1277/85 - CGC 50.989.468/0001-67

Rua Brasil N.º 232/244/250 - Vila Arens - Fone: 487-7198 - CEP 13.200 JUNDIAÍ - SP

DEPARTAMENTO: CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL NOSSO LAR

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE 1.992.

CRIANÇAS ATENDIDAS:

Cinquenta crianças na faixa etária de um ano e onze meses a seis anos e onze meses, em regime de semi-internato, de segunda a sexta-feira, no período das 7.30 às 17.00 horas.

Admissão: Realizamos na residência do assistido, rigorosa sindicância que comprove o verdadeiro estado de necessidade financeira do mesmo.

Sindicâncias: Em 1992 realizamos 47 sindicâncias, das quais foram admitidas 44 crianças.

ASSISTÊNCIA OFERECIDA:

Alimentação : Café da manhã, Almoço, sobremesa, café da tarde.

Consumo de Alimentos no exercício de 1992.

19.390 pãezinhos

209 kg de carnes bovina

362 kg de frangos

224 kg de peixes

105 kg de salsichas

333 dz. de ovos

2.523 kg e 557 unidades de alimentos diversos

6.488 kg de frutas e legumes (sendo 10% em frutas)

Consumo para manutenção:

06 butijões de 45 kg de gaz de cozinha

04 butijões de 13 kg de gaz de cozinha

795 unidades de produtos de limpeza e higiene

Vestuário : Durante a permanência da criança em nossos recintos, as mesmas vestem as roupas fornecidas por nossa entidade adquiridos através de doações recebidas de terceiros.

Consumo de roupas e calçados neste exercício

150 uniformes

50 pares de tênis novos

60 pares de calçados usados

136 peças de roupas usadas

120 peças de roupas novas (que serão entregues no Natal)

120 pares de calçados novos (que serão entregues no Natal)

50 969 468/0001-67

Centro Espirita Operários da Verdade

RUA BRASIL, 232/244/250

VILA ARENS - CEP 13200

JUNDIAÍ - SP

Nascer, Viver, Morrer, Renascer Ainda, Progredir Sempre, Tal é a Lei (Kardec)

Centro Espírita "Operários da Verdade"

Registro N.º 490 - Registro Util. Publ. Mun. 1411 - Registro no Serviço Social do E. de S. Paulo N.º 2014
Registro Util. Publ. Est. 7116 - Reg. Conselho Est. de Auxílios e Subvenções 1277/85 - CGC 50.989.408/0001-81

Rua Brasil N.º 232/244/260 - Vila Arens - Fone: 437-7108 - CEP 13.200 - JUNDIAÍ - SP

fls.2

SAÚDE : Atendimento Médico: Mantemos um convênio gratuito com a Unidade de Saúde Jundiaí Clínicas S/C Ltda., sendo o Dr. Célio Ciari, o pediatra responsável.

Exames efetuados para admissão em 1992.: 44

Encaminhamentos p/Consultas em 1992 : 127

Atendimento Dermato-Oftalmológico : Equipe de estudantes da Faculdade de Medicina de Jundiaí, realizaram exames em 48 crianças das quais foram encaminhadas para tratamento necessário.

Atendimento Imunológico: Campanha da vacinação realizada em nossas dependências pelo Orgão SUDS.

Controle rigoroso sobre as vacinas obrigatórias.

Atendimento Odontológico : Mantemos convênio gratuito com a dentista Dr. Rosângela Augusto, que efetuou 17 tratamentos dentário.

Aplicação de Fluor e palestra educativa em todas as crianças realizada pelo Orgão SUDS.

Atendimento Psicológico: Contamos com psicóloga formada e 03 estagiárias voluntárias que realizam tratamento em 09 crianças.

EDUCAÇÃO : São ministradas aulas de pré-escola, jardim e recreação, por 02 professoras enviadas pela Rede Municipal de Ensino, no período das 7.30 as 11.30 horas.

crianças matriculadas na pré-escola : 21

crianças matriculadas no jardim : 10

crianças matriculadas na recreação : 19

Semanalmente administramos aulas de evangelização infantil por voluntários.

No período da tarde contamos com a colaboração de estudantes de magistério e voluntários que ministram atividades recreacionista.

HIGIENE : São ministradas aulas de higiene pessoal, ambiental e organização.

Cortes de unhas

Cortes de cabelos por voluntários profissionais

Diariamente examinamos as cabeças na hora da entrada

Mantemos a higiene diária necessária.

Centro Espírita Operários da Verdade

Nascer, Viver, Morrer, Renascer Ainda, Progredir Sempre, Tal é a Lei (Kardec)

Centro Espírita "Operários da Verdade"

Registro N.º 490 - Registro Util. Publ. Mun. 1411 - Registro no Serviço Social do E. de S. Paulo N.º 2014
Registro Util. Publ. Est. 7118 - Reg. Conselho Est. de Auxílios e Subvenções 1277/85 - CGC 50.969.465/0001-67

Rua Brasil N.º 232/244/250 - Vila Arens - Fone: 437-7108 - CEP 13.200 - JUNDIAÍ - SP

fls. 3

LAZER : Disponemos em nosso pátio de 02 brinquedos coletivos (escorregador e girador);
Diversos brinquedos individuais (bolas, bonecas, carrinhos, etc.);
Diversos jogos criativos;
Materiais de artesanato e sucatas;
Lousas em diversas paredes do salão de recreação;
Vitrola com vários discos infantis;
Dois Televisores;
Vídeo-Cassete (com doação semanal de fitas locadas)
Ecologia: Aquário com diversos peixes
Caixa com terra p/ semear verduras
Copinhos com terra p/ plantações diversas

FESTIVIDADES: Mensalmente realizamos um festa para os aniversariantes do mês (com bolos, refrigerantes, etc.)

Festa da Páscoa : (distribuição pelo coelhinho típico de 384 ovinhos e 180 bombons, bolos etc).

Homenagem às mães : Presentes confeccionados pelas crianças e a presença das mesmas.

Festa Junina : Músicas, vestuário e alimentos típicos.

Semana da Criança: Distribuição de 80 brinquedos reciclados.
Guloseimas, brincadeiras, etc.

Festa Natalina : Presença de Papai-Noel

Presença do Grupo Teatral Ricy e Kelli
Guloseimas, refrigerantes, panetones, etc.

Distribuição neste dia para os nossos assistidos:

brinquedos : 110 unidades

vestuário completos 102 pares, digo, peças

calçados : 102 pares

Cestas de Natal para as famílias de nossos assistidos: 38 cestas

PASSEIOS : Passeio Ecológico ao Parque Municipal de Curupira
Visita à exposição de Ciências no E.E.P.G. Prof. José Romeiro Pereira (em nosso bairro)
Passeio pelo quarteirão uma vez por semana

SHOWS : Dois shows circenses: Mágico Germano Bandeira
Grupo "Roni Shows"

Contratamos através de doação o grupo Rich & Kelly para a Festa Natalina.

Centro Espírita Operários da Verdade

Nascer, Viver, Morrer, Renascer Ainda, Progredir Sempre! Tal é a Lei (Kurdec)

Centro Espírita "Operários da Verdade"

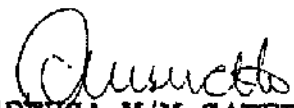
Fls. 122
Prod 3722
An

Registro N.º 490 - Registro Util. Publ. Mun. 1411 - Registro no Serviço Social do E. de S. Paulo N.º 2014
Registro Util. Publ. Est. 7119 - Reg. Conselho Est. de Auxílios e Subvenções 1277/85 - CGC 50.969.468/0001-67

Rua Brasil N.º 232/244/250 - Vila Arens - Fone: 437-7108 - CEP 13.200 - JUNDIAÍ - SP

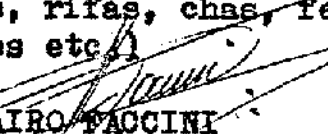
Fls. 04

- VISITAS RECEBIDAS :** Vera Brayner (Coordenadora da Secretaria Municipal da Educação de nosso Município);
Marilena P. Negro (assistente social da Secretaria Municipal de Saúde)
Arly Bertolozzi (supervisora da Delegacia Regional de Ensino).
- MELHORIAS :** Ampliamos o prédio externo, demolindo o barracão de telha brasilit e construindo um salão para recreação com lajes.
- PROJETOS :** Já demos início no projeto de construção de ampliação do prédio da creche para o futuro berçário.
- PESSOAL ATUANTE:** Remunerados : Quatro (babá, faxineira, duas cozinheiras (uma em licença maternidade).
Enviados p/Rede Municipal de Ensino: 02 professoras
Médico Voluntário : 01 (mais equique da Unidade da Jundiaí-Clinicas)
Dentista Voluntário : 01
Psicólogas Voluntárias 01 e 03 estagiárias
Administrativos : 03 voluntários
Voluntariado Geral: 02 cabeleireiras
01 evangelizador
01 professor
08 auxiliares diversos
02 estudantes pedagogia
- FONTES DE RECURSOS :** Subvenções Públicas
Doações de Pessoas Físicas e Jurídicas
Contribuição de Associados
Campanhas SOS Creche (em dinheiro)
Campanha de Alimentos, roupas, calçados, etc.
Rateios e Bingos da Feira da Amizade
Promoções (Almoços, bazares, rifas, chás, festas juninas, sorvetes etc.)


CRESSA M.M. CAPELETTI
Diretora Supervisora.

50 969 468/0001-67

Centro Espirita Operarios da Verdade


JAIR PACCINI
Presidente

RUA BRASIL, 232/244/250
VILA ARENS - CEP 13200

Nascer, Viver, Morrer, Renascer Ainda, Progredir Sempre, Tal é a Lei (Kardec)

Centro Espírita "Operários da Verdade"

Fls. 123
Proc. 3222

Registro N.º 490 - Registro Unil. Publ. Mun. 1411 - Registro no Serviço Social do E. de S. Paulo N.º 2014
Registro Unil. Publ. Est. 7118 - Reg. Conselho Est. de Auxílios e Subvenções 1277/85 - CGC 50.969.468/0001-67

Rua Brasil N.º 232/244/250 - Vila Arens - Fone: 437-7108 - CEP 13.200 JUNDIAÍ - SP

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO EXERCÍCIO DE 1992.

"CENTRO DE APRENDIZAGEM E ASSISTÊNCIA SOCIAL MISSIONÁRIOS DA LUZ"

PROGRAMA BÁSICO DESENVOLVIDO :

- Campanha de rua "Auta de Souza".
- Cadastramento de famílias aprovadas e não aprovadas
- Visitas a favelas com realização de sindicâncias
- Distribuição semanal de sacolas com alimentos
- Distribuição semanal de roupas, calçados, etc.
- Medicamentos sob receituário
- Enxovais para bebês
- Serviços de distribuição semanal de sopas, lanches, etc.
- Assistência moral pessoal
- Assistência moral coletiva (cursos de moral cristã, saúde, higiene, gestação, orientações diversas).
- Assistência moral às crianças carentes (filhos de nossos assistidos que semanalmente vêm para a sopa).

OUTRAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS :

- Artigos confeccionados pelo Departamento:
 - 100 tapetes trabalhados com tiras de tecidos
 - 300 peças de enxovais de bebê
 - 80 panos de copa
 - 90 acolchoados de inverno para bebês
 - 60 acolchoados de inverno para adultos
 - 150 aventais
 - 150 sapatinhos de lã
 - 70 shorts de retalhos

FAMÍLIAS ASSISTIDAS NESTE EXERCÍCIO/92.

- Semanalmente recebemos 320 famílias (com média de 150 crianças) para a sopa no total de 2.880 litros de sopa e 2.000kg de sobremesas
- 36 famílias cadastradas que levam sacolas de alimentos
- 15 famílias avulsas que levam sacolas de alimentos
- 3.663 pessoas foram assistidas em 1992.
- 950 sacolas de alimentos foram doados em 1992.
- 150 enxovais para bebês idem
- 300 unidades de material escolar
- 90 unidades (bolsas, estojos, lancheiras escolares)

ENY BATISTA PACHECO
Diretora Supervisora

JAIRO FACCHINI
Presidente
RG 5.977.401

50 969 468/0001-67

Centro Espírita Operários da Verdade

RUA BRASIL, 232/244/250
VILA ARENS - CEP 13200

JUNDIAÍ - SP

Nascer, Viver, Morrer, Renascer Ainda, Progredir Sempre, Tal é a Lei (Kardec)

Centro Espírita "Operários da Verdade"

Fls. 124
Proc. 3722

Registro N.º 490 - Registro Util. Publ. Mun. 1411 - Registro no Serviço Social do E. de S. Paulo N.º 2014
Registro Util. Publ. Est. 7116 - Reg. Conselho Est. de Auxílios e Subvenções 1277/85 - CGC 50.969.468/0001-67

Rua Brasil N.º 232/244/250 - Vila Arens - Fone: 497-7108 - CEP 13.200 - JUNDIAÍ - SP

RELATÓRIO DE ATIVIDADES REF. EXERCÍCIO DE 1992.

Fls. 2

CENTRO DE APRENDIZAGEM E ASSISTÊNCIA SOCIAL MISSIONÁRIOS DA LUZ

ALIMENTOS ARRECADADOS E DISTRIBUIDOS A ASSISTIDOS: EM 1992.

<u>Espécies</u>	<u>entradas</u>	<u>saídas</u>
Alimentos diversos	8.221 kg	4.110 kg
Miudezas alimentares	2.300 kg	2.000 kg
Óleo de soja	477 un	307 un
Leite em pó	500 un	478 un
Verduras e Legumes	135.636 kg	135.636 kg
Frutas	904 kg	904 kg
Carnes Bovinas	500 kg	450 kg
Carnes Frango	310 kg	310 kg
Pãesinhos	5.500 un	5.500 un
Material de Limpeza	236 un	151 un
Material de Higiene Pessoal	161 un	161 un
Medicamentos	326 un	168 un
Roupas - Adultos	7.138 un	4.220 un
Roupas - Crianças	3.300 un	3.100 un
Roupas - Bebês	751 un	630 un
Roupas Cama/Mesa/Banho	332 un	330 un
Calçados - Adultos	866 pares	720 pares
Calçados - Crianças	342 pares	340 pares
Cintos e Bolsas	345 un	250 un
Miudezas Diversas	2.462 un	2.400 un
Brinquedos Diversos	1.209 un	1.209 un
Óculos	26 un	20 un
Móveis	60 un	60 un
Utensílios de Cozinha	220 un	220 un
Cobertores	292 un	146 un
Material Escolar	1.997 un	300 un
Livros Escolares	200 un	95 un
Artigos p/Bazar Benefic.	2.350 un	2.350 un

ALIMENTOS COMPRADOS E DISTRIBUIDOS:

Leite em pó	45 latas	45 latas
-------------	----------	----------

FONTES DE RECURSOS:

Campanha de rua "Auta de Souza"
Bazar da Pechincha
Mensalidades de associados
Doações de pessoas físicas e jurídicas

Eny Batista Pacheco
Diret. Supervisora

50 969 468/0001-67

Centro Espírita Operários da Verdade

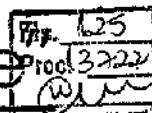
RUA BRASIL, 232/244/250
VILA ARENS - CEP 13200

JUNDIAÍ - SP

Jairo Faccini
Presidente.

Nascer, Viver, Morrer, Renascer Ainda, Progredir Sempre, Tal é a Lei (Kardec)

Centro Espírita "Operários da Verdade"



Registro N.º 490 - Registro Util. Publ. Mun. 1411 - Registro no Serviço Social do E. de S. Paulo N.º 2014
Registro Util. Publ. Est. 7116 - Reg. Conselho Est. de Auxílios e Subvenções 1277/85 - CGC 50.989.468/0001-87

Rua Brasil N.º 232/244/250 - Vila Arens - Fone: 437-7108 - CEP 13.200 - JUNDIAÍ - SP

DEPARTAMENTO : OPERAÇÃO "ALLAN KARDEC"

Relatório de Atividades do exercício de 1.992.

- Período : 07/02/92 a 04/12/92
(44 vezes, ou seja, todas as sextas-feiras).
- Horário : 23:45 às 03:30 horas:
- Voluntários : 11 pessoas (03 para a cozinha e 08 para entregas).
- Atendimentos : 50 pessoas por noite, em média, no total de 2.200, aproximadamente.
- Alimentos : Foram distribuídos 32 litros de sopa, 32 litros de leite e 520 pães por mês. Total: 22.880 pães, 1.408 litros de sopa e 1.408 litros de leite. Também foram doados 50 kg de biscoitos, doces e alimentos diversos.
- Doutrina : Foram entregues 2.200 mensagens espíritas.
- Encaminhamentos : As pessoas que pediram esclarecimentos sobre a Doutrina Espírita, descrevendo problemas de ordem espiritual, foram aconselhadas, na medida do possível, e informadas acerca do tratamento espiritual no CEOV.
Foi concedida pequena ajuda para compra de passagens, para alguns necessitados (na ordem de cr\$.... 500.000,00 aproximadamente).
38 pessoas foram encaminhadas para o SOS.
- Vestuário : 670 agasalhos foram distribuídos, aproximadamente, para adultos, jovens e crianças "sem teto".
- Cobertores : 130 entregas.
- Observações : São atendidos nesta atividade todas as pessoas necessitadas que se encontrem nas ruas de Jundiaí, independente de cor, religião que professem, idade, sexo ou qualquer outro fator. Ninguém é constrangido a aceitar qualquer espécie de auxílio ou princípios espíritas, que só são declinados à aqueles que solicitam / verbalmente.

No final de todos os exercícios, próximo do NATAL,
segue

Nascer, Viver, Morrer, Renascer Ainda, Progredir Sempre, Tal é a Lei (Kardec)

Centro Espírita Operários da Verdade
[Assinatura]

Centro Espírita "Operários da Verdade"

Fls. 126
Prod 3722
P. 126

Registro N.º 490 - Registro Util. Publ. Mun. 1411 - Registro no Serviço Social do E. de S. Paulo N.º 2614.
Registro Util. Publ. Est. 7116 - Reg. Conselho Est. de Auxílios e Subvenções 1277/85 - CGC 50.969.468/0001-87

Rua Brasil N.º 232/244/250 - Vila Arens - Fone: 437-7108 - CEP 13.200 - JUNDIAÍ - SP

fls.2

continuação

"Operação Allan Kardec"

No final de todos os anos, próximo do Natal, distribuímos entre os indigentes, mendigos, famílias "sem teto" e meninos de rua, aproximadamente 100 panetões, acompanhados de doces e outros gêneros.

Gerson Bastre de Oliveira
Coordenador

Jairo Paccini
Presidente.

00000 490 1301-87

Centro Espírita Operários da Verdade

RUA BRASIL, 232/244/250
VILA ARENS - CEP 13200

JUNDIAÍ - SP

Nascer, Viver, Morrer, Renascer Ainda, Progredir Sempre, Tal é a Lei (Kardec)

Centro Espírita "Operários da Verdade"

12
#1s. 127
Proc. 3722
Cul

Registro N.º 490 - Registro Util. Publ. Mun. 1411 - Registro no Serviço Social do E. de S. Paulo N.º 2014
Registro UHI. Publ. Est. 7116 - Reg. Conselho Est. de Auxílios e Subvenções 1277/85 - CGC 50.969.468/0001-87

Rua Brasil N.º 232/244/250 - Vila Arens - Fone: 437-7108 - CEP 13.200 JUNDIAÍ - SP

DEPARTAMENTO: " A CARAVANA DO AMOR "

RELATORIO DE ATIVIDADES DO EXERCICIO DE 1992.

12 visitas no leprosário de Firapitingui (todos os primeiros domingos de cada mes. Com apoio moral, espiritual e doações de gêneros alimentícios e mats. higiene etc.

01 visita no dia 16.08.92 à Casas André Luiz em S. Paulo com doações em dinheiro e merdadorias, arrecadados entre os caravaneiros.

visitas a residências particulares quando solicitados, para amparo a pessoas doentes.

visitas à asilos, participação em festas beneficentes, com apresentação de músicos (banda).

Jairo Faccini
Presidente.

50 969 468/0001-67 7

Centro Espírita Operários da Verdade

RUA BRASIL, 232/244/250
VILA ARENS - CEP 13200

JUNDIAÍ - SP

Nascer, Viver, Morrer, Renascer Ainda, Progredir Sempre, Tal é a Lei (Kardec)

Centro Espírita "Operários da Verdade"

Registro N.º 490 - Registro Util. Publ. Mun. 1411 - Registro no Serviço Social do E. de S. Paulo N.º 2014
Registro Util. Publ. Est. 7116 - Reg. Conselho Est. de Auxílios e Subvenções 1277/85 - CGC 50.969.468/0001-67

Fls. 123
Proc. 13722

Rua Brasil N.º 232/244/250 - Vila Arens - Fone: 437-7108 - CEP 13.200 - JUNDIAÍ - SP

DEPARTAMENTO: CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL NOSSO LAR

PROGRAMA DE TRABALHO PARA O ANO DE 1993.

OBTENSÃO DE RECURSOS: Além dos recursos que esperamos receber dos Órgãos Públicos, desenvolveremos o mesmo tipo de trabalho de exercícios anteriores, como segue:

- Promoções diversas (chás, bazares, rifas, pedágios, almoços e outras atividades beneficentes);
- Venda de Bingos da Feira da Amizade;
- Campanha para adquirirmos novos associados;
- Doações de Pessoas Físicas e Jurídicas;
- Divulgação de nosso trabalho para adquirirmos novas doações.

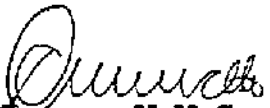
ASSISTÊNCIA A SER OFERECIDA :

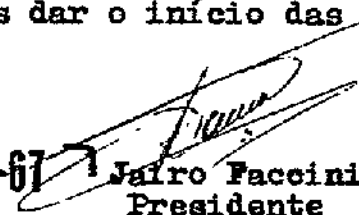
Também neste aspecto apresentaremos o mesmo programa dos exercícios anteriores:

- Alimentação de 1ª qualidade
- Higiene e disciplina
- Educação (pré-escola, jardim e recreação)
- Saúde : Assistência médico/hospitalar/odontológica/psicológica;
- Lazer : atividades diversas, passeios, shows, musicas, etc
- Moral : Evangelização moral-cristã
- AMOR , respeito, dedicação.

NOVOS TRABALHOS :

Como já iniciamos o projeto da planta do berçário, pretendemos dar o início das obras físicas do mesmo.


Creusa M.M. Capeletto
Dir. Supervisora.

50 969 468/0001-67 
Jairo Faccini
Presidente

Centro Espirita Operários da Verdade

RUA BRASIL, 232/244/250
VILA ARENS - CEP 13200

JUNDIAÍ - SP

Nascer, Viver, Morrer, Renascer Ainda, Progredir Sempre, Tal é a Lei (Kardec)



CENTRO DE REABILITAÇÃO JUNDIAÍ

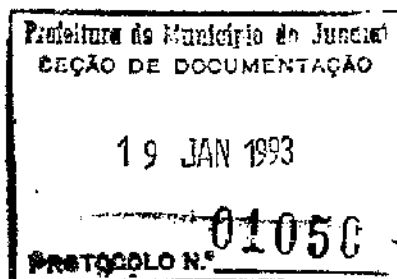
Registrado sob n.º 415, fls. 230 - Livro A - 1.º Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Jundiá
Reconhecida como de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º 2519 de 08/08/81.
C.O.G. 011-51.004-000/0001-00

02
8
Fls. 129
Proc. 3722
C. 12

Jundiá, 19 de janeiro de 1993

A

Prefeitura Municipal de Jundiá

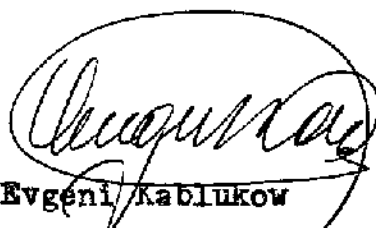


Conforme solicitação do Decreto nº 13.085 de 16 de novembro de 1992, estamos lhes enviando o Relatório Circunstanciado das atividades do Centro de Reabilitação Jundiá, do ano de 1992.

43-06
008

Sendo só para o momento, enviamos-lhes
nossas

Cordiais Saudações.


Evgeni Kablukow
Presidente



CENTRO DE REABILITAÇÃO JUNDIAÍ

Registrado sob n.º 415, fls. 230 - Livro A - 1.º Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Jundiaí
Reconhecido como de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º 2519 de 08/09/81.

C.G.C. nº 01.864.619/0001-85

Fl. 01

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE 1992

I- IDENTIFICAÇÃO

Denominação: CENTRO DE REABILITAÇÃO JUNDIAÍ

Endereço: Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 414-Centro

CGC: 51.864.619/0001-85

Natureza da Entidade: Beneficente

II- CARACTERIZAÇÃO DO ATENDIMENTO

1- Finalidade da Instituição

- Habilitar e/ou reabilitar indivíduos portadores de deficiências físicas, adquiridas através de vários tipos de patologias. Integrá-los, na medida do possível e dentro de suas capacidades, à uma vida social, tentando torná-los independentes quanto à alimentação, vestuário e higiene.

- Melhor integração e aceitação das famílias com crianças portadoras de vários tipos de deficiência, objetivando conscientizá-las da necessidade de tratamento para seus filhos, visando sua total ou parcial independência.

2- Sector de Abrangência

- Indivíduos portadores das deficiências física e mental, distúrbios de comportamento e aprendizagem, de baixa renda sócio-econômica, encaminhados por profissionais das áreas.

- No ano de 1992, em média, 243 pessoas passaram mensalmente pela entidade, num total de 2.924 pessoas no ano, resultando em 13.715 atendimentos, das cidades de Jundiaí, Várzea Paulista, Campo Limpo Paulista e região.

- Os atendimentos são feitos em indivíduos de ambos os sexos,

sem limite de idade.

Fls. 131
Proc 3722


3- Procedência dos Recursos Financeiros

Para a manutenção financeira da entidade, e para a consecução da sua finalidade, no ano de 1992 contamos com:

- CEAS
- Subvenção Prefeitura de Jundiá
- Doações
- Contribuições espontâneas de pais de pacientes
- Prestações de serviços aos conveniados
- Sócios contribuintes
- Doações de aparelhos e materiais pedagógicos do clube das Madrinhas.

4- Apresentação do Quantitativo e Forma de Atendimento

- 02 Fisioterapeutas e 01 Terapeuta Ocupacional

Nº de Atendimento: 1.232 / 441

. Problemas Respiratórios, neurológicos, ortopédicos, reumatológicos; doenças musculares; sequelas pós-cirúrgicas; atraso no desenvolvimento neuropsicomotor.

- 04 Fonoaudiólogas

Nº de Atendimentos: 1.065

. Indivíduos portadores de deficiência auditiva, paralisia cerebral, distúrbios articulatorios, deglutição atípica, retardo no desenvolvimento da fala, fissura lábio-palatal, gagueira, disfonias, afasias.

- 02 Reeducadoras Pedagógicas

Nº de Atendimentos: 1.392

. Distúrbios de aprendizagem, retardo na alfabetização, falta de prontidão escolar, distúrbios específicos, avaliação inicial e periódica desses distúrbios e suas causas.

- Classes especiais - 01 Terapeuta

Nº de Atendimentos: 384

. Tarefas diversificadas, prontidão para alfabetização, através de montagens e exercícios psicomotores, jogos de integração social e reeducação.

- 01 Assistente Social

Nº de Atendimentos: 4.792

. Triagem, entrevistas com o paciente e seus responsáveis, e levantamento sócio-econômico, visitas domiciliares.

- 05 Psicólogas

Nº de Atendimentos: 2.552

. Psicodiagnóstico: avaliação através de testes especiais, do nível mental e intelectual, da personalidade, dos distúrbios de comportamento, da fala, do aprendizado, e emocionais.

. Ludoterapia: atendimento dirigido às crianças portadoras de distúrbios de personalidade, de comportamento, e emocionais graves que interferem na vida social e familiar.

. Psicomotricidade: atendimento às crianças portadoras de distúrbios de aprendizagem, falta de coordenação motora e nível mental e intelectual comprometido.

. Psicoterapia e orientação de pais: atendimento psicológico e de orientação para pais, instruindo-os como lidar com suas dificuldades, valorizando-os como seres humanos e capazes de perceber relações de amor e desamor.

5- Apresentação do Quantitativo de Eventos Culturais

- Bazares de Roupas Usadas, mensalmente
- Realização de Festa Junina no mês de Junho
- Realização de Bingo Beneficiente em prol do CRJ no mês de Agosto
- Realização de passeio ao Playcenter, em virtude do dia das

Fis. 133
Proc. 3322

- crianças, no mês de Outubro
- Realização de Festas de Natal em Dezembro com entrega de presentes às crianças.

6- Convênios que a Entidade Mantém

- Prefeitura Municipal de Jundiá, datado de 09 de março de 1992. Vigência: 06/dezembro/1991 à 05/dezembro/1993
- Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista, datado de 03 de setembro de 1985. Vigência: 03/setembro/1992 à 02/setembro/1993
- Prefeitura Municipal de Várzea Paulista, datado de 15 de agosto de 1991. Vigência: 01/agosto/1991 à 31/julho/1996
- Prefeitura Municipal de Itupeva, datado de 12 de janeiro de 1990. Vigência: 12/janeiro/1992 à 11/janeiro/1994
- Prefeitura Municipal de Cabreúva, datado de 07 de março de 1985. Vigência: 07/março/1992 à 06/março/1993
- INCEPA, - Ind. e Cerâmica Paraná, datado de 01 de setembro de 1991. Vigência: 01/setembro/1992 à 31/agosto/1993
- CORREIAS MERCÚRIO - Ind. e Com., datado de 01 de agosto de 1991. Vigência: 01/agosto/1992 à 31/julho/1993

7- Aplicação dos Recursos Recebidos do Poder Público

- Fazer parte da folha de pagamento do mês de agosto
Valor líquido: Cr\$ 6.086.819,00

CIDADE VICENTINA "FREDERICO OZANAM"

FUNDADA, 10-4-1939 - OBRA UNIDA À SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO

Fls. 134
Proc. 1322

Prefeitura do Município de Jundiaí
SEÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

02 DEZ 1992

20584

PROTOCOLO N.º

RELATÓRIO DE ATIVIDADES - 1992

- I - IDENTIFICAÇÃO: CIDADE VICENTINA "FREDERICO OZANAM" :
OBRA UNIDA À SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO.
- II - ENDEREÇO: RUA DO RETIRO, 1.213 - JUNDIAÍ - SP
- III - PERÍODO: JANEIRO À DEZEMBRO DE 1.992

IV - CARACTERÍSTICAS DA ENTIDADE

Atender pessoas idosas de ambos os sexos, acima de 60 anos, de baixo nível sócio-econômico em regime de internato, sem distinção de cor, raça e credo religioso.

Numa linha geral, a entidade oferece a sua clientela assistência material e espiritual, atendimento médico, enfermagem, serviço social, alimentação, medicamentos.

V - JUSTIFICATIVA

A entidade atende pessoas do município vizinhos pertencentes à diocese. Sua capacidade é para 90 vagas, atendendo em média o total devido ao grande número de pedidos.

A admissão do idoso é feita mediante um estudo realizado pela Assistente Social, que conta com colaboração de mais dois voluntários pertencentes à Diretoria. É feita a visita domiciliar onde poderá ser constatada a situação do interessado.

Ainda o processo de admissão, o idoso passa por consulta médica na própria entidade, onde serão realizados vários exames laboratoriais e radiografias do tórax, que vem comprovar, que o mesmo não é portador de doenças contagiosas.

VI - OBJETIVOS

O objetivo específico do serviço social é humanizar o atendimento dispensado aos idosos bem como conscientizar familiares, e demais pessoas envolvidas para o desenvolvimento promocional de sua clientela.

Assim, o trabalho busca aumentar o entrosamento entre idosos e familiares, e junto com a própria comunidade, onde é oferecido

Registro 1.º Cart. Reg. Imóveis Sob N.º 92.740-43
Utilidade Pública Estadual. Lei de 3-12-71
Inscrição Serviço Social do Estado Sob N.º 2755.

Utilidade Pública Municipal, Lei N.º 1227, 18-05-65
Isenção I. Renda Decisão 83000 - TR/22/72 - Proc. 1495/71
CGC 50.971.720/0001-72

— Tels. (011) 436-1358 (Diretoria) - 436-1372 (Assist. Social) - 436-6266 (Sec. Irmãs) —
Rua do Retiro, 1213 — CEP 13.200 — JUNDIAÍ — Estado de São Paulo

CIDADE VICENTINA "FREDERICO OZANAM"

FUNDADA, 10-4-1939 - OBRA UNIDA À SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO

Fis. 135
Proc. 3272
11/11

a clientela a oportunidade de se mostrar útil e capaz.

META

A cada ano a entidade busca oferecer maior e melhor atendimento aos internos, e para tanto procurar-se aumentar os recursos financeiros e assim poder administrar mais funcionários, bem como realizar melhorias na infra-estrutura.

VII-ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

- 1- Procuramos dar continuidade ao programa realizado em 1.991, promovendo reuniões com grupos de idosos, festas típicas, caminhadas, passeios turísticos, pescas, etc...

Trabalhamos no sentido de aumentar o número de técnicos tais como: atendente de enfermagem, do sexo masculino, fisioterapeuta e outros que vierem de encontro às reais necessidades.

Quanto ao atendimento de caso, internações e encaminhamentos, o serviço social dará prosseguimento ao seu trabalho, mantendo sempre contato com a diretoria, familiares e demais pessoas da comunidade.

2- SETOR ADMINISTRATIVO

A Entidade através de sua Diretoria dará continuidade ao programa anterior, realizando promoções beneficentes, contactos com órgãos governamentais, empresas, etc.

Deu início a ampliação do salão social, onde serão acrescentadas mais mesas e cadeiras para os bingos, almoços, bazares, etc tendo este término no fim de Dezembro. Foram realizadas "a base para uma posterior caixa d'água com capacidade para 15 mil litros, onde parou por motivos verbas.

VIII-RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS

1- Recursos humanos remunerados existentes

- 1 Assistente Social
- 1 Atendente de Enfermagem
- 1 Fisioterapeuta
- 1 Secretária

Registro 1.º Cart. Reg. Imóveis Sob N.º 92, 7-10-43
Utilidade Pública Estadual, Lei de 3-12-71
Inscrição Serviço Social do Estado Sob N.º 2755,

Utilidade Pública Municipal, Lei N.º 1227, 18-05-65
Isenção I. Renda Decisão 83000 - TR/22/72 - Proc. 1495/71
CGC 50.971.720/0001-72

— Tels. (011) 436-1358 (Diretoria) - 436-1372 (Assist. Social) - 436-6266 (Sec. Irmãs) —
Rua do Retiro, 1213 — CEP 13.200 — JUNDIAÍ — Estado de São Paulo

CIDADE VICENTINA "FREDERICO OZANAM"

FUNDADA, 10-4-1939 - OBRA UNIDA À SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO

Fls. 136
Prod 3322
W

15 Serviços Gerais

2- Recursos humanos existentes não remunerados

- 2 médicos
- 1 Estagiário de Psicologia
- 1 Professor Mobrel
- 7 Diretores
- 11 Voluntários

3- Recursos Financeiros

Carnês Previdenciários dos idosos, renda de aluguéis, receita de promoções beneficentes, donativos, subvenções municipais e estaduais.

4- Recursos Materiais existentes

- Equipamentos de farmácia e médicos
- Equipamentos de lavanderia
- Equipamentos de cozinha
- Equipamentos de Escritório
- Equipamentos de Fisioterapia
- 03 veículos
- 03 linhas telefônicas

Jundiaí, 27 de novembro de 1.992

Valderez Aparecida Bruno Garcia
Presidente

Mauridionéia de Lima Seixas
Assistente Social

Registro 1.º Cart. Reg. Imóveis Sob N.º 92.7.10-43
Utilidade Pública Estadual, Lei de 3-12-71
Inscrição Serviço Social do Estado Sob N.º 2755,

Utilidade Pública Municipal, Lei N.º 1227, 18-05-55
Isenção I. Renda Decisão 83000 - TR/22/72 - Proc. 1495/71
CGC 50.971.920/0001-72

— Tels. (011) 436-1358 (Diretoria) - 436-1372 (Assist. Social) - 436-6266 (Sec. Irmãs) —
Rua do Retiro, 1213 — CEP 13.200 — JUNDIAÍ — Estado de São Paulo



CLUBE DOS SURDOS E MUDOS DE JUNDIAÍ

fundado em 02/06/1971

Declarada de Utilidade Pública Lei Municipal 1922 de 04/09/72

Sede Provisória: Avenida Amadeu Ribeiro, 632 - B.O. Anhangabaú - Jundiaí - São Paulo

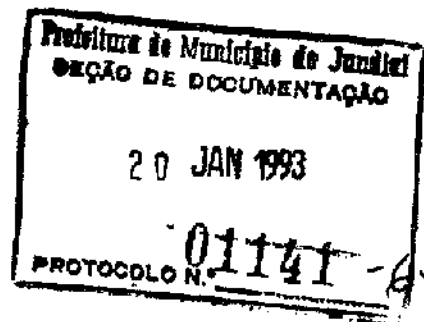
Clube dos Surdos e Mudos de Jundiaí

A Prefeitura Municipal de Jundiaí

Clube Dos Surdos e Mudos de Jundiaí

Relatório

- A) Descrição da finalidade da Instituição .
Recreação e encontro dos surdos e mudos.
- F) Setor de abrangência.
Jundiaí e Região.
- C) Procedência dos recursos financeiros destinados á sua manutenção
lem como dos recursos financeiros destinados á consecução da sua finalidade.
Recebemos finanças dos associados que pagam mensalidade.
- D) Apresentação do quantitativo e o forma de atendimento no caso de entidade.
105 Sócios; Horário de atendimento sexta feira das 19:00hs.
às 22:00 hs., aos Domingo de 14:00 hs. às 22:00 hs.
- E) Apresentação do quantitativo ~~de eventos~~ culturais ou esportivo,
conforme a finalidade do instituição Futebol, Volei, Tênis,
Natação, Basquete, etc.
- F) No caso de fazer parte integrante de algum convenio a instituição
deverá indica-lo com a apresentação do nome da parte conveniente.
bem como a data e o prazo de vigência da avança.
Não fazemos parte de convenio.
- G) Declinar a aplicação dos recursos recebidos do poder público
na atividade do ano anterior.
Não recebemos a dinheiro o pois só agora que ficamos que o
dinheiro saiu.



Presidente de C.S.M.J.

Luís Fernandes Assumpção

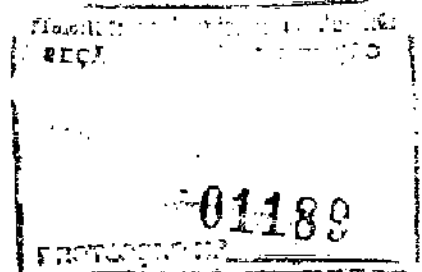
Luís F. de Assumpção



CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS CARMELITAS TERESIANAS NO BRASIL

Rua Jobair da Silva Prado, 230 - Vila São Sebastião - 13.200 - Jundiaí - SP
Tel.: (011) 437-5621 - CGC MF 51 864 155/0001-07

Fls. 138
Proc. 3222
Pia



RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DAS ATIVIDADES

DA

CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS CARMELITAS

TERESIANAS

(ref. ao período de 1992)

43-06
291

A) FINALIDADE DA INSTITUIÇÃO

A Congregação das Irmãs Carmelitas Teresianas no Brasil é uma associação civil, religiosa de caráter educacional e filantrópico sem fins lucrativos. Seu objetivo e finalidade é oferecer e desenvolver o ensino, nos seus vários graus, a educação moral, cívica e religiosa, bem como dedicar-se às obras de promoção humana e social sem discriminação de sexo, idade, cor, credo religioso, político e condição social.

A C.I.C.T. é formada por religiosas que queiram contribuir gratuitamente com o seu trabalho e dedicação para a consecução das finalidades sociais desincumbindo-se dos cargos e ofícios que lhes forem atribuídos, sem direitos e salários ou a qualquer espécie de remuneração. Desse modo as associadas não tem direito a salários, indenizações, compensações de qualquer espécie ou natureza pelos serviços prestados à Congregação. De modo que, também, a sociedade não distribui entre seus membros lucros, bonificações ou vantagens.

Assim sendo todos os recursos da Congregação contribuem para o engrandecimento da obra em benefício de suas funções conforme o que ficou acima explicitado.

B) SETOR DE ABRANGÊNCIA

- Formação e Promoção Humana
- Ensino escolar em seus vários graus
- Creche
- Abrigo transitório para menores do sexo feminino
- Cursos Artesanais
- Cursos Profinalizantes

"No entardecer da vida seremos julgados pelo amor".

— IV Centenário da Morte de São João da Cruz —

CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS CARMELITAS TERESIANAS NO BRASIL

Rua Jobair da Silva Prado, 230 - Vila São Sebastião - 13.200 - Jundiá - SP
Tel.: (011) 437-5621 - CGC MF 51 864 155/0001-07

02
0

Fls.	139
Proc.	3722
Cam	

C) PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS FINANCEIROS

- Subvenção da Prefeitura do Município
- Doações de Benfeitores
- Renda de Produtos Artesanais

D) FORMA DE ATENDIMENTO

A C.I.C.T. no atendimento assistencial preocupa-se em atingir os seus beneficiados de forma abrangente, de modo que, enquanto atende um menor preocupa-se, também, com sua família e em como auxiliar a promoção plena da mesma, de modo que, possa ser promovida não somente durante o período de atendimento mas para toda a vida.

Dentro dessa perspectiva estabelece contato com os empregadores das famílias dos assistidos, em particular, as empregadoras domésticas.

No ano de 1992 realizou-se as seguintes atuações:

1. Grupo Primavera: administrados por quatro religiosas da C.I.C.T. juntamente a um grupo de voluntárias comprometidas com a formação de meninas adolescentes carentes em seus próprios bairros na faixa etária de 11 a 17 anos.

Este programa abrange quatro anos de atividades de formação educacional e de trabalhos manuais, elaborado a partir das necessidades das meninas, visando a valorização destas como pessoas.

Oferece ao mesmo tempo, oportunidades para as adolescentes desenvolverem suas potencialidades, serem compromissadas com os ideais do grupo ajudando outras adolescentes, até tornarem-se agentes de transformação da comunidade em que vivem. Além de possibilitar-lhes acompanhamento escolar.

Assim sendo esta obra desenvolveu-se em dois bairros da periferia desta cidade: Jardim São Camilo - 420 meninas no 1º ano

Vila São Sebastião - 20 meninas no 2º ano

Atendimento:

Jardim São Camilo: terças e sextas feiras de manhã
terças e quintas feiras à tarde

Vila São Sebastião: quinta feira de manhã
segunda feira à tarde

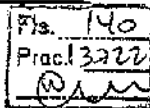
No horário das 8:00hrs às 11:00hrs
13:00hrs às 16:30hrs

"No entardecer da vida seremos julgados pelo amor".

— IV Centenário da Morte de São João da Cruz —

CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS CARMELITAS TERESIANAS NO BRASIL

Rua Jobair da Silva Prado, 230 - Vila São Sebastião - 13.200 - Jundiaí - SP
Tel.: (011) 437-5621 - CGC MF 51 864 155/0001-07



2. Creche Almerinda Pereira Chaves:

- 2.1. atendimento de 90 crianças de 6 meses a 6 anos de segunda a sexta-feira no horário das 7:00hrs às 17:00hrs;
- 2.2. assistência às mães através do contacto com suas empregadoras para melhor condições de trabalho;
- 2.3. auxílio as famílias para o acompanhamento da Educação das crianças através da implantação da Escola de Pais do Brasil.

3. Abrigo a meninas com dificuldades familiares através do juizado de menores.

G) APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos financeiros recebidos do poder público no ano de 1992, montam a importância de Cr\$ 1.500.000,00 e foram aplicados na manutenção das obras acima referidas.

Sem mais, declaro na qualidade de responsável pela C.I.C.T. que este relatório comprova o exato desenvolvimento das atividades desta instituição.

No que concerne ao Artigo 1. E e F não há nada a declarar.

E por ser esta expressão da verdade, firmo o presente documento.

Jundiaí, 20 de janeiro de 1993.

Ir. Maria Viti
(presidente)

"No entardecer da vida seremos julgados pelo amor".

— IV Centenário da Morte de São João da Cruz —

Creche Mãe Meimei

CGC (MF) N.º 51.921.831/0001-37
INSCR. EST. ISENTA

PERCÁRIO PORTAL DE LUZ

Prefeitura do Município de Jundiá
SEÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

12 JAN 1993

00464

Relatório circunstanciado da atividade

do ano 1992

Decreto 13.085 de 16-11-92

43.06

A Creche Mãe Meimei foi constituída em 25-6-83, como entidade civil, sem fins lucrativos e há dez anos aproximadamente, vem abrigando e assistindo cento e dez crianças carentes, de mães que trabalham fora de-lar e o Percário Portal de Luz, mantido pela Creche num outro prédio, teve início há um ano, isto é, em 1-1-92, onde mais vinte bebês são mantidos nos moldes acima, perfazendo um total de cento e trinta menores, da faixa etária de zero a sete anos.

Os dois prédios são próprios e foram construídos em terrenos doados pela Prefeitura de Jundiá.

Temos duas classes, uma para o pré e outra para o jardim, com duas professoras cedidas pela Prefeitura. Uma assistente social, uma psicóloga, uma médica e mais quinze empregados assim distribuídos: sete pagens, três faxineiras, duas cozinheiras, uma auxiliar de cozinha, uma lavadeira, uma passadeira e uma serviços gerais.

Os recursos procedem de eventos próprios, como bingo, almoços e lanches e da coletividade, como sócios, eventuais ou menselistas, da Feira de Amizade e das áreas governamentais. As quantias destas últimas estão muito aquém das reais necessidades, quais sejam, da área municipal, uma subvenção anual, da estadual, uma subvenção anual e da federal (LPA) um convênio firmado desde o início da Creche, sendo o próximo término em 31-12-92, podendo ser renovado se a LPA quiser. (anexo)

Com a nova política salarial (novo salário mínimo) se não houver uma ajuda maior da área governamental, a Previsão é sombria, embora nossas garra e o nosso amor ao próximo tem superado sempre as nossas dificuldades.

Mercedes Gomes da Silva
Mercedes Gomes da Silva-Presidente

Leurdes Feres Khawali-la
Leurdes Feres Khawali-la-Tesoureira

Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social
Proc. 23002003707/882 de 03/09/80
Registrada na Secretaria de Promoção Social Sob
N.º 3972 e no CEAS N.º 1830/85

Registrada Sob N.º 17.193 do Registro de Pessoas
Jurídicas da Comarca
Declarada Utilidade Pública - Lei Municipal 2686/84
e Lei Estadual 5901/87 - Dec. Federal 95.985/88

RUA BARTOLOMEU DIAS, 32 - TELEFONE: 436-2095 - VILA MUNICIPAL - 13.200 - JUNDIAÍ - SP

FRATERNIDADE ESPÍRITA EVANGÉLICA DE JUNDIAÍ

~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~

REG. NR. 485 DO REG. DE PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA — DECLARADO UTILIDADE PÚBLICA — LEI 2222 DE 23-12-78
C. G. C. (M. F.) 50.983.642/0001-28

Fls. 145
Proc. 13222
Alb

Sede Própria: Rua Bartolomeu B. da Silva, 140 - Vila Municipal - JUNDIAÍ - São Paulo

Jundiaí, em 18 de janeiro de 1992

PROTOCOLO N.º

00900-6

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DAS ATIVIDADES

do ANO de 1992

Decreto nº 13.085 de 16-11-92

43.06

A Fraternidade Espírita Evangélica de Jundiaí foi constituída em 080768, como associação civil, sem fins lucrativos, funcionando em sua sede própria à rua Bartolomeu Bueno da Silva, nº 140, Vila Municipal, há vinte e quatro anos está em atividade em Jundiaí.

Tem por finalidade dar assistência espiritual e material aos associados e a todos os que procuram esses auxílios, sem qualquer cobrança e sem distinção de classe social, sexo, cor, raça ou credo religioso. Distribuição de alimentos e material de limpeza e outras necessidades prementes da população os mais carentes.

Os recursos financeiros são oriundos dos sócios dos eventos próprios como bazares, chás beneficentes e outros, de uma subvenção municipal anual e da Feira da Amizade.

O número de atendimentos é variável chegando a cento e cinquenta pessoas e a distribuição de alimentos e outros gêneros abrange quinze a vinte famílias mensalmente.

A Fraternidade não mantém convênios com outros organismos e a única ajuda vinda do Município uma vez por ano é aplicada na compra de alimentos e outros gêneros para distribuição às famílias carentes que nos propuraram.

Jandira de C. Santos
Jandira Carvalho dos Santos
Presidente

Instituição Pia de Assistência Social São Carlos Borromeu

Bairro da Colônia — JUNDIAÍ — S. Paulo

Reg. de Pessoas Jurídicas n.º 270 de 25/4/60 - Jundiaí

Reg. "Diário O. do Estado" LXX n.º 8 de 12/4/60

Lei de Utilidade Pública n.º 1536 de 30/8/68 - D. de Jundiaí

C. G. C. M. F. 50.982.206/001

52 351 285/0001-09

INSTITUIÇÃO PIA DE ASSIST. SOCIAL
S. CARLOS BORROMEU

RUA HUMBERTO PRIMO, 103
B. COLÔNIA - CEP 13200

JUNDIAÍ - SP

Prefeitura de Município de Jundiaí
SEÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

20 JAN 1993

01224

PROTOCOLO N.º

Atendendo o solicitado no DECRETO n.º 13.085 de 16 de Novembro de 1.992 da Prefeitura do Município de Jundiaí, damos a seguir as informações solicitadas:

1) Descrição da Finalidade da Instituição:

Promoção de Assistência Social em prol dos paroquianos nos princípios da caridade Cristã.

2) Setor de Abrangência:

Paróquia da Colônia sito à Rua Humberto Primo n.º 103 Bairro da Colônia - Jundiaí - S.P.

3) Procedência dos recursos financeiros:

Prefeitura Municipal de Jundiaí
Doações diversas.

4) Apresentação do quantitativo e forma de atendimento:

não procede

5) Apresentação do quantitativo de eventos culturais, esportivos:

não procede

6) Não caso de fazer parte integrante de Convênio:

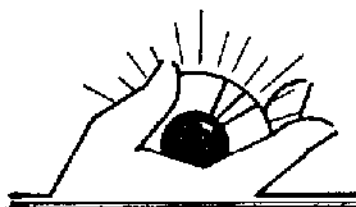
não procede

7) Declinar a aplicação dos recursos recebidos do poder Público nas atividades do ano anterior:

nada a declinar.

Jundiaí, 20 de Janeiro de 1.993

João Carlos Peloches



INSTITUTO JUNDIAENSE • LUIZ BRAIL
De Assistência ao Deficiente da Visão

Utilidade Pública Federal: Decr. n.º 91.108 de 12/03/85
Utilidade Pública Estadual: Lei n.º 4.720 de 27/09/85
Utilidade Pública Municipal: Lei n.º 1063 de 18/12/62
C. G. C. (M. F.) n.º 59.958.859/0001-86

Fls. 144
Proc. 13722
C. G. C. (M. F.) n.º 59.958.859/0001-86

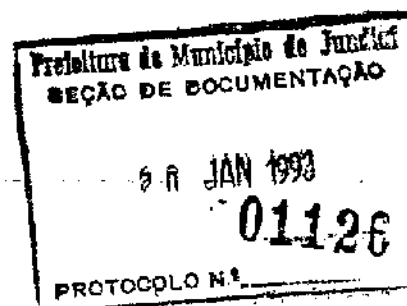
Jundiaí, 19 de Janeiro de 1993

Exmo. Sr.

Dr. André Benassi

D.D. Prefeito Municipal

Jundiaí



Em atendimento ao disposto no Decreto nº 13.085 de Novembro de 1992, vimos apresentar a V.Excia. os dados exigidos para habilitação desta Entidade ao recebimento de subvenção desse Município:

a) FINALIDADE DA INSTITUIÇÃO

Sociedade civil beneficente.

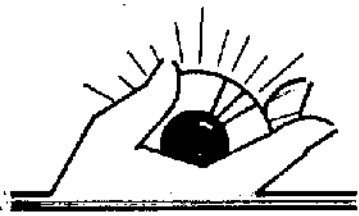
b) SETOR DE ABRANGÊNCIA

Assistência, instrução, reabilitação, apoio e encaminhamento de deficientes visuais totais, portadores de deficiência visual parcial e de deficiências múltiplas.

c) PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS - Ano 1992

Além de outras fontes de valores menores:

Mensalidades de Associados.....	7.600.366,70
Campanha "Adote um Cliente"	9.338.648,33
Subvenções de empresas	10.347.210,26
Subvenções oficiais nacionais	27.679.967,70
Convênios	18.405.383,76
Subvenções estrangeiras	23.674.444,80
Renda de Promoções	16.499.669,11
	<u>113.545.690,66</u>



INSTITUTO JUNDIAENSE "LUIZ BRAILLE"
De Assistência ao Deficiente da Visão

Utilidade Pública Federal: Decr. n.º 91.108 de 12/03/85
Utilidade Pública Estadual: Lei n.º 4.720 de 27/09/85
Utilidade Pública Municipal: Lei n.º 1063 de 18/12/62
C. G. C. (M. F.) n.º 50.958.859/0001-86

d) QUANTITATIVO E FORMA DE ATENDIMENTO

Media mensal de atendidos: 42

- Forma: a) Atendimento mediante sessões individuais realizada na sede - da Entidade com frequência variada dependendo de cada caso;
b) Apoio aos que frequentam escolas oficiais, apoiando-as e assessorando os professores;
c) Busca, adaptação e acompanhamento de adultos para empregos - em atividades comerciais ou industriais.

e) QUANTITATIVO DE EVENTOS

Indeterminado.

f) CONVÊNIOS

Prefeitura Municipal de Jundiaí	6.000.000,00
Prefeitura Municipal de Várzea Paulista	12.405.383,76
	<u>18.405.383,76</u>

Obs.: Constam dos recursos relacionados no item "c".

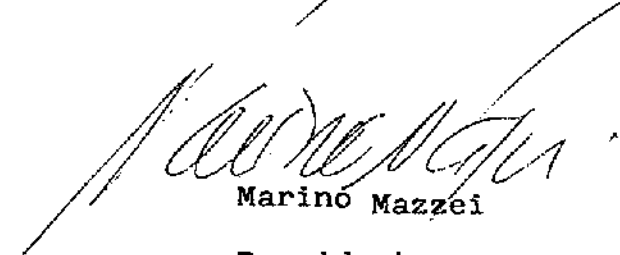
g) APLICAÇÃO

Todos os recursos, tanto do poder público como de entidades particulares e outros, são rigorosamente aplicados na manutenção dos serviços, compreendendo salários, encargos sociais, despesas de expediente e aquisição de materiais técnicos e administrativos.

À disposição de V.Excia. para outros informes ou esclarecimentos, expressamos toda nossa consideração e nos firmamos,

Atenciosamente.

INSTITUTO JUNDIAENSE "LUIZ BRAILLE"

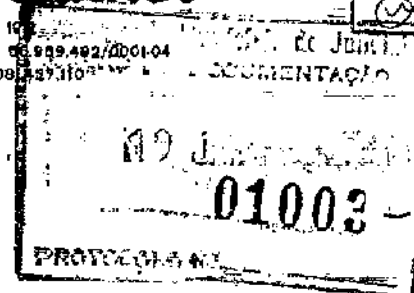

Marino Mazzei
Presidente



Lar Anália Franco

Fundado em 18 de maio de 1917
INSCRITO NO C & C (M F) SOB N.º 06.999.492/0001-04
INSCRIÇÃO ESTADUAL 407.081.257/107-1

Fls. 196
Proc. 13726



Jundiá, 19 de Janeiro de 1993. 4308

Á

Prefeitura do Municipal de Jundiá

Prezados Senhores.

O Lar Anália Franco vem por meio desta, dar cumprimento o Decreto nº 13085 de 16 de Novembro de 1992, apresentando o relatório circunstanciado de suas atividades obedecendo às seguintes especificações:

A) Sua finalidade é proteger e educar menores desampardos de ambos os sexos em regime de externato em idade de 7 a 14 anos, e promover socialmente as famílias dos menores atendidos pela Instituição.

B) A Instituição abrange uma clientela proveniente da Vila Ana e demais localidades da cidade.

C) Os recursos financeiros são proveniente de:

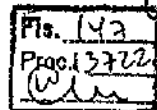
- contribuição de sócios contribuintes
- subvenção Municipal e Estadual
- comercialização de Cartões de natal
- promoções como bazares de pechincha, chás beneficentes, etc.

.../...



Lar Anália Franco

Fundado em 19 de maio de 1912
INSCRITO NO C R C (M F) SOB N.º 50.959.492/0001-04
INSCRIÇÃO ESTADUAL 407.081.427.110



D) Em 1.992 o Lar atendeu a 80 menores em idade de 7 a 14 anos em regime de externato. Desenvolveu-se atividades de reforço escolar e orientação de dever, atividades recreativas com finalidades educativas, orientação moral-cristã, etc. Reuniões mensais com mães para orientação gerais. Ressalta-se que a população atendida de crianças carentes, cujas mães trabalham fora para a subsistência familiar.

E) A Instituição recebeu em 1.992 do poder público municipal CR\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de cruzeiros) utilizados em pagamento pessoal e alimentação.

Do poder Estadual, através do CEAS, recebeu-se CR\$..... CR\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de cruzeiros) postos também em pagamento de pessoal e alimentação. Não se recebeu nenhum recurso do poder Federal.

Atenciosamente

IVANI PADOVANI
PRESIDENTE
CIC 016 675 540 807
RG: 6 795 492

LAR-CRECHE "WILSON DE OLIVEIRA"

Utilidade Pública: Lei Municipal n.º 2108 de 4-10-75

Inscrição no Serviço Social do Estado n.º 3328

O. G. C. M. F. N.º 46.988.697/0001-51

Fundada em 17 de Junho de 1972

AV. DR. SEBASTIÃO MENDES SILVA, 571 - FUNDOS - FONE 430-3955 - JUNDIAÍ

ALCERES DE SÃO PAULO
Prestados ao Município de Jundiaí
SEÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO
19 JAN 1993
00948-5
PROTOCOLO N.º

À PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ASSUNTO : SUBVENÇÃO MUNICIPAL
DECRETO Nº 13.085/92

ENTIDADE: LAR CRECHE WILSON DE OLIVEIRA
AV. DR. SEBASTIÃO MENDES SILVA, 571
BAIRRO ANHANGABAU
JUNDIAÍ-SP
C.G.C. nº 46.988.697/0001-51

43-06
02

RELATÓRIO DAS ATIVIDADES

a) FINALIDADE :

A Entidade na forma de seu Estatuto Social, é uma Instituição filantrópica, fundada em - 17 de junho de 1972, que atende crianças na faixa etária de 2 a 7 anos, filhos de mães solteiras, separadas, viúvas e de casais pobres, dando-lhes alimentação adequada, educação, noções de higiene, assistência médica, e odontológica, propiciando, assim, às mães, o direito ao trabalho.

b) ABRANGÊNCIA :

A Entidade que atende crianças de / 2 a 7 anos de idade, para a matrícula é necessário / sindicância feita por voluntárias para fins de comprovação da efetiva necessidade, para tanto, é preciso que as mães trabalhem, sejam pobres, e não tem on de deixar os filhos.

c) PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS FINANCEIROS:

A Entidade, durante o exercício de - 1992, manteve suas atividades com os seguintes recursos: recebidos por associados mensalistas, donativos de empresa privada, merenda escolar, subvenção municipal e estadual e Feira da Amizade, como segue:

LAR-CRECHE "WILSON DE OLIVEIRA"

Utilidade Pública - Lei Municipal n.º 2198 de 4.10.76

Inscrição no Serviço Social do Estado n.º 2328

O. G. O. M. F. N.º 48.808.897/2001-51

Fundada em 17 de Junho de 1972

02
Fls. 149
Proc. 13722
C. M. F.

AV. DR. SEBASTIÃO MENDES SILVA, 571 - FUNDOS - FONE 480-3900 - JUNDIAÍ - EST. DE SÃO PAULO

MENSALIDADES DE ASSOCIADOS	9.966.000,00
DONATIVOS EM DINHEIRO	11.941.897,10
DONATIVOS EM ESPÉCIE	15.145.000,00
SUBVENÇÃO MUNICIPAL	2.500.000,00
SUBVENÇÃO ESTADUAL (CEAS)	2.000.000,00
FEIRA DA AMIZADE	3.265.000,00
TOTAL.....	<u>44.817.897,10</u>

d) QUANTITATIVO E FORMA DE ATENDIMENTO:

Durante o exercício de 1992, a Entidade atendeu em média 50 (cinquenta) crianças em regime de semi-internato, no período de 7:30 às 17 horas, de segunda a sexta feira, servindo-lhes 3 (três) refeições diárias, além de fornecimento de roupas, brinquedos e outros.

As crianças recebem noções de higiene, educação religiosa, cultural, folclórica, etc. participando de comemorações festivas nas datas mais importantes, como por exemplo, PASCHOA, FESTA JUNINA, DIA DA CRIANÇA, NATAL e outras.

Para atender as crianças, a Entidade mantém 3 (três) funcionárias remuneradas e ajuda de voluntárias na área administrativa, cultural, médica e odontológica.

c) APLICAÇÃO DOS RECURSOS RECEBIDOS:

Os recursos recebidos durante o exercício de 1992, foram aplicados nas seguintes despesas:

SALÁRIOS	21.029.695,49
PREVIDÊNCIA SOCIAL	4.809.068,86
FGTS	1.314.380,27
PIS/FOLHA DE PAGAMENTO	156.638,74
ALIMENTAÇÃO	15.836.855,56
TELEFONE	305.568,00
ENERGIA ELÉTRICA	932.036,78
CONS. , REPAROS E LIMPEZA	210.000,00
EMOLUMENTOS DIVERSOS	45.815,92
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	41.932,23

LAR-CRECHE "WILSON DE OLIVEIRA"

Utilidade Pública: Lei Municipal n.º 2108 de 4-10-75

Inscrição no Serviço Social do Estado n.º 3325

O. G. O. M. F. N.º 48.808 891/CONLEI

Fundada em 17 de Junho de 1972



AV. DR. SEBASTIÃO MENDES SILVA, 571 - FUNDOS - FONE 430-3955 - JUNDIAÍ - EBT. DE SÃO PAULO

Os recursos recebidos do poder público municipal foram aplicados durante o exercício de 1992, na manutenção da entidade, na compra de alimentos e outros, representando 5% do total das despesas demonstradas.

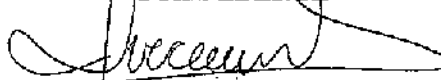
Assim, diante do exposto em conformidade das exigências do Decreto 13.085/92, a Entidade vem requerer SUBVENÇÃO MUNICIPAL para o exercício de 1993 e assim manter suas obras sociais de acordo com a finalidade de seu Estatuto Social.

Nestes termos,

P. DEFERIMENTO

Jundiaí, 18 de janeiro de 1993.

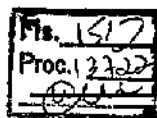

DEOCLECTANO DE MATTOS PRADO
PRESIDENTE


DIRCE MALITE - 1ª TESOUREIRA

LAR ESPIRITA VINHA DE LUZ

C.G.C. 50.977.536/0001-66

Rua. Frei Itaparica, 33 - Vila Joana - Ponte São João - Caixa Postal 506 - CEP 13.200 - JUNDIAÍ - E. S. P.



Relatório circunstanciado das atividades no ano de 1992 em atendimento ao Decreto 13085 de 16.11.92 da Prefeitura Municipal de Jundiaí:

Finalidade da instituição : Doutrinário/releigioso com consequências filantrópicas

Abrangencia: específico: Jardins São Camilo e Tarumã; generalizado: todos necessitados que procurarem o Lar.
cadastro de atendimento: 120 famílias

Recursos financeiros: quadro de contribuintes; doações; coleta e venda de material reciclável; subvenção da PM; doação da Feira da Amizade.

Quantitativo e forma de atendimento:

Ambulatório médico: consultas ano: 475 - remédios entregues pelo médico de plantão: 2421

Gabinete dentário: extração ano: 396 - consultas e pequenos tratamentos: 211

Distribuição de leite em pó para mães com crianças até 1 ano e meio: 1228 latas 400 grs. ano.

Distribuição de alimentos e roupas usadas e móveis: alimentos: 5844 sacolas - roupas usadas 13211 peças diversas; móveis 1815 peças diversas.

Sopa fraterna: pratos de sopa distribuídos: 24.000 ano
1815 anos.

Merenda matinal: pães: 6.600; canecas achocolatado: 6.600.

Recuperação dos barracos: distribuição de materiais diversos: 350.

Escola de datilografia e prática de escritório: alunos: 27

Escola de Mães: 21 alunas

Escola Corte costura: 48 alunas

Curso de Pintura em tecido: 10 alunas

Oficina de costura: com distribuição de enxoval para recém nascido: 14 voluntários

Escolapré natal: 45 alunas

Escola alfabetização adultos: 22 alunos

Escola recuperação escolar - pré até 8ª séries: 93 alunos

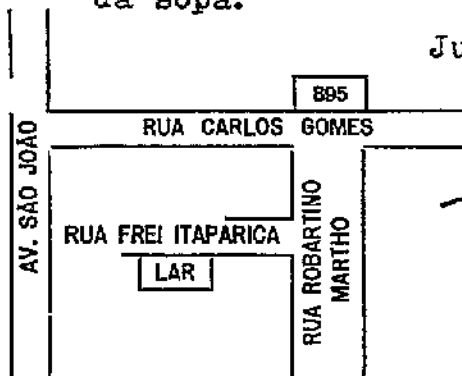
Biblioteca escolar: 115 livros consultados.

Recebemos da Prefeitura Municipal a Merenda Escolar.

Os recursos recebidos através da Merenda Escolar e subvenção da PM foram empregados no atendimento das crianças da nossa escola e aulas de moral cristã, bem como para complementar a elaboração da sopa.

Jundiaí, 20 de janeiro de 1993

Achilles Romanato Pandini
Presidente



"LAR GALEÃO COUTINHO"

FUNDADO EM 22/04/1957 - (OCOME) N.º 50.965.003/0001-38

Pessoa Jurídica Registrada sob n.º 219, do Livro A, n.º 2, folhas 59, de 10/06/1957

Le Cartório do Registro de Imóveis - Comarca de Jundiaí - Estado de São Paulo

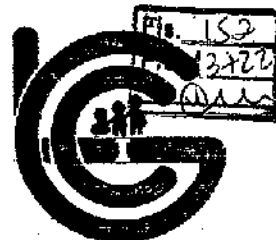
Declarado de "Utilidade Pública", pela Lei Municipal n.º 1124, de 23/08/1959

Declarado de "Utilidade Pública" pela Lei Estadual n.º 5486, de 17/01/1960

Considerado de Utilidade Pública Federal pelo Decreto n.º 95617 de 17 de Janeiro de 1988 - Livro 18 - Folha 139

Registrado no Conselho Nacional de Serviço Social do Ministério da Educação e Cultura - Processo n.º 1908659 em 02/01/1961

Matr. na Coordenadoria de Desenvolvimento Comunitário da Secretaria da Promoção Social do Est. de S. Paulo - sob n.º 3272 de 25/09/1976



Sede Própria: Rua Eng. Roberto Mange, 90 - Bairro do Anhangabaú - Fone: (011) 434-5319 - Jundiaí - SP

RELATÓRIO CIRCUNSTÂNCIADO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO PERÍODO DE 01/01/92 À 31/12/92

IDENTIFICAÇÃO

LAR GALEÃO COUTINHO - Rua Engenheiro Roberto Mange, 90 - Bairro Anhangabaú - Jundiaí - S. Paulo - C.G.C.M.M. 50.965.003/0001-38
Fone (011) 434-5319 - CEP 13200-200

a-DESCRIÇÃO DA FINALIDADE DA INSTITUIÇÃO

O Lar Galeão Coutinho é uma Entidade Espírita que foi fundada em 22 de abril de 1957. Têm por objetivo dar assistência às crianças carentes, em caráter absolutamente gratuito, na faixa etária de dois anos a seis anos e onze meses, sem distinção de sexo, raça, cor, credo religioso ou político.

A instituição atende às necessidades de mães solteiras, desquitadas, viúvas, abandonadas que tenham necessidade de trabalhar para manter o lar, ou ainda casais com mais de dois filhos, o qual o cabeça do casal trabalhando, não obtenha renda superior a de um salário mínimo.

A creche atende às necessidades básicas das crianças tais como: assistência médica através do GAME - Guarulhos Assistência Médica, odontológica através de um casal de dentista que atendem em seu próprio consultório com tratamento dentário, educacional através da rede de ensino municipal, alimentação e recreação, no período de segunda a sexta feira das 7:00 às 17:00 horas doze meses por ano.

b-SETOR DE ABRANGENCIA

O atendimento atende aos seguintes setores de Jundiaí: Vila Ana, Bairro Anhangabaú, Vila Rio Branco, Vila Japi, Vila Pirapora, Vila Cristo Redentor, Bairro do Retiro, Vila Ramí, Jardim Guanabara, Jardim São Camilo, Vila Alvorada e Recanto IV Centenário.

E. Q. Kauri

"LAR GALEÃO COUTINHO"

FUNDADO EM 22/04/1957 - (CGCMF) N.º 50 985 003/000138

Pessoa Jurídica Registrada sob n.º 211, do Livro A, n.º 2, folhas 59, de 10/06/1957
1.º Cartório do Registro de Imóveis - Comarca de Jundiaí - Estado de São Paulo
Declarado de "Utilidade Pública", pela Lei Municipal n.º 1124, de 25/08/1953
Declarado de "Utilidade Pública" pela Lei Estadual n.º 8456, de 11/01/1960

Considerada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto n.º 92617 de 12 de janeiro de 1988 - Livro 18 - Folha 159

Registrado no Conselho Nacional de Serviço Social do Ministério da Educação e Cultura - Processo n.º 11606559 em 02/01/1961

Matr. na Coordenadoria de Desenvolvimento Comunitário da Secretaria da Promoção Social do Est. de S. Paulo - sob n.º 3772 de 25/08/1976



Fis. 153
Prod. 3272
Dias

Sede Própria: Rua Eng. Roberto Mange, 90 - Bairro do Anhangabaú - Fone: (011) 434-5319 - Jundiaí - SP

c-PROCEDENCIA DOS RECURSOS FINANCEIROS

Prefeitura Municipal de Jundiaí - Subvenção anual.

Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções - CEAS Subvenção anual.

Arrecadação de Associados, Bazares de Artesanato, Sobremesas, Roupas Usadas, Almoços, Campanhas de Agasalhos, Garrafas, e solicitação da Comunidade Local.

d-APRESENTAÇÃO DO QUANTITATIVO

Durante o ano de 1992 atendemos 52 crianças de ambos os sexos na faixa etária anteriormente descrita, fornecemos alimentação sendo: café da manhã, almoço e jantar e nos intervalos servimos frutas, refresco ou chá, em horários pré estabelecidos. Recreação: A parte de recreação é feita no pátio da instituição e no Play-Ground existentes em nossa propriedade., as brincadeiras são elaboradas com a participação de todas as crianças para que integram como se fosse uma só família. Estas atividades são elaboradas e coordenadas pelas monitoras do nosso quadro de funcionárias. Vide anexo quadro quantitativo.

f-CONVÊNIO

Mantemos convênio com a FUNDAÇÃO LEGIAO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA - LBA para o período de 01/01/92 à 31/12/92, o qual esperamos que seja renovado para o ano de 1993

g-APLICAÇÃO DE RECURSU MUNICIPAL

Recebemos da Prefeitura Municipal de Jundiaí Subvênção no valor de Cr\$ 5.000.000,00 em data de 07/08/92, o qual foi utilizado para pagamento de funcionárias.

Jundiaí, 11 de janeiro de 1993

EURDES KNEUBÜHL

Presidente

RG: 4.294.440

CIC: 041.312.588-20

"LAR GALEÃO COUTINHO"

FUNDADO EM 12/04/1951 - (CGCMF) N.º 50.955.003/0001-3R

Pessoa Jurídica Registrada sob n.º 21, do Livro A, n.º 2, folhas 59, de 10/05/1957

1.ª Cartório do Registro de Imóveis - Comércio do Jundiaí - Estado de São Paulo

Declarado de "Utilidade Pública", pela Lei Municipal n.º 124, de 23/08/1953

Declarado de "Utilidade Pública" pela Lei Estadual n.º 5485, de 11/01/1960

Considerado de Utilidade Pública Federal pelo Decreto n.º 8587 de 12 de Janeiro de 1968 - Livro 18 - Folha 139

Registrado no Conselho Nacional de Serviço Social do Ministério da Educação e Cultura - Processo n.º 1806659 em 02/01/1961

Matr. na Coordenadoria de Desenvolvimento Comunitário da Secretaria de Promoção Social do Est. de S. Paulo - sob n.º 3772 de 25/09/1976

Fis. 154
Proc. 13222
C.A.M.



Sede Própria: Rua Eng. Roberto Mange, 90 - Bairro do Anhangabaú - Fone: (011) 434-5319 - Jundiaí - SP

a-CARACTERIZAÇÃO DO QUANTITATIVO

FAIXA ETÁRIA	2a. a 2a. 11m	3a. a 3a. 11m	4a. a 4a. 11m	5a. a 5a. 11m	6a. a 6a. 11m	TOTAL
MASCULINO	01	02	07	04	08	22
FEMININO	05	03	11	05	06	30
TOTAL	06	05	18	09	14	52

Jundiaí, 11 de janeiro de 1993

E. Kneubühl

EURIDES KNEUBÜHL

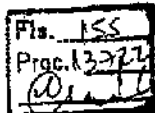
Presidente

RG: 4.294.440

CIC: 041.312.588-20

Morhan

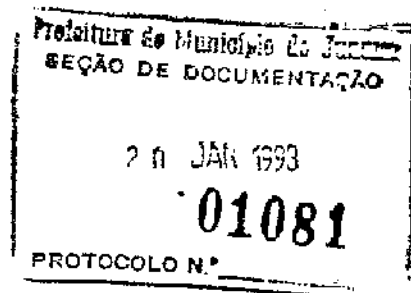
MOVIMENTO DE REINTEGRAÇÃO DO HANSENIANO
NÚCLEO DE JUNDIAÍ



Jundiaí, 20 de janeiro de 1993.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Período - janeiro/dezembro de 1992.



RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DAS ATIVIDADES DO MORHAN - NÚCLEO DE JUNDIAÍ: NO PERÍODO DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 1992, ONDE CONSTAR-SE-ÃO AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES:

43.06
298

- 1 - DESCRIÇÃO DA FINALIDADE DA INSTITUIÇÃO
- 2 - SETOR DE ABRANGÊNCIA
- 3 - PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS À SUA MANUTENÇÃO, SEM COMO DOS RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS À CONSECUÇÃO DA SUA FINALIDADE
- 4 - APRESENTAÇÃO DO QUANTITATIVO E A FORMA DE ATENDIMENTO
- 5 - APRESENTAÇÃO DOS RECURSOS RECEBIDOS DO PODER PÚBLICO, APLICADOS NAS ATIVIDADES DO ANO ANTERIOR
- 6 - APRESENTAÇÃO DO QUANTITATIVO DE EVENTOS CULTURAIS

1 - DA FINALIDADE DA INSTITUIÇÃO:

O MORHAN tem por finalidade promover medidas educativas que visem a prevenção, diagnóstico precoce, tratamento e reabilitação, informação e conscientização do hanseniano, objetivando sua reintegração social.

2 - SETOR DE ABRANGÊNCIA:

O movimento visa atingir a todos os portadores de hanseníase.

3 - PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS À SUA MANUTENÇÃO SEM COMO DOS RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS À CONSECUÇÃO DA SUA FINALIDADE:

- Subvenção da Prefeitura do Município
- Contribuição da Associação da Roda da Amizade (RIFA)
- Auxílio do SUS, em doações de materiais de consumo, para o funcionamento da sapataria especializada.

RUA CONDE DE MONSANTO N.º 480 — VIANELO — CEP 13200 — JUNDIAÍ — SP

Morhan

MOVIMENTO DE REINTEGRAÇÃO DO HANSENIANO
NÚCLEO DE JUNDIAÍ

4 - APRESENTAÇÃO DO QUANTITATIVO E A FORMA DE ATENDIMENTO:

Os pacientes recebem informações sobre a doença em reuniões e palestras mensais, onde são discutidos seus problemas a nível biológico, psicológico e social.

Há também a distribuição dos passes-cortesia, àqueles pacientes cadastrados junto a SEMIS.

Na "Sapataria Especializada" recebem orientações sobre o uso adequado dos calçados por ali adaptados e/ou confeccionados.

5 - APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO PODER PÚBLICO NAS ATIVIDADES DO ANO ANTERIOR:

Confraternização de final de ano, entre os associados com distribuição de panetones e despesas administrativas.

6 - APRESENTAÇÃO DO QUANTITATIVOS DE EVENTOS CULTURAIS:

- 15.08.92 - Palestra em "ANORÔMEDA"
- 02.12.92 - Palestra no "SOS"
- 05.12.92 - Palestra no "Centro de Saúde de Itatiba"

Por ocasião das palestras são feitos esclarecimentos não só sobre a doença e suas progressões, assim como sua cura, mas também a respeito do movimento e suas atividades correlatas.

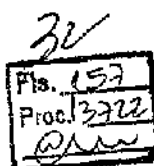
Firmamo-nos pelo presente.

Desde já agradecemos,

Atenciosamente.

Morhan

MOVIMENTO DE REINTEGRAÇÃO DO HANSENIANO
NÚCLEO DE JUNDIAÍ



Durvalino Soares Moreira

DURVALINO SOARES MOREIRA (1º COORDENADOR)

[Signature]
~~LUCI ROSE DA CUNHA (2ª COORDENADORA)~~

[Signature]
DENISE APAPECIDA ALVAREZ (1ª SECRETÁRIA GERAL)

Juliano Barros Soares

JULIANO BARROS SOARES (2ª SECRETÁRIA GERAL)

Maria Barbarina Vito

MARIA BARBARINA VITO (1ª TESOUREIRA)

Olivia Barros Soares

OLIVIA BARROS SOARES (2ª TESOUREIRA)

Rosemary Lúmina Berol da Costa

ROSEMARY LUMENA BEROL DA COSTA (1ª SECRETÁRIA DE COMUNICAÇÃO)

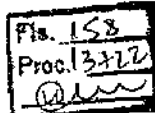
Paulo David

PAULO DAVID (2ª SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO)



- SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS

FUNDADO EM 20/08/1965

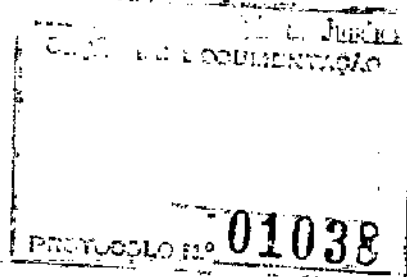


Jundiaí, 19 de janeiro de 1993

ILMO. SNR.

PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

N E S T A



43-06
02

S.O.S. SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS, com sede na avenida Dr. Sebastião Mendes Silva nº 559, bairro Anhangabaú, nesta cidade de Jundiaí, vem respeitosamente, através de seu legítimo representante, abaixo assinado, encaminhar a V.S., o RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DAS ATIVIDADES DA ENTIDADE, atendendo a determinação da Lei 3654 de 16/12/1990.

Na certeza de ter atendido a exigência da Lei acima citada, antecipadamente agradecemos enviando nossas cordiais saudações.

Atenciosamente

Cisínio Piccolo
Cisínio Piccolo
Presidente



S.O.S. - SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS

FUNDADO EM 20/08/1965

Folha nº 1.

02
Fls. 159
Proc. 3272
Wm

Ilmo. Sr.

PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

N E S T A

S.O.S. - SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS, fundado em vinte e um de agosto de hum mil e novecentos e sessenta e cinco (20/08/1965), é uma entidade filantrópica, particular, com sede propria, localizada na avenida Dr. Sebastião Mendes Silva nº 559, bairro Anhangabaú, em Jundiaí, Estado de São Paulo, com os telefones 436-2921 e 436-2922, apresenta o "Relatório circunstanciado das atividades", atendendo a determinação da Lei 3654 de 18/12/1990, como segue:

a)- descrição da finalidade da instituição:

É um albergue que atende ininterruptamente, isto é, vinte e quatro (24) horas por dia, atendemos as solicitações da população que venha deparar com pessoas, pedintes ou maltrapilhos que estejam deitadas ou esmolando nas portas de residencias, estabelecimentos comerciais, estações ferroviárias e redoviárias, afim de ir busca-las. Chegando na entidade passam por uma triagem para sabermos a razão da vinda para Jundiaí, conforme a necessidade permanece no albergue de um a tres dias. Oferecemos banho, pouso, refeição, vestuário, medicamentos, passes ferroviários e redoviários, para diversas localidades do Estado de São Paulo, dentro do possível encaminhamos aos recursos da comunidade tais como: emprego, tratamento médico, documentação, asilos, moradia etc. Essas pessoas transitam para diversas cidades em busca de um meio de vida melhor, iludidos também com as grandes metropoles que poderiam dar-lhes maiores chances para conseguirem um futuro promissor. Geralmente por não possuirem residencias fixas nem empregos, acabam em precárias condições de vida, vivendo de albergue em albergue, cidades em cidades sobrevivendo através de esmolas que por sua vez acabam desnutridos, pois não contam com refeições diárias e muitos recorrem a bebidas alcoolicas tornando-se dependentes da mesma.

b)- setor de abrangência;

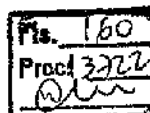
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal sob n.º 1882 - Reconhecida de Utilidade Pública Federal sob n.º 72220
Registrado no Serviço Social do Estado sob n.º 1269 - Registrado no Cartório de Imóveis sob n.º 380
Matriculado no INPS n.º 21.26002634-24 - Inscrição no CGC-MF sob n.º 50.951.465/0001-40
AVENIDA DR. SEBASTIÃO MENDES SILVA, 559 - TELS.: (011) 436-2921 e 436-2922 - CAIXA POSTAL, 489 - JUNDIAÍ - SP



SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS

FUNDADO EM 20/08/1955

Folha nº 2



03
b

b) - setor de abrangência;

Jundiaí por ser terminal ferroviário, causa a parada obrigatória dos migrantes e demais pessoas carentes, por estar entre duas grandes cidades (São Paulo e Campinas) e por estar entre duas grandes rodovias (Anhanguera e Bandeirantes) e também por ser cidade Industrial, exerce atração sobre essas pessoas. Jundiaí, ve-se numa situação difícil frente ao grande numero de migrantes que gerados pela atual situação em que se encontra o país, chegam ao município a procura de uma solução para sua vida, porem, não tendo onde se abrigarem, se instalam em vias públicas, praças, casas abandonadas, viadutos e etc. Este problema social no município merece significativa atenção. poi torna-se cada vez mais grave, esta situação é a razão que o numero de pessoas que procuram o S.O.S., tanto o migrante, como o indigente é muito grande, e todos aqueles que aqui chegam, de ambos os sexos, idosos, adultos, crianças, trazendo muitos problemas. Procuramos encaminhamento para local de trabalho, quando necessário providenciamos documentos, oferecendo assim um local para permanecerem até conseguirem uma colocação ou resolverem seus problemas e terem oportunidade de melhorarem suas vidas, oferecemos tambem roupas, calçados, medicamentos, passagens, refeições, banhos e etc..Paralelamente mantemos um atendimento dispensavel, cuja clientela é constituída de familias carentes que residem nas favelas do município, na maioria das vezes migrantes que aqui se instalaram, para estas contamos com: Farmacia: distribuímos medicamentos gratuitamente mediante apresentação de receitas, Rouparia: doação de roupas, calçados e diversos, Móveis e Útensílios usados, doamos fogões, móveis de cozinha, quarto e sala, panelas e etc. Alimentos toda sobra de verduras, legumes, frutas, pães, bolachas e etc., que muitas vezes recebemos por doação, e não utilizados no albergue para as refeições, dos albergados, distribuímos para as pessoas da comunidade.

c) - procedencia dos recursos financeiros destinados à sua manutenção bem como dos recursos financeiros destinados a consecução da sua finalidade;

Nossos recursos procedem:

da Secretaria de Estado e da Promoção Social, da Prefeitura

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal sob n.º 1382 - Reconhecida de Utilidade Pública Federal sob n.º 72220

Registrado no Serviço Social do Estado sob n.º 1269 - Registrado no Cartório de Imóveis sob n.º 380

Matriculado no INPS n.º 21.260.02634-24 - Inscrição no OGC-MF sob n.º 50.951.466/0001-40

AVENIDA DR. SEBASTIÃO MENDES SILVA, 559 - TELS.: (011) 435-2921 e 435-2922 - CAIXA POSTAL, 489 - JUNDIAÍ - SP



SOS - SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS

FUNDADO EM 20/08/1965

Folha nº 3

Fls. 161
Proc. 13.222
04

Municipal de Jundiaí, Feira da Amizade, Socio-contribuintes, Promoções beneficentes, Doações da população em dinheiro e em espécie.

d)- apresentação do quantitativo e a forma de atendimento no caso de entidades assistenciais;

Abaixo, demonstramos estatisticamente o atendimento dispensado aos que recorrem à entidade:

Serviços Social

Serviço Social de caso 11.680, Entrevista do albergue 8.320, Entrevista de processamento 923,

Atendimento a clientela externa

Roupas usadas 13.306 peças doadas, pessoas atendidas 3.140, calçados doados 920, pessoas atendidas 510, Móveis 65 peças doadas 380 pessoas atendidas

Utensílios domésticos

peças doadas 350.

Albergue:

Meio de chegada das assistidos na entidade:

Viatura do S.B.S. a comunidade solicita as viaturas para o recolhimento das pessoas.

Com idade de 0 a mais de 60 anos = 1.406 pessoas

Encaminhamento recolhido através da Guarda Municipal, Polícia Militar, ambulância, veículos particulares

Com idade de 0 a mais de 60 anos = 1.808 pessoas

Iniciativa própria: as pessoas chegam a entidade voluntariamente
idade de 0 a mais de 60 anos = 9.567 pessoas atendidas

TOTAL DE PESSOAS ATENDIDAS = 12.782

Origem por Estado:

Alagoas = 571 - Bahia = 951 - Ceará = 701 - Mato Grosso = 476 - Minas Gerais = 1.297 - Paraná = 1.071 - Pernambuco = 729 - Rio de Janeiro = 1.705 - São Paulo = 3.800 - Sergipe = 589 - outros = 892

Documentação

Pessoas que portavam documentos = 7.931

Pessoas que não portavam documentos = 4.851

Retornos à entidade

Pessoas que retornaram 6.627 - que não retornaram 6.155

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal sob n.º 1382 - Reconhecida de Utilidade Pública Federal sob n.º 72220

Registrado no Serviço Social do Estado sob n.º 1269 - Registrado no Cartório de Imóveis sob n.º 380

Matriculado no INPS n.º 21.26002634-24 - Inscrição no CGO-MF sob n.º 50.951.466/0001-40

AVENIDA DR. SEBASTIÃO MENDES SILVA, 559 - TELS.: (011) 436-2921 e 436-2922 - CAIXA POSTAL, 489 - JUNDIAÍ - SP



SOS - SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS

FUNDADO EM 20/08/1965

Folha nº 4

Fls. 162 05
Prod 3222
Pam

Atendimento dispensado na entidade:

Banhos = 12.573 - Refeições = 5.636 almoço, 9.815 jantas, 11.579 café da manhã, 2.824 café da tarde, café da noite 23 e mamadeiras 632 - peças de roupas doadas 2.697, pares de calçados doados 1.111. Passes doados para Campinas 1.981, São Paulo 632, Itatiba 45, Itú 38, Itupeva 11, Cajamar 02 e outras cidades 3.292.

Farmácia Atendimento com medicamentos que são recebidos por doação e repassados para as pessoas da comunidade. Funciona de 2a a 6a. feira das 13 as 17 horas, foram atendidas 3.605 pessoas tendo sido doados medicamentos para 528 menores e 4.021 adultos.

Transporte

A entidade possui quatro viaturas, as quais são utilizadas no recolhimento de pessoas, quando solicitadas, recolhimento de doativos e serviços administrativos.

Carro nº 03 percorreu 12.922 ks. - carro 4 percorreu 9.702 ks, carro nº 6 percorreu 5.512 ks. e carro 7 percorreu 7.986 ks.

e)- apresentação do quantitativo de eventos culturais ou esportivos, conforme a finalidade da instituição;

Prejudicada por ser entidade filantrópica

f)- no caso de fazer parte integrante de algum convenio a instituição deverá indica-lo com a apresentação do nome da parte conveniente bem como a data e prazo de vigencia;

Prejudicada por não fazer parte de convenios.

g)- declinar a aplicação dos recursos recebidos do poder público nas atividades do ano anterior;

A entidade utiliza seus recursos para as despesas com a folha de pagamento mensal de seus funcionários, como também os encargos da referida folha, para o funcionamento da entidade temos duas assistentes sociais meio periodo cada uma, um funcionario para serviços gerais, tres motoristas, uma secretária, uma atendente de farmácia, duas cozinheiras, uma escriturária, um vigia noturno, duas faxineiras, também utilizamos recursos necessários para material de consumo, de limpeza, alimentação, manutenção geral (Imóvel, veículos, moveis e utensílios, maquina e etc.).

Jundiaí, 19/01/93

Cisínio Piccolo
Cisínio Piccolo
Presidente

S. A. B. "FERNÃO DIAS PAES LEME"

DAS REGIÕES DE VILA APARECIDA E JARDIM SÃO CAMILO

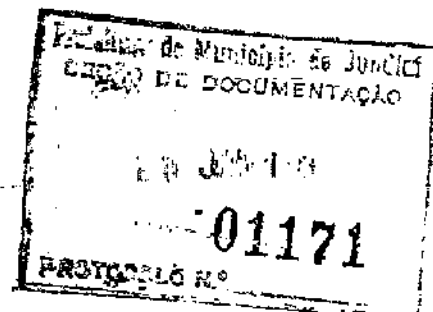
FUNDADA EM 26 DE JUNHO DE 1983

Declarada de Utilidade Pública/Let. Municipal N.º 3748 de 20/11/89

CNPJ Nº 05.133.673/0001-49

Jundiaí, 19 de Janeiro de 1993

1
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ



REF: ABCR 01/93 - Nº 002

ASSUNTO: Relatório Circunstanciado
de suas atividades.

(Decreto Nº 13.085 - 16/11/92

Prezado(a) Senhor(a),

Conforme Decreto Nº 13.085 de 16/Novembro/1992 ,
estamos enviando-lhe relatório circunstanciado das atividades da
Sociedade Amigos de Bairro " Fernão Dias Paes Leme ".

I) FINALIDADE :

A Sociedade Amigos de Bairro Fernão Dias Paes Leme,
tem como finalidade promover atividades de caráter social, recrea-
tiva, cultural, esportiva e assistencial.

II) SETOR DE ABRANGÊNCIA:

Vila Aparecida, Vila Rossi, Jardim São Camilo, /
Jardim São Camilo Novo, Jardim Angela, Jardim Boa Vista e Jardim
São Marcus.

III) PROCEDÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS:

Contribuições de associados; renda de promoções /
sociais, culturais e esportivas; renda obtida com a concessão de
serviços internos; ~~donativos~~ e subvenções.

Rua Taurino Coimbra, 119 - Jardim Angela - CEP 13.200 - JUNDIAÍ - Est. de São Paulo

S. A. B. "FERNÃO DIAS PAES LEME"

DAS REGIÕES DE VILA APERECIDA E JARDIM SÃO CAMILO

FUNDADA EM 26 DE JUNHO DE 1983

Fis. 101 102
Proc. 13722
@

Declarada de Utilidade Pública Lei Municipal N.º 3748 de 20/11/89

C.G.N.C. 54.133.673/0001-49

IV) ATENDIMENTO NO CAMPO ASSISTENCIAL:

Atendemos em média 6 pessoas ao dia no campo assistência social, tais como: doação de remédios, compra de gêneros de primeira necessidade (alimentação), encaminhamento de pessoas que necessitam de ortese e prótese, informações sobre a Previdência / Social (aposentadoria, auxílio-doença, etc), internações em geral (psiquiatria, clínica médica, etc), fornecimento de passes de / ônibus às pessoas carentes, etc.

V) ATENDIMENTO NO CAMPO : CULTURAL, ESPORTIVO E SOCIAL :

- Realizamos em média 12 eventos ao ano, no campo da cultura, esportes e lazer,; tais como: campeonato de bilhar, malha e truco.

- Promoções de Manhã de Lazer, aula de ginástica com a participação da Coordenadoria de Esportes do Município.

- Aulas de Corte e Costura, Tricô, Crochê e Pintura em Tecido, com o apoio do SESI e da Coordenadoria de Cultura do Município.

VI) OUTROS ATENDIMENTOS:

A Sociedade Amigos de Bairro " Fernão Dias Paes Leme ", mantém em sua sede social, sita à Rua Taurino Coimbra Nº 119, no / Jardim Angela, atividades desenvolvidas pela COMEJ - Centro de Orientação ao Menor de Jundiaí, órgão ligado à Promotoria Pública Local.

VII) RECURSOS E SUBVENÇÕES RECEBIDOS DO PODER PÚBLICO:

Os recursos recebidos pela Sociedade Amigos de Bairro " Fernão Dias Paes Leme ", foram utilizados na área da Assistência Social; visto que a mesma, esta localizada na região mais carente de Jundiaí, cerca de 10.000 pessoas faveladas (Jardim São Camilo Novo)

Rua Taurino Coimbra, 119 - Jardim Angela - CEP 13.200 - JUNDIAÍ - Est. de São Paulo

S. A. B. "FERNÃO DIAS PAES LEME"

DAS REGIÕES DE VILA APERECIDA E JARDIM SÃO CAMILO

FUNDADA EM 26 DE JUNHO DE 1983

Declarada de Utilidade Pública Lei Municipal No. 374B de 20/11/89

C.G.C. 54.133.673/0001-49

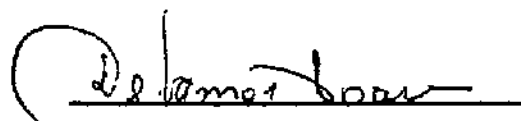
A verba recebida da Prefeitura Municipal no ano de 1992, foi utilizada na compra de: medicamentos, gêneros alimentícios de primeira necessidade, colchões, etc.

Certos de contarmos com a colaboração de V. Exia. desde / já agradecemos.

Atenciosamente,

Claudio José Rigo
Presidente

Jurandyr Amadi
Presidente do Conselho



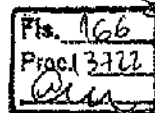
Pelo Presidente

Delamar Soares
1º Tesoureiro

SOCIEDADE BENEFICENTE ARGOS

Fundada em 1-1-1932

Utilidade Pública (Lei Municipal 3.173 de 18/04/1991)



Jundiaí, 18 de Janeiro de 1.992

A
Prefeitura Municipal de Jundiaí
Paço Municipal
Jundiaí- SP.

00908-17

43.06

9

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DO ANO DE 1.992.

Conforme determina o decreto nº 13.085 de 16/11/92, apresentamos abaixo o relatório exigido.

A) FINALIDADE:

As finalidades principais da Sociedade B. Argos, são: prestar assistência Médica com consultas de Clínica Geral em seu consultório, mantendo para isso 2 médicos contratados dando atendimento 4 dias por semana (segundas, terças quintas e sextas-feiras), em horários alternados.

Consultas especializadas, mantendo para isso convênio com a Gamme, Hospital e Maternidade Jundiaí) e Jundiaí Clínicas, com guias emitidas pelos médicos contratados.

Exames laboratoriais, pequenas cirurgias, consultas com oftalmologistas etc.

Cooperar com os poderes público, na realização de tudo que interesse os objetivos sociais, procurando, sempre promover o bem estar de seus associados.

B) Setor de abrangência:

Prestar assistência médica acima descrita a cerca de 300 associados, de ambos os sexos todos residentes na cidade de Jundiaí, sendo que 80% deles aposentados e antigos funcionários da falida a Argos S/A, estado hoje a Sociedade aberta para admissões de novos sócios mesmo os que não tiveram ligações com a empresa falida, sem limite de idade.

C) Procedência dos Recursos Financeiros:

Receita Ordinária: representada pelo pagamento de mensalidades dos associados, hoje custado CZ\$, 25:000,00.

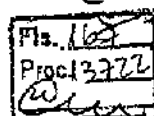
O valor da mensalidade é pre-estabelecido pela diretoria de conformidade com os custos médicos, infrações etc.

Av. Dr. Cavalcanti, 357 - Tel.: 731-3479 - Jundiaí - SP

SOCIEDADE BENEFICENTE ARGOS

Fundada em 1-1-1932

Utilidade Pública (Lei Municipal 3.173 de 18/04/1991)



fls.2

Receita extraordinária: representada por donativos, em dinheiro, juros de investimentos ou eventuais.

D) Apresentação do quantitativo e a forma de atendimento, no caso de entidades assistenciais.

Os números abaixo foram coletados em média anual com forme cada caso.

- | | |
|-------------------------------|----------------------|
| 1- Atendimento no consultório | 1.200- Consultas |
| 2- Exames em Laboratórios | 1.400- Exames (INSS) |
| 3- Consultas C/ Convênios | 1.000- Consultas |

NOTA: No item nº 03, inclui-se todo tipo de consultas especializadas mantidas com os convenientes.

E) Apresentação do quantitativo de eventos culturais ou esportivos, conforme a finalidade de instituição.

Resposta prejudicada (eventos não previstos nos estatutos em vigor).

F) No caso de fazer parte integrante de algum convênio a instituição deverá indicá-lo, com a apresentação do nome da parte conveniente, bem como a data e o prazo de vigência da avença.

A Sociedade mantém convênio com a Game, Hospital e Maternidade Jundiaí e Jundiaí Clínicas, com prazo de vigência indefinida, segundo os interesses das partes, em ambos os convênios.

G) Declinar aplicação dos recursos recebidos do poder público, nas atividades do ano anterior.

A Sociedade está nesta oportunidade, apresentado os documentos exigidos para sua primeira cadastração, junto a esse poder público, não tendo dessa forma recebido ainda, qualquer subvenção.

atenciosamente,

Elizeu Bertuzzi

Elizeu Bertuzzi- Presidente.



Tenda Espirita de Umbanda Mãe Mina e Pai Candinho

Filiada à Cruzada Federativa Espirita de Umbanda - São Paulo

Declarada de Utilidade Pública - Lei Municipal nº 1.372/76

Atende-se às 2.ª e 5.ª feiras às 20:00 horas

Rua Dom Abade Pedro Roeser n.º 66 (fundos) - Vila Lacerda - J. U. N. D. - A. I. - Estado de São Paulo

PROTÓCOLO N.º 01022

RELATÓRIO

CIRCUNSTÂNCIADO

A) DESCRIÇÃO DA FINALIDADE DA INSTITUIÇÃO;

Sociedade Civil de ordem Cultural, Religiosa e de Assistencia Social, / para o estudo teórico e prático do Espiritismo de Umbanda, formação Espiritual de Médiuns, atendimento Espiritual a todos os segmentos da Sociedade e atendimento material a classe pobre de acordo com nossas possibilidades.

B) SETOR DE ABRANGENCIA;

Temos frequência de público diversificado com predominância da classe baixa, constituídas de pessoas carentes e oriundas dos mais diversos / bairros da cidade e até de outras localidades.

C) PROCEDENCIA DOS RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS A SUA MANUTENÇÃO / BEM COMO DOS RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS A CONSECUÇÃO DA SUA / FINALIDADE;

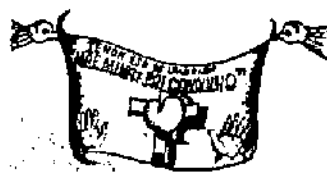
Todos os recursos financeiros destinados a manutenção e finalidade desta Entidade são assim procedentes: 1º) Mantemos um quadro de sócios / Contribuintes formado por Médiuns, Cambones, Diretores e Frequentadores assíduos e antigos. 2º) Promoções variadas como, bingos, rifas, bazares, almoços e churrascos beneficentes. 3º) Doações por parte de frequentadores mais abastados e 4º) Subvenção Municipal.

D) APRESENTAÇÃO DO QUANTITATIVO E AFORMA DE ATENDIMENTO NO CASO DE ENTIDADES ASSISTENCIAIS;

Atendemos em média 200 (duzentas) pessoas por mês, sendo a maioria na / parte espiritual. No setor filantrópico, temos várias atividades destacando-se a Festa de Cosme e Damião, quando distribuímos entre as famílias carentes bolos, doces, balas, salgados e brinquedos. Em Dezembro /

01022

Fla. 16702
Prod. 322
@m/Am



Tenda Espírita de Umbanda Mãe Mina e Pai Candinho

Filial da Cruzada Federativa Espírita do Estado de São Paulo

Declarada de Utilidade Pública - Lei Municipal n.º 2217 de 13/12/76

Atende-se às 2.ª e 5.ª feiras às 20:00 horas

Rua Dom Abade Pedro Roeser n.º 66 (fúndos) — Vila Lacerda — JUNDIAÍ — Estado de São Paulo

distribuimos Cestas Básicas e algumas famílias receberam medicamentos.

G) DECLINAR A APLICAÇÃO DOS RECURSOS RECEBIDOS DO PODER PÚBLICO NAS /
ATIVIDADES DO ANO ANTERIOR;

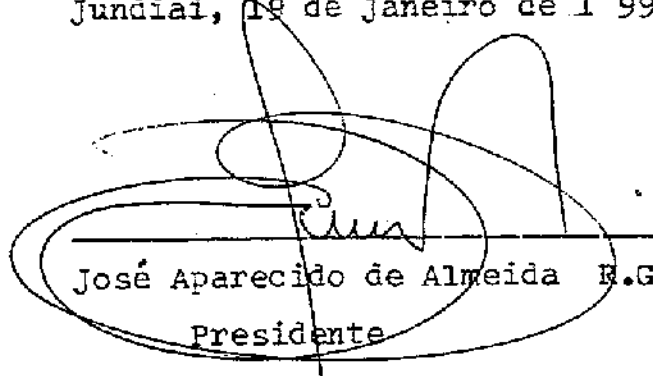
Recebemos do Poder Público no ano anterior a importância de :

Cr\$ 1.500.000,00 (Hum milhão e quinhentos mil cruzeiros) que foram apli-
cados na seguinte forma:

1º) FESTA DE COSME E DAMIÃO	Cr\$ 678.700,00
2º) BRINQUEDOS	Cr\$ 312.480,00
3º) CESTA BÁSICA	Cr\$ 397.161,00
4º) MEDICAMENTOS	Cr\$ 246.015,00
TOTAL	Cr\$ 1.634.356,00

OBS: Os dados acima discriminados foram extraídos das Notas Fiscais
que serão entregues a Secretaria de Finanças durante a presta-
ção de contas.

Jundiaí, 19 de Janeiro de 1 993



José Aparecido de Almeida R.G. 9.511.448
Presidente

UNIÃO ESPÍRITA JUNDIAIENSE

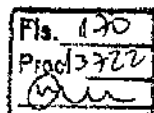
Fundada em 11-01-41 - C. G. C. - M. F. 50.980.408/0001-45

MANTENEDORA DA ESCOLA HUMBERTO DE CAMPOS
Unidade Pública Lei Municipal n.º 7.121/63

Registrada no Conselho Nacional do Serviço Social - Processo n.º 86.056/63

Registrada no Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções sob n.º 1.487

Sede Própria: RUA JOAQUIM NABUCO, n.º 52 - CAIXA POSTAL, 374 - JUNDIAÍ - Est. São Paulo



RELATÓRIO DE ATIVIDADES REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1992.

PROGRAMA BÁSICO :

Campanha de rua "Auta de Souza"

Todos os 2ºs e 3ºs sábados de cada mês.

Cadastramento de todas as famílias que passam pelo Departamento.

Sindicâncias realizadas nas residências (favelas)

Distribuição de alimentos semanalmente. (Toda 4ª feira)

Distribuição de roupas, calçados e utensílios diversos (semanalmente)
(toda 4ª feira)

Enxovais para bebês.

Distribuição de lanches para os assistidos toda 4ª feira (pão, leite
manteiga).

Assistência Espiritual e moral-cristã à assistidos toda 4ª feira.

Aulas de datilografia para assistidos às 4ª feira da 14.00 às 15.00
horas; aos sábados das 9.00 às 10.00 horas e das 14.00 as 15.00 ho-
ras.

FAMÍLIAS ASSISTIDAS EM 1992.

Mensalmente média de 50 famílias (sendo 35 cadastradas e 15 avulsas)

GÊNEROS DISTRIBUIDOS EM 1992.

Alimentos : 1.710 kg

Leite em Pó : 120 latas

Roupas Usadas : 1.212 peças

Calçados Usados: 520 pares

Utensílios Diversos: 47 unidades

Material de Hig/Limpesa: 450 unidades

Material Escolar : 50 unidades

Enxovais de Bebês : 20 enxovais

Cobertores : 15 unidades

Móveis/Colchões : 25 peças

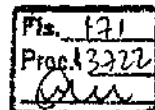
Brinquedos usados : 700 unidades

UNIÃO ESPÍRITA JUNDIAIENSE

Fundada em 11-01-41 — C. G. C. - M. F. 50.980.408/0001-45

MANTENEDORA DA ESCOLA HUMBERTO DE CAMPOS
Utilidade Pública Lei Municipal n.º 1.121/63

Registrada no Conselho Nacional do Serviço Social - Processo n.º 86.056/63
Registrada no Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções sob n.º 1.487



Sede Própria: RUA JOAQUIM NABUCO n.º 52 - CAIXA POSTAL 374 - JUNDIAÍ - Est. São Paulo

fls.2

Lanches : 1.640 unidades
Leite (c/Café ou
Achocolatado : 150 litros
Bolachas : 100 kilos
Guloseimas : 25 kilos

OUTRAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS EM 1992.

Artigos confeccionados em 1992:

- enxovais p/ Bebês: 80 unidades
- Panos de copa : 320 unidades
- Caminhos de Mesa : 36 unidades
- Pinturas em Tecidos: 356 unidades
- Barras de Crochês : 356 unidades
- Tapetes de retalhos: 12 unidades
- Almofadas : 24 unidades
- Telas : 03 unidades
- Reformas de roupas
usadas : 50 unidades

Escola de Datilografia :

38 alunos: diplomados em 1992 : 23 alunos

Doações ao SEMIS

Armações de óculos e medicamentos diversos

FONTES DE RECURSOS :

Campanha de rua "Auta de Souza"
Doações de terceiros
Contribuições de Associados
Chás e Bazares Beneficentes
Almoços Beneficentes

[Assinatura]

Eny Aires Stella
Assist. Social

[Assinatura]
FELICIO STELLA
PRESIDENTE.

UNIÃO ESPÍRITA JUNDIAIENSE

Fundada em 11-01-41 — C. G. C. - M. F. 50.980.408/0001-45

MANTENEDORA DA ESCOLA HUMBERTO DE CAMPOS
Unidade Pública Lei Municipal n.º 1.321/63

Registrada no Conselho Nacional do Serviço Social - Processo n.º 86.058/63

Registrada no Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções sob n.º 1.487

Sede: Própria: RUA JOAQUIM NABUCO n.º 52 - CAIXA POSTAL 374 - JUNDIAÍ - Est. São Paulo

Fls. 120
Proc. 13722
cu

PROGRAMA DE TRABALHO PARA O EXERCÍCIO DE 1993.

ASSISTÊNCIA SOCIAL : Continuaremos com o mesmo tipo de trabalho do exercício anterior.

OUTRAS ATIVIDADES : Estamos estudando mudanças nos dias dos cursos de datilografia.

Solicitaremos à Prefeitura Municipal uma professora de datilografia para ampliarmos o atendimento à população carente.

ASSISTÊNCIA À OUTRAS ENTIDADES : Participaremos com a nossa equipe de voluntários na realização de almoços beneficentes para a creche "MÃE MEI-MEI".

FONTES DE RECURSOS : Além das Campanhas de ruas, continuaremos divulgando nosso trabalho para aquisição de novos associados; Chás e bazares beneficentes; Almoços Beneficentes.


FELICIO STELLA
PRESIDENTE.

UNIÃO ESPÍRITA JUNDIAIENSE

Fundada em 11-01-41 - C. G. C. - M. F. 50.983.408/0001-45

MANTENEDORA DA ESCOLA HUMBERTO DE CAMPOS
Utilidade Pública Lei Municipal n.º 1.121/63

Registrada no Conselho Nacional do Serviço Social - Processo n.º 88.056/63

Registrada no Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções sob n.º 1.487

Sede Própria: RUA JOAQUIM NABUCO n.º 52 - CAIXA POSTAL 374 - JUNDIAÍ - Est. São Paulo

Fls. 123
Proc. 3222
W

- fls.3 -

PESSOAL OCUPADO : 27 voluntários mensalmente

Ocupações:

Campanha de rua "Auta de Souza" : 13 voluntários

Costura : 02 voluntárias

Pinturas em tecidos : 08 voluntárias

Chás/Lanches : 02 voluntárias

Roupas e Calçados

Cozinha : (Pesagem, estocagens) : 02 voluntárias

Ocasionalmente (Almoços beneficentes) : 30 voluntários


FELÍCIO STELLA
PRESIDENTE.

Adendo em atendimento ao Decreto 13.085 de 16/11/92

Finalidade: Religiosa, beneficente e assistencial

Sector de abrangência: Jundiaí

Procedência dos recursos: Subvenção Municipal, doações de pessoas físicas e jurídicas, Feira da Amizade, contribuições de associados e promoções (almoço, bazares, chás beneficentes)

Quantitativo: 50 famílias, sendo 35 cadastradas, que recebem alimentos, roupas etc. e participam da distribuição semanal de lanches, café com leite, etc.;

Escola de Datilografia: 38 alunos, sendo 23 diplomados no exercício

Aplicação dos recursos recebidos da Prefeitura de Jundiaí:

Alimentação e materiais de higiene pessoal e de limpeza

Cr\$ 1.500.000,00.

Jundiaí, 14 de janeiro de 1993


Eny Aires Stella
Assistente Social



UNIÃO INTERNACIONAL PROTETORA

Seccção JUNDIAÍ

COC 81.921.112/0001-14

AL. MUNICÍPIO do Município de Jundiaí
SEÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO
Proc. 13.085
19 JAN 1993
00946
PROTOCOLO Nº

SEDE PROVISÓRIA: RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 321 — JUNDIAÍ — SP

APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO CF. DECRETO Nº 13.085 DE 16/11/92

a-) Descrição da finalidade da instituição:-

A U.I.P.A.-União Internacional Protetora dos Animais, seção Jundiaí, destina-se à proteção dos animais abandonados, de acordo com a capacidade de nossas instalações, recolhendo-os, alimentando-os, abrigoando-os e, se preciso, dando-lhes assistência veterinária, bem como coibe meus tratos (Decr. Fed. 24.645).

b-) Setor abrangência:- Jundiaí

c-) Procedência dos recursos financeiros destinados à sua manutenção bem como dos recursos financeiros destinados à concessão de sua finalidade:-

A entidade possui um quadro de associados que colaboram mensalmente e periodicamente realiza rifas, bingos, pedágios, jantares, e bazares.

d-) Dispensado

e-) Dispensado

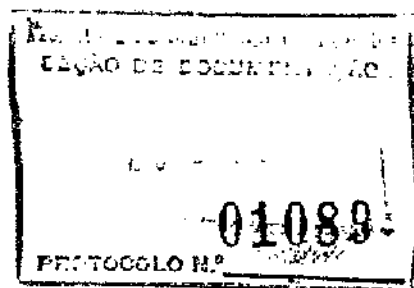
f-) Dispensado

g-) Declinar a aplicação dos recursos recebidos do poder público nas atividades do ano anterior:-

Gastamos, mensalmente, em média, 1.300 Kg de quirela de arroz, 990 Kg de carne congelada para cães (pescoço de frango moído), 24 botijões de gás, e demais despesas como:- assistência veterinária (veterinário, medicamentos da linha humana e animal); sal e alho; material de limpeza; material de construção e pedreiro. A doação da Prefeitura no ano de 1992 foi suficiente apenas para completar a compra destinada a alimentação do mês de agosto.

Carla R. Barros Rivelli Pungzer
U.I.P.A.

JUNDIAÍ, 19 de JANEIRO DE 1993.



A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

Atendendo ao disposto no DECRETO nº 13.085 de 16 de Novembro de 1992, enviamos RELATÓRIO DA ACADEMIA FEMININA DE LETRAS E ARTES de JUNDIAÍ, a esta Prefeitura Municipal, correspondente às atividades realizadas no ano de 1992.

ATENCIOSAMENTE

Luiza da Silva Rocha Rafael
LUIZA DA SILVA ROCHA RAFAEL
ACADÊMICA - PRESIDENTE.

RECEBI EM ____/____/____

ASSINATURA.

JUNDIAÍ, JANEIRO DE 1993.

ACADEMIA FEMININA DE LETRAS E ARTES DE JUNDIAÍ - AFLAJ -

RELATÓRIO

A Academia Feminina de Letras e Artes de Jundiaí, Entidade de cunho Litero-Artístico-Cultural, foi fundada em 08 de Abril de 1972 - CGC- 54689237/0001-50. Seu Estatuto / está registrado no Livro A-1, Folha 82 nº 102 de 23/12/76.

Atendendo ao que consta no Decreto 13.085 de 16 de Novembro de 1992, apresenta, o que segue:

- 1- Atua em Jundiaí, onde tem sua Sede Central, porém repercute, através de suas atividades e participação em todo Território Nacional e mesmo no exterior, onde possui correspondentes.

Seu objetivo eminentemente cultural e artístico. -

- 2- Com recursos financeiros oriundos de pequena mensalidade das sócias e verba recebida através de subvenção da Prefeitura Municipal, mantém parte dos seus gastos, pois o total arrecadado não cobre o montante das despesas da Entidade. Os recursos particulares de cada Acadêmica sustentam muitas vezes despesas, com o intuito principal de elevar o Nome da Entidade, pela qual o nome da nossa cidade de Jundiaí, também é divulgado.

São Despesas da Academia:

- impressos para correspondência
- despesas postais
- manutenção de arquivo e bens móveis
- Biblioteca: conservação e ampliação
- Realização de Concursos: desde a divulgação, até o encerramento com entrega de troféus e medalhas.
- Palestras: material e locomoção.
- Exposições: organização, montagem e divulgação.

(continua)

[Handwritten signature]

- Festas Acadêmicas: convites, gentilezas, homenagens e ornamentação do Local.
- Semana de Estudos: promoções literárias.
- Promoções artísticas.
- Material para escritório (Papel, envelopes, carimbo caneta, etc..)
- Cópias de regulamentos de concursos e outras promoções, para divulgação.
- Outros gastos diversos, urgentes e indispensáveis.

A apresentação das contas, comprovam os gastos e são registradas nos Livros de Tesouraria da Entidade.

A AFLAJ não visa lucro e sim divulgação cultural.

3- Eventos Culturais realizados no ano de 1992:

MÊS DE FEVEREIRO:

- Participação com poesias para o VII Certame Cultural de Poesias de Guarulhos - S.P.
- Participação em Concurso - 26.^a FEMUP - Poesias - Paranavaí - PR.
- Lançamento pela AFLAJ de Concurso sobre os temas: ECOLOGIA e POLUIÇÃO - A nível nacional.
- Comparecimento de Acadêmicas em Promoções Culturais : Salão de Festas - Clube ACRE-Jundiaí - lançamento do livro "Poesias" e Aala "Gloria Rocha: Sessão Solene de homenagens.
- 12.^a - GAC - Transmissão de Comando - Coronel da Corporação.
- Aniversário - Clube das Madrinhas
- Participação da Sessão magna ALECI - Posse de Novos Acadêmicos - São Lourenço M.G.
- Início da participação de Acadêmicas na Comissão Municipal de Literatura.
- Reunião Ordinária.

MÊS DE MARÇO:

- Palestra: "Evolução e Espiritualismo" Proferida por Acadêmicas.
- Reunião - Assembléia Geral para eleição da Nova Diretoria.

(continua)

[Handwritten signature]

MÊS DE MARÇO - (continuação)

- Divulgações através da imprensa local do Concurso sobre Ecologia e Poluição.
- Palestras es Escolas de 1º e 2º Graus sobre Literatura Brasileira.
- Envio de correspondência às Academias e Sócios correspondentes.

MÊS DE ABRIL:

- Posse da Nova Diretoria com convites às autoridades, Acadêmicas e familiares, Imprensa e sócias em geral. Sorteio de brindes aos presentes, conseguidos através de promoções.
- Palestras em Escolas de 1º e 2º graus sobre Escritores Brasileiros em especial Monteiro Lobato.
- Envio de correspondência a sócios correspondentes e a outras Academias.

MÊS DE MAIO-

- Visita às novas dependências do Gabinete de Leitura Rui Barbosa - Jundiaí.
- Participação em Concurso realizado pelo Clube Literário de BRASÍLIA - Dona Luíza S. R. Rafael foi agraciada com medalha e Diploma.
- Participação de Acadêmicas em concurso de Poesias e Crônicas em BRAGANÇA PAULISTA
- Atividades de Acadêmicas:
 - . Regência do Coral São João Batista.
 - . Regência Coral Paróquia Sta. Terezinha.
 - . Organista da Catedral N. S. do Desterro
 - . Regência e orientação Coral da AJUMS.
- Participação de várias Acadêmicas na Inauguração de Teatro em Espaço Cultural em BARIBI a convite da Prefeitura daquela localidade.
- Homenagem às Mães com poesias, publicações em jornais locais e envio de mensagens.

MÊS DE JUNHO -

- Acadêmica designada para membro da Comissão para organização do "Salão de Artes de Jundiaí" (Nível Nacional).

(continua)

MÊS DE JUNHO (continuação)

- Comparecimento de Acadêmicas:
 - . Recital de Violão
 - . Aniversário Banda São João Batista.
- Participação de várias Acadêmicas em Concursos Literários e como cantoras em Corais.
- Presença de Acadêmicas na Festa do Divino Espírito Santo em Nazaré Paulista -
- Acadêmicas escrevem artigos e poesias para os jornais em Jundiaí.
- Participação de muitas Acadêmicas com trabalhos literários para o "Cantinho de Poesia Roque de Bassos" Promoção C.C.TUR.

MÊS DE JULHO -

- Encerramento do Concurso sobre o Tema Ecologia e Poluição. Sessão solene com entrega de medalhas e Troféus aos vencedores e como honra ao mérito, diplomas.
- Recebimento e envio de correspondência a várias Entidades do gênero - Rio de Janeiro, Brasília, Pará.

MÊS DE AGOSTO -

- Participação nas Solenidades da Novena da Padroeira de Jundiaí, Nossa Senhora do Desterro.
- Atuação de Acadêmica como jurada no FESTON - 1º Festival de monólogos.
- Lançamento do Concurso "POETANDO" - sem limites de idade - Nível Regional.

MÊS DE SETEMBRO -

- Festividades da Semana da PÁTRIA - Participação nas solenidades, por diversas Acadêmicas:
 - . Praça central - Hastreamento das Bandeiras -
 - . Leitura do Poema "Ser Brasileiro" de Luiza da S. R. Rafael -
 - . Missa campal - Vila Rio Branco
 - . Desfile - Avenida Nove de Julho.
- Realização do "Salão de Artes de Jundiaí" - Participação de Acadêmicas com Obras de Artes da própria autoria.
- Acadêmicas Pianistas em Recital na Sala Glória Rocha.
- Participação de Dona Luiza em Concurso de Poesias em

(continua)

MÊS DE SETEMBRO - continuação.

- Participação de Dona Luiza em Concurso de Poesias em Brasília - Recebeu Diploma e Medalha.
- Participação de Acadêmica em Concurso de Soneto em São Paulo - Casa do Poeta - Publicação do soneto classificado - Lampião de Gás-
- Palestra da Acadêmica Chãins Miranda Duarte sobre Independência do Brasil.
- Palestras em várias escolas de 1º e 2º graus sobre: Independência do Brasil - Suas consequências. Dias de Hoje, seus problemas. Nossos Direitos e Deveres como Cidadãos.

MÊS DE OUTUBRO -

- Envio de correspondência a Entidades do gênero divulgando o concurso "poetando"-
- Continuação do Ciclo de Palestras em Escolas de 1º, 2º graus sobre Literatura Brasileira.

MÊS DE NOVEMBRO -

- Coletânes dos trabalhos do Concurso "Poetando" - Formação do Juri e julgamento pelas Acadêmicas. Comunicação aos vencedores. Preparação da Sessão Solene de entrega de Troféus. Convites às autoridades. Encerramento com premiação aos vencedores. Participação do Coral da Academia formado por cantoras Acadêmicas.
- Comunicação com outras entidades do gênero.

MÊS DE DEZEMBRO -

- Realização da Sessão solene Premiação do Concurso "Poetando" - Apresentação do Coral, outros números Artísticos, Leitura dos Trabalhos Premiados.
- Confraternização e Encerramento do Ano, da Entidade. Apresentação de diversos números Artísticos. Leitura de trabalhos literários.

.....

Alora

4- Recursos recebidos:

A Academia Feminina de Letras e Artes de Jundiaí durante o ano de 1992, recebeu a subvenção Municipal e empregou o pouco recebido no alcance dos seus objetivos.

As muitas atividades são custeadas na sua grande maioria com recursos da própria Entidade, (mensalidades) ou ainda cada Acadêmica enfrenta os seus próprios gastos.

Todos os anos a Academia edita no final do ano Coleção de trabalhos das Acadêmicas. Neste ano de 1992 a realização deste trabalho não foi possível devido ao alto custo de impressão. Lamentamos que a subvenção não possa ser utilizada para este fim.

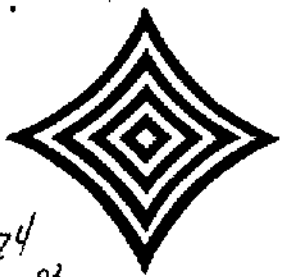
Todas as atividades aqui registradas, estão documentadas nos Registros da Academia.

.....

JUNDIAÍ, JANEIRO DE 1993.

Luiza da Silva Rocha Rafael
LUIZA DA SILVA ROCHA RAFAEL -
ACADÊMICA - PRESIDENTE -

Anna Aparecida Osti Geromel
ANNA APARECIDA OSTI GEROMEL
SECRETÁRIA.



Associação dos Artistas Plásticos de Jundiaí

CP074
06.01.93

2/182
Proc 3222
Cur

A.A.P.J. _____

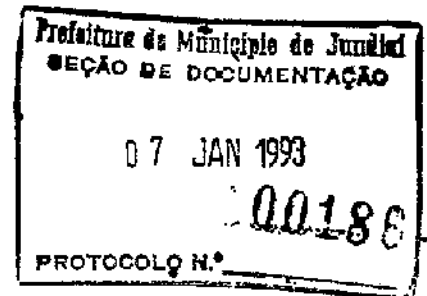
Jundiaí, 21 de dezembro de 1992.

A

Exmo.Sr.Prefeito Municipal de Jundiaí

Dr.André Benassi

Nesta



A Associação dos Artistas Plásticos de Jundiaí, vem através desta, solicitar a Subvenção de 1993 para a entidade para poder preencher as finalidades da Associação, regidos nos Estatutos Sociais.

Pelo art.2º dos Estatutos Sociais, são fins principais:

- a) A finalidade Cultural e ou divulgação artística.
- b) Estimular o aperfeiçoamento da Cultura Artística no município.
- c) Apoiar seus associados no desenvolvimento de suas atividades artísticas, visando especialmente os estudos e ou divulgação das Artes Plásticas.
- d) Procurar facilitar a sobrevivência dos artistas e os meios de / sua afirmação mediante apoio, divulgação e a adoção de providências em benefício de arte.
- e) Promover anualmente em Jundiaí, o salão de arte da AAPJ, de acordo com o Regulamento próprio aprovado pelo Conselho Deliberativo, sob o Patrocínio da própria Associação.
- f) De acordo com o Regulamento próprio e aprovado pelo Conselho Deliberativo, ter em funcionamento a Casa da Cultura, onde será mantida na medida do possível, uma Escola de Arte Livre e uma Sala de Exposições, abrindo / perspectivas e aprovando as vocações artísticas da juventude e de quem queira aprimorar-se esteticamente.
- g) Promover e incentivar o intercâmbio artístico entre os associados e as demais unidades da Federação, sempre, sempre que possível com entidades artísticas, de outras partes do mundo.
- h) Promover e incentivar a realização de Exposições Individuais e Coletivas em diferentes pontos do município.
- i) Publicar e divulgar as atividades feitas.
- j) Manter representantes nos Estados e no Estrangeiro. }

A.A.P.J. — Entidade Artística Cultural

Fundada a 14/10/74 - Utilidade Pública Municipal Lei n.º 2.203 de 25/10/76 - C.G.C. 45.780.012/0001-14
Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 321 - Sala 9 - Caixa Postal 922 - CEP 13.201-960 - JUNDIAÍ - S.P.



Associação dos Artistas Plásticos de Jundiaí

3
183
Proc. 13722
Car

A.A.P.J.

k) Promover o intercâmbio cultural com organizações congêneres.

Em-1992--Resumo-das-Atividades-Realizadas

I - CURSOS

1) Iniciação ao Desenho e Pintura

Dias: 3ª feira - das 8h00 às 10h00; das 14h00 às 16h00 e das 19h00 às 21h00-Monitora: Rosangela Pacheco

4ª feira - das 19h00 às 21h00-Monitora: Rosangela Pacheco

5ª feira - das 14h00 às 16h00-Monitora: Rosangela Pacheco

Sábado - das 9h00 às 11h00 e das 14h00 às 16h00-Monitor:Issis Martins Roda.

2) História em Quadrinhos

Dias: 2ª e 6ª feira- das 15h00 às 17h00 e das 19h00 às 21h00-Monitores: Emerson Eduardo Luiz e Ricardo Giassetti.

II - ATIVIDADES

1) Ilustração das poesias do Cantinho Literário "Roque de Barros" do Projeto "O Poeta é Você" , desde março/92 - Casa da Cultura.

2) Festival Infantil (outubro) no Paineiras - Shopping Paineiras.

3) I Mostra de Arte Livre (novembro) no Maxi Shopping de Jundiaí.

4) Festival do Retrato na Praça da Sororoca (av.dos Ferroviários).

5) Festival de Retrato - Casa da Cultura.

6) Coletiva na Casa da Cultura - artistas: Maria Mafalda Mendes e Chico Camelo.

7) Espaço Cultural no Gabinete de Leitura Ruy Barbosa desde maio.

8) Intercâmbio c/ órgãos culturais.

Sem mais para o momento,

subscrevemo-nos,

atenciosamente,


ROSANGELA PACHECO DA SILVA
Presidente

A.A.P.J. — Entidade Artística Cultural

Fundada a 14/10/74 - Utilidade Pública Municipal Lei n.º 2.203 de 25/10/76 - C.G.C. 45.780.012/0001-14
Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 321 - Sala 9 - Caixa Postal 922 - CEP 13.201-360 - JUNDIAÍ - S.P.



Associação dos Bacharéis em Economia,
Ciências Contábeis e Administração de Jundiaí

Fls. 184
Proc/3722
Prefeitura do Município de Jundiaí
SEÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO
19 JAN 1993
PROTOCOLO N.º 01021

Ilmo. Sr.

Dr. ANDRÉ BENASSI

M.D. PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

Excelência

A ABECA-ASSOCIAÇÃO DOS BACHARÉIS EM ECONOMIA CIÊNCIAS CONTÁBEIS E ADMINISTRAÇÃO DE JUNDIAÍ com sede provisória à Rua Bom Jesus de Pirapora, 136/140 por seu Presidente e Diretora em exercício abaixo assinados, com base no decreto nº 13085 de 16/11/92, requer à Prefeitura Municipal de Jundiaí sua inscrição no cadastro da Prefeitura para recebimento de subvenção do município, como entidade cultural. Para tanto, apresenta abaixo o relatório de suas atividades a saber:

a) Descrição da Finalidade da Instituição:

ABECA-ASSOCIAÇÃO DOS BACHARÉIS EM ECONOMIA CIÊNCIAS CONTÁBEIS E ADMINISTRAÇÃO DE JUNDIAÍ, Declarada de Utilidade Pública conforme Lei Municipal nº 2494 de 19/06/81 Publicada no Diário Oficial do Município em 26/06/81, tem a finalidade promover o aprimoramento do nível cultural, moral e material da classe dos Bacharéis em Economia, Ciências Contábeis e Administração, bem como defender seus interesses comuns e incrementar o espírito de solidariedade entre as categorias profissionais.

b) Setor de Abrangência:

Todos os profissionais com formação universitária, residentes domiciliados e atuantes no município de Jundiaí, com o objetivo de aprimoramento e desenvolvimento cultural e profissional destes profissionais, visando uma formação técnica ao nível de exigência das empresas de nossa região.

.../...

Rua Bom Jesus de Pirapora, 100 (Fac. Padre Anchieta) - Fone: 436-3416

01021

43.06
298

.../...

c) Procedência dos Recursos Financeiros Destinados à Sua Manutenção Bem como dos Recursos Financeiros Destinados à Consecução da Sua Finalidade:

Ação proveniente da contribuição voluntária dos associados e de atividades culturais de reciclagem profissional tais como: cursos, palestras, seminários, eventos, etc, recursos estes deficitários para a manutenção da entidade e de seu objetivo social.

d) Apresentação do Quantitativo e a Forma de Atendimento no Caso de Entidades Assistenciais:

A ABECA-ASSOCIAÇÃO DOS BACHARÉIS EM ECONOMIA CIÊNCIAS CONTÁBEIS E ADMINISTRAÇÃO DE JUNDIAÍ é uma entidade cultural atualmente com 630 (Seiscentos e Trinta) associados porém aproximadamente 100 (Cem) associados contribuem para a continuação da entidade.

e) Apresentação do Quantitativo de Eventos Culturais ou Esportivos, Conforme a Finalidade da Instituição:

A programação de eventos culturais das Diretorias Técnicas de Economia, Contábeis e Administração, contemplam cursos de imposto de renda para pessoa física e jurídica, cursos de reciclagem profissional para Contadores, Administradores, Economistas, formação de bolsa de emprego para estes profissionais, curso de pós-graduação para profissionais em algumas áreas específicas visando o aperfeiçoamento da mão-de-obra qualificada para as empresas de nosso município.

f) No Caso de Fazer Parte Integrante de Algum Convênio a instituição Deverá Indicá-lo com a Apresentação do Nome da Parte Conveniente Bem Como a Data e o Prazo de Vigência da Avença:

A ABECA-ASSOCIAÇÃO DOS BACHARÉIS EM ECONOMIA CIÊNCIAS CONTÁBEIS E ADMINISTRAÇÃO DE JUNDIAÍ, não mantém convênio com nenhuma instituição onde haja repasse de verbas para sua manutenção.

.../...



Associação dos Bacharéis em Economia,
Ciências Contábeis e Administração de Jundiaí

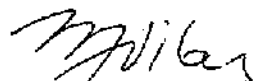
....//...

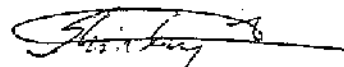
g) Declinar a Aplicação dos Recursos Recebidos do Poder Público nas Atividades do Ano Anterior:

A ABECA-ASSOCIAÇÃO DOS BACHARÉIS EM ECONOMIA CIÊNCIAS CONTÁBEIS E ADMINISTRAÇÃO DE JUNDIAÍ, embora de Utilidade Pública Municipal, não recebeu nenhum recurso público durante o ano anterior.

Entendemos, que as informações acima prestadas refletem a real situação de nossa entidade razões pelas quais pedimos seu deferimento.

Jundiaí, 19 de janeiro de 1993


UMBELINO DE ARAUJO VILAR
Presidente


SHIRLEY COSIN
Diretora

Associação Jundiaense de Música Sertaneja

Declarado de Utilidade Pública, pela Lei N.º 2557 de 19/02/82

C. G. C. M. F. N.º 51.887.354/0001-30

Fis. 183

Paga 3222

Proleture de P. m. m. m.
GEÇÃO

01080 + 6

A S S O C I A Ç Ã O

J U N D I A I E N S E D E

43-06
08

M Ú S I C A

S E R T A N E J A

RELATÓRIO ATIVIDADES

1 9 9 2

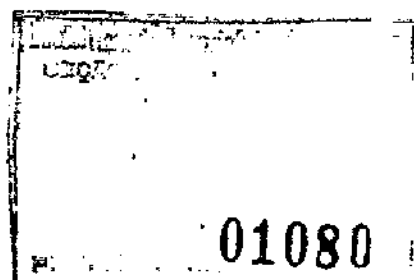
Associação Jundiaíense de Música Sertaneja

Declarado de Utilidade Pública, pela Lei Nº 2557 de 19/02/82

C. G. C. M. F. Nº 51.887.354/0001-30

Fls. 188
Proc. 13.722
W

JUNDIAÍ, JANEIRO DE 1993.



ASSOCIAÇÃO JUNDIAIENSE DE MÚSICA SERTANEJA

R E L A T Ó R I O

Atendendo Decreto nº 13.085 de 16 de dezembro de 1992, do Sr. Prefeito Municipal de Jundiaí, apresentamos à Prefeitura Municipal desta Cidade, o que segue:

I- Entidade: Associação Jundiaíense de Música Sertaneja:-
Fundada em 08 de setembro de 1980, é uma Sociedade Civil, de caráter Cultural, sem fins lucrativos, com sede e foro nesta Cidade de Jundiaí.

Tem seu Estatuto aprovado e Registrado no 2º Cartório de Registro de Títulos e Documentos, microfilmado sob número 15.788, publicado no D.O.E. de 18/08/81. Seu C. G.C. - 51887354/0001-30. Foi declarada de Utilidade Pública pela Câmara Municipal de Jundiaí, pela Lei número 2557 de 19/02/82.

Sua sede: Casa da Cultura - Sala Privativa, à Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 321, Centro, Jundiaí.

São seus objetivos, conforme os Estatutos:

- a- Estimular a música sertaneja e difundí-la;
- b- Atuar permanentemente no trabalho de preservação da Música Sertaneja e na promoção e aprimoramento dos Cantores e compositores;
- c- Congregar cantores, compositores e admiradores da música Sertaneja;
- d- Organizar shows beneficentes;
- e- Promover apresentações folclóricas;
- f- Criar o Coral de música Sertaneja em Jundiaí.

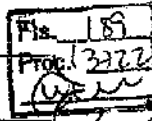
Vem, portanto a AJUMS, através das suas atividades, cumprindo seus Estatutos e Objetivos.

(continua)

Associação Jundiaense de Música Sertaneja

Declarado de Utilidade Pública, pela Lei N.º 2557 de 19/02/82

C. G. C. M. F. N.º 51.887.354/0001-30



Fl. 2

II- ABRANGÊNCIA:-

A Associação nasceu nesta cidade de Jundiaí, porém se expandiu além das suas fronteiras e, muito além, com apresentações em várias cidades do nosso Estado de São Paulo, quer em festas religiosas, folclóricas, comemorativas, em datas especiais ou simplesmente recreativas. Participou de programas do gênero, em Canais de Televisão em São Paulo e em Goiás, levando assim o nome de nossa cidade por todo Território Brasileiro, como no caso da TV- Cultura, no Programa "Viola Minha Viola". A Associação não tem limites de fronteira, busca o horizonte. Seus participantes, num total de 30 (trinta) sócios, formam o Coral Sertanejo e também atuam como duplas, trios ou cantores individuais.

III- RECURSOS FINANCEIROS:

Os componentes, participantes e sócios da AJUMS, NÃO contribuem monetariamente com a Associação, mas sim / com a sua participação e trabalho.

A manutenção da Entidade é oriunda, deste esforço e também de contrato com a Prefeitura Municipal, através da Coordenadoria de Cultura e Turismo, para shows e apresentações. O valor recebido é empregado no custeio e despesas com viagem, refeições aos participantes / quando necessário, condução local para as apresentações e ainda, parte, para material de escritório, impressos, correspondência e reprodução de músicas.

Recebemos ainda, Subvenção Municipal cujo montante é insuficiente, pois as despesas da Entidade, é grande, lutando-se com dificuldades para manter a AJUMS norteada para seus objetivos.

IV- EVENTOS CULTURAIS - PARTICIPAÇÕES DIVERSAS:

ATÉ 1991 - Resumidamente:

Participações religiosas:

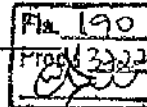
- Missas: Varias Igrejas e Paróquias de Jundiaí, inclusive Catedral Nossa Senhora do Desterro - Novena da Padroeira, desde 1982;

(continua)

Associação Jundiaense de Música Sertaneja

Declarado de Utilidade Pública, pela Lei N.º 2557 de 19/02/82

C. G. C. M. F. N.º 51.867.354/0001-30



Fl. 3

- Missas em várias cidades do interior de São Paulo, no Santuário Nacional de Aparecida do Norte, várias missas campal.

Shows especiais:

- Empresas,
- Memorial da América Latina,
- Confraternizações,
- Festas em Clubes locais e do Interior de S.P.

Encontro de Corais - diversos

Eventos Culturais e Clubes de Serviço:

- Reuniões Acadêmicas - Lançamento de Livros,
- Promoções no Lions Clube :Jundiaí e Itupeva
- Apresentações em promoções culturais Municipais.

Shows Beneficentes e Recreativos:

- Festas Municipais oficiais,
- Shows em asilos, orfanatos e em outras Entidades Religiosas e filantrópicas
- Festivais
- Festas Juninas
- Seminários
- Feira dos Municípios (11 cidades)
- Atividades Gerais da C.C.TUR.

Apresentações em Programas de Televisão:

- TV- Bandeirantes- Programa "Rincão Brasileiro"-
 - TV- Cultura -SP - Programa Viola Minha Viola.
 - TV- Anhanguera GOIÁS - Programa "Frutos da Terra"
- (um ano de participação - 1991)

Participação em Solenidades Especiais - Câmara Municipal.

(continua).

Associação Jundiaense de Música Sertaneja

Declarado de Utilidade Pública, pela Lei N.º 2557 de 19/02/82

C. G. C. M. F. N.º 51.887.354/0001-30

Fls. 191
Proc. 13222
50

FL. 4

EVENTOS: ANO 1992

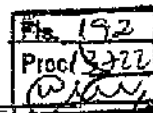
MÊS	DIA	LOCAL/ATIVIDADE	PARTICIPAÇÃO
JANEIRO	06	Jundiaí - Encerramento Exposição de Presépios - Promoção: CCTUR-	CORAL
"	19	São Paulo : Programa "Viola Minha Viola" TV - Cultura	CORAL
FEVEREIRO	16	Jundiaí - Festa do Sorvete - SAB Vila Comercial	DUPLAS
MARÇO	14	Jundiaí - Bairro Mato Dentro - Festa Do Sorvete	DUPLAS
"	14	Jundiaí - Vila Esplanada - Festa na SAB do Bairro	DUPLAS
"	28	Jundiaí - Traviú - Festividades no Bairro	DUPLAS
"	28	BARIRI-SP - Inauguração Teatro Espaço Cultural de Bariri.	CORAL
"	29	JUNDIAÍ - Inauguração Campo de Futebol e Praça de Esportes Sororoca -	DUPLAS
ABRIL	19	JUNDIAÍ - Manhã de lazer - Varjão Promoção CCTUR.	DUPLAS
"			

(continua)

Associação Jundiaense de Música Sertaneja

Declarado de Utilidade Pública, pela Lei N.º 2557 de 19/02/82

C. G. C. M. F. N.º 51.887.354/0001-30



Fl. 5

MÊS	DIA	LOCAL/ATIVIDADE	PARTICIPAÇÃO
MAIO	01	<u>JUNDIAÍ</u> - Missa Sertaneja - Clube - Uirapuru -	CORAL
"	01	<u>JUNDIAÍ</u> - Festividades "Dia do Trabalho" - Parque Currupira -	CORAL
"	03	<u>JUNDIAÍ</u> - Missa Sertaneja - Bairro do Retiro Paróquia São José - Celebrante: D. Roberto - Bispo Diocesano.	CORAL
"	"	09 <u>JUNDIAÍ</u> - Praça Pedro Garcia Lo- pes - Vila Rio Branco - Homena- gens às Mães -	CORAL
"	13	<u>SÃO PAULO</u> - Gravação Programa - "Viola Minha Viola - TV-Cultura-	CORAL
"	17	<u>PIRAPORA DO BOM JESUS</u> - SP -- Missa Sertaneja - Acompanhando a Romaria Diocesana de Jundiaí-	CORAL
"	24	<u>SÃO PAULO</u> - Apresentação do Progra- ma Viola Minha Viola -	CORAL
"	24	<u>JUNDIAÍ</u> - Sede Sociedade Recrea- tiva União Brasileira - "Banda"	DUPLAS
JUNHO	07	<u>JUNDIAÍ</u> - Vila Maringá- Manhã de Lazer- Promoção CCTUR	DUPLAS
"	07	<u>JUNDIAÍ</u> - Anhangabaú - Paróquia de Santo Antonio - Novena do Pa- droeiro. Missa Sertaneja e em seguida show.	CORAL e DUPLAS.

(continua)

Associação Jundiaense de Música Sertaneja

Declarado de Utilidade Pública, pela Lei N.º 2557 de 19/02/82

C. G. C. M. F. N.º 51.887.354/0001-30

Fls. 93
Proc. 3322
1980

Fl. 6

MÊS	DIA	LOCAL/ATIVIDADE	PARTICIPAÇÃO
JUNHO	13	<u>AMERICANA</u> -SP- Festividades Locais- Clube dos Veteranos de Americana. Missa Sertaneja & Show com Coral.	CORAL
"	14	<u>JUNDIAÍ</u> - Jardim do Lago- Festa Junina no Bairro	DUPLAS
"	18	<u>BARIRI</u> - SP - Festa Aniversário da Cidade - Show Praça Central.	CORAL e DUPLAS
"	19	<u>JUNDIAÍ</u> - Festa Junina Parque da Uva - Promoção CCTUR -	DUPLAS e INDIVIDUAL.
"	20	<u>JUNDIAÍ</u> - Festa Junina - Sociedade Esportiva Jundiaense.	CORAL e DUPLAS
"	21	<u>JUNDIAÍ</u> - Festa Junina- Parque da Uva - Promoção CCTUR.	DUPLAS e INDIVIDUAL.
"	24	<u>JUNDIAÍ</u> - Sala Glória Rocha - Participação com Banda São João Batista, em seu aniversário.	CORAL
"	28	<u>NAZARÉ PAULISTA</u> - SP-Novena - Festa do Divino Espírito Santo.	CORAL
"	28	<u>JUNDIAÍ</u> - Igreja D. Bosco - Torneio Estadual de Boxas.	DUPLAS
"	30	<u>JUNDIAÍ</u> - Escola Divina Providência Festa Junina. Vila Municipal	DUPLAS

(continua)

Associação Jundiaense de Música Sertaneja

Declarado de Utilidade Pública, pela Lei N.º 2557, de 19/02/82

C. G. C. M. F. N.º 51.887.354/0001-30

Fls. 894
Proc. 8222
21/07/82

Fl: 7

MÊS	DIA	LOCAL/ATIVIDADE	PARTICIPAÇÃO
JULHO	03	<u>JUNDIAÍ</u> - Festa Junina 12º GAC Quartel -	CORAL e DUPLAS
"	04	<u>JUNDIAÍ</u> - Festa Junina - Vila Maringá-	DUPLAS
"	04	<u>JUNDIAÍ</u> - Festa Junina -Jardim das Carpas	DUPLAS
"	05	<u>JUNDIAÍ</u> -Festa Junina - 12º GAC- Quartel -	CORAL e DUPLAS
"	11	<u>JUNDIAÍ</u> - Festa Popular - Horto- lândia- Centro Esportivo Aramis Polli.	DUPLAS
"	12	<u>JUNDIAÍ</u> -Festa Popular - Vila Horto- lândia . Centro Esportivo Aramis / Polli.	DUPLAS
"	12	<u>CAMPINAS</u> -SP - Empresa Sifco S/A - Confraternização - Diretores e Funcionários.	DUPLAS
"	12	<u>JUNDIAÍ</u> - Chácara Martinazzo Confraternização -	DUPLAS
"	12	<u>JUNDIAÍ</u> - Chácara Pincinato - Festividades "Dia do Padeiro"	DUPLAS
"	18	<u>Jundiaí</u> - Festa Popular - Vila Hortolândia - Centro Esportivo Aramis Polli.	DUPLAS

(continua)

Associação Jundiaense de Música Sertaneja

Declarado de Utilidade Pública, pela Lei N.º 2557 de 19/02/82

C. G. C. M. F. N.º 51.887.354/0001-80

Fls. 195
Proc. 3322
9c

Fl. 8

MÊS	DIA	LOCAL/ATIVIDADE	PARTICIPAÇÃO
AGOSTO	01	JUNDIAÍ - Bairro Caxambu - Festividades no Bairro.	DUPLAS
"	08	JUNDIAÍ - Academia Feminina de Letras e Artes - Encerramen- to de Concurso.	DUPLAS
"	13	JUNDIAÍ - Novena da Padroeira de Jundiaí - Catedral Nossa Senho- ra do Desterro - Missa	CORAL
"	29	JUNDIAÍ - Missa Sertaneja Igre- ja Bom Jesus - Convite Especial.	CORAL
SE SETEMBRO	16	SÃO PAULO - Gravação Programa "Viola Minha Viola" TV-Cultura	CORAL
"	17	ITUPEVA - I- Festa do Peão do Boiadeiro - Show -	DUPLAS
"	19	JUNDIAÍ - Missa Sertaneja Igreja Sto. Antonio - Anhangabaú.	CORAL
"	27	SÃO PAULO - Transmissão Programa Viola Minha Viola - TV-Cultura.	CORAL
OUTUBRO	01	JUNDIAÍ - Missa Sertaneja- Vila Rio Branco- Padroeira do Bairro Santa Terezinha.	CORAL
DEZEMBRO	02	SÃO PAULO - Gravação em Programa Especial de NATAL - TV- CULTURA	CORAL

(continua)

Associação Jundiaense de Música Sertaneja

Declarado de Utilidade Pública, pela Lei N.º 2557 de 19/02/82

C. G. C. M. F. N.º 51.887.854/0001-30



Fl. 9

MÊS	DIA	LOCAL/ATIVIDADE	PARTICIPAÇÃO
DEZEMBRO	02	<u>SÃO PAULO</u> - Gravação em Programa Especial de NATAL -TV- -CULTURA- Viola Minha Viola.	CORAL
"	05	<u>JUNDIAÍ</u> -Academia Fem. de Letras e Artes - Encerramento de : Concurso.	DUPLAS
"	05	Participação na Exposição de Presépios - Promoção CCTUR - Salão Paroquial - Vila Arens. <u>JUNDIAÍ</u> -	CORAL
"	13	<u>JUNDIAÍ</u> - Festa Confraternização da Entidade. Participação dos / Componentes, autoridades e Diretores da TV-Cultura.	ASSOCIADOS DA AJUMS.
"	18	<u>JUNDIAÍ</u> -Fermatura CE-SESI- 355 - Igreja São Benedito - Santa Cruz, Cerimônia Religiosa e Cívica.	CORAL
"	20	<u>SÃO PAULO</u> - Transmissão da Apresentação do Coral em Programa - Especial - NATAL- TV-Cultura.	CORAL

OBS: Todas as quartas- feiras, são realizadas as Reuniões e os ensaios da Associação, registrando sempre a presença da maioria dos associados, conforme consta em Livro próprio.

V- O Trabalho Cultural-Recreativo desenvolvido pela Associação Jundiaense de Música Sertaneja, conforme acima exposto, num total de 55 apresentações, incluindo Coral duplas e individuais, só foi possível graças aos recursos
(continua).

Associação Jundiaense de Música Sertaneja

Declarado de Utilidade Pública, pela Lei N.º 2557 de 19/02/82

C. G. C. M. F. N.º 51.887.354/0001-30

Fls. 192
Prod. 3222
116

Fl. 10

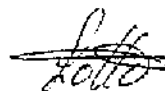
recursos recebidos pela AJUMS, vindos do contrato para apresentações, com a Prefeitura Municipal, através da OCTUR e ainda da subvenção anual. Mesmo assim, as dificuldades foram muitas, visto que para atender a todos os compromissos necessitamos de grande preparação e os ensaios semanais, demandam tempo e gastos particulares com locomoção.

Uniformes, roupas para apresentações, ainda pastas, partituras e cópias musicais não foram cobertos com o montante recebido e também com recursos particulares de cada componente da AJUMS.

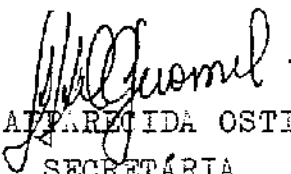
Pode-se perceber que com suas apresentações a Associação faz com que Jundiaí se projete no cenário Estadual e mesmo Nacional.

Faz-se mister, a continuidade do trabalho que vem desenvolvendo ao longo dos anos, desde 1980. Os recursos são necessários e trarão por certo, reconhecimento e mais trabalho.

.....



LAÉRCIO TETTO
AJUMS - PRESIDENTE.



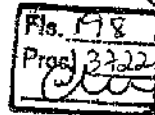
ANNA APARECIDA OSTI GEROMEL
SECRETÁRIA
ORIENTADORA DO CORAL.

Jundiaí, 18 de janeiro de 1993.



Clube Filatélico Jundiaíense "FIJUN"

FUNDADO EM 10 DE SETEMBRO 1957
CONSIDERADO DE UTILIDADE PÚBLICA -- LEI MUNICIPAL Nº 1120
RUA MAL. DEODORO DA FONSECA N.º 321 - CENTRO
CX. POSTAL, 516 - 13.200 - JUNDIAÍ - ESTADO DE SÃO PAULO

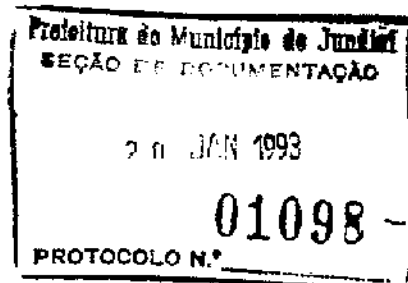


Jundiaí, 16 de janeiro de 1993

A

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Prezados Senhores:



Em cumprimento a Lei 3654, de 18 de dezembro de 1990, descreminamos abaixo nossas atividades durante o ano de 1992.

Nosso Clube, que tem por objetivo o colecionismo de selos, moedas, a mineralogia, estimulando seus participantes a desenvolver pesquisas, estudos e desenvolver-se em todos os aspectos culturais e de relacionamento humano.

Somos aberto a toda comunidade jundiaíense, bem como, a toda região, inclusive, outras cidades do nosso Estado.

Para mantermos nossas atividades dependemos de contribuição financeira (Anuidade) cobrada de seus, digo, de nossos 89 sócios efetivos e da subvenção municipal recebida.

Em 1992 participamos ou fizemos realizar os seguintes eventos:

Janeiro - Participamos do lançamento do carimbo comemorativo a 20ª Festa da Uva de Jundiaí, durante uma semana toda a correspondência expedida em Jundiaí era aplicado tal carimbo, dessa maneira, contribuindo para a promoção não só da Festa da Uva em si, como de nossa cidade.

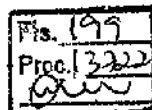
Maio - Participamos, juntamente com outras Entidades Culturais de nossa cidade, dos festejos em comemoração ao dia do Ferroviário. Na ocasião ficou exposta coleção de máximos postais e miniaturas de composições e trens. A exposição deu-se no Museu Histórico e Cultural de Jundiaí e despertou grande curiosidade entre os visitantes.



Clube Filatélico Jundiáense "FIJUN"

FUNDADO EM 10 DE SETEMBRO 1957
CONSIDERADO DE UTILIDADE PÚBLICA — LEI MUNICIPAL Nº 1190

RUA MAL. DEODORO DA FONSECA N.º 321 - CENTRO
CX. POSTAL, 516 - 13.200 - JUNDIAÍ - ESTADO DE SÃO PAULO



02
2

Setembro - Para comemorar os 35 Anos de atividades de nosso Clube fizemos realizar exposição filatélica, numismática e loterofilia. A exposição teve lugar nas dependências da Casa da Cultura e durante o período de 5 de setembro a 13 de setembro pode ser visto por todos que ali frequentam.

Durante todo o ano de 1992 fizemos realizar em nossa sede 50 reuniões aos sábados e outras 30 reuniões aos domingos onde são tratados de assuntos ligados a nossa atividade cultural. As reuniões dominicais foram suspensas em virtude do fechamento da Casa da Cultura.

Durante a semana mantemos o Clube aberto no período das 13:00 às 17:00. Assim, todos aqueles que desejarem obter orientação de como colecionar selos, moedas, mineralogia ou simplesmente fazer pesquisas em nossa biblioteca sempre encontrará alguém a disposição.

Em 1991 criamos um Boletim Informativo. Esse Boletim Informativo, com apoio da Casa da Cultura, desenvolveu-se durante o ano de 1992. É distribuído aos sócios e a outras entidades, clubes, escolas, etc. Isso vem tendo boa repercussão nos meios filatélicos e numismáticos de outras localidades. Assim, não só nosso Clube, como o nome de nossa cidade, são vistos de uma forma bastante positiva, inclusive, no exterior.

Dos recursos públicos (Subvenção municipal), recebidos em 1992, no valor de Cr\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil cruzeiros), foi dado o seguinte destino:

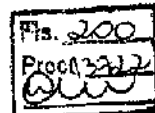
NF 78 - adquirimos envelopes para correspondência - Cr\$ 716.000,00
NF 2371 - adquirimos catálogos renováveis - Cr\$ 784.000,00

As cópias dos referidos documentos foram endereçadas a Prefeitura do Mun. de Jundiáí - Setor de Contabilidade, conforme relatório específico.



Clube Filatélico Jundiaense "FIJUN"

FUNDADO EM 10 DE SETEMBRO 1957
CONSIDERADO DE UTILIDADE PÚBLICA — LEI MUNICIPAL Nº 1120
RUA MAL. DEODORO DA FONSECA N.º 321 - CENTRO
CX. POSTAL, 516 - 13.200 - JUNDIAÍ - ESTADO DE SÃO PAULO



Sem outro particular e esperando ter atendido as exigências da lei colocamo-nos a disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente

CLUBE FILATÉLICO JUNDIAIENSE


Marcelo Fernando Buzanelli

Presidente



Núcleo de Artes
Cênicas

Fls. 231
Proc. 3322
au

NAC - NÚCLEO DE ARTES CÊNICAS DE JUNDIAÍ.
REF. DECRETO Nº 13.085 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1.992.

RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO DE ARTES CÊNICAS DE JUNDIAÍ NO
ANO DE 1.992.

a) descrição da finalidade da instituição:

O NAC - Núcleo de Artes Cênicas de Jundiaí - é uma entidade civil, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica própria, com sede e fôro no município e Comarca de Jundiaí.

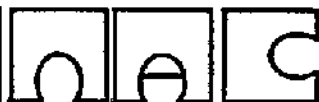
O NAC tem por finalidade e competências:

- 1) Promover e incentivar a realização de eventos culturais tais como: oficinas, palestras, simpósios, cursos com profissionais ou pessoas ligadas às Artes Cênicas, espetáculos, -- exposições etc.
- 2) Promover trabalho cênico específico com crianças.
- 3) Promover trabalho específico com estudantes a fim de integrá-los ao convívio teatral.
- 4) Propugnar e incentivar o desenvolvimento das Artes Cênicas no Município de Jundiaí.
- 5) Subsidiar econômica e culturalmente a Cia. Arachnídius arã de Teatro, representando-a legalmente sempre que necessário.

b) Os recursos financeiros são provenientes de subvenções, doações e -- outros legalmente adquiridos.

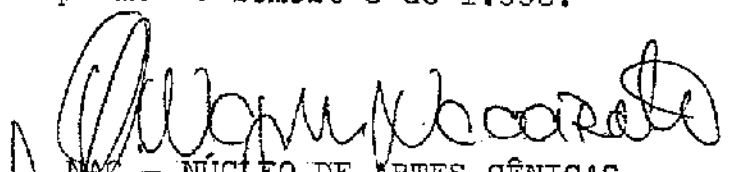
c) Eventos culturais de 1.992:

- 1) junho - 08 - Sala Glória Rocha - Palestra "O Corpo" ministrada pelo médico psiquiatra José Ângelo Gaiarsa.



Núcleo de Artes
Cênicas

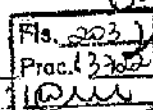
- 2) agosto - dias 14 e 15 - Apresentação do espetáculo teatral "Mais quero asno que me carregue que cavalo que me derrube", de Carlos Alberto Soffredini, encenada pelo grupo "Tal qual -- como é", da UNICAMP.
- 3) agosto - dias 14 e 15 - I CICLO BÁSICO DE TEATRO ESTUDANTIL
 - a) Palestra sobre dramaturgia com Carlos Alberto Soffredini.
 - b) Palestra sobre Cenografia e Figurino com Márcio Tadeo.
 - c) Trabalho Prático Corporal com a atriz Luzia Carion.
 - d) Palestra "Uma forma de direção teatral", com Wagner Nacarato.
- 4) setembro - 11 a 27 - Participação da Cia. Arachnídius arã de Teatro no Salão de Arte - Jundiaí/92, através de performances teatrais: "Parsifal" (Cia. Arachnídius arã de Teatro) e "Van Gogh" (ator Alexandre Ferreira).
- 5) Novembro - 5 a 8 - Promoção do II FESTIVAL ESTUDANTIL DE TEATRO AMADOR DA REGIÃO DE JUNDIAÍ.
- 6) de junho a dezembro - ensaios do espetáculo "Parsifal", com estréia prevista para o primeiro semestre de 1.993.


NAC - NÚCLEO DE ARTES CÊNICAS
WAGNER NACARATO
JUNDIAÍ/janeiro de 1.993.

Sociedade Jundiaense de Cultura Artística

FUNDADA EM 21 DE ABRIL DE 1932

JUNDIAÍ - SP



00991-5

RELATORIO DAS ATIVIDADES SOCIEDADE JUNDIAIENSE DE CULTURA ARTISTICA EXERCICIO 1992

- Conforme decreto 13.085 - 16/11 de 1992 :

a) A Sociedade Jundiaense de Cultura Artística tem por finalidade :

- Promover a divulgação de obras de arte em geral, nacionais e estrangeiras, através de concertos, recitais, conferências e quaisquer outros espetáculos ou manifestações artísticas ou culturais, desde que tais realizações sejam de nível artístico ou cultural elevado;
- Estimular entre seus integrantes e também entre entidades congêneres o espírito de solidariedade;
- Promover e auxiliar a constituição de entidades congêneres, mantendo com as existentes, nacionais ou estrangeiras, intercâmbio cultural e artístico;
- Auxiliar e subvencionar ou manter conjuntos artísticos, reconhecidamente idôneos, bem como organizar outros, facilitando-lhes os meios de sobrevivência;
- Colaborar com os poderes públicos, em benefício da cultura e educação do povo;
- Incentivar a formação e aperfeiçoamento de artistas novos, nacionais ou radicados no país, proporcionando-lhes apresentações públicas.

b) Abrange todos as pessoas, leigas ou não, interessadas em participar e vivenciar a cultura de Jundiaí e região.

c) Os recursos para a obtenção dos objetivos da SJCA provêm de doações, cachês da PMJ pelas apresentações e contribuições dos sócios.

d) -----

RELATORIO DAS ATIVIDADES SOCIEDADE JUNDIAIENSE DE CULTURA ARTISTICA EXERCICIO 1992

e) Apresentações realizadas :

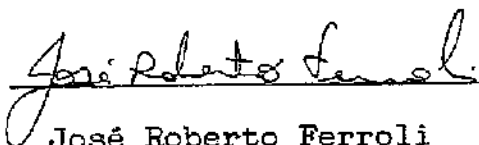
- Coral Canto Vivo :
9 apresentações com cachês,
7 apresentações sem cachês;
- Orquestra Sinfônica Jovem de Jundiaí
9 apresentações com cachês,
9 apresentações sem cachês.

Eventos Promovidos:

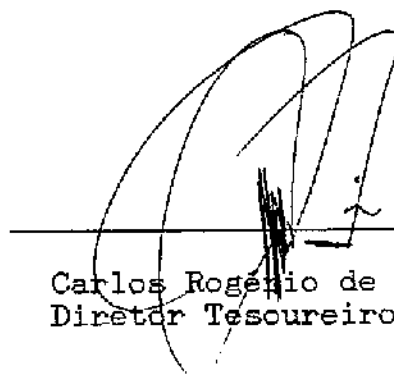
- Duas mostras de vídeo de óperas,
- Apresentação em comemoração dos 60 anos da SJCA,
- Apresentação do Quarteto Luna de São Paulo,
- Apresentação do Madrigal In Casa de Campinas,
- Concerto de Premiação Jovens Solistas,
- Excursão ao teatro em São Paulo.

f) -----

g) A Sociedade Jundiaíense de Cultura Artística não recebeu subvenção da PMJ no ano de 1992. Recebeu somente os cachês pelas apresentações que foi aplicado para pagamento dos regentes e preparador vocal, manutenção de instrumentos, transporte, cachês aos músicos nas apresentações.



José Roberto Ferrolí
Presidente



Carlos Rogério de O. Dias
Diretor Tesoureiro



SOCIEDADE JUNDIAENSE DE ORQUIDÓFILOS

Declarada de Utilidade Pública de acordo com a lei 1.171 de 26-8-64

C. G. C. 46.727.152/0001-91

Sede: PARQUE COMENDADOR ANTONIO CARBONARI, C. P. 578
CEP. 13.200 - JUNDIAÍ - S.P.

Fla. 006
Proc. 13.222
@M

Prefeitura do Município de Jundiáí
SEÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

20 JAN 1993

01198

PROTOCOLO N.º

43.06
02

Ao

Exmo Sr

Dr André Benassi

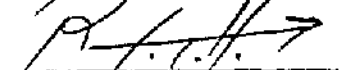
D D Prefeito do Município de Jundiáí

Ref. Relatório de atividades da Sociedade Jundiáense de Orquidófilos de acordo com o decreto 13 085 de 16-11-92 .

- a - A sociedade tem por finalidade divulgar a orquidofilia participando de exposições, promovendo exposições e realizando reuniões semanais.
- b - A sociedade abrange Jundiáí por intermédio das reuniões, e outras cidades por intermédio das exposições onde os sócios mandam plantas.
- c - Os recursos de que a sociedade dispõe vem das mensalidades dos sócios e concessão da prefeitura, recursos esses destinados a promover a sociedade de Jundiáí em outras cidades.
- e - A sociedade participou em 1992 de 18 exposições de orquídeas e plantas ornamentais em diversas cidades do estado, além de promover uma exposição no Maxi-Shopping durante 15 dias. Ornamentou a Festa do Morango e a Festa da Uva em janeiro de 92.
- g - Os recursos recebidos no ano anterior foram aplicados em transporte para as plantas. De outubro a dezembro participamos de 6 exposições onde foram gastos os Cr\$ 1 500 000,00 recebidos.

Sem mais para o momento ficamos

Atenciosamente

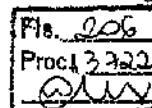

Roberto Tozetto
Presidente

Jundiáí, 20 de janeiro de 1993

SOCIEDADE MUSICAL SÃO JOÃO BATISTA

Unidade Pública Municipal 1785 de 09-11-70 e Estadual 788 de 25-11-1975
C. G. C. 50.981.766/0001-43

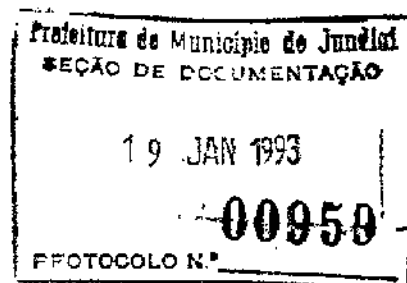
Caixa Postal, 933 - Telefones: (011) 436-4442 - 434-6259 - CEP 13.200
JUNDIAÍ - S.P.



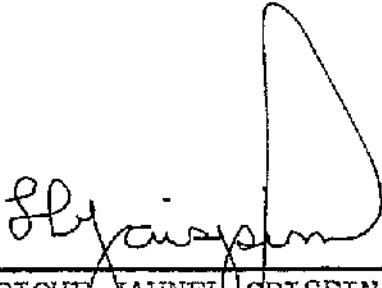
Ao

Secretário Municipal de Finanças

SR. PEDRO MOTTA



De conformidade com o Decreto nº 13.085, 43.00
de 16 de novembro de 1.992, estamos apresentando o relatório
circunstanciado da SOCIEDADE MUSICAL SÃO JOÃO BATISTA, desta
cidade, referente às suas atividades durante o ano de 1.992.

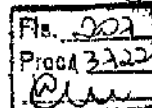

= HENRIQUE JAHNEL CRISPIN =
Presidente

SOCIEDADE MUSICAL SÃO JOÃO BATISTA

Utilidade Pública Municipal 1788 de 03-11-70 e Estadual 788 de 28-11-1975
C. G. C. 50.981.788/0001-43

Caixa Postal, 933 - Telefones: (011) 436-4442 - 434-6259 - CEP 13.200

JUNDIAÍ - S.P.



RELATÓRIO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS PRESTADOS A COLETIVIDADE PELA BANDA DA SOCIEDADE MUSICAL SÃO JOÃO BATISTA, DURANTE O ANO DE 1992.

JANEIRO DE 1992

Dias 9, 16, 23 e 30, ensaios da Banda

Dia 5, desfile de preparativos da Festa da Uva, na rua do Rosario.

Dia 10, abertura da 20ª Festa da Uva no parque municipal "Comendador Antonio Carbonari".

Dia 12, retreta no recinto da 20ª Festa da Uva.

Dia 19, retreta no recinto da 20ª Festa da Uva.

Dia 21, reunião mensal da Diretoria.

Dia 26, retreta no recinto da 20ª Festa da Uva.

FEVEREIRO DE 1992

Dias 6, 13 e 20, ensaios da Banda.

Dia 8, abertura da Festa da Uva no bairro Caxambu.

Dia 9, reunião de Diretoria.

Dia 15, retreta no recinto da Festa da Uva no bairro Caxambu.

Dia 23, baile de carnaval aos idosos da Cidade Vicentina - Jundiaí.

Dia 25, formatura de novos soldados da Polícia Militar.

MARÇO DE 1992

Dias 3, 12, 19 e 26, ensaios da Banda.

Dia 14, retreta na feira do artesanato na praça Tiburcio Esteves de Siquêira - Praça Fórum.

Dia 21, reunião mensal de Diretoria.

Dia 27, entrega das binas aos novos recrutas da 12ª G.A.C..

Dia 28, aniversários dos 127 anos de elevação a categoria de cidade Jundiaí, na praça Governador Pedro de Toledo

Dia 29, inauguração Centro Esportivo "José Brena" na av. dos Ferroviários

Dia 31, aniversário dos 132 anos da ferrovia de Jundiaí a Campinas, na estação da E.F.S.J..

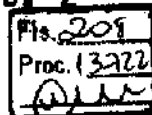
SOCIEDADE MUSICAL SÃO JOÃO BATISTA

Utilidade Pública Municipal 1788 de 08-11-70 e Estadual 788 de 25-11-1975
C. B. D. 80.981.788/0001-49

Caixa Postal, 933 - Telefones: (011) 436-4442 - 434-6259 - CEP 13.200

JUNDIAÍ - S.P.

Fls. 2



ABRIL DE 1992

Dias 2, 9, 16, 23 e 30, ensaios da Banda.

Dia 4, retreta no Solar da rua Barão de Jundiaí.

Dia 11 retreta na feira do artesanato na praça Tiburcio Esteves de Siqueira, digo Siqueira, praça do Ferum.

Dia 12, procissão dos Passos, na cidade de Nazaré Paulista. (Particular)

Dia 17, procissão de Sexta-feira Santa na catedral N.S. do Desterro.

Dia 18, procissão da Ressurreição na catedral N.S. do Desterro.

Dia 19, retreta na cidade de Jarinú, aniversário de emancipação (Part.)

Dia 25, reunião mensal de Diretoria.

MAIO DE 1992

Dias 7, 14, 19 e 21, ensaios da Banda.

Dia 1, confraternização Dia do Trabalho no Sesi e Parque Corrupira.

Dia 4, inauguração da Delegacia de Intorpedecentes - D.I.S.E..

Dia 9, retreta no Solar da rua Barão de Jundiaí.

Dia 16, recepção na chegada da Renaria de Jundiaí, na cidade de Pirapora do Bom Jesus.

Dia 12, 1º Seminário Regional Paineis, Relações Pais e Filhos no parque Municipal "Comendador Antonio Carbonari.

Dia 17, recepção na chegada dos Bombeiros em Jundiaí.

Dia 17, inauguração da 5ª Festa da Colônia Italiana no bairro da Colônia.

Dia 19, homenagem aos Soldados da Polícia Militar da cidade de Itatiba.

Dia 23, retreta na 5ª Festa dos Italianos, bairro Colônia.

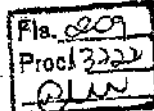
Dia 27, reunião mensal de Diretoria.

SOCIEDADE MUSICAL SÃO JOÃO BATISTA

Utilidade Pública Municipal 1755 de 08-11-70 e Estadual 706 de 25-11-1975
C. G. O. 50.981.798/0001.43

Caixa Postal, 933 - Telefones: (011) 436-4442 - 434-6259 - CEP 13.200
JUNDIAÍ - S.P.

fls. 3



JUNHO DE 1992

Dias 11, 13 e 22, ensaios da Banda.

Dia 8, acompanhamento funeral do maestro Elcio Alvarez, (gratuito)

Dia 10, abrilhantou o Jogo Paulista e Lazio da Italia, no estadio "Dr. Jayme Cintra"

Dia 13, procissão de Santo Antonio no bairro do Anhangabau.

Dia 14, retreta e procissão na cidade de Paraibuna, (gratuito).

Dia 15, reunião de Diretoria.

Dia 16, formatura de novos soldados da Polícia Militar.

Dia 18, procissão de Corpus Christ .

Dia 20, retreta popular na praça Governador Pedro de Toledo.

Dia 24, concerto de gala na Sala Glória Rocha, em comemoração aos 349 anos de fundação da Sociedade Musical São João Batista.

Dia 25, festival em comemoração de 45º ano de fundação do Sesi.

Dia 26, abertura da 5ª Festa do Morango no bairro Campos dos Aleixos, município de Atibaia, (Particular).

JULHO DE 1992

Dias 2, 9, 23 e 30, ensaios da Banda.

Dia 9, comemoração do Dia do Soldado Constitucionalista de 1932, na praça São Paulo.

Dia 16, procissão e retreta na cidade de Jarinú, festa N.S. do Carmo. (Particular)

Dia 16, inauguração do Senac em Jundiaí.

Dia 17, reunião de Diretoria.

Dia 19, procissão e retreta na cidade de Jarinú, festa N.S. do Carmo. (Particular)

Dia 31, abertura da 8ª Festa do Morango no Parque Municipal "Comendador Antonio Carbonari".

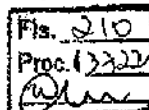
SOCIEDADE MUSICAL SÃO JOÃO BATISTA

Utilidade Pública Municipal 1755 de 08-11-70 e Estadual 788 de 25-11-1975
O. G. O. 50.961.786/0001.43

Caixa Postal, 933 - Telefones: (011) 436-4442 - 434-6259 - CEP 13.200

JUNDIAÍ - S.P.

fls. 4



AGOSTO DE 1992

Dias 8, 13, 21, 24 e 27, ensaios da Banda.

Dia 1, abrilhantou Joogs Internacionais na cidade de Itupeva, (Particular)

Dia 2, retreta na cidade de Itatiba, (Particular)

Dia 6, procissão Senhor Bom Jesus, no bairro do Caxambu.

Dia 9, retreta no recinto da 8ª Festa do Morango.

Dia 11, aniversário dos 120 anos de fundação da Cia. Paulista Estradas de Ferro na estação de Jundiaí Paulista.

Dia 12, reunião mensal de Diretoria.

Dia 15, procissão de encerramento da festa da Padroeira de Jundiaí, N. S. do Desterro.

Dia 16, procissão e retreta no bairro da Toca, festa de São Roque.

Dia 25, comemoração do Dia do Soldado do Exército no quartel da 12ª GAC.

SETEMBRO DE 1992

Dias 3, 12 e 24, ensaios da Banda.

Dia 1, abertura da Semana da Pátria na praça Governador Pedro de Toledo.

Dia 7, hasteamento, digo hasteamento do Pavilhão Nacional na praça Governador Pedro de Toledo e em seguida desfile na av. Nove de Julho

Dia 10, festa em razão da promoção do Delegado de Polícia Civil Jundiaí.

Dia 14, reunião de Diretoria.

Dia 16, concerto de primavera no Solar da rua Barão de Jundiaí.

Dia 20, retreta na cidade de Itupeva, (Particular).

Dia 26, inauguração de 140 casas populares na cidade de Jarinú, (Particular)

Dia 27, inauguração do Centro Esportivo "Dr. Romão de Souza, no bairro da Colônia.

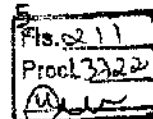
Dia 27, procissão de São Benedito na cidade de Jarinú, (Particular).

SOCIEDADE MUSICAL SÃO JOÃO BATISTA

Utilidade Pública Municipal 1755 de 03-11-70 e Estadual 788 de 25-11-1978
C. G. C. 50.961.786/0001-43

fls. 5

Caixa Postal, 933 - Telefones: (011) 436-4442 - 434-6259 - CEP 13.200
JUNDIAÍ - S.P.



OUTUBRO DE 1992

Dias 1, 8, 15 e 29, ensaios da Banda.

Dia 4, procissão de encerramento da festa de Santa Terezinha na Vila Rio Branco.

Dia 12, procissão de N.S. Aparecida no bairro Vila Rami.

Dia 19, reunião mensal de Diretoria.

NOVEMBRO DE 1992.

Dias 5, 12, 19 e 26, ensaios da Banda.

Dia 6, diplomação do Prefeito Dr. André Benassi e Vereadores eleitos no último pleito, (Gratuito).

Dia 16, reunião mensal de Diretoria.

Dia 19, Dia da Bandeira Nacional, hasteamento do Pavilhão e desfile, na praça São Paulo.

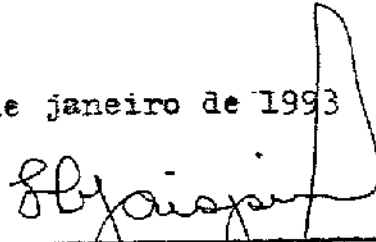
DEZEMBRO DE 1992

Dias 3 e 17, ensaios da Banda.

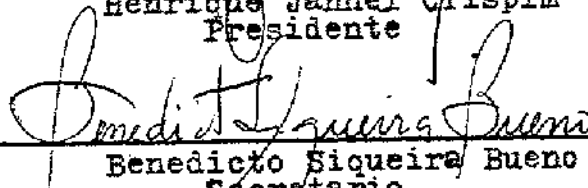
Dia 10, reunião mensal de Diretoria.

Dia 19, festa de confraternização de fim de ano entre Diretores e Músicos, em sua Sede Social.

Jundiaí, 18 de janeiro de 1993



Henrique Jahn Crispim
Presidente



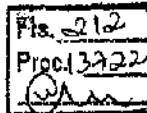
Benedicto Siqueira Bueno
Secretário

SOCIEDADE MUSICAL SÃO JOÃO BATISTA

Utilidade Pública Municipal 1755 de 08-11-70 • Estadual 788 de 25-11-1975
C. G. C. 50.881.788/0001-49

Caixa Postal, 933 - Telefones: (011) 436-4442 - 434-8259 - CEP 13.200

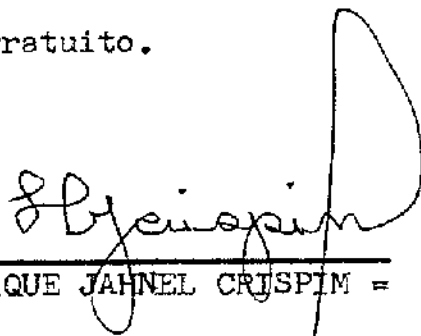
JUNDIAÍ - S.P.



DESCRIÇÃO DA FINALIDADE DA INSTITUIÇÃO

ITEM (A)

Entidade Cultural sem fins lucrativos que presta serviços musicais, através da BANDA SÃO JOÃO BATISTA e BANDINHA SANJOANENSE, além de manter uma escola de música - para formação de novos valores, inteiramente gratuito.

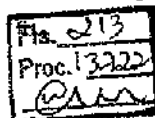

= HENRIQUE JANNEL CRISPIM =

Presidente

SOCIEDADE MUSICAL SÃO JOÃO BATISTA

Unidade Pública Municipal 1785 de 03-11-70 e Estadual 788 de 25-11-1975
C. G. O. 50.881.788/0001.43

Caixa Postal, 933 - Telefones: (011) 436-4442 - 434-6259 - CEP 13.200
JUNDIAÍ - S.P.



SETOR DE ABRANGÊNCIA

ITEM (B) A SOCIEDADE MUSICAL SÃO JOÃO BATISTA, presta serviços a todas as entidades culturais, assistenciais, esportivas, religiosas e oficiais, no município de Jundiaí e região.

A large, stylized handwritten signature in black ink, which appears to read 'H. Jahnel Crispin'.

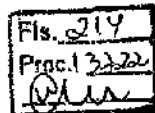
= HENRIQUE JAHNEL CRISPIN =
Presidente

SOCIEDADE MUSICAL SÃO JOÃO BATISTA

Unidade Pública Municipal 1785 de 03-11-70 e Estadual 788 de 26-11-1975
C. G. C. 00.981.788/0001-43

Caixa Postal, 933 - Telefones: (011) 438-4442 - 434-6259 - CEP 13.200

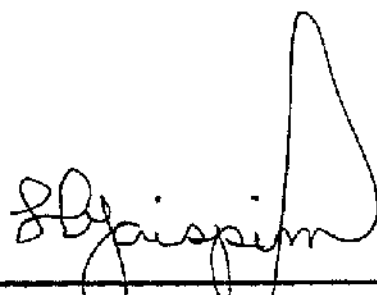
JUNDIAÍ - S. P.



PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS FINANCEIROS

ITEM (C)

Os recursos recebidos pela SOCIEDADE MUSICAL SÃO JOÃO BATISTA, provem da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, através de contrato de prestação de serviços, bem como de entidades particulares, também através de prestação de serviços.



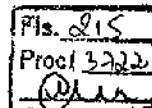
= HENRIQUE NAHNEL CRISPIM =

SOCIEDADE MUSICAL SÃO JOÃO BATISTA

Utilidade Pública Municipal 1785 de 03-11-70 e Estadual 788 de 25-11-1975
C. G. C. 50.981.786/0001-43

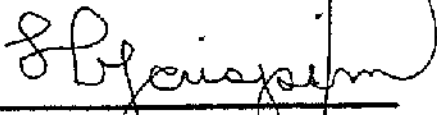
Caixa Postal, 933 - Telefones: (011) 436-4442 - 434-6259 - CEP 13.200

JUNDIAÍ - S.P.



APLICAÇÃO DOS RECURSOS RECEBIDOS

- ITEM (D)
- 1- Manutenção dos instrumentos
 - 2- Manutenção dos uniformes
 - 3- Manutenção dos móveis
 - 4- Manutenção e limpeza da sede
 - 5- Ajuda de custo aos músicos e maestros
 - 6- Cachês aos músicos
 - 7- Arranjos e partituras musicais
 - 4- Despesas com escritório de contabilidade

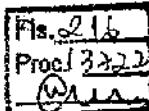

= HENRIQUE JANNEL CRISPIM =
Presidente

SOCIEDADE MUSICAL SÃO JOÃO BATISTA

Utilidade Pública Municipal 1785 de 08-11-70 e Estadual 788 de 26-11-1975
C. G. O. 50.951.788/0001-48

Caixa Postal, 933 - Telefones: (011) 436-4442 - 434-6269 - CEP 13.200

JUNDIAÍ - S.P.



RELATÓRIO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS PRESTADOS A COLETIVIDADE PELA BANDA SANJOANENSE DA SOCIEDADE MUSICAL SÃO JOÃO BATISTA DURANTE O ANO DE 1992.

JANEIRO DE 1992

Dia 11, apresentação no recinto da 20ª Festa da Uva.

FEVEREIRO DE 1992

Não houve apresentação

MARÇO DE 1992

Dia 15, apresentação na festa do bairro Mato Dentro.

Dia 22, passeata de cavaleiros no bairro da Colonia.

ABRIL DE 1992

Dia 19, manhã de lazer no Parque Cerrupira.

MAIO DE 1992

Dia 24, manhã de lazer no bairro Agapeama.

JUNHO DE 1992

Dia 7, tarde de lazer na Vila Maringá.

Dia 17, festa junina no Parque Municipal "Comendador Antonio Carbonari"

Dia 20, idem, idem.

Dia 27, apresentação festa da cidade de Nazaré Paulista, (Particular).

Dia 28

JULHO DE 1992

Dias 3, 4 e 5, festa junina no Quartel da 12ª GAC.

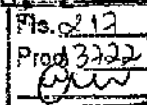
Dia 12, manhã de lazer no bairro Jardim Pacaembu.

SOCIEDADE MUSICAL SÃO JOÃO BATISTA

Utilidade Pública Municipal 1755 de 03-11-70 e Estadual 788 de 25-11-1975
C. G. C. 50.981.788/0001-43

Caixa Postal, 933 - Telefones: (011) 436-4442 - 434-6259 - CEP 13.200
JUNDIAÍ - S.P.

fls. 2



AGOSTO DE 1992

Dia 2, apresentação na Festa do Morango no Parque Mun. "Com. Antonio Carbonari".

Dia 8, idem, idem.

Dia 30, manhã de lazer na Vila Hortolândia.

SETEMBRO DE 1992

Dia 20, abrilhantou a chegada dos Romeiros, digo Romaria de Perdões, na Igreja da Colonia.

OUTUBRO DE 1992

Dia 7, abrilhantou a festa dos idosos no Sessão.

Dia 9, festa das crianças da Creche da Argos.

Dia 11, festa das Crianças no Clube de Campo do Grêmio, (Particular).

Dia 12, apresentação no Centro Esportivo "Dr. Romão de Souza", Colonia.

Dia 21, apresentação na Feira da Ciência no Parque Municipal "Comendador Antonio Carbonari".

Dia 25, manhã de lazer no Jardim Tamóio.

NOVEMBRO DE 1992

Dia 13, apresentação na Feira do Livro na praça Tibúcio Esreves de Siqueira.

Dia 29, festa na Cidade dos Meninos, jogos e gincanas.

DEZEMBRO DE 1992

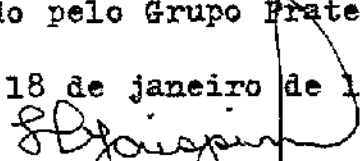
Dia 1. inauguração presépio na praça Governador Pedro de Toledo.

Dia 6, festa criança realizada pelo Grupo Frater, na escola do bairro Mato Dentro. (Gratuito).

Dia 11, festa de confraternização das Merendeiras na Escola EMEI - "Luiz Barbaro" (Gratuito).

Dia 15, festa de natal promovido pelo Grupo Frater na San Remo, (Gratuito)

Jundiaí, 18 de janeiro de 1993


Henrique Janner Crispim
Presidente

ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA JUNDIAIENSE

Fundada em 21 de Junho de 1.926.

CONSIDERADA DE UTILIDADE PÚBLICA

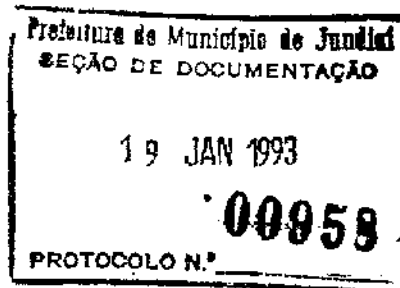
Lei Estadual 2205 de 04.08.53 - Lei Municipal 1153 de 03.04.64 - C.B.C. 50.981.828/6001-46.

Sede Central: Rua XV de Novembro, 1126 - Telefones: Secretaria - 731-2793 - Diretoria - 731-4186

Sede de Campo: Bairro do Mato Dentro - Telefone: 732-0492

Fls. 213
Proc. 3722
@

Jundiaí, 15 de Dezembro de 1993



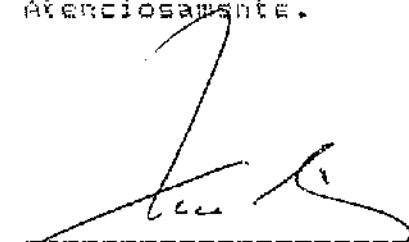
Ilmo. Sr.
Dr. ANDRÉ BENASSI
R.D. Prefeito do Município de Jundiaí
NESTA

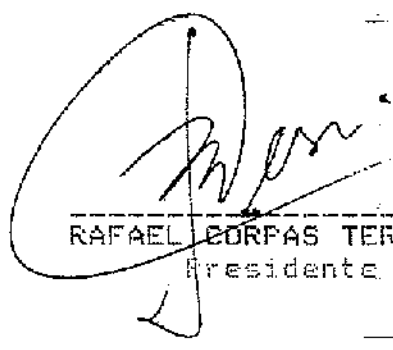
Prezador Senhor:

De acordo com o Decreto nº 13.085 de 16/Nov/92, a Diretoria da Associação Esportiva Jundiaíense, vem pelo presente encaminhar-lhe o "Relatório Circunstanciado das suas Atividades na modalidade de Basquete Masculino no ano de 1.992."

Sem mais para o momento aproveitamos a oportunidade para enviar-lhe nossas mais cordiais saudações esportivas.

Atenciosamente.


LUCIALDO RAUL CHAVES
Diretor Esportes


RAFAEL CORFAS TERRÃO
Presidente

LEVE A VIDA NA ESPORTIVA

21

Fls. 219
Proc. 3222
Cun

ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA JUNDIAIENSE

fundada em 21 de Junho de 1.926.

CONSIDERADA DE UTILIDADE PÚBLICA

Lei Estadual 2203 de 04.06.53 - Lei Municipal 1153 de 03.04.64 - D.O.U. 50.981.822/0001-46

Sede Central: Rua XV de Novembro, 1.266 - Telefones: Secretaria - 731-2793 - Diretoria - 731-4186

Sede de Campo: Bairro do Mato Dentro, 1.266 - Telefone: - 732-0492

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE ATIVIDADES NA MODALIDADE DE BASQUETE MASCULINO NO ANO DE 1.992.

a) - Descrição da finalidade da Instituição:

- Desenvolver a Educação Física em todas as suas modalidades;
- Incentivar o desenvolvimento do amadorismo puro como pratica do Esporte por excelência educativa;
- Promover Reuniões e Diversões de caráter desportivo, Social, Cultural, Cívico e Recreativo;
- Representar a cidade de Jundiaí, na modalidade de Basquetebol Masculino nos Campeonatos Oficiais e nos Jogos Regionais e Abertos;

b) - Setor de abrangência:

- Esportivo, Social, Cultural, Cívico e Recreativo;

c) - Procedência dos Recursos Financeiros:

- Crem;
- Doações;
- Patrocínio da Empresa D'Franca, Confecções Ltda. (cancelado em Junho/92 por falência da Empresa);

d) - Apresentação do quantitativo de Atendimento no caso de Entida des Assistenciais:

- A Associação Esportiva Jundiaense não é uma entidade Assistencial;

e) - Apresentação do quantitativo de Eventos Culturais ou Esportivos, conforme a finalidade da Instituição

- Na modalidade de Basquete Masculino a Associação Esportiva Jundiaense participou dos seguintes eventos:
- L.

- Campeonato Estadual Adulto da 1a. Divisão da Federação Paulista de Basquete;
- Campeonato do Interior Infante-Juvenil da Federação Paulista de Basquete;
- Campeonato do Interior Infante da Federação Paulista de Basquete;
- Campeonato Mirim Associação Regional de Basquete;
- Campeonato Pré-Mirim da Associação Regional de Basquete;
- Jogos Regionais;
- Jogos Juvenis da CER/SET;
- Jogos Infantis da CER/SET;
- I Encontro de Mini Basquete de Jundiaí;
- I Torneio de Mini Basquete de Jundiaí;
- Festival dos Centros Esportivos da Cremi;
- Campeonatos Internos de Escolinha, Mini, Mirim, Infantil e Infante-Juvenil;

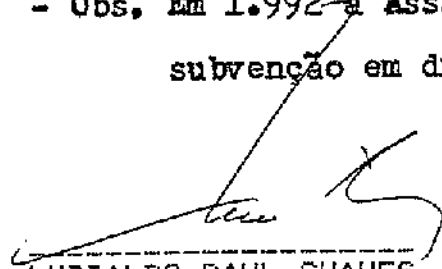
f) - Convênios:

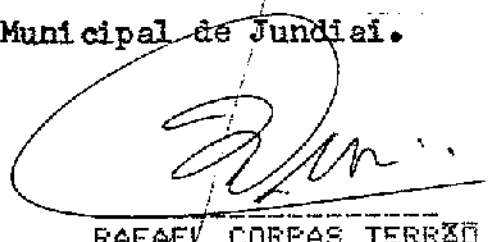
- A Associação Esportiva Jundiaense não integra nenhum convênio;

g) - Aplicação dos Recursos recebidos do Poder Público:

- Passes de Ônibus para atletas;
- Medicamentos;
- Alimentação de Atletas;
- Transporte das Equipes;
- Taxas Administrativas e de Arbitragem da Federação Paulista de Basquete e Associação Regional de Basquete;
- Uniformes;
- Etc.

- Obs. Em 1.992 a Ass. Esportiva Jundiaense não recebeu nenhuma subvencão em dinheiro da Prefeitura Municipal de Jundiaí.


LUCIALDO RAUL CHAVES
Diretor Esportes


RAFAEL CORPAS TERRÃO
Presidente



Associação Fagundes de Judo e Defesa Pessoal

Filiada a Federação Paulista de Judo
Fundada em 1955

Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº. 565
Jundiaí - S.P.
Telefone: 434.2095

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE ATIVIDADES DE 1992

20 JAN 1993

01143

PROTOCOLO N.

A) DESCRIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO FAGUNDES DE JUDÔ

- Desenvolver a modalidade de judô, disputando os campeonatos oficiais como regional Paulista, Inter-regional, Estadual e Benemeritos, e representar Jundiaí nos jogos Regionais e Jogos Abertos.

B) SETOR DE ABRANGENCIA

- esportivo e social

C) PROCEDENCIA

- cren
- mensalidades dos alunos

D) APRESENTAÇÃO

- não somos entidade assistencial

E) APRESENTAÇÃO

- jogos regionais e abertos
- campeonato Paulista

F) NA CASA

- não integramos nenhum convênio

G) DECLINAR

- manutenção e compra de tatami
- transporte de atletas
- água e luz
- federação e confederação



Associação Fagundes de Judo e Defesa Pessoal

Filiada a Federação Paulista de Judo
Fundada em 1955

Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº. 565
Jundiaí - S.P.
Telefone: 434.2095

Fls. 02
Proc. 123

ÓRGÃO CONCESSOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ENTIDADE==ASSOCIAÇÃO FAGUNDES DE JUDÔ.

ENDEREÇO== RUA MARECHAL D. DA FONSECA 565, CENTRO.

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA FUNCIONAMENTO DO ANO DE 1993

1º - Água.....	Cr\$ 1.800.000,00
2º - Energia elétrica	2.400.000,00
3º - Diplomas para atletas	800.000,00
4º - Troféus e medalhas	3.000.000,00
5º - Anuidade da Federação Paulista de Judô	1.500.000,00
6º - Emissão e renovação de cart. F. e C.B.J.....	1.800.000,00
7º - Serviços de limpeza	1.400.000,00
8º - Serviços de escrit. e documento	1.000.000,00
9º - Alimentação festrais e torneio	1.200.000,00
10- Gasolina p/ viagens e serviços e etc.	800.000,00
11º - Reforma de Tatames e Lona	3.000.000,00
12º - Madeira p/ reforma do tablado de apoio dos tatames.	1.200.000,00
13º - Kimonos 14 para os atletas que representa Jundiaí .	14.000.000,00
14º - Técnico	24.000.000,00
TOTAL	Cr\$ 57.900.000,00

Jundiaí, 18 de Janeiro de 1993

Handwritten signature: Claudio Fagundes



ASSOCIAÇÃO JUNDIAIENSE DE ATLETISMO

FILIADA A FEDERAÇÃO PAULISTA DE ATLETISMO

JUNDIAÍ - S.P.

FUNDADO EM 28 DE FEVEREIRO DE 1974

Jundiaí, 15 de Janeiro de 1993.

00998-0

43.06

Em cumprimento à lei nº3.654, de 18 de Dezembro de 1990 a Associação Jundiaíense de Atletismo relata as suas atividades do ano de 1992, relatório que segue as especificações determinadas pela mesma lei, demonstrando desta forma seu interesse no recebimento de subvenção do Município.

FINALIDADE da INSTITUIÇÃO

A Associação Jundiaíense de Atletismo é uma entidade esportiva, que se dedica à prática do atletismo, participando de competições municipais, regionais, estaduais, nacionais e internacionais. É filiada a federação paulista de atletismo.

SETOR de ABRANGENCIA

A entidade atende à todos os cidadãos interessados em praticar o atletismo, com o intuito de participarem de competições, - bem como presta serviços à comunidade jundiaíense, na medida em

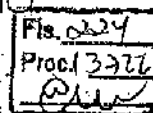


ASSOCIAÇÃO JUNDIAIENSE DE ATLETISMO

FILIADA A FEDERAÇÃO PAULISTA DE ATLETISMO

JUNDIAÍ - S. P.

FUNDADO EM 28 DE FEVEREIRO DE 1974



que fornece informações a todas as pessoas que praticam o esporte (atletismo), de forma que as pessoas que solicitam tais informações possam praticar o atletismo da maneira mais correta e saudavel que a entidade esteja apta a ensinar.

PROCEDENCIA DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros utilizados pela Associação Jundiaíense de Atletismo para a sua manutenção e participação em eventos esportivos são provenientes de uma unica fonte: a Prefeitura do Município de Jundiaí, através da subvenção e da Coordenadoria de Recreação e Esportes do Município (CREM).

A entidade recebeu no ano de 1992, R\$ 1.500.000,00 de subvenção da Prefeitura, que foram insuficientes para cobrir todos os gasto da entidade no ano de 1992. Os gastos excedentes foram cobertos pela Coordenadoria de Recreação e Esportes do Município (CREM) de duas formas:

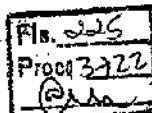


ASSOCIAÇÃO JUNDIAIENSE DE ATLETISMO

FILIADA A FEDERAÇÃO PAULISTA DE ATLETISMO

JUNDIAÍ - S. P.

FUNDADO EM 28 DE FEVEREIRO DE 1974



- pagamento direto das despesas pela CREM, como é o caso das taxas da Federação Paulista de Atletismo;
- reembolsando a entidade nas despesas pagas por esta, como é o caso das despesas com alimentação e viagem, quando da participação da equipe de atletismo em competições.

Neste ano de 1992, porém, a CREM não reembolsou a totalidade dos gastos que superaram ao valor da subvenção, tornando necessário que a entidade procurasse formas alternativas de renda, tal como rifas, etc, para arcar com os gastos em competições e com material esportivo.

QUANTITATIVO DE EVENTOS ESPORTIVOS

No decorrer do ano de 1992 a Associação Jundiaense de Atletismo participou de 48 eventos esportivos, conquistando 47 medalhas de ouro, 43 medalhas de prata, 56 medalhas de bronze além de informar sobre o atletismo a um grande número de pessoas.

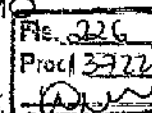


ASSOCIAÇÃO JUNDIAIENSE DE ATLETISMO

FILIADA A FEDERAÇÃO PAULISTA DE ATLETISMO

JUNDIAÍ - S. P.

FUNDADO EM 28 DE FEVEREIRO DE 1974



CONVÊNIO

A Associação Jundiaíense de Atletismo possui convênio médico junto à GAME. Tal convênio prevê que atletas da entidade, -- por esta relacionados, podem desfrutar dos serviços médicos prestados pela GAME, não sendo necessário efetuar pagamento nem o atleta, nem a Associação Jundiaíense de Atletismo.

Não é previsto no contrato assistência financeira, por parte do conveniente, à atletas ou à entidade.

APLICAÇÃO DOS RECURSOS

A entidade recebeu da Prefeitura do Município de Jundiaí em 1992, R\$ 1.500.000,00, de subvenção. Nos gastos relacionados abaixo, não constam os reembolsados pela CREM.

GASTOS:

- material esportivo para atletas : valor - R\$ 1.500.000,00

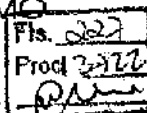


ASSOCIAÇÃO JUNDIAIENSE DE ATLETISMO

FILIADA A FEDERAÇÃO PAULISTA DE ATLETISMO

JUNDIAÍ - S. P.

FUNDADO EM 28 DE FEVEREIRO DE 1974



- despesas com alimentação e viagens: valor - Cr\$ 207.800,00.
Segue anexo demonstrativo financeiro de 1992.

Roberto Pincinato
Roberto Pincinato
Presidente

Emerson Pincinato
Emerson Pincinato
Tesoureiro

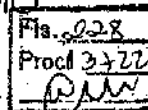


ASSOCIAÇÃO JUNDIAIENSE DE ATLETISMO

FILIADA A FEDERAÇÃO PAULISTA DE ATLETISMO

JUNDIAI - S. P.

FUNDADO EM 28 DE FEVEREIRO DE 1974



DEMONSTRATIVO FINANCEIRO EM 31/12/92

RECEITA

- saldo exercício anterior	Cr\$ 43.810,00
- Rifa (1 bola de futebol e 1 bola de volei doadas à Associação Jundiaíense de Atletismo)	Cr\$ 250.000,00
- Subvenção da Prefeitura do Município de Jundiaí	Cr\$ 1.500.000,00
- TOTAL de RECEITA	Cr\$ 1.793.810,00

DESPESAS

- material esportivo(agasalhos)	Cr\$ 1.500.000,00
- alimentação	Cr\$ 164.200,00
- passagens	Cr\$ 43.600,00
- saldo para o exercício seguinte	Cr\$ 86.010,00

Roberto Pincinato
Presidente: Roberto Pincinato

Emerson Pincinato
Tesoureiro: Emerson Pincinato

Nós, membros do Conselho Fiscal examinamos os livros e documentos da Associação Jundiaíense de Atletismo e comprovamos sua exatidão.

Jefferson J. de Oliveira
Jefferson J. de Oliveira

Robinson Semolini
Robinson Semolini

Ivan Semolini
Ivan Semolini

Centro Cultural e Recreativo XIII de Agosto

FUNDADO EM 13 DE AGOSTO DE 1952
Considerado de Utilidade Pública pela Lei Estadual n.º 4.435 de 17/12/57
Lei Municipal n.º 1.440 de 04/08/57

BIBLIOTECA - CONFERÊNCIAS - XADREZ

AV. DOS BANDEIRANTES N.º 103 - TELEFONE: 434-8542 - CEP 13.201-130
JUNDIAÍ - EST. SÃO PAULO

229
Prefeitura do Município de Jundiaí
SEÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO
20 JAN 1993
01216
PROTOCOLO N.º

Jundiaí, 20 de Janeiro de 1993.

À

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

A/C Secretária Municipal de Negócios Jurídicos.

Prezados Senhores:

Em cumprimento com a determinação do decreto nº 13.085 de 16/11/92 vimos por este meio relatar as atividades do Centro Cultural e Recreativo XIII de Agosto, durante o ano de 1992.

a) Descrição da Finalidade da Instituição:

- Promover entre os sócios jogos recreativos e culturais, especialmente o xadrez, instituindo torneios e estimulando o seu desenvolvimento através de literatura especializada;
- Pugnar dentro dos limites de sua capacidade pelo engrandecimento moral e intelectual dos seus associados.

B) Setor de abrangência:

- População em geral, visto que é considerado de utilidade pública pela Lei Estadual nº 4.435 de 17/12/57 e Lei Municipal nº 1.440 de 04/08/57.

C) Procedência de recursos financeiros destinados a sua manutenção, bem como dos recursos financeiros destinados à consecução da sua finalidade:

- Subvenção anual;
- Contribuições dos associados em forma de mensalidade e doações.

d) O C.C.R. XIII de Agosto não é entidade assistencial.

e) Apresentação do quantitativo de eventos culturais ou esportivos, conforme a finalidade da instituição:

- 46 eventos, conforme anexo 1.

f) O C.C.R. XIII de Agosto não tem convênio algum.

G) Declinar a aplicação dos recursos recebidos do poder público nas atividades do ano anterior:

- Pagamento de serviços prestados por terceiros;
- Pagamento de contas telefônicas;
- Despesas de manutenção em geral e escritório.

Obs. A verba procedente do poder público não cobriu todos os gastos do itens supra-citados e sim uma pequena parte dos mesmos.

Edi Carlos Giovanni
Presidente.

Centro Cultural e Recreativo XIII de Agosto

FUNDADO EM 13 DE AGOSTO DE 1982
Considerado de Utilidade Pública pela Lei Estadual n.º 4435 de 17/12/57
Lei Municipal n.º 1440 de 04/03/87

BIBLIOTECA - CONFERÊNCIAS - XADREZ

RUA DOS BANDEIRANTES N.º 103 - TELEFONE: 434-8542 - CEP: 13201-130
JUNDIAÍ - EST. SÃO PAULO

Fls. 230
Proc. 3221
@

ANEXO 1

Jundiaí, 11 de Janeiro de 1993.

Ilmo. Sr.

FRANCISCO SIQUEIRA

Coordenador de Recreação e Esportes do Município.

Prezado Senhor;

Em cumprimento com a determinação da Lei Municipal nº 3575 de 12/07/90, venho por meio desta relatar as atividades - do Centro Cultural e Recreativo XIII de Agosto, durante o ano de 1992.

11/01 - Amistoso: C.C.R. XIII de Agosto X Seleção de Amparo, realizado na sede do Centro Cultural.

score por tabuleiro:

1º Cappellano L.H.	1	X	0	Aguiar, K.A.O.
2º Cazoni, J.L.	1	X	0	Tolotto, G.F.
3º Mourad, J.J.A.	1	X	0	Carvalho, E.T.
4º Silva, B.P.	1	X	0	Lemes, S.
5º Pereira, J.C.	1	X	0	Aguiar, R.F.
Jundiaí	5	X	0	Amparo

12 a 18/01 - XIX Torneio Aberto de Xadrez "Dr. Nicolino de Luca" Realizado na sede do Centro Cultural.

Direção e arbitragem: Luiz Henrique Cappellano

7 rodadas, sistema suíço de emparelamento
ritmo de jogo 1h30min. nocaute.

Classificação- geral:

1º Hilton A.M. César (Campo Limpo Pta.)
2º Rodrigo de Deus Valente (Jundiaí)
3º Francisco Adão de Camargo (Jundiaí)
4º Carlos Alberto de Oliveira (Jundiaí)
5º Nivaldo Passarini (Jundiaí)

Melhor Veterano

Rubens Sewaybricker (Vinhedo)

Melhor Juvenil

Emerson Furlaneto (Campo Limpo Pta.)

Melhor Feminino

Adriana L. Lourenço (Jundiaí)

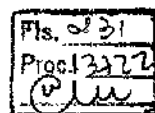
15/02 - Amistoso: C.C.R. XIII de Agosto X Combinado de Vinhedo e Valinhos: realizado na sede do Centro Cultural.
score por tabuleiro:

Centro Cultural e Recreativo XIII de Agosto

FUNDADO EM 13 DE AGOSTO DE 1952
Consolidado de Utilidade Pública pelo Lei Estadual n.º 4435 de 17/12/57
Lei Municipal n.º 1440 de 04/08/67

BIBLIOTECA - CONFERÊNCIAS - XADREZ

RUA DOS BANDEIRANTES N.º 103 - TELEFONE: 434-8542 - CEP 13200-130
JUNDIAÍ - EST. SÃO PAULO



1º Cappellano L.H.	0	X	1	Stark, P.
2º Mourad, J.J.A.	0,5	X	0,5	Rosa, M.
3º Valente, R.D.	1	X	0	Soares, F.A.
4º Oliveira, C.A.	1	X	0	Seyawbricker, R.
5º Passarini, N.	1	X	0	Alves Jr. N.A.
6º Andrade, J.J.F.	1	X	0	Chih, L.H.
7º Giovanni, E.C.	1	X	0	Udo, R.
8º Rossi, M.F.	1	X	0	Osmar, A
9º Pereira J.C.	1	X	0	Souza, J.
10º Cestarolli, A.	1	X	0	Carlos
11º Gatti, M. C.	1	X	0	Nelson
12º Bianchini, M.	1	X	0	Felipe
13º Kiss, D.	1	X	0	Cássio
Jundiaí	11,5	X	1,5	Vinhedo/Valinhos

21/03 - Participação de 2 enxadristas Jundiaíenses no 1º Torneio Aberto de Campo Limpo Paulista.

Neste torneio, que contou com a presença de 45 enxadristas de diversas partes do estado, venceu o atleta de São Paulo (Banespa)

1º Antonio C.R. Cipolli, sendo que os atletas de Jundiaí tiveram excelente participação conquistando o 5º e 12º lugares respectivamente por Luiz H. Cappellano e Adevalques J. Ferreira.

A arbitragem esteve a cargo do Sr. Estevão T. Neto.

29/03 - II Torneio Aberto "Cidade de Poa",

Realizado em 5 rodadas - sistema suíço de empareiramento, com 30 min. nocaute

Classificação final:-

Luiz Henrique Cappellano (Jundiaí) 5 pontos

Adevalques José Ferreira (Jundiaí) 4 pontos

M.F. Carlos Alejandro Martinez (Valinhos) 4 pontos

Vale resaltar que o torneio teve excelente nível técnico - inclusive com a presença do Mestre FIDE (Federação Internacional de Xadrez), Carlos A. Martinez, os atletas jundiaíenses fizeram grande campanha, obtendo as duas primeiras colocações.

26/04 - II Simultânea de Xadrez de Jundiaí, realização conjunta da CREM com o Centro Cultural e MAXI-SHOPPING.

Simultanista:

Mestre Internacional de Xadrez

MARCOS PAOLOZZI SÉRVULO DA CUNHA.

Local: Piso superior do Maxi-Shopping Jundiaí.

O Mestre Internacional jogou contra 25 (vinte e cinco) enxadristas jundiaíenses simultaneamente, obtendo a excelente marca de 21 vitórias e 4 empates, com:

Ninguém vence o mestre na Simultânea

Fls. 232
Proc. 232/77
Out

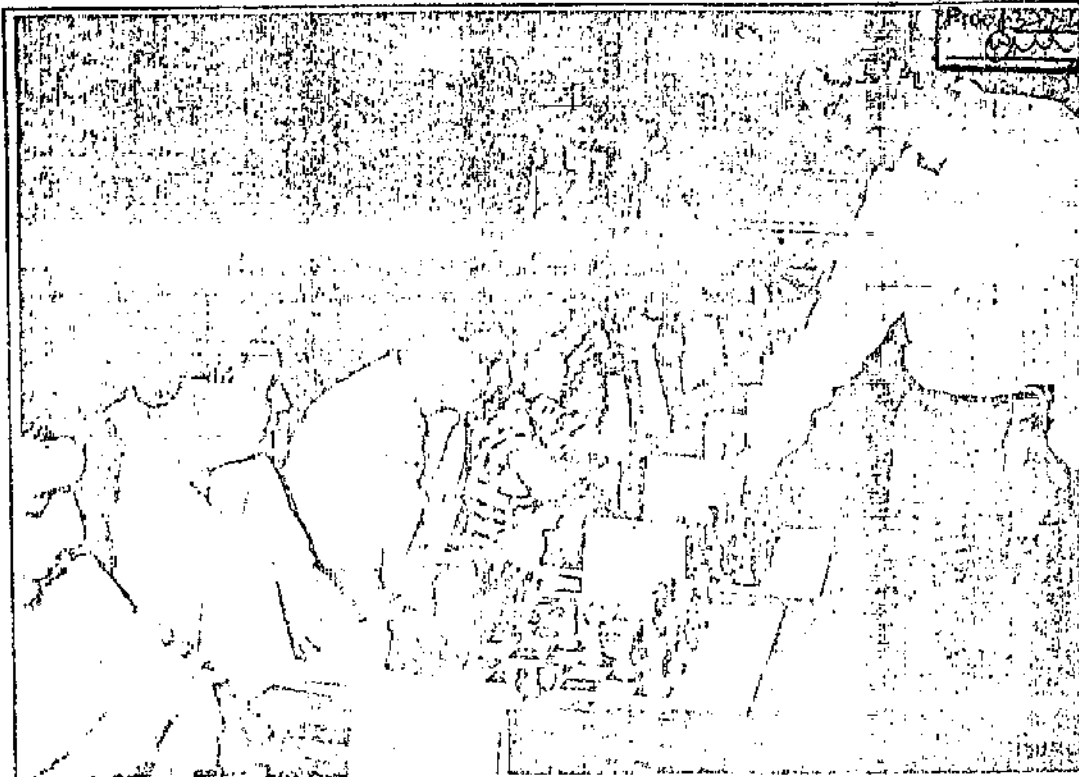
O mestre internacional de xadrez, Marcos Paolozzi, encontrou adversários de várias idades no sábado em Jundiaí, quando após 5 horas de jogo venceu 21 e empatou com quatro. Em uma simultânea, isto é, quando ele enfrentou os 25 enxadristas jundiaieenses (inclusive mulheres), ao mesmo tempo. A melhor vitória, porém, ficou com a Secretaria Municipal de Ação Social, que recebeu de Marcos como doação o cachê ao qual ele tinha direito: Cr\$ 500 mil, que haviam sido bancados pelo Maxi Shopping, onde aconteceu a simultânea.

"Ele conseguiu nos liquidar rapidamente, pois uma única partida oficial de xadrez tem a duração média de 5 horas", conta Davi Rodrigues Poit, diretor de esportes da CREM (Coordenadoria de Recreação e Esportes do Município), lembrando que é uma oportunidade rara conseguir disputar uma partida com um mestre internacional.

A simultânea atraiu a curiosidade de centenas de pessoas que passaram pelo piso superior do Maxi, principalmente quando as partidas iam se aproximando do final, com o tradicional "xeque mate". Quando o mestre disse esta expressão pela 21ª vez já era cerca de 20 horas. O último a tombar foi Rodrigo de Deus Valente, que em alguns momentos chegou a ameaçar o escuspeão. Outro que deu trabalho foi Jesse James Pereira, cujo embate com o mestre foi tão interessante que Marcos levou consigo uma cópia dos lances da partida.

O mestre não foi derrotado, mas cedeu o empate a quatro participantes: Edi Carlos Giovani, Rieno Ferreira da Silva, Henry Francisco Rossi e João Jorge Abou Mourad. Todos os enxadristas receberam medalhas de participação e uma Sílvia Pereser. Paolozzi ganhou um diploma de sócio honorário do Clube de Xadrez.

Esta foi a segunda simultânea realizada em Jundiaí nesta Administração. No ano passado, outro mestre internacional, Helder Câmara esteve aqui para enfrentar 30 enxadristas. Venceu 23, perdeu 3 e empatou com 4.



Não houve adversários para o mestre

Centro Cultural e Recreativo XIII de Agosto

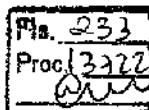
FUNDADO EM 13 DE AGOSTO DE 1952

Considerado de Unidade Pública pela Lei Estadual n.º 4435 de 17/12/57

Lei Municipal n.º 1440 de 04/08/57

BIBLIOTECA - CONFERÊNCIAS - XADREZ

RUA DOS BANDEIRANTES N.º 103 - TELEFONE: 434-8542 - CEP 13.201-130
JUNDIAÍ - EST. SÃO PAULO



Édi Carlos Giovanni
João Jorge Abou Mourad
Breno Pereira da Silva
Henry Francisco Rossi

03 a 10/07 - Envio de Atletas para representar Jundiaí nos Jogos Regionais da Zona Leste.

Equipe:-

Luiz Henrique Cappellano
João Jorge Abou Mourad
Jesse James Ferreira Andrade
Rodrigo de Deus Valente
Adevalques José Ferreira
Breno Pereira da Silva
Alexandre Cestarolli

Classificação Masculina:

- 1º Campinas
- 2º Americana
- 3º Piracicaba
- 4º Valinhos
- 9º Jundiaí

Equipe Feminina:- Técnica Maria de Lourdes Roque

Adriana Lourenço
Letícia Bodelaci
Micheli Bianchini
Fernanda
Camila

Classificação Feminina:

- 1º Itapira
- 2º Moji-Mirim
- 3º Campo Limpo Pta
- 4º Rio Claro
- 5º Jundiaí

16/08 - Torneio Comemorativo ao 40º Aniversário de Fundação do Centro Cultural.

Realizado nas dependências do Uirapurú Country Club.

Este torneio, realizado em 5 rodadas, sistema suíço, contou com a participação de 89(oitenta e nove) enxadristas - do Estado e inclusive de outros Estados, a arbitragem e direção do Torneio foi do Sr. Roberto Telles de Souza.

Classificação Final:-

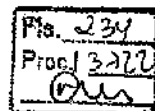
- 1º João Carlos da Costa (Guaxupé - MG)
- 2º Luiz Henrique Cappellano (Jundiaí)
- 3º José H.M. César (Campo Limpo Pta.)
- 4º Rodrigo F. de Oliveira (Botucatu)
- 5º Rodrigo de D. Valente (Jundiaí)

Centro Cultural e Recreativo XIII de Agosto

FUNDADO EM 18 DE AGOSTO DE 1962
Considerado de Utilidade Pública pela Lei Estadual n.º 4435 de 17/12/57
Lei Municipal n.º 1440 de 04/08/67

BIBLIOTECA - CONFERÊNCIAS - XADREZ

RUA DOS BANDEIRANTES N.º 103 - TELEFONE: 434-8542 - CEP: 1320013-201-130
JUNDIAÍ - EST. SÃO PAULO



10/92 - Amistoso C.C.R. XIII de Agosto X Clube de Xadrez de Itatiba, realizado na sede do Centro Cultural.

score por tabuleiros:

1º Luiz Henrique Cappellano	1 X 0 Cardoso, A.M.
2º Giovanni, E.C.	1 X 0 Nardin, E.C.
3º Rossi, H.F.	1 X 0 Boava, D
4º Ferreira, A.J.	0 X 1 Papa, R.L.
5º Pereira Jr., J.C.	1 X 0 Araújo, R.R.G.
6º Cestarolli, A.	1 X 0 Araújo, M.F.
Final - Jundiaí	5 X 1 Itatiba.

10/92 - Participação no 1º Torneio Semanal de Cultura Artística - em Campinas.

Classificação:

2º Rodrigo de Deus Valente(Jundiaí)
3º Luiz H. Cappellano (Jundiaí)
16º Édi Carlos Giovanni (Jundiaí)

11/92 - Participação no 1º Torneio de Aniversário do Clube de Xadrez de Itatiba.

Classificação:

1º Luiz Henrique Cappellano(Jundiaí)
2º Márcio Rosa (Vinhedo)
3º Rodrigo de D. Valente(Jundiaí)
16º Édi Carlos Giovanni(Jundiaí)

Observação- neste torneio, Jundiaí contou com a presença de 20 enxadristas.

18/11 - Coordenação e Arbitragem do Festival SESI atleta ano 2000 e nos jogos Estudantis da Primavera.

- Sessão de Livres e Materiais para os associados, durante o ano de 1992.

- Realização de 32 torneios internos relâmpagos de xadrez

- A Professora Maria de Lourdes Roque, Ministrou aulas de xadrez, as terças-Feiras nos meses letivos.

Sem mais para o presente, Subscreve-mo-nos.

Atenciosamente

Édi Carlos Giovanni,
Presidente.

ECG 005/93.

E. C. NAUTICO

FUNDADO EM 6/1/1966

DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA LEI Nº 3588, DE 30 DE AGOSTO DE 1990.

RUA ADÉLIA SILVESTRONI Nº 180 - BAIRRO DA COLÔNIA
FONE: 731-1522 - JUNDIAÍ - EST. SÃO PAULO

C. G. C. 44.644.581/0001-70

16
Fol. 235
Prod 3222
Din

01063

PROTÓCOLO N.

JUNDIAÍ 19 DE JANEIRO DE 1993

RELATÓRIO

ATIVIDADES DE ANO EM EXERCÍCIO DE 1992

INAUGURAÇÃO DE UMA SALA DE JOGOS, PARA SNOQUER, PEBOLIM,
PING⁶ - PONG.

FOI REALISADA NO DIA 9 DE MAIO A FESTA DO CHOPP.

TORNEIO INTERNO DE FUT-SAL. ADULTO, COM ENTREGA DE MEDALHAS
E TROFEU.

TORNEIO INTERNO DE FUT-SAL. INFANTIL, COM ENTREGA DE MEDALHAS
E TROFEU.

NO DIA 7 DE JUNHO FOI REALISADA UMA FEIJOADA.

NOS DIAS 27 DE JUNHO E 4 DE JULHO, FOI REALISADA A FESTA
JUNINA.

NO DIA 2 DE AGOSTO FOI REALISADA UMA FEIJOADA.

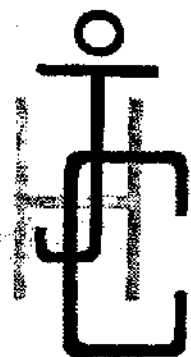
NO MÊS DE JULHO TEVE INÍCIO DE AULAS DE GINÁSTICA OLÍMPICA
PARA MULHERES E CRIANÇAS, SOB A SUPERVISÃO DA PROFESSORA LUCIANA
AGOSTINHO E AULAS DE FUT-SAL. COM O PROFESSOR FRARE.

EM SETEMBRO TEVE INÍCIO DE AULAS DE KARATÊ, COM A PROFESSORA
LINDA WATANABE.

FOI MONTADA UMA SALA PARA MUSCULAÇÃO, COM DIVERSOS APARELHOS,
PARA GINÁSTICA. ETC.

FOI REALISADO DIVERSOS BINGOS BENEFICENTES, PARA PESSOAS
CARENTES, SENDO CEDIDO GRATUITAMENTE NOSSO SALÃO SOCIAL.

Antônio A. Provesano
A DIRETORIA



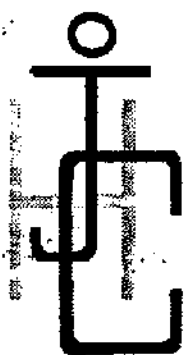
JUNDIAÍ HANDEBOL CLUBE

FUNDADO EM JANEIRO DE 1991

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

1.992

- A) DESCRIÇÃO DA FINALIDADE DA INSTITUIÇÃO:- Representar a cidade de Jundiaí nos Campeonatos Oficiais de Handebol Feminino, bem como, disputar os Jogos Regionais e Abertos do Interior pela própria cidade.
- B) SETOR DE ABRANGÊNCIA:- Social e Esportivo
- C) PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS FINANCEIROS:- As atividades são sustentadas pelo patrocinador Construtora COVEG Ltda.
- D) APRESENTAÇÃO DO QUANTITATIVO E A FORMA DE ATENDIMENTO NO CASO DE ENTIDADES ASSISTENCIAIS:- O JUNDIAÍ HANDEBOL CLUBE é uma entidade esportiva e não assistencial.
- E) APRESENTAÇÃO DO QUANTITATIVO DE EVENTOS CULTURAIS OU ESPORTIVOS:
- Campeãs dos 36º Jogos Regionais da Zona Leste -Valinhos -CER/SET
 - Campeãs dos Joguinhos Abertos Juvenis - CER/SET
 - Vice-campeãs do I Circuito Paulista Infantil-Federação Paulista
 - Campeãs Paulistas Juvenis - Federação Paulista
 - Campeãs Paulistas Infanto-Juvenis - Federação Paulista
 - 5º lugar 56º Jogos Abertos do Interior- CER/SET
 - Campeãs do II Circuito Paulista Infantil - Federação Paulista
 - Vice-campeãs Paulista Infantil - Federação Paulista
 - 3º lugar Campeonato Paulista Principal - Federação Paulista
 - Vice-Campeãs Paulistas Junior - Federação Paulista
 - Vice-Campeãs Taça São Paulo - Juvenil - Federação Paulista
 - Vice-Campeãs Taça São Paulo - Principal - Federação Paulista
 - Campeãs da Taça São Paulo - Junior - Federação Paulista
 - Campeãs da Taça São Paulo - Infanto-Juvenil - Federação Paul.
 - 3º lugar X TAÇA BRASIL - Juvenil - Confederação Brasileira
 - Campeãs do II Encontro Regional da Zona Leste - Infantil
 - Campeãs do II Encontro Regional da Zona Leste - Mirim

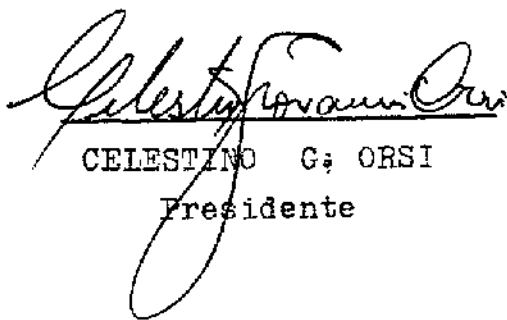


JUNDIAÍ HANDEBOL CLUBE

FUNDADO EM JANEIRO DE 1991

F) CONVÊNIO:- -

G) APLICAÇÃO DOS RECURSOS RECEBIDOS DO PODER PÚBLICO:- Impressos, passes de ônibus, remédios, materiais para treino, despesas com alimentação, etc.


CELESTINO G. ORSI
Presidente

LIGA JUNDIAIENSE DE BOCHAS

Fundada em 12/09/80 — C.G.C. 51.866.218/0001-64

Filiada à Federação Bochofila Paulista

SÉDE PROVISÓRIA: Rua Oswaldo Cruz nº 231 - Fone: 434-9261 - JUNDIAÍ

Prefeitura do Município de Jundiaí
SEÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

JAN 1993

00941

Fls. 238
Proc. 3222

Ref: 06/93

Jundiaí, 19 de Janeiro de 1.993

A

Prefeitura Municipal de Jundiaí

Nesta

DECRETO Nº 13 085 de 16/11/1.992

Artigo 1º

Letra A- Dirigir o desporto de Bochas em Jundiaí e Itatiba -
promovendo su difusão e o seu aperfeicoamento.

Letra B- Cidade de Jundiaí e Itatiba.

Letra C- Recursos financeiros são, filiações Anuais, são -
vinte e cinco Sociedades filiadas com valor da -
anuidade de 1.992 em Vinte e cinco mil cruzeiros, -
e, multas pelo não comprimento dos regulamento do -
campeonatos e torneios, Subvenção Prefeitura Jundiaí

Letra E- Em 1.992 forão promovidos os seguintes torneios -

1º Torneio- Torneio classificatório entre as trinta e seis equipes -
de seis jogadores cada, para que assim fica-se criada a Lei de -
acesso, com 16 equipes na Divisão Espacial e as demais na 1ª -
Divisão, jogos aos Sabados.

2º Torneio- Torneio Aposentado Jogado as terças feitas, tendo sido -
Campeão S.E. Caxambu e Vice A. Esportiva Jundiaense.

3º Torneio- Campeonato da Cidade com 16 equipes c/ 06 jogadores cada -
formandoa Divisão Especial e, Vinte equipes de 06 joga -
res formandoa 1ª Divisão, com Inicio em Agosto e termino -
em Novembro, tendo como vencedor .

Divisão Especial Campeão S.E. Caxambu B

Vice A.E. Jundiaense

1ª Divisão Campeão S.E. Caxambu D

Vice Primavera A

4º Torneio- Cara e Coroa jogado as terças feiras e sexta, com equipes -
de 08 jogadores a cada rodada, saindo vencedor -

Campeão A.E. Jundiaense.

Vice Itatiba E.C.

5º Torneio- Taça João Cereser, entre todas as euiques filiadas, 36 -
tendo sido Campeão SmR.U. Brasileira Vice A.E. Jundiaense

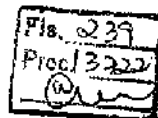
Continua Folha nº 2

LIGA JUNDIAIENSE DE BOCHAS

Fundada em 12/09/80 — C.G.C. 51.866.218/0001-64

Filiada à Federação Bochofila Paulista

SÉDE PROVISÓRIA: Rua Oswaldo Cruz nº 231 - Fone: 434-9261 - JUNDIAÍ - SP.



cont. folha nº2

6º Torneio-Todos os filados promoverão festivais internos no mínimo com vinte de duplas de convidados,

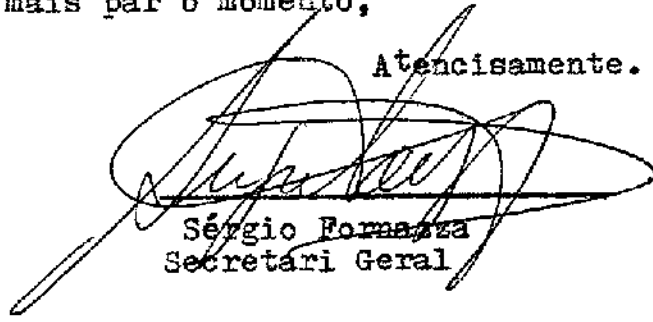
7º Sociedades Filiadas nº de Jogadores incrito,

S.A. Roseira	12
NovaOdessa F.C.	12
S.E.Caxambu	23
S.R.Vila Paulista	12
S.R.Don B ^U sco	11
São João	12
Ass.D _e sp. L.Standar	12
C.A.Pirangueiras	08
S.M.R.U.Brasileira	13
A.A.Ipiranga	14
A.A.Floresta	08
A.P.Esporte	13
A.E.Jundiaiense	13
S.R Caçadores	10
S.A.do Traviu	12
E.C.Anhangabau	06
A.D.C. Sifco	11
S.A.Bairro Poste	12
E.C.Engordador	06
Itatiba E.C.	15
São João Itatiba	14
C.R.B.Jardim	Licença
Nacional	Idem
Clube Jundiaiense	Idem
Paineiras F.C.	Idem

Letra G- Com os recursos das Filiações e Subvenção, forão para pagar xeros das tabelas e regulamentos dos campeonatos e torneio parte da festa de encerramento, trofeus e medalhas.

Sem mais par o momento,

Atencisamente.


Sérgio Formazza
Secretari Geral



Liga Jundiaíense de Futebol

C.G.C. 44.658.060/0001-71-

Presidente: ANTONIO DE OLIVEIRA

FUNDADA EM 01.05.1927

FILIADA À FEDERAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL

Fls. 240
Proc. 322
@lw

JUNDIAÍ, 14 DE JANEIRO DE 1.993.

A SEMIS.

N E S T A

A LIGA JUNDIAIENSE DE FUTEBOL, A FINALIDADE DA INSTITUIÇÃO L.J.F. É PARA FINS DESPORTIVOS E DIRIGIR O / FUTEBOL AMADOR EM TODA A CIDADE DE JUNDIAÍ. INCENTIVANDO A SUA FUNÇÃO E APERFEIÇOAMENTO, PROMOVE A REALIZAÇÃO DE TODOS OS CAMPEONATOS DE TODAS AS CATEGORIA, 1ª DIVISÃO AMADOR, 2ª DIVISÃO, 3ª DIVISÃO, JUNIORES E JUVENIL DA CIDADE DE JUNDIAÍ.

A- SETOR DE ABRANGENCIA, TODOS OS BAIRROS DA CIDADE DE JUNDIAÍ QUE PRATICA O FUTEBOL AMADOR.

B- PROCEDENCIA DOS RECURSOS DESTINADOS A SUA MANUTENÇÃO, VEM DA SUBVENÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ.

C- OS RECURSOS DESTINADO À CONSECUÇÃO DAS FINALIDADE DA LIGA E PROVENIENTE DOS CLUBES, DA SUBVENÇÕES E DE DOADORES.

D- OS RECURSOS RECEBIDO DO PODER PÚBLICO EM 1.992 FOI GASTO COM AS ARBITRAGENS DO 2º TURNO DO AMADOR DA 1ª DIVISÃO DE 92.




ANTONIO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE



Liga Jundiaense de Futebol

C.E.C. 44.668.080/0001-71

Presidente: ANTONIO DE OLIVEIRA

FUNDADA EM: 01-05-1927

FILIADA À FEDERAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL

DEPARTAMENTO TÉCNICO

JUNDIAÍ, 14 DE JANEIRO DE 1.993.

À SEMIS

N E S T A

O CAMPEONATO AMADOR 1ª DIVISÃO COM 20 EQUIPE
TURNOS E RETORNO, OITAVA E QUARTA DE FINAL E FINAL TEVE
280 JOGOS CADA JOGO COM ARBITRAGEM, BANDEIRAS E REPRESENTAÇÕES, FOI PAGO ----- R\$ 90.000,00.

O CAMPEONATO AMADOR 2ª DIVISÃO COM 18 EQUIPE
TEVE 186 JOGOS CUSTO DE CADA JOGO FOI DE ---R\$ 80.000,00

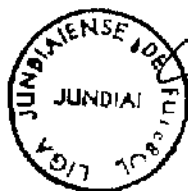
O CAMPEONATO DA 3ª DIVISÃO COM 18 EQUIPE TEVE
165 JOGOS CUSTO DE CADA JOGO FOI DE ---R\$ 70.000,00.

O CAMPEONATO JUVENIL TEVE 132 JOGOS CUSTO POR
JOGO FOI DE -----R\$ 60.000,00.

O CAMPEONATO JUNIORES TEVE 53 JOGOS CUSTO POR
JOGO FOI DE -----R\$ 70.000,00.

1ª DIVISÃO	280 JOGOS À	R\$ 90.000,00	TOTAL-----	R\$ 25.200.000,00
2ª DIVISÃO	186 JOGOS À	R\$ 80.000,00	TOTAL-----	R\$ 14.880.000,00
3ª DIVISÃO	165 JOGOS À	R\$ 70.000,00	TOTAL-----	R\$ 11.550.000,00
juvenil	132 JOGOS À	R\$ 60.000,00	TOTAL-----	R\$ 7.920.000,00
JUNIORES	53 JOGOS À	R\$ 70.000,00	TOTAL-----	R\$ 3.710.000,00
816 JOGOS DOS CAMPEONATOS			TOTAL-----	R\$ 63.260.000,00

SENDO QUE TIVEMOS UM CUSTO DE R\$ 63.260.000,00 COM
ARBITRAGENS NOS CAMPEONATOS DE 92 E RECEBEMOS UMA SUBVENÇÃO
DE R\$ 5.000.000,00 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ.



ANTONIO DE OLIVEIRA

RG: 8.870.606

FONE: 437-3781



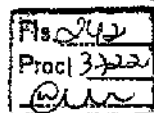
Liga Jundiaense de Futebol

C. G. C. 44 658 060/0001-71

Presidente: ANTONIO DE OLIVEIRA

FUNDADA EM 01-05-1927

FILIADA A FEDERAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL



JUNDIAÍ, 14 DE JANEIRO DE 1.993.

À PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ.

A LIGA JUNDIAIENSE DE FUTEBOL, VEM POR MEIO DESTA, FAZER O PEDIDO A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, DA SUBVENÇÕES PARA O ANO DE 1.993.

TENDO EM VISTA QUE OS CUSTOS DAS SUAS ATIVIDADES SERÃO MUITO ELEVADOS ESTE ANO, COM AS ARBITRAGENS DOS 5 (CINCO) CAMPEONATOS QUE A LIGA PROMOVE, CAMPEONATO ESTE QUE TERÁ INÍCIO NO FINAL DE MARÇO.

POR ISSO PEDIMOS A PREFEITURA M. DE JUNDIAÍ QUE POSSA LIBERAR A SUBVENÇÕES EM MARÇO, NO INÍCIOS DE NOSSOS CAMPEONATOS, PARA QUE DE TRANQUILIDADE AOS CLUBES QUE VÃO DISPUTAR NOSSOS CAMPEONATO.




ANTONIO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE



LIGA JUNDIAIENSE DE FUTEBOL DE SALÃO

FUNDADO EM 19.07.1956 — FILIADA A FPF8

SÉDE: R. Barão de Jundiaí, 881 — 2.º Andar — Calçadão — JUNDIAÍ — ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 243
Proc. 13222

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

15 JAN 1993

PROTOCOLO N.º 00737

REPUBLICA DECRETOS Nº 13.085 de 16 Novembro 1.992

- a) FINALIDADE:- ALiga Jundiaíense de Futebol de Salão, cujo tempo de duração é indeterminado, tem por fim:
- 1 - dirigir o futebol de Salão amador do município de Jundiaí, na forma estabelecida pela Lei nº 6.251 de 8 de outubro de 1.975 regulamentada pelo Decreto nº 80.228 de 25 de agosto de 1.977 promovendo a difusão e o seu aperfeiçoamento em todo o Município;
 - 2 - Incentivar por meio de processos educativos competitivos, como fundamento de atividade institucional, a cultura moral, cívica e intelectual, sobretudo no meio das gerações mais novas;
 - 3 - pugnar pelo progresso e desenvolvimento de todos os filiados, promovendo intercâmbios desportivo entre eles, através de campeonatos oficiais, competições amistosas e torneios;
 - 4 - Promover ou permitir a realização de competições regionais; -/ inter-municipal e inter-estadual;
 - 5 - promover ou permitir a realização de competições internacionais, mediante autorização entidades superior;
 - 6 - unificar a regulamentação e os códigos técnicos desportivos / de acordo com os regulamentos internacionais, fazendo com que eles sejam cumpridos e respeitados;
 - 7 - empenhar-se no aperfeiçoamento do futebol de salão, proporcionando aos filiados orientação relativa aos melhores métodos / para a sua prática e desenvolvimento;
 - 8 - promover o registro obrigatório na Liga Jundiaíense de Futebol de Salão dos praticantes desta modalidade no Município;
 - 9 - apreciar e aprovar ou não os Estatutos dos clubes filiados;
 - 10 - impedir o disvirtuamento do amadorismo, bem como, qualquer ato que possa comprometer os princípios de ordem moral e educacional.



LIGA JUNDIAIENSE DE FUTEBOL DE SALÃO

FUNDADO EM 13.07.1956 — FILIADA A FPF8

SÉDE: R. Barão de Jundiaí, 881 — 2.º Andar — Calçadão — JUNDIAÍ — ESTADO DE S. PAULO

fl 02

E) - SETOR DE ABRANGÊNCIA:-

O Futebol de Salão de Jundiaí abrange todas as camadas da Sociedade Local, desde os clubes filiados pela Entidade - como a toda a periferia de nossa cidade... pois, a entidade promove torneios ou campeonatos abertos para que toda a comunidade local participe... abrange também varios municípios vizinhos como por exemplo:-Varzea Paulista; Campo Limpo; Francisco Morato; Cajamar; Itupeva; Vinhedo; Louveira pois a nossa Entidade é responsável por este setor.

G) - PROCEDÊNCIA DA DOAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS À SUA MANUTENÇÃO E À DOAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS À CONSERVAÇÃO DA SUA FINALIDADE;

A Liga Jundiaíense de Futebol de Salão, é proveeniente de recursos financeiros mínimos como por exemplo:- recebe através de Assembleia Geral ordinaria realizada na 1ª quinzena do mês de fevereiro anuidade dos clubes filiados e espera ansiosamente a verba da subvenção doada pela Prefeitura do Município de Jundiaí, pois temos os compromissos de manter a sede da Entidade, material de limpeza; Material de Escritório; - / telefone; despesas de viagens; correio e etc... pagamento a árbitros.

H) -

I) - Apresentação do quantitativo de eventos esportivos, conforme a finalidade da instituição;

A LIGA JUNDIAIENSE DE FUTEBOL DE SALÃO, realizou no ano de 1.992, os seguintes eventos para esta modalidade...

- 1º - COFA ESPORTIVA 67 anos (ADULTO)
- 2º - CAMPEONATO JUVENIL DE F.SALÃO
- 3º - CAMPEONATO PRINCIPAL 1ª DIVISÃO (ADULTO)
- 4º - CAMPEONATO PRINCIPAL 2ª DIVISÃO (ADULTO)
- 5º - CAMPEONATOS FLADINHAS (SÉRIE OURO E PRATA)
- 6º - CAMPEONATOS PRE MIRIM (SÉRIE OURO E PRATA)
- 7º - CAMPEONATOS MIRIM (SÉRIE OURO E PRATA)
- 8º - CAMPEONATOS INFANTIL (SÉRIE OURO E PRATA)
- 9º - CAMPEONATOS INFANTO (SÉRIE OURO E PRATA)



LIGA JUNDIAIENSE DE FUTEBOL DE SALÃO

FUNDADO EM 13-07-1956 - FILIADA A FPFs

SÉDE: R. Barão de Jundiaí, 881 - 2.º Andar - Calçadão - JUNDIAÍ - ESTADO DE S. PAULO

12 03

F) -

G) - DECLINAR A APLICAÇÃO DOS RECURSOS RECEBIDOS DO PODER PÚBLICO NAS ATIVIDADES DO ANO ANTERIOR.

A LIGA JUNDIAIENSE DE FUTEBOL DE SALÃO, utilizou a verba do poder público para pagamento parte de arbitragem de jogos realizados deste modalidade...

Jundiaí, 15 de janeiro 1.993

JOSÉ ALCCIO KCHAF
-PR. 2.º VICE-



Sociedade Independente de Desportos, Recreação, e Arte

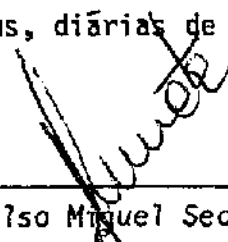
Rua Bom Jesus de Pirapora, 2832 - Fone: 437-5284
Cep 13200 - Vila Rami - Jundiaí - Estado de São Paulo

Fis. 246
Prod 3222

"RELATÓRIO DE ATIVIDADES"

(1992)

- A) DESCRIÇÃO DA FINALIDADE DA INSTITUIÇÃO: Representar a cidade de Jundiaí nos Campeonatos oficiais de Voleibol Masculino e Feminino, bem como, disputar os Jogos Regionais e Abertos do Interior pela própria cidade.
- B) SETOR DE ABRANGÊNCIA: Social e Esportivo.
- C) PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS FINANCEIROS: Para auxílio no pagamento de taxas de arbitragens das categorias menores.
- D) APRESENTAÇÃO DO QUANTITATIVO E A FORMA DE ATENDIMENTO NO CASO DE ENTIDADES ASSISTENCIAIS: A SI é uma entidade esportiva e não assistencial.
- E) APRESENTAÇÃO DO QUANTITATIVO DE EVENTOS CULTURAIS OU ESPORTIVOS:
- I Copa Jundiaí Clínicas de Voleibol Feminino Infantil
 - Campeonato Paulista de Voleibol Feminino Infantil
 - Campeonato Paulista de Voleibol Masculino Infante Juvenil
 - Campeonato Paulista de Voleibol Masculino Juvenil
 - Campeonato Paulista de Voleibol Feminino Juvenil
 - Campeonato Paulista de Voleibol Feminino Divisão Especial
 - Jogos Regionais na cidade de Valinhos
 - Jogos Abertos do Interior na cidade de Presidente Prudente
 - Festival de Voleibol Feminino e Masculino
 - Voleibol de Areia de Jundiaí
 - Peneirão de Voleibol
 - Campeonato Juvenil Masculino e Feminino da Liga Jundiaíense
- F) CONVENIO: "Jundiaí Clínicas S/C Ltda, contrato de 01.02.92 à 28.02.93."
- G) APLICAÇÃO DOS RECURSOS RECEBIDOS DO PODER PÚBLICO: Taxas de F.P.V., Passes de Ônibus, diárias de motoristas e fretamento de ônibus.


Celso Miguel Secato

Sociedade Recreativa dos Caçadores

Rua Senador Fonseca, 817 — Prédio Próprio — Fone, 436-2240 — JUNDIAÍ

20 JAN 1993

RELATÓRIO DE ATIVIDADES NO ANO DE 1992

PROTÓCOLO N.º

01203

-4

Abaixo apresentamos uma relação de atividades exercidas durante o ano de 1992 por nossas equipes de bochas. :-

43.06
08

a) - A sociedade Recreativa dos Caçadores é um entidade criada em 1927 por um grupo de amigos que exerciam as mesmas atividades recreacionais ou de lazer. Em 20 de março de 1991 (mil novecentos e oitenta e um) foi considerada de utilidade pública pelo Decreto Municipal nº 2471.

Suas finalidades são as descritas no estatuto: Proporcionar recreação e lazer as pessoas associadas (terceira idade em 90% dos casos) desenvolvimento do espírito cívico, social e religioso.

b) Possuímos atualmente 240 sócios contribuintes e outros 29 beneméritos. Atuamos na faixa etária de 45 à 93 anos de idade. Permitimos a participação de qualquer jundiaense, domiciliado no Município de Jundiaí e seus familiares.

c) a procedência dos recursos:- Doações, pequenas contribuições mensais dos associados e subvenção do Município.

e) Estamos filiados a Liga Jundiaense de Bochas e participamos de todos os eventos proporcionados, tais como: Torneio da Cidade - Torneio Cereser, Torneio dos Aposentados, Torneio Cara e Coroa, com varias equipes.

g) - Os recursos recebidos no ano de 1992 foram aplicados na manutenção da Sociedade assim como na aquisição de materiais necessários a sua continuidade.

Jundiaí, 20 de janeiro de 1993

SOC. RECREATIVA DOS CAÇADORES

Autuado em 15 / 3 / 93

Director

William Fisher

[illegible]

Juntadas

fls. 02 a 247, em 28.04.93

Observações